



# Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11377 | 141 páginas  
Curitiba, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

## Sumário

### Poder Executivo

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Poder Executivo .....              | 03 |
| Casa Civil .....                   | 07 |
| Procuradoria Geral do Estado ..... | 10 |

### Secretarias de Estado

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| Secretaria da Administração e da Previdência .....        | 10 |
| Secretaria da Agricultura e do Abastecimento .....        | 32 |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ..... | 33 |
| Secretaria da Comunicação .....                           | 37 |
| Secretaria da Cultura .....                               | 38 |
| Secretaria do Desenvolvimento Social e Família .....      | 48 |
| Secretaria do Desenvolvimento Sustentável .....           | 52 |
| Secretaria da Educação .....                              | 55 |

|                                                    |     |
|----------------------------------------------------|-----|
| Secretaria da Fazenda .....                        | 88  |
| Secretaria de Infraestrutura e Logística .....     | 96  |
| Secretaria da Saúde .....                          | 96  |
| Secretaria da Segurança Pública .....              | 125 |
| Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda ..... | 139 |
| Receita Estadual do Paraná .....                   | 140 |

### Administração Indireta - Entidades e Órgãos

|                  |     |
|------------------|-----|
| Autarquias ..... | 140 |
|------------------|-----|



# PODER EXECUTIVO ESTADUAL



## Governo do Estado

|                                                                                    |                                      |                                                                                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Governador<br>Carlos Massa Ratinho Junior                                          |                                      | Controladoria Geral do Estado<br>Raul Clei Cocco Siqueira<br>Patricia Valgrande Augusto | Controlador-Geral<br>Diretora-Geral |
| Vice-Governador<br>Darci Piana                                                     |                                      | Chefia de Gabinete do Governador<br>Darlan Scalco                                       | Chefe de Gabinete                   |
| Casa Civil<br>João Carlos Ortega<br>Luciano Borges dos Santos                      | Chefe da Casa Civil<br>Diretor-Geral | Casa Militar<br>Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício                                   | Chefe                               |
| Procuradoria Geral do Estado<br>Letícia Ferreira da Silva<br>Adnilton José Caetano | Procuradora-Geral<br>Diretor-Geral   | Coordenadoria Estadual da Defesa Civil<br>Fernando Raimundo Schunig                     | Coordenador                         |

## Secretarias de Estado

|                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                         |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Secretaria de Estado da Administração e da Previdência<br>Elisandro Pires Frigo<br>Luciana Carla da Silva Azevedo              | Secretário<br>Diretora-Geral | Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços<br>Ricardo José Magalhães Barros<br>Christiano Souto Puppi                       | Secretário<br>Diretor-Geral |
| Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento<br>Norberto Anacleto Ortigara                                           | Secretário                   | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística<br>Fernando Furiatti Saboia<br>Emerson Cooper Coelho                                 | Secretário<br>Diretor-Geral |
| Secretaria de Estado das Cidades<br>Eduardo Pimentel Slaviero<br>Marcio Juliano Marcolino                                      | Secretário<br>Diretor-Geral  | Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital<br>Marcelo Rangel Cruz de Oliveira<br>Diego de Oliveira Nogueira | Secretário<br>Diretor-Geral |
| Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior<br>Aldo Nelson Bona<br>Michel Jorge Samaha                       | Secretário<br>Diretor-Geral  | Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania<br>Hilton Santin Roveda                                                                     | Secretário                  |
| Secretaria de Estado da Comunicação<br>Cleber de Oliveira Mata<br>Eduardo Pugnali Marcos                                       | Secretário<br>Diretor-Geral  | Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial<br>Leandre Dal Ponte<br>Diego Buligon                                                 | Secretária<br>Diretor-Geral |
| Secretaria de Estado da Cultura<br>Luciana Casagrande Pereira Ferreira<br>Elietti de Souza Vilela                              | Secretária<br>Diretora-Geral | Secretaria de Estado do Planejamento<br>Luiz Augusto Silva<br>Felipe Augusto Amador Flessak                                             | Secretário<br>Diretor-Geral |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família<br>Rogério Helias Carboni<br>Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli | Secretário<br>Diretora-Geral | Secretaria de Estado da Saúde<br>Nestor Werner Junior                                                                                   | Diretor-Geral               |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável<br>Valdemar Bernardo Jorge<br>Louise Da Costa e Silva Garnica              | Secretário<br>Diretora-Geral | Secretaria de Estado da Segurança Pública<br>Hudson Leôncio Teixeira<br>Adilson Luiz Lucas Prusse                                       | Secretário<br>Diretor-Geral |
| Secretaria de Estado da Educação<br>Roni Miranda Vieira<br>Louise Caroline Campos Low                                          | Secretário<br>Diretora-Geral | Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda<br>Mauro Rafael Moraes e Silva<br>Kevin Luan Bossa                               | Secretário<br>Diretor-Geral |
| Secretaria de Estado do Esporte<br>Hélio Renato Wirbiski<br>Ilson Augusto Rhoden                                               | Secretário<br>Diretor-Geral  | Secretaria de Estado do Turismo<br>Marcio Fernando Nunes<br>Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão                                          | Secretário<br>Diretor-Geral |
| Secretaria de Estado da Fazenda<br>Renê de Oliveira Garcia Junior<br>Marcia Cristina Rebonato do Valle                         | Secretário<br>Diretora-Geral |                                                                                                                                         |                             |



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi  
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N  
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná  
Informações 41 3200-5002

## Poder Executivo

### DECRETO Nº 809

Nomeações para cargo em comissão da Casa Civil – CC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Casa Civil: ANNE LIZE CRISTINA DA SILVA, RG nº 12.310.215-0, Assessor – Símbolo DAS-8;

DANIELE MARIA FAWAZ, RG nº 6.081.639-5, Assessor – Símbolo DAS-8.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24559/2023**

### DECRETO Nº 810

Torna sem efeito exoneração do Decreto nº 712, de 6 de março de 2023, de MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito a exoneração de MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA, RG nº 1.776.684-8, do cargo de Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Fazenda, efetivada pelo Decreto nº 712, de 6 de março de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24560/2023**

### DECRETO Nº 811

Torna sem efeito exoneração do Decreto nº 658, de 1º de março de 2023, de ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito a exoneração de ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO, RG nº 1.488.398-3, do cargo de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica – Símbolo DAS-4, do Instituto Água e Terra, efetivada pelo Decreto nº 658, de 1º de março de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24561/2023**

### DECRETO Nº 812

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil – CC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WILSON DE LIMA JUNIOR, RG nº 7.655.285-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-8, da Casa Civil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24562/2023**

### DECRETO Nº 813

Nomeia CRISTIANE WOTROBA HANKE, para cargo em comissão na Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CRISTIANE WOTROBA HANKE, RG nº 8.222.980-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24566/2023**

### DECRETO Nº 814

Transforma funções de gestão pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, as funções de gestão pública integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente de transformações anteriores, conforme segue:

|                                                                                                                           | em |                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - 2 (duas) funções de Assessor, símbolo FGP-2, da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital; |    | - 2 (duas) funções de Assessor, símbolo FGP-5, para a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital;  |
| - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-8, da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital;   |    | - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-7, para a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital;    |
| - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-11, da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.  |    | - 2 (duas) funções de Assessor, símbolo FGP-10, para a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital. |

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24568/2023**

### DECRETO Nº 815

Designações de funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEIMT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.164.248-5,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital:

VANESSA CARNEIRO DOS ANJOS, RG nº 7.637.523-2, Assessor – Símbolo FGP-5, a partir de 1º de março de 2023, ficando exonerada da função de Assessor – Símbolo FGP-8;

FERNANDO FLÁVIO PACHECO, RG nº 1.151.716-1, Assessor – Símbolo FGP-5;

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA, RG nº 8.462.998-7, Assessor – Símbolo FGP-7, a partir de 1º de março de 2023, ficando exonerado do cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Fazenda;

SORAIA MORAES DE CARVALHO, RG nº 5.560.470-3, Assessor – Símbolo FGP-10;

NELBA MANUELA DA ROCHA XAVIER, RG nº 7.140.919-8, Assessor – Símbolo FGP-10;

JULIANO BOGUZ OLIANI, RG nº 8.212.998-7, Assessor – Símbolo FGP-8, a partir de 1º de março de 2023, ficando exonerado da função de Assessor – Símbolo FGP-10;

MARCOS JESSE CAETANO, RG nº 8.073.523-5, Assessor – Símbolo FGP-10, a partir de 1º de março de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

MARCELO RANGEL  
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
**24571/2023**

**DECRETO Nº 816**

Nomeação para cargo em comissão do Gabinete de Governador – GG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDERSON JUNIOR SANTOS ROSA, RG nº 8.861.127-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-1, do Gabinete de Governador, ficando exonerada VALERIA CHUENGUE, RG nº 10.961.249-9.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24572/2023**

**DECRETO Nº 817**

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente de transformações anteriores, conforme segue:

|                                                                                                                      |    |                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;                | em | - 3 (três) cargos de Assessor, símbolo DAS-3, para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços; |
| - 2 (dois) cargos de Chefe de Coordenação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços; |    | - 2 (dois) cargos de Assessor, símbolo DAS-5, para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços; |
| - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;                |    | - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-11, para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.   |
| - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.                |    |                                                                                                              |

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24574/2023**

**DECRETO Nº 818**

Nomeações para cargos da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.130.303-6,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 1º de março de 2023:

GUSTAVO WOLFF ERZINGER, RG nº 5.998.838-7, Diretor – Símbolo DD-1;  
CARLOS JOSÉ ALISON, RG nº 4.554.679-9, Assessor – Símbolo DAS-2;  
CELIO GUIMARÃES NORLOK WESOŁOWSKI, RG nº 7.683.758-9, Assessor – Símbolo DAS-2;  
ANNA PAULA MULLER, RG nº 8.002.301-4, Assessor – Símbolo DAS-2;  
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS, RG nº 00.087.148-7, Assessor – Símbolo DAS-2;  
LIGIA FRANCO DE BRITO DE LARA, RG nº 6.217.480-3, Assessor – Símbolo DAS-2;  
BEATRIZ CORRÊA, RG nº 12.618.703-3, Assessor – Símbolo FGP-2;  
PRISCILA PINHEIRO, RG nº 6.255.411-8, Assessor – Símbolo DAS-8;  
SILVANA RIBEIRO PEREIRA, RG nº 5.291.084-6, Assessor – Símbolo DAS-3;  
MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO, RG nº 819.149-2, Assessor – Símbolo DAS-3;  
HELENA SCHUBERT ESPERIDIÃO AICHINGER, RG nº 1.470.635-6, Assessor – Símbolo DAS-3;  
EDUARDO MUNHOS D'ALECIO, RG nº 10.816.706-8, Assessor – Símbolo DAS-5;  
FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA, RG nº 5.679.454-9, Assessor – Símbolo DAS-5;  
MARIA HELENA POSSETTE, RG nº 6.129.523-2, Assessor – Símbolo FGP-8.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**24889/2023**

**DECRETO Nº 819**

Nomeia representantes para compor o Conselho Estadual de Cultura do Paraná – CONSEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.063, de 23 de janeiro de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 18.787.217-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Cultura do Paraná – CONSEC/PR, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, os seguintes representantes:

I – Membros Titulares e respectivos Suplentes escolhidos pelo Poder Executivo Estadual:

- SEEC: Titular – ELIETTI DE SOUZA VILELA – RG nº 2.101.093-6, DG/SEEC e Suplente – LUCIENE PEREIRA DE CRISTO BRACHT – RG nº 1.911.491-0, DG/SEEC;
- SEEC: Titular – ANDRÉ AVELINO DA SILVA – RG nº 7.876.702-2, DAFIC/SEEC e Suplente – LAURA HADDAD – RG nº 3.162.468-1, CDEC/SEEC;
- SEEC: Titular – WANESSA CARDOSO WIAECK HOINACKI, RG nº 7.378.498-0, CFIC/SEEC, e Suplente – INÊS KIYOMI KOGUISSI MORIKAWA, RG nº 3.162.468-1, CSEC/SEEC;
- SEFA: RAQUEL PRACZ BARIQUELLO – RG nº 5.073.249-5, DOE/SEFA e Suplente – RAFAEL LENZ CARRIEL – RG nº 9.846.066-0, DCG/SEFA;
- SEED: Titular – EDER FERNANDO DO NASCIMENTO – RG nº 8.578.795-0 e Suplente – SABRINA ROSA CADORI – RG nº 7.921.198-2;
- UNIVERSIDADES ESTADUAIS: Titular – SOLANGE STRAUPE STECZ – RG nº 883.482-2, UNESPAR/FAP e Suplente – JAMES RIOS OLIVEIRA SANTOS – RG nº 9.954.232-2, UENP;
- UFPR: Titular – BRUNA MARINA PORTELA – RG nº 6.483.563-7 e Suplente – JULIANA MARA LIMA DAS NEVES – RG nº 41.684.448-0;
- FIEP/PR: Titular – FULTON AZEVEDO NOGUEIRA – RG nº 5.366.825-9 e Suplente – LAURA LOPES VICENTE – RG nº 11.134.211-3;
- SESC/PR: Titular – LIDIANE CRISTINE GALVA – RG nº 9.960.335-6 e Suplente – MARIAH FANK – RG nº 14.374.720-4;

III – Membros Titulares e respectivos Suplentes, gestores municipais escolhidos pelo Poder Executivo Estadual:

- Titular – ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL – RG nº 8.060.832-2, Ponta Grossa/PR e Suplente – FABRÍCIO NUNES FLORES – RG nº 5.086.632-7, Telêmaco Borba/PR;
- Titular – LUIZA PRZWITOWSKI NOGUEIRA DOS SANTOS – RG nº 6.122.083-6, Laranjeiras do Sul/PR e Suplente – BRUNA JULIANA WATTE OENNING – RG nº 10.241.573-6, Manoel Ribas/PR;
- Titular – EDEVIR MASSARO SCROCCARO – RG nº 6.136.315-7, Lapa/PR e Suplente – ANA ELIZABETE MAZON DE SOUZA TESSEROLLI – RG nº 3.482.566-1, Piraquara/PR;
- Titular – THIAGO AFONSO DE SOUZA – RG nº 7.986.254-1, Antonina/PR e Suplente – MARIA ANGELA PLAHTYN TORRES – RG nº 8.080.896-8, Paranaguá/PR;
- Titular – MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA – RG nº 819.450-5, Apucarana/PR e Suplente BERNARDO JOSÉ PELLEGRINI – RG nº 11.659.491-3, Londrina/PR;
- Titular – DHIONATHA MACENA – RG nº 9.419.110-6, Goioerê/PR e Suplente – JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO, RG nº 10.438.502-8, Maringá/PR;
- Titular – LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA – RG nº 4.137.478-0, Cascavel/PR e Suplente – JUNIOR PAULINHO NISZCZAK – RG 3.801.025-5, Marechal Cândido Rondon/PR;
- Titular – SIMONE ZANELLA FERREIRA HARTMANN – RG nº 8.765.455-9, São João/PR e Suplente – CASSIMARA RITA LONGHI – RG nº 6.302.561-5, Palmas/PR.

II – Membros Titulares e respectivos Suplentes, representantes das Macrorregiões Histórico-Culturais do Paraná, eleitos por meio do processo eleitoral convocado pelo Decreto Estadual nº 11.218, de 25 de maio de 2022:

- CENTRO SUL: Titular – LEONARDO SCHENATO BARROSO – RG nº 10.850.143-0, Irati/PR;
- CURITIBA E REGIÃO METROPOLINA: Titular – OSNI BAZILIO MENDES – RG nº 3.986.624-2, Colombo/PR e Suplente – KARINA TORRECILHA DA CONCEIÇÃO – RG nº 9.680.343-5, Piraquara/PR;
- Nordeste: Titular – MARIA LÊA FRAGATE – RG nº 4.103.784-9, Jacarezinho/PR e Suplente – APARECIDO BIDOIA – RG nº 3.374.023-9, Londrina/PR;
- NOROESTE: Titular – SUSYLENE BATISTA DE OLIVEIRA – RG nº 10.713.752-1, Maringá/PR;
- Sudoeste: Titular – GEDNILSON DE FREITAS LIMA – RG nº 11.115.422-8, Francisco Beltrão/PR e Suplente – ROBERTO SUTIL DE OLIVEIRA – RG nº 6.478.238-0 – Francisco Beltrão/PR;

III – Membros Titulares e respectivos Suplentes representantes das áreas culturais,

eleitos por meio do processo eleitoral convocado pelo Decreto Estadual nº 11.218, de 25 de maio de 2022:

- a) Artes Visuais - Titular - SABINE FERES STANISCKIA KOPRIK - RG nº 3.080.852-5;  
b) Audiovisual - Titular - ESTER MARÇAL FÉR - RG nº 30.903.324-X;  
c) Circo - Titular: THAYSE CANCELA CHRISTO DE SOUZA - RG nº 28.649.026-2;  
d) Dança - Titular: RENATA RIBEIRO TAVARES DA SILVA NOYAMA - RG nº 12.502.733-4;  
e) Literatura, Livro e Leitura - Titular - ROSANE ARMINDA PEREIRA - RG nº 8.427.214-0;  
f) Manifestações Populares, Tradicionais e Étnicas da Cultura - Titular - ANA PAULA SERRA ZANETTI MACHADO - RG nº 2.017.233-9 e Suplente - EDIMAR MATIAS DA SILVA - RG nº 20.131.196-3;  
g) Música - Titular - ISRAEL DOMINGUES DE CARVALHO - RG nº 4.619.904-9;  
h) Ópera - Titular - ANTONIO ALEXANDRE PRATA NETO - RG nº 4.241.506-5 e Suplente - JUSSARA MARQUES DE MEDEIROS - RG nº 5.136.201-2;  
i) Patrimônio Cultural Material e Imaterial - Titular - SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA - RG nº 5.094.558-8 e Suplente - ELISA DA COSTA SIQUEIRA - RG nº 9.536.421-7;  
j) Teatro - Titular - EDUARDO FERNANDO MONTAGNARI - RG nº 6.417.534-3.  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe de Casa Civil

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA  
Secretária de Estado da Cultura

24577/2023

#### DECRETO Nº 820

Torna sem efeito exoneração do Decreto nº 628, de 28 de fevereiro de 2023, de FELIPE PIRES VILAS BOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito a exoneração de FELIPE PIRES VILAS BOAS, RG nº 7.206.885-8, do cargo de Assessor - Símbolo DAS-12, da Casa Civil, efetivada pelo Decreto nº 628, de 28 de fevereiro de 2023.  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe de Casa Civil

24579/2023

#### DECRETO Nº 821

Torna sem efeito exoneração de LUCIANO JOSE PEREIRA, efetivada pelo Decreto nº 710, de 6 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito a exoneração de LUCIANO JOSE PEREIRA, RG nº 4.576.219-0, do cargo de Chefe de Círculo Categoria C - Símbolo DAS-9, do Departamento de Trânsito do Paraná, efetivada pelo Decreto nº 710, de 6 de março de 2023.  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, de 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe de Casa Civil

24581/2023

#### DECRETO Nº 822

Torna sem efeito o Decreto nº 608, de 27 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito o Decreto nº 608, de 27 de fevereiro de 2023.  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, de 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe de Casa Civil

24583/2023

#### DECRETO Nº 823

Torna sem efeito exoneração de JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, efetivada pelo Decreto nº 786, de 10 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito a exoneração de JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RG nº 5.989.448-0, da função de gestão pública de Assessor - Símbolo FGP-3, da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, efetivada pelo Decreto nº 786, de 10 de março de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, de 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe de Casa Civil

24586/2023

#### DECRETO Nº 824

Cumprimento de decisão judicial para alteração de data de promoção de Oficial da Polícia Militar do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em razão da decisão transitada em julgado proferida nos Autos nº 0003105-10.2021.8.16.0072 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Colorado/PR, corroborada com a orientação contida na Informação nº 47/2023-PRE - PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, conforme consubstanciado no protocolo sob nº 20.037.004-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Retroage a data de promoção no posto de Major QEOPM, do Militar Estadual ERIVELTO FERREIRA COELHO, RG nº 5.896.707-6, da data de 6 de outubro de 2022 para 21 de abril de 2021, o qual foi promovido nos termos do inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 12.305, de 6 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.275, de 6 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe de Casa Civil

HUDSON LEÔNICIO TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

24589/2023

#### DECRETO Nº 825

Cumprimento de ordem judicial para retificação de Progressão por Antiguidade do servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº 0011046-88.2022.8.16.0035, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, bem como o contido no protocolado nº 20.078.352-2,

DECRETA:

**Art. 1º** Retifica o Anexo Único do Decreto nº 8.438, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 11.008, de 27 de agosto de 2021, na parte que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial pelo critério de Antiguidade, ao servidor Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

| ÓRGÃO | CARGO | NOME               | RG      | LF | DE     | PARA        | A partir de |
|-------|-------|--------------------|---------|----|--------|-------------|-------------|
| SEJUF | AE    | PAULO CESAR CORREA | 5688759 | 1  | CL III | REF 1 III 2 | 14/12/2020  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe de Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

24590/2023

#### DECRETO Nº 826

Cumprimento de ordem judicial para retificação de Progressão por Titulação do servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº 0034780-83.2020.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 20.089.835-4,

DECRETA:

**Art. 1º** Retifica o Anexo Único do Decreto nº 8.439, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 11.008, de 27 de agosto de 2021, na parte que concedeu Progressão, em 02 (duas) referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

| ÓRGÃO | CARGO | NOME                    | RG        | LF | DE     | PARA        | A partir de |
|-------|-------|-------------------------|-----------|----|--------|-------------|-------------|
| SESP  | AN    | THIAGO DA COSTA CORREIA | 124196221 | 1  | CL III | REF 7 III 9 | 01/04/2020  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência  
**24592/2023**

#### DECRETO Nº 827

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de FERNANDA DOTI DO PRADO, no cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0033123-38.2022.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, PR, consubstanciada no protocolado nº 19.880.715-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005 e 21.118, de 30 de junho de 2022, FERNANDA DOTI DO PRADO, RG nº 349708101/SP, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas.

**Art. 2º** A nomeação destina-se ao suprimento de vaga de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência  
**24594/2023**

#### DECRETO Nº 828

Cumprimento de decisão judicial para promoção ao posto de Tenente-Coronel – PM RR, o Major PM RR GILBERTO DO NASCIMENTO GOMES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos nº 0004200-27.2017.8.16.0004 – PROJUDI-PR, corroborado pela Informação SID nº 19.063.723-9 da PGE, combinado com o Despacho nº 3343/22-CJ, Despacho nº 129/23, de 25 de julho de 2022, referência EP 18.589.570-0 e EP 19.063.723-9, combinado com a Informação E00276/2022 – Sec./CPO, conforme consubstanciado no protocolo nº 19.063.723-9,

DECRETA:

**Art. 1º** Promove ao posto de Tenente-Coronel – PM RR, o Major PM RR GILBERTO DO NASCIMENTO GOMES, RG nº 4.090.466-2, a contar de 19 de dezembro de 2016, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida nos autos nº 004200-27.2017.8.16.0004 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TELXEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
**24596/2023**

#### DECRETO Nº 829

Retifica o Decreto nº 728, de 07 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Retifica o Decreto nº 728, de 07 de março de 2023, onde se lê: “ ELAINE ARRUDA NUNES GONCALVES, RG nº 982.256-9”, leia-se “ELAINE ARRUDA NUNES GONCALVES, RG nº 14.579.779-0”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24597/2023**

#### DECRETO Nº 830

Torna sem efeito nomeação e exoneração de membros da JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná, efetivada pelo Decreto nº 787, 10 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 11.418, de 20 de junho de 2022,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito nomeação e exoneração de membros da JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná, efetivada pelo Decreto nº 787, 10 de março de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24598/2023**

#### DECRETO Nº 831

Retifica os Decretos nºs 05, de 1º de janeiro de 2023 e 211, de 18 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 20.025.529-1,

DECRETA:

**Art. 1º** Retifica os Decretos nºs 05, de 1º de janeiro de 2023 e 211, de 18 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado do Planejamento:

onde se lê: LUIZ AUGUSTO SILVA, RG nº 5.764.624, leia-se: LUIZ AUGUSTO SILVA, RG nº 5.764.628-4;

onde se lê: CASSIANO TOMAZ SALVADOR, RG nº 871.941-1, leia-se: CASSIANO TOMAZ SALVADOR, RG nº 8.719.411-6;

onde se lê: JAQUELINE DORNELLES DE SOUZA, RG nº 4.736.107-9, leia-se: JAQUELINE DORNELLES DE SOUZA, RG nº 4.267.659-4;

onde se lê: LUCIANO ARANTES SANCHES, RG nº 6.030.006-3, leia-se: LUCIANO ARANTES SANCHES, RG nº 6.030.006-2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

GUTO SILVA  
Secretário de Estado do Planejamento  
**24599/2023**

#### DECRETO Nº 832

Exonera de função de gestão pública da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 2 de março de 2023, LOURIVAL DE ARAÚJO FILHO, RG nº 6.376.039-0, da função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-9, da Casa Civil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
**24600/2023**

## DECRETO Nº 833

Nomeação de membro para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 11.418, de 20 de junho de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado MARCELO PIMENTEL BUENO RG nº 5.407.280-5, para exercer a função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, como representante de Entidades Ligadas a Área de Trânsito – Federação Paranaense de Motociclismo.

**Art. 2º** Fica exonerada MELISSA CORREIA BASTOS, RG nº 4.588.709-6, da função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, representante de Entidades Ligadas a Área de Trânsito - Associação Rodo Rádio Táxi Capital.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 13 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil  
24603/2023

## Despachos do Governador

### DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

#### CASA CIVIL

**20.189.182-5/23** - Diante da solicitação apresentada no protocolo nº 20.189.182-5, **AUTORIZO** nos termos dos art. 172, inciso VIII e 178, ambos da Lei nº 6.174/1970, e do Decreto nº 3.828/2008. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE**. Em 13/03/23. (Enc. proc. ao NRHS, em 13/03/23).

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**20.170.508-8/23** - De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLO Nº 20.170.508-8, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º, ambos do Decreto nº 444/1995, o afastamento do Diretor Presidente EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA RG nº 1.689.337-4 e do Diretor JOSÉ LUIZ SCROCCARO RG nº 580-844-8 para participarem do evento “UN 2023 WATER CONFERENCE – A CONFERÊNCIA DA ÁGUA DAS NAÇÕES UNIDAS DE 2023”, em Nova York – Estados Unidos, no período de 19 de março de 2023 a 26 de março de 2023. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade), a análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade ordenador da despesa. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 13/03/23. (Enc. proc. à SEDEST, em 13/03/23).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**18.341.176-4/21** - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.341.176-4, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inc. I c/c art. 4º, inc. VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa RAS Indústria de Brindes Eireli, CNPJ nº 06.134.321/0001-65, visando apurar suposta irregularidade praticada na execução do Contrato nº 119/2020, referente à entrega do objeto (máscaras de proteção facial) fora das especificações. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as demais providências. Em 13/03/23. (Enc. proc. à SEED, em 13/03/23).

24716/2023

## Despachos do Chefe da Casa Civil

### DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

#### DIVERSOS

**19.966.179-5/23** - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 19.966.179-5, **AUTORIZO**, nos

termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a disposição funcional da servidora **CRISTIANE DO AMARAL MACHADO**, RG nº 5.839.148-4 e **NEIVA PINHEIRO DOS SANTOS**, RG nº 6.273.079-0 junto ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina - SC, até 31 de dezembro de 2023. 2. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo de Santa Catarina - SC, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP. Em 13.03.2023.

**19.701.397-4/22** - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 19.701.397-4, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea “b” c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a disposição funcional do servidor **ALBERT MAMEDE CARDOSO**, RG nº 7.736.129-4, junto ao Hospital Geral de Curitiba do Ministério da Defesa, até 31 de dezembro de 2023, **sem ônus para o Órgão de origem**. 2. **PUBLIQUE-SE**. Em 13.03.2023.

24652/2023

### DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DIVERSOS

**20.055.644-5/23** - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 20.055.644-5, **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, inc. I, do Decreto Estadual nº 10.432/2014 o afastamento da servidora **ADRIANA NADOLNY FRANCO LAZARIN RODRIGUES**, RG nº 5.884.950-2, para exercer o cargo político de Secretária de Esportes do Município de Palmital - PR, enquanto perdurar a nomeação no referido cargo, **sem ônus para o Órgão de origem**. 2. Exonerada do cargo político, a servidora deverá apresentar-se imediatamente à unidade de recursos humanos do Órgão de origem. 3. **PUBLIQUE-SE**. EM 13/03/2023.

**20.039.203-5/23** - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 20.039.203-5, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea “c” c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a disposição funcional da servidora **HERLENE QUADROS DOS SANTOS**, RG nº 4.156.598-5, junto ao Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP, até 31 de dezembro de 2023, **com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento**. 2. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. EM 13/03/2023.

**19.940.593-4/23** - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 19.940.593-4, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea “c” c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a disposição funcional da servidora **FERNANDO ERNANDES MARTINS**, RG nº 9.821.645-6, junto à Assembleia Legislativa do Paraná, até 31 de dezembro de 2023, **com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento**. 2. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. EM 13/03/2023.

24650/2023

## Casa Civil

### RESOLUÇÃO nº 052

Designa ELAINE ARRUDA NUNES GONÇALVES para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEIMT

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora ELAINE ARRUDA NUNES GONÇALVES, RG nº 982.256-9, nomeada pelo Decreto nº 728, de 07 de março de 2023, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação

Digital – SEIMT.

**Art. 2º** Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba 13 de março de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

24668/2023

#### RESOLUÇÃO nº 053

Designa CRISTIANE WOTROBA HANKE para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Esporte – SEES.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora CRISTIANE WOTROBA HANKE, RG nº 8.222.980-9, nomeada pelo Decreto nº 813, de 13 de março de 2023, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Esporte – SEES.

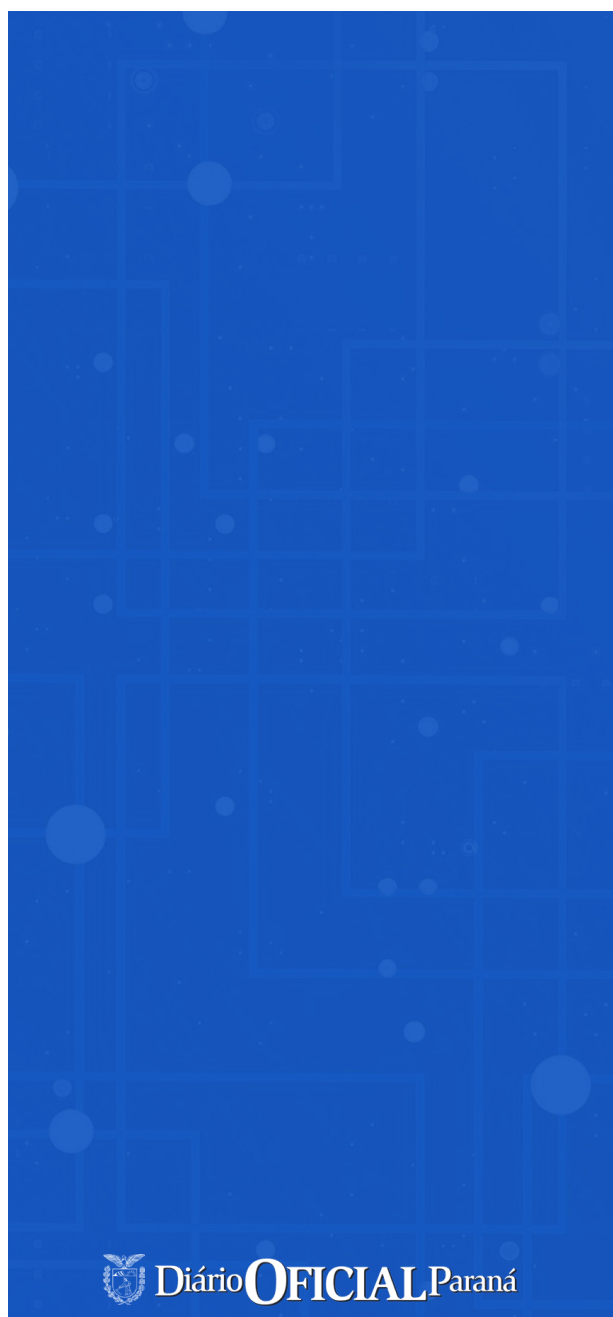
**Art. 2º** Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

24670/2023



 Diário OFICIAL Paraná

## Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



## DETRAN

### PORTARIA N.º 251/2023-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;  
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;  
CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 20.960/2022;  
CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos 0006611-67.2022.8.16.0004, PODER DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.  
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 19.604.333-0, resolve:

#### CREDENCIAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, ROBSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, sob a matrícula nº 1801152-2, para atuar no Município de Curitiba/PR, nos termos da Lei Estadual nº 20.960/2022 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de Março de 2023.

**Adriano Furtado,**  
Diretor Presidente do DETRAN/PR

### PORTARIA N.º 252/2023-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;  
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;  
CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 20.960/2022;  
CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos 0004137-38.2022.8.16.0000/1, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - 4ª CÂMARA CÍVEL.  
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 18.307.055-0, resolve:

#### CREDENCIAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - 4ª CÂMARA CÍVEL, CLEITON MARCONDES FERREIRA, sob a matrícula nº 18.01153-0, para atuar no Município de Almirante Tamandaré/PR, nos termos da Lei Estadual nº 20.960/2022 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de Março de 2023.

**Adriano Furtado,**  
Diretor Presidente do DETRAN/PR

22758/2023

### PORTARIA N.º 255/2023-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;  
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 19.856.583-0, resolve:

#### ALTERAR:

Artigo 1º. A partir desta data, visto mudança de endereço da Estampadora de Placas FAZENDA PLACAS LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 34.711.034/0001-06, para Rua Rio Eufrates, 354 - bairro Iguaçu - Município de fazenda Rio Grande/PR.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

Publique-se

Anote-se.

Curitiba 08 de março de 2023.

**Adriano Furtado**  
Diretor Presidente do DETRAN-PR

### PORTARIA N.º 260/2023-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;  
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 19.834.207-6, resolve:

#### CREDENCIAR:

Art. 1º. De forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, ARAUJO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.432.937/0001-67, localizada na rua José Gomes, nº 262, bairro João Gualberto, Município de Paranaguá - PR, CEP: 83.203-610, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 08 de março de 2023.

**Adriano Furtado**  
Diretor Presidente do DETRAN-PR

22760/2023

### PORTARIA N.º 258/2023-DP

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e na Resolução nº 789 de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Credenciar, conforme Protocolo Integrado nº 19.766.299-9 - DETRAN/PR, a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DANY VIP LTDA, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ N.º 48.518.258/0001-00, com sede na Rua Espanha, nº 402 - Centro - Cambé/PR, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B (teórico/prático), após o competente registro junto à Coordenadoria de Gestão e Serviços do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento da empresa Centro de Formação de Condutores Dany Vip Ltda., fica condicionado a classe e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 06 de março de 2023.

**Adriano Furtado**  
Diretor Presidente do DETRAN-PR

22759/2023

### PORTARIA N.º 254/2023-DP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 18.244.977-6;

#### RESOLVE

Art. 1º Excluir da BINCO AMPLIADA - (BCA) o Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH nº 7621217639 de LUANA MARIA DA SILVA, CNH Cédula n.º 258602363, Categoria AB, Carteira de Identidade n.º 106054517/SESP/PR, CPF: 077.373.729-46, por tê-la obtido de forma irregular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de Março de 2023.

**Adriano Furtado**  
Diretor Presidente do DETRAN/PR

22004/2023

### PORTARIA N.º 369/2023 - DP/DETRAN

Designação de Membro Integrante para composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN/PR

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR no uso das suas atribuições legais e prerrogativas fixadas no Decreto Estadual nº 11.418/2022 que institui o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

Considerando as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503/1997, e Resolução n.º 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 00056 de 05 de janeiro de 2023.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 762 de 09 de março de 2023.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 734 de 07 de março de 2023, onde exonera Guilherme Rangel de Melo Alberto.

Considerando o contido no art. 4º, inciso I do Decreto Estadual nº 11418/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros Integrantes Titulares e Suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Paraná, para comporem as Juntas Administrativas de Recurso de Infrações - JARI, conforme segue:

| INTEGRANTE           | POSIÇÃO    | REPRESENTAÇÃO | JARI   |
|----------------------|------------|---------------|--------|
| Nelson Lauro Luersen | PRESIDENTE | DETRAN        | JARI V |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2023.  
Curitiba, 13 de março de 2023.

**Adriano Furtado**  
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

23967/2023

## Procuradoria Geral do Estado

### Resolução nº 037/2023-PGE

Delega atribuições ao Procurador do Estado, ocupante do cargo de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso IV Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, e nos termos do artigo 45, VIII da Lei Estadual nº 8485/87,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar ao Procurador do Estado, **ADNILTON JOSÉ CAETANO**, RG nº 5.323.527-1, ocupante do cargo de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, as atribuições de:

- Receber citações, intimações e notificações em nome do Estado do Paraná (art. 5º, II da Lei Complementar Estadual nº 26/85);
- Conceder férias, licenças e salário-família aos Procuradores do Estado (art. 5º, XVIII da Lei Complementar Estadual n. 26/85);
- Organizar escalas de substituições nos órgãos da PGE (art. 5º, XVIII da Lei Complementar Estadual n. 26/85);
- Autorizar despesas, autorizar e assinar empenhos, ordens de pagamento e respectivas notas de estorno e assinar boletins de crédito (art. 5º, XXIV da Lei Complementar Estadual n. 26/85);
- Requisitar, mediante ofício, documentos e informações a outros órgãos, bem como da administração ordinária da PGE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.***Curitiba, datado e assinado digitalmente.*

**Leticia Ferreira da Silva**  
Procuradora-Geral do Estado

23295/2023

## Secretaria da Administração e da Previdência

### Resolução SEAP nº. 618

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA ZENAIDE FONTANA, RG 1.019.328-1, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 74 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.490,38 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos). Protocolo nº 16.394.891-5.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

### Resolução SEAP nº. 619

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARCIA ROCHA DA SILVA CORDTS, RG 5.462.922-2, Professor, LF 02, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 87 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.717,41 (Hum mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Protocolo nº 16.171.490-9.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

### Resolução SEAP nº. 620

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de VERGILINA DE AVILA, RG 1.619.594-4, Agente Educacional I, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 80 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.214,54 (Hum mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).  
Protocolo nº 16.597.715-7.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 621**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de TEREZA LUCÉLIA FESTA DA CRUZ, RG 1.864.974-8, Agente Educacional I, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 97 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.714,13 (Hum mil, setecentos e quatorze reais e treze centavos).  
Protocolo nº 15.812.768-7

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 622**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ROSELY APARECIDA CECCON, RG 4.487.372-9, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 99 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 3.118,54 (Três mil, cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).  
Protocolo nº 15.755.378-0.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 623**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ROSELI DALLA ROSA HASSE, RG 1.304.979-3, Professor, LF 99, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 146 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.493,58 (Hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito

centavos).  
Protocolo nº 16.206.160-7.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 624**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ROSA MARIA DE OLIVEIRA, RG 906.104-5, Professor, LF 03, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 67 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 2.827,46 (Dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).  
Protocolo nº 16.093.926-5.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 625**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ODETE EUZEBIO DE MACEDO, RG 2.056.128-9, Professor, LF 90, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 83 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.918,79 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).  
Protocolo nº 16.474.805-7.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 626**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de NEUSA TOLEDO DA GRAÇA SILVA, RG 2.040.010-2, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 134 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 2.777,35 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).  
Protocolo nº 16.282.502-0.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 627**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARLI ELIZABETE VACILOTO KRONEIS, RG 2.038.410-7, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 96 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.169,72 (Hum mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).  
Protocolo nº 16.292.533-4.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 628**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA DE LOURDES CRISTIANELI, RG 5.323.750-9, Agente Educacional I, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 66 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.664,15 (Hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).  
Protocolo nº 15.926.502-1.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 629**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA DA PENHA DE ALMEIDA CAMPANA, RG 1.423.685-6, Professor, LF 02, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 88 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 3.509,59 (Três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).  
Protocolo nº 16.429.443-9.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 631**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA DA GUIA RAMOS, RG 3.307.682-7, Agente Educacional I, LF 1, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 62 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 590,76 (Quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos). Protocolo nº 16.234.778-0.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 632**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARGARET FABER, RG 1.639.896-9, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 60 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.662,67 (Hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Protocolo nº 16.605.015-4.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 633**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LUZIA DE FATIMA DAS NEVES FIOREZI, RG 1.936.880-7, Professor, LF 99, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 80 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.030,30 (Hum mil e trinta reais e trinta centavos). Protocolo nº 16.452.034-0.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 634**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LAIS HELENA FIGUEIREDO RECCANELLO, RG 979.002-0, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 87 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 3.946,41 (Três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).  
Protocolo nº 16.477.485-6.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

#### **Resolução SEAP nº. 635**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

#### **R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de INES DAS DORES SANTA ROSA POCAS, RG 1.414.021-2, Agente Educacional I, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 71 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.548,89 (Hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).  
Protocolo nº 16.186.702-0.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

#### **Resolução SEAP nº. 636**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

#### **R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de GENI REHBEIN DE LIMA BOZA, RG 3.495.653-7, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 73 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 4.340,53 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).  
Protocolo nº 17.097.345-3.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

#### **Resolução SEAP nº. 637**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

#### **R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, RG 1.341.859-4, Professor, LF 02, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 85 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.760,34 (Hum mil, setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).  
Protocolo nº 16.428.957-5.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 638**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de FLAVIO DA SILVA PEREIRA, RG 2.176.662-3, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 34 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 7.329,70 (Sete mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Protocolo nº 19.390.870-5

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 639**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de EUNICE TEREZINHA POPOVICZ DA SILVA, RG 5.118.896-9, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 80 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.857,12 (Um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Protocolo nº 15.879.716-0.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 640**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ENY AUGUSTO GARCIA KULIK, RG 10.930.768-8, Agente Profissional, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 77 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 6.556,38 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). Protocolo nº 16.690.954-6.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 641**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ADELIA KALLUF KOURY, RG 464.368-2, Professor, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cálculos de fls. 110 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 3.559.46 (Três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).  
Protocolo nº 16.621.763-6.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

22527/2023

**Resolução SEAP nº. 642**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o servidor da UEM, abaixo relacionado, constante no protocolado nº 19.979.390-0.

| NOME                      | CARGO                | A PARTIR   |
|---------------------------|----------------------|------------|
| ELERSON CESTARO REMUNDINI | Instrutor de Idiomas | 04/02/2023 |

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 643**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão de proventos de inatividade de JEFERSON ORFAO BARBOSA, RG: 7.410.914-4, 2º Sargento, LF-01, da PMPR, alterando o embasamento legal do benefício para Reforma por Invalidez, de acordo com o artigo 90 e art. 91 da lei 6417/73, artigo 170 alínea B e 171 alínea A da Lei 1943/54.  
Protocolo nº 19.240.202-6.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 644**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de GERSON TREVISAN SIQUEIRA, R.G. nº 7.658.958-5, LF 03, Professor, alterando o embasamento legal do benefício de art. 5º da EC 45/2019 para art. 3º da Lei Complementar nº 47/2005 com base no Acórdão 848/2022 TCE/PR. Valor dos proventos R\$ 6.071,64 (Seis mil e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Cálculo de fls.22. Efeitos financeiros a partir de 04/10/2022. Protocolo nº 19.561.713-9.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 645**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de JUSSARA DAS GRAÇAS FABRO, R.G. nº 1.569.371-1, Professor, LF 21, SEED, para recálculo da média de aulas extraordinárias, conforme cálculos fls.13 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 2.083,01 (Dois mil e oitenta e três reais e um centavo). Efeitos financeiros a partir da data da implantação da revisão do benefício. Protocolo nº 20.124.245-2.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 646**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de PAULO BARBA HERRERA, R.G. nº 1.424.109-4, Auditor Fiscal, LF 01, CRE, para retificar o cálculo da verba do Prêmio de Produtividade – Quotas Var. Desemp. Plural. Conforme cálculos fls.29 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 43.996,36 (Quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Efeitos financeiros a partir da data da implantação da revisão do benefício 01/03/2023. Protocolo nº 19.603.480-3.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 647**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MORGANA DAS GRAÇAS

PROZ DOS SANTOS, R.G. nº 5.117.083-0, Agente Universitário, LF 01, PRPREV, para recálculo da média das remunerações em atendimento à diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme cálculos fls.429 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 5.330,88 (Cinco mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Protocolo nº 16..148.085-1.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 649**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a JURANDI CANUTO DE MEDEIROS, R.G. nº 3.027.242-0, LF 01, UEL, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Valor dos proventos R\$ 10.824,74 (Dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). Cálculos de fls. 90 – PRPREV. Protocolo nº 18.072.887-2.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 650**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARIA JULIA CORAZZA, R.G. nº 1.482.182-1, LF 03, UEM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005; Lei nº 11713/97 e Lei 19594/2018, art. 5º; Lei nº 6174/70, art. 170; Lei 11713/97, art. 16 c/c Lei 14825/05, art. 3º. Valor dos proventos R\$ 23.421,36 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Cálculos de fls. 82 – PRPREV. Protocolo nº 19.719.937-7.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 651**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ROSIMEIRE FURLANETTO, R.G. nº 4.146.913-7, LF 01, UEL, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005; Lei nº 11713/97 art. 30 e Lei nº 6174/70, art. 170. Valor dos proventos R\$ 7.157,99 (Sete mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Cálculos de fls. 46 – PRPREV. Protocolo nº 19.648.758-1.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 652**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ANA MARCIA DE MATOS VOLPATO, R.G. nº 3.984.812-0, LF 01, UEPG, ocupante do cargo de Agente Universitário Nível Superior, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005; Lei nº 11713/97 art. 30; Lei nº 6174/70, art. 170 e 171; Lei 10692/93 art. 13; Lei 15050/06 art. 29 c/c Lei 17382/12, art. 13; Lei 10692/93, art. 13 c/c Lei 17382/2012, art. 13, IV, § 5º; Lei 15050/06, art. 29 c/c Lei 17382/12, art. 13; Lei 10692/93 c/c, Lei 15050/06, art. 29, § 4º. Valor dos proventos R\$ 20.073,72 (Vinte mil e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Cálculos de fls. 97 – PRPREV. Protocolo nº 19.898.639-9.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 653**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder aposentadoria voluntária a JOSELY MARIA WAMBIER, R.G nº 2.180.351-0, LF01, ocupante do cargo de Agente Universitário, UEPG de acordo com o Artigo 5º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170. Valor dos proventos R\$ 6.414,78 (Seis mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos). Cálculos de fls. 98 – PRPREV. Protocolo nº 19.840.174-9.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 654**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder aposentadoria Especial de Policial Civil a REINALDO RODRIGUES, R.G. nº 3.630.586-0, LF01, ocupante de Escrivão de Polícia 1ª Classe, SESP, de acordo com o Artigo 6º, caput § 3º, inc. I, § 6º da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei Complementar 96/02, art. 1º § único e Lei Complementar 114/05. Valor dos proventos R\$ 10.571,01 (Dez mil, quinhentos e setenta e um reais e um centavo). Cálculos de fls. 22 – PRPREV. Protocolo nº 19.873.728-3.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 655**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a AMELIA CONSONI IUNG, R.G. nº 1.368.910-5, LF 02, ocupante do cargo de Agente Universitário, UEM, de acordo com o Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea B e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal. Valor dos proventos R\$ 3.692,80 (Três mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Cálculos de fls.137 – PRPREV. Protocolo nº 18.692.451-7.

Curitiba, 06 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 664**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LAURO MITSUAKI KAMBARA, RG. nº 1.681.353-2, LF 01, Agente Universitário, conforme cálculo de fls. 43 – PRPREV, em atendimento aos autos sob nº 00034533-68.2021.8.16.0182 do 15 Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Valor dos proventos R\$ 13.397,11 (Treze mil, trezentos e noventa e sete reais e onze centavos). Protocolo nº 20.119.727-9.

Curitiba, 07 de março de 2023

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

22573/2023

**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 667 09/03/2023

| PROTOCOLO | NOME                                  | RG        | LF | ÓRGÃO | A PARTIR |
|-----------|---------------------------------------|-----------|----|-------|----------|
| 201243866 | ALDEMIR GUERINO                       | 45888932  | 2  | SEED  |          |
| 201330386 | APARECIDO BENEDITO DE SOUZA           | 64366424  | 1  | SEED  |          |
| 200485181 | CIBELE SUZI ZANONI ANDOLFATO          | 42978337  | 1  | SEED  |          |
| 200669843 | EDINALVA RODRIGUES OLIVEIRA           | 31870780  | 1  | SEED  |          |
| 200910893 | ELIZABET APARECIDA AYALA LAZAROTTO    | 64818341  | 2  | SEED  |          |
| 201419697 | IRONI HARTEMINK WILLE                 | 49795904  | 1  | SEED  |          |
| 201281040 | JOSEANE DOS SANTOS CHAGAS             | 40592679  | 2  | SEED  |          |
| 201388562 | LAURA CELIA SILVA                     | 33724101  | 1  | SEED  |          |
| 200365593 | MAURO CLETO DA SILVA                  | 35165010  | 21 | SEED  |          |
| 201124468 | ROSMARI FATIMA ALABORA                | 126042825 | 1  | SEED  |          |
| 200916549 | TEREZA LIMA DA SILVA                  | 42190365  | 3  | SEED  |          |
| 201400430 | TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BRANCO | 20395745  | 2  | SEED  |          |
| 200869575 | CLAYTON AGOSTINHO AUWERTER            | 37631728  | 1  | SESP  |          |

22778/2023

**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 669 09/03/2023

| PROTOCOLO | NOME                | RG       | LF | ÓRGÃO | A PARTIR |
|-----------|---------------------|----------|----|-------|----------|
| 201290562 | EDGAR DE LIMA FILHO | 61723102 | 1  | SESP  |          |

|           |                               |          |   |      |
|-----------|-------------------------------|----------|---|------|
| 201098467 | JEFFERSON CRUZ                | 46950372 | 1 | SESP |
| 201324106 | LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA | 64849930 | 1 | SESP |

22776/2023

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 594  
0 A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000  
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:  
0 NOME: ILIANE APARECIDA MACHADO ORGAO: SEED 2  
R.G.: 04.140.444-2 CARGO: Professor LF: 1 2  
Professor 2  
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2  
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2  
2  
Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional 2  
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ. 2  
LC 103/04, art.23 2  
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98 2  
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º 2  
LC 103/04, art.22, § 3º 2  
LC 103/04, ART.29, § 2º 2  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.699/23 2  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.109,72(Oito Mil, Cento e 2  
Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) 2  
CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.693.468-5 2  
-  
0 NOME: RONILCE MOREIRA BUENO GONCALVES ORGAO: SEED 2  
R.G.: 04.395.083-5 CARGO: Professor LF: 2 2  
Professor 2  
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2  
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2  
2  
Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional 2  
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ. 2  
LC 103/04, art.23 2  
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98 2  
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún 2  
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º 2  
LC 103/04, art.22, § 3º 2  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.701/23 2  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.089,84(Oito Mil e Oitenta 2  
e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) 2  
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.827.747-9 2  
-  
0 CURITIBA, 2 DE MARÇO DE 2023 2  
2  
0 ELISANDRO PIRES FRIGO 2  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E 2  
DA PREVIDENCIA 2  
1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 595  
0 A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000  
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:  
0 NOME: PARALILIO ZANINI ORGAO: SEAB 2  
R.G.: 000958.879-5 CARGO: Agente Profissional LF: 1 2  
Engenheiro Agrônomo 2  
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2  
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2  
2  
Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda 2  
Constitucional nº 47/05. 2  
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70 2  
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19 2  
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70 2  
Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º. 2  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.692/23 2  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.054,35(Dezesseis Mil e 2  
Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) 2  
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.916.676-0 2  
-  
0 NOME: NARA DE OLIVEIRA ORGAO: FUNSAUDE 2  
R.G.: 04.774.838-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 1 2  
TECNICO ADMINISTRATIVO 2  
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição. 2  
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2  
2  
Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda 2  
Constitucional nº 47/05. 2  
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I 2  
Lei 6174/70, art.170 e 171 2  
Lei 6174/70, art.170 e 171 2  
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º 2  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.707/23 2

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.717,85(Dez Mil, Setecentos e Dezesete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.854.741-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
| 0 | CURITIBA, 2 DE MARÇO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 |
| 0 | ELISANDRO PIRES FRIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 |
|   | SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 |
| 1 | RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 596                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
| 0 | A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: | 2 |
| 0 | NOME: MIRIAM CHESKI HOLANDA ORGAO: SEED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 |
|   | R.G.: 06.414.813-3 CARGO: Professor LF: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | Professor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | TIPO: Aposentadoria por Incapacidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
|   | Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2 |
|   | Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.706/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.808,28(Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 79-PRPREV. Prop. 12/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 17.450.855-0                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 |
| 0 | NOME: SILVANA MARIA MAFFESSONI ORGAO: SEED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | R.G.: 03.418.710-0 CARGO: Professor LF: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | Professor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
|   | Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.                                                                                                                                                                                                    | 2 |
|   | Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.709/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.911,92(Cinco Mil, Novecentos e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 83-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.728.092-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
| 0 | CURITIBA, 2 DE MARÇO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 |
| 0 | ELISANDRO PIRES FRIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 |
|   | SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 |
| 1 | RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 597                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
| 0 | A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: | 2 |
| 0 | NOME: SUELI TANHOLE DE LIMA ORGAO: SEED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 |
|   | R.G.: 03.160.402-8 CARGO: Professor LF: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | Professor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
|   | Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.                                                                                                                                                                                                                                          | 2 |
|   | LC 103/04, art.23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
|   | LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 |
|   | LC 103/04, art.22, § 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 |
|   | LC 103/04, ART.29, § 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 |
|   | LC 103/04, ART.27, III                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.691/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.661,43(Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos)                                                                                                                                                                                                                                               | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 70-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.682.616-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
| 0 | NOME: ROBERTO JOSE CATARINO ORGAO: FUNSAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 |
|   | R.G.: 03.317.445-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | TECNICO DE SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 |
|   | TIPO: Art. 5º EC 45/19 .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
|   | Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 |
|   | Lei 18136/14, art. 4º, inc. I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2 |
|   | Lei 6174/70, art.170 e 171                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | Lei 6174/70, art.170 e 171                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | Lei 18136/14, art. 4º, § 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.703/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.431,53(Nove Mil,                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|   | Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.942.626-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 |
| 0 | CURITIBA, 2 DE MARÇO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
| 0 | ELISANDRO PIRES FRIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 |
| 1 | RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 598                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 |
| 0 | A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:                                            | 2 |
| 0 | NOME: JOVITA DA SILVA VAZ ORGAO: SEED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | R.G.: 01.659.311-7 CARGO: Agente Educacional I LF: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 |
|   | Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 |
|   | Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.710/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.116,54(Dois Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 60-PRPREV. Prop. 30/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.888.581-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
| 0 | NOME: SALVINA MARIA REZENDE ORGAO: SEED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 |
|   | R.G.: 05.746.385-6 CARGO: Agente Educacional I LF: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 |
|   | Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 |
|   | Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.712/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.377,30(Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 53-PRPREV. Prop. 32/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.851.070-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
| 0 | CURITIBA, 2 DE MARÇO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
| 0 | ELISANDRO PIRES FRIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 |
| 1 | RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 599                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 |
| 0 | A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS: | 2 |
| 0 | NOME: GILMAR MADUREIRA ORGAO: PMPR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 |
|   | R.G.: 04.928.597-3 CARGO: 3º. Sargento LF: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
|   | TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 |
|   | Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54 e art. 1º do Decreto 3829/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 |
|   | Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.704/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.750,31(Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 28-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 19.760.934-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
| 0 | CURITIBA, 6 DE MARÇO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 |
| 0 | ELISANDRO PIRES FRIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
|   | SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 |
| 1 | RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 617                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 |
| 0 | A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS: | 2 |
| 0 | NOME: ANTONIO MARCOS BECKER DA SILVA ORGAO: PMPR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 |

22088/2023

R.G.: 06.684.540-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54 e art. 1º do Decreto 3829/2020.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.747/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.979,97(Seis Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.774.242-9

CURITIBA, 6 DE MARÇO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

22087/2023

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 609

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA SUZANA TOMPOROVSKI BORTOLANZA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.671.949-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.729/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.954,50(Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

CALCULOS A FL. 89-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.401.254-3

NOME: SIRLEI DE FATIMA IUNG

ORGAO: SEED

R.G.: 05.336.282-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.722/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.167,32(Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.855.487-1

CURITIBA, 6 DE MARÇO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 610

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUSSARA DAS GRACAS FABRO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.569.371-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
|                                                                               | Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 2        |
|                                                                               | LC 103/04, art.23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 2        |
|                                                                               | LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 2        |
|                                                                               | LC 103/04, art.22, § 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2        |
|                                                                               | LC 103/04, ART.29, § 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2        |
|                                                                               | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.741/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 2        |
|                                                                               | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.225,48 (Sete Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos)                                                                                                                                                                                                                                              |             | 2        |
|                                                                               | CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.807.216-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 2        |
| 0                                                                             | NOME: VILCELIO ROBERTO SCARPIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ORGÃO: SEJU | 2        |
|                                                                               | R.G.: 03.428.132-7 CARGO: Agente de Execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LF: 97      | 2        |
|                                                                               | Tecnico Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 2        |
|                                                                               | TIPO: Aposentadoria por Incapacidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 2        |
| 0                                                                             | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 2        |
|                                                                               | Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 2        |
|                                                                               | Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 2        |
|                                                                               | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.734/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 2        |
|                                                                               | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.780,70 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 2        |
|                                                                               | CALCULOS A FL. 114-PRPREV. Prop. 29/35 avos. - FP -                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 2        |
|                                                                               | PROTOCOLO N. 18.232.144-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 2        |
| 0                                                                             | CURITIBA, 6 DE MARÇO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 2        |
| 0                                                                             | ELISANDRO PIRES FRIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 2        |
|                                                                               | SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2        |
|                                                                               | DA PREVIDENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 2        |
| 1                                                                             | RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 611                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 2        |
| 0                                                                             | A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: |             | 2        |
| 0                                                                             | NOME: PEDRO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ORGÃO: SEAP | 2        |
|                                                                               | R.G.: 03.527.021-3 CARGO: Agente de Apoio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LF: 1       | 2        |
|                                                                               | Auxiliar Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2        |
|                                                                               | TIPO: Art. 5º EC 45/19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2        |
| 0                                                                             | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 2        |
|                                                                               | Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2        |
|                                                                               | Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 2        |
|                                                                               | Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 2        |
|                                                                               | Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 2        |
|                                                                               | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.731/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 2        |
|                                                                               | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.736,09 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Nove Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 2        |
|                                                                               | CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.976.067-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 2        |
| 0                                                                             | NOME: REGINA CELIA PFUTZENREUTER DIRENE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ORGÃO: SEED | 2        |
|                                                                               | R.G.: 04.086.732-5 CARGO: Professor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LF: 1       | 2        |
|                                                                               | Professor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 2        |
|                                                                               | TIPO: Art. 4º EC 45/19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2        |
| 0                                                                             | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 2        |
|                                                                               | Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 2        |
|                                                                               | LC 103/04, art.23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 2        |
|                                                                               | LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 2        |
|                                                                               | LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 2        |
|                                                                               | LC 103/04, art.22, § 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2        |
|                                                                               | LC 103/04, ART.29, § 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2        |
|                                                                               | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.730/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 2        |
|                                                                               | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.424,57 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)                                                                                                                                                                                                                                       |             | 2        |
|                                                                               | CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.448.934-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 2        |
| 0                                                                             | CURITIBA, 6 DE MARÇO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 2        |
| 0                                                                             | ELISANDRO PIRES FRIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 2        |
|                                                                               | SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2        |
|                                                                               | DA PREVIDENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 2        |
| 22085/2023                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |          |
| EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |          |
| 0                                                                             | O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:                                                          |             |          |
|                                                                               | RESOLUÇÃO N. 668 09/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |          |
|                                                                               | NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RG          | LF CARGO |
|                                                                               | ABILIO LUIZ COLOGNESE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 69442811    | 1 NAI    |
|                                                                               | JOSIELY CRISTINE RUIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 93958853    | 3 NAXI   |
|                                                                               | PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A PARTIR    | ORGÃO    |
|                                                                               | 201455170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 06/03/2023  | ADAPAR   |
|                                                                               | 20.133.722-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01/03/2023  | SESP     |
| 22780/2023                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |          |

|   |                                                                                        |                 |   |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---|
| 1 | RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 612                                                      |                 |   |
| 0 | A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS              |                 |   |
|   | ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 |                 |   |
|   | E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM        |                 |   |
|   | ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS        |                 |   |
|   | SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:                                                        |                 |   |
| 0 | NOME: MARIA BENEDITA FERREIRA                                                          | ORGAO: FUNSAUDE | 2 |
|   | R.G.: 05.522.534-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL                                | LF: 1           | 2 |
|   | TELEFONISTA                                                                            |                 | 2 |
|   | TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.                     |                 | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----      |                 | 2 |
|   | Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda                                       |                 | 2 |
|   | Constitucional nº 47/05.                                                               |                 | 2 |
|   | Lei 18136/14, art. 4º, inc. I                                                          |                 | 2 |
|   | Lei 6174/70, art.170 e 171                                                             |                 | 2 |
|   | Lei 6174/70, art.170 e 171                                                             |                 | 2 |
|   | Lei 18136/14, art. 4º, § 3º                                                            |                 | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.727/23                                   |                 | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.064,32(Sete Mil e Sessenta                           |                 | 2 |
|   | e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)                                               |                 | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.510.390-0                             |                 | 2 |
|   |                                                                                        |                 | - |
| 0 | NOME: LILIAN MARCIA DE LARA PACHECO                                                    | ORGAO: SEED     | 2 |
|   | R.G.: 04.329.694-9 CARGO: Professor                                                    | LF: 1           | 2 |
|   | Professor                                                                              |                 | 2 |
|   | TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.                     |                 | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----      |                 | 2 |
|   | Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional                            |                 | 2 |
|   | nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.                               |                 | 2 |
|   | LC 103/04, art.23                                                                      |                 | 2 |
|   | LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98                                             |                 | 2 |
|   | LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º                                                  |                 | 2 |
|   | LC 103/04, art.22, § 3º                                                                |                 | 2 |
|   | LC 103/04, ART.29, § 2º                                                                |                 | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.714/23                                   |                 | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.998,87(Quatro Mil,                                   |                 | 2 |
|   | Novencentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Sete                                    |                 | 2 |
|   | Centavos)                                                                              |                 | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.670.793-0                             |                 | 2 |
|   |                                                                                        |                 | - |
| 0 | CURITIBA, 6 DE MARÇO DE 2023                                                           |                 | 2 |
|   |                                                                                        |                 | 2 |
| 0 | ELISANDRO PIRES FRIGO                                                                  |                 | 2 |
|   | SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E                                                |                 | 2 |
|   | DA PREVIDENCIA                                                                         |                 | 2 |
| 1 | RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 613                                                      |                 |   |
| 0 | A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS              |                 |   |
|   | ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 |                 |   |
|   | E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM        |                 |   |
|   | ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS        |                 |   |
|   | SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:                                                        |                 |   |
| 0 | NOME: GERALDO DIAS PEDROSO                                                             | ORGAO: SEED     | 2 |
|   | R.G.: 03.473.852-1 CARGO: Professor                                                    | LF: 2           | 2 |
|   | Professor                                                                              |                 | 2 |
|   | TIPO: Art. 5º EC 45/19 .                                                               |                 | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----      |                 | 2 |
|   | Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da                                  |                 | 2 |
|   | EC-PR nº 45/2019.                                                                      |                 | 2 |
|   | LC 103/04, art.23                                                                      |                 | 2 |
|   | LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98                                             |                 | 2 |
|   | LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º                                                  |                 | 2 |
|   | LC 103/04, art.22, § 3º                                                                |                 | 2 |
|   | LC 103/04, ART.29, § 2º                                                                |                 | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.716/23                                   |                 | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.397,37(Seis Mil, Trezentos                           |                 | 2 |
|   | e Noventa e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)                                       |                 | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 71-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.826.992-1                             |                 | 2 |
|   |                                                                                        |                 | - |
| 0 | NOME: SILVANA COSTA CHAVES                                                             | ORGAO: SEED     | 2 |
|   | R.G.: 05.051.669-5 CARGO: Professor                                                    | LF: 1           | 2 |
|   | Professor                                                                              |                 | 2 |
|   | TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.                     |                 | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----      |                 | 2 |
|   | Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda                                          |                 | 2 |
|   | Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da                                   |                 | 2 |
|   | Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional                              |                 | 2 |
|   | nº 47/05.                                                                              |                 | 2 |
|   | LC 103/04, art.23                                                                      |                 | 2 |
|   | LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98                                             |                 | 2 |
|   | LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º                                                  |                 | 2 |

|   |                                                                                        |   |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------|---|
|   | LC 103/04, art.22, § 3º                                                                | 2 |
|   | LC 103/04, ART.29, § 2º                                                                | 2 |
|   | LC 103/04, ART.27, III                                                                 | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.721/23                                   | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.136,65(Quatro Mil, Cento e                           | 2 |
|   | Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)                                       | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.739.511-7                             | 2 |
| 0 | CURITIBA, 6 DE MARÇO DE 2023                                                           | 2 |
| 0 | ELISANDRO PIRES FRIGO                                                                  | 2 |
|   | SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E                                                | 2 |
|   | DA PREVIDENCIA                                                                         | 2 |
| 1 | RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 614                                                      | 2 |
| 0 | A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS              | 2 |
|   | ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 | 2 |
|   | E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM        | 2 |
|   | ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS        | 2 |
|   | SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:                                                        | 2 |
| 0 | NOME: SERGIO LUIZ MACCARI                                                              | 2 |
|   | R.G.: 05.011.762-6 CARGO: Professor                                                    | 2 |
|   | Professor                                                                              | 2 |
|   | TIPO: Art. 4º EC 45/19 .                                                               | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----      | 2 |
|   | Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.                            | 2 |
|   | I, da EC-PR nº 45/2019                                                                 | 2 |
|   | LC 103/04, art.23                                                                      | 2 |
|   | LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98                                             | 2 |
|   | LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún                                                     | 2 |
|   | LC 103/04, ART.27, III                                                                 | 2 |
|   | LC 103/04, art.22, § 3º                                                                | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.748/23                                   | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.284,25(Treze Mil,                                   | 2 |
|   | Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)                            | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.915.815-5                             | 2 |
| 0 | NOME: GILBERTO PELIZER                                                                 | 2 |
|   | R.G.: 000975.736-8 CARGO: Professor                                                    | 2 |
|   | Professor                                                                              | 2 |
|   | TIPO: Art. 35 EC 45/19 .                                                               | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----      | 2 |
|   | Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC                              | 2 |
|   | 45/19.                                                                                 | 2 |
|   | Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19                              | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.719/23                                   | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.135,56(Oito Mil, Cento e                             | 2 |
|   | Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)                                      | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.852.771-8                             | 2 |
| 0 | CURITIBA, 6 DE MARÇO DE 2023                                                           | 2 |
| 0 | ELISANDRO PIRES FRIGO                                                                  | 2 |
|   | SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E                                                | 2 |
|   | DA PREVIDENCIA                                                                         | 2 |
| 1 | RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 615                                                      | 2 |
| 0 | A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS              | 2 |
|   | ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 | 2 |
|   | E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM        | 2 |
|   | ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS        | 2 |
|   | SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:                                                        | 2 |
| 0 | NOME: LUIS FERNANDO MARIANO DA SILVA                                                   | 2 |
|   | R.G.: 03.250.016-1 CARGO: Professor                                                    | 2 |
|   | Professor                                                                              | 2 |
|   | TIPO: Art. 5º EC 45/19 .                                                               | 2 |
| 0 | ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----      | 2 |
|   | Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I                               | 2 |
|   | da EC-PR nº 45/2019.                                                                   | 2 |
|   | LC 103/04, art.23                                                                      | 2 |
|   | LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98                                             | 2 |
|   | LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún                                                     | 2 |
|   | LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º                                                  | 2 |
|   | LC 103/04, art.22, § 3º                                                                | 2 |
|   | LC 103/04, ART.29, § 2º                                                                | 2 |
|   | ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.733/23                                   | 2 |
|   | VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.583,33(Oito Mil,                                     | 2 |
|   | Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)                            | 2 |
|   | CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.861.140-9                             | 2 |
| 0 | NOME: MAURO DE TARSO NEVES                                                             | 2 |
|   | R.G.: 000587.799-7 CARGO: Professor                                                    | 2 |
|   | Professor                                                                              | 2 |

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

A partir de 07/02/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.739/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.564,55 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 97-PRPREV. Prop. 31/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 19.832.376-4

CURITIBA, 6 DE MARÇO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 616

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELAINE ELIAS STADTLOBER

ORGAO: SEED

R.G.: 05.755.310-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.713/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.807,26 (Quatro Mil, Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.762.651-8

CURITIBA, 6 DE MARÇO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

22084/2023



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 673 09/03/2023

| NOME               | RG        | LF | CARGO | PROTOCOLO   | A PARTIR   | ORGAO |
|--------------------|-----------|----|-------|-------------|------------|-------|
| JESSÉ MARCOS KRAUS | 162481860 | 1  | NAC4  | 20.114709-3 | 27/02/2023 | SESP  |

22779/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 787 09/03/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 8079 DE 09/02/2022 O NOME DE IVO APARECIDO DE LIMA

R.G. 37341649 LF - 1

22777/2023

DESPACHO Nº: 526/2023-GS/SEAP

Protocolo nº: 17.887.596-5

Interessado: SEAP

Assunto: Processo Administrativo – DECISÃO

Data: 09/03/2023

1. Trata-se o expediente de Processo Administrativo, em decorrência do apurado no protocolo n. 17.887.596-5, que noticiou possíveis irregularidades “in tese” praticadas pela empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 77.998.912/0001-29, em virtude de descumprimento do Contrato Administrativo n. 1.702/2018, cujo objeto **VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA – Curitiba - Polo Regional C**, para os órgãos: ÁGUAS PARANÁ, CTGT, DER, EMATER, SEAP, SEFA, SEMA e SESP.

2. Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Processos Administrativos – CPPA, por meio do Relatório Final (fls. 204/233), a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, através da Informação (fls. 242/243), e com base no art. 162, inciso VII, da Lei Estadual n. 15.608/2007, **DECIDO pela não aplicação de penalidade à empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.**

3. Posto isso, encaminhe-se o protocolado à Comissão Permanente de Processos Administrativos – CPPA para conhecimento e para demais providências.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

23024/2023

#### RESOLUÇÃO SEAP Nº 675/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o Protocolo nº 17.395.642-8,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os membros do Grupo de Trabalho instituído na Resolução SEAP nº 14.798 com a finalidade de apresentar a Minuta de ato normativo com vistas a sistematizar e uniformizar a contagem do período aquisitivo, fruição, remuneração e indenização de férias no âmbito do Poder Executivo no Estado do Paraná.

| NOME                                 | RG           | LOCAL    |
|--------------------------------------|--------------|----------|
| AMANDA BUDNIAK DIAS                  | 9.696.535-4  | DCRH/DRH |
| ITAMAR ANDRÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO | 4.300.525-1  | DRH      |
| JOÃO CAETANO PEDROLLO BELLO          | 13.078.248-5 | DRH      |
| MAYRA FANTINEL DO CANTO DE LIMA      | 10.258.244-6 | DRH      |
| PEDRO ERNESTO SOUTO DE GIACOMETTI    | 6.310.726-3  | DSRH/DRH |

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Mayra Fantinel do Canto de Lima, RG nº 10.258.244-6.

**Art. 3º** Prorroga-se a Resolução SEAP nº 14.798 por mais 90 dias úteis para conclusão e apresentação dos trabalhos, com vigência a partir da data de publicação desta Resolução SEAP nº 675/2023.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

23109/2023

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

#### PORTARIA SEAP Nº 010/2023

**Súmula:** Designar servidores para desempenharem a função de Gestor, Fiscal, Fiscal Setorial, em Contratos Administrativos firmados por esta SEAP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 do Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores para exercerem as funções de Gestor(es) e Fiscal(is), nos Contratos Administrativos, com atribuições constantes nos termos dos contratos e na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Decreto Estadual nº 4.993/2016, conforme abaixo:

| Contrato GMS                                                            | Gestor(es)                                                        | Fiscal(is)                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nº 0598/2023<br>Protocolo 19.589.018-4                                  | Mário Cesar Nicoladelli/DTIC<br>CPF: 029.813.499-37               | Micheli Kovalski/DOS<br>CPF: 043.750.829-33                              |
| Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR | Substituto:<br>Carla Renata dos Santos/DTIC<br>CPF 081.392.489-83 | Substituto:<br>Felipe Hausberger Cidreira<br>CPF: 082.072.969-84         |
| CNPJ 76.545.011/0001-19                                                 |                                                                   | Cleverson Neri Machado da Silva/DECON<br>CPF: 023.293.989-64             |
|                                                                         |                                                                   | Substituto:<br>Edilson de Oliveira da Silva/DECON<br>CPF: 063.550.029-95 |

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo

Diretora-Geral da SEAP

23243/2023

#### DESPACHO Nº: 502/2023

Protocolo nº: 19.937.005-0

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 1.635/2021 – SRP – Homologação Lotes finais

Data: 09/03/2023

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1.635/2021 – SRP, tipo menor preço, composto por 10 (dez) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - WEB-CAM, COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL - PAD DE ASSINATURA - CANETA PASSIVA -SEM BATERIAS, LEITOR DE COLETA BIOMÉTRICA DO TIPO ROLADO-ROLL-, LEITOR DE VERIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DO TIPO POUSADO - FLAT, COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL -PAD DE ASSINATURA- CANETA ATIVA - UTILIZA PILHAS, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 800/856a – mov. 197). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Paraná, descritos no Anexo VI do Edital (fls. 838/842 – mov. 197).

2. A empresa declarada vencedora para os lotes 06 e 08, se encontra relacionada abaixo:

| RAZÃO SOCIAL            | CNPJ Nº            | LOTES   |
|-------------------------|--------------------|---------|
| UNI-IT TECHNOLOGY LTDA. | 17.887.963/0001-51 | 06 e 08 |

3. O valor total arrematado para os lotes 06 e 08, importa em **R\$ 3.983.867,00** (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais), obtendo-se um desconto de 14,23% sobre o valor máximo autorizado para a disputa.

4. Os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10, foram adjudicados e na sequência homologados por esta autoridade competente, na data de 26 de janeiro de 2023, por meio do Despacho nº 193/2023 - GS/SEAP, encartado às folhas nº 2149/2150a – mov. 372.

5. O valor total arrematado no procedimento licitatório nº PE 1.635/2021, importa em **R\$ 7.307.399,59** (sete milhões, trezentos e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), representando um desconto de 29,16%, em relação ao valor máximo autorizado para todos os lotes.

6. Considerando a Informação nº 065/2023 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 2303/2306a – mov. 431), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 4º, §1º, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, sendo, os **LOTES: 06 e 08**.

7. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

8. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas –DECON/SEAP para publicação e demais providências.

**Elisandro Pires Frigo**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

23078/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 11 DE 08/03/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

| NOME/RG                 | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|-------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| PAULO DE SIQUEIRA BUONO |    |       |           | 90   | 21/12/2012 20/12/2017 | 10/04/2023 08/07/2023 |
| 32875947                | 1  | NAI   | 201564999 |      |                       |                       |

22954/2023

Resolução Conjunta SEAP/SECID Nº 02/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretaria de Estado das Cidades do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador, de 29 de agosto de 2022 (protocolo nº 18.492.927-9), o contido na Lei 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e o disposto no Protocolo nº **19.979.059-5**.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder ao servidor estável, ativo, regido pela Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, em 2 (duas) Referências salariais a título de **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, na forma dos incisos do parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Estadual nº 13.666/02, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

**Elisandro Pires Frigo**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Eduardo Pimentel Slaviero**  
Secretário de Estado das Cidades do Paraná  
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SECID Nº 2/2023**  
**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**

| Nome                                | RG          | LF | Quadro | Órgão | Cargo | De |      | Para |      |
|-------------------------------------|-------------|----|--------|-------|-------|----|------|------|------|
|                                     |             |    |        |       |       | CI | Ref. | CI   | Ref. |
| Ricardo Mauricio de Freitas Andrade | 9.165.872-0 | 1  | QPPE   | SECID | AE    | II | 3    | II   | 5    |

23072/2023

Resolução SEAP nº 648/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 1º de Janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Ofício nº 291/2023 PRE/PGE, e o contido no protocolado nº 20.154.305-3 que trata do cumprimento da decisão proferida nos Autos nº 0038077-98.2020.8.16.0182,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** o Anexo Único da Resolução nº 3.352 de 9 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.575 de 13 de novembro de 2015, na parte que concedeu Progressão, em duas referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidores Agentes de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

| ÓRGÃO | CARGO | NOME                            | RG       | LF | DE |     | PARA |     | A partir de |
|-------|-------|---------------------------------|----------|----|----|-----|------|-----|-------------|
| IPEM  | AE    | JOSE ADAIR DE CASTRO MACKMILLAN | 67358740 | 1  | CL | REF | CL   | REF | 30/10/2014  |
|       |       |                                 |          |    | I  | 9   | I    | 11  |             |
| IPEM  | AE    | JOSE SIDNEI TUBINO ANTUNES      | 67358490 | 1  | I  | 9   | I    | 11  | 17/11/2014  |

**Art. 2º Retificar** o Anexo Único da Resolução nº 1.241 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.445 de 6 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em duas referências salariais pelo critério de Titulação, aos servidores, Agentes de Apoio e Agentes de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

| ÓRGÃO | CARGO | NOME                          | RG       | LF | DE |     | PARA |     | A partir de |
|-------|-------|-------------------------------|----------|----|----|-----|------|-----|-------------|
| IAT   | AP    | JUARES DO PILAR MAIA          | 35322906 | 1  | CL | REF | CL   | REF | 16/10/2014  |
|       |       |                               |          |    | I  | 9   | I    | 11  |             |
| IAT   | AE    | JUAREZ ANTONIO DE WITTE       | 31469740 | 1  | I  | 9   | I    | 11  | 21/10/2014  |
| IPEM  | AE    | LEONI DE FLEITER COELHO SOPPA | 13047804 | 1  | I  | 9   | I    | 11  | 02/10/2014  |

**Art. 3º Retificar** o Anexo Único da Resolução nº 8.302 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.869 de 20 de janeiro de 2017, na parte que concedeu Progressão, em duas referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor, Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

| ÓRGÃO | CARGO | NOME                      | RG       | LF | DE |     | PARA |     | A partir de |
|-------|-------|---------------------------|----------|----|----|-----|------|-----|-------------|
| IAT   | AP    | LINDIOMAR DE LIMA PEREIRA | 43647954 | 1  | CL | REF | CL   | REF | 16/07/2015  |
|       |       |                           |          |    | I  | 9   | I    | 11  |             |

**Art. 4º** Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

**Elisandro Pires Frigo**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

23083/2023

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

### PORTARIA Nº 10/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

#### RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

06 a 10 de março de 2023

Milho.....R\$ 74,95 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 10 de março de 2023

**Larissa Nahirny Alves**  
Chefe em Exercício

DERAL/ER

23017/2023

RESOLUÇÃO Nº 38, de 10 de março de 2023.

Substituição de servidores na função de fiscal dos Convênios abaixo enunciados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 4º da Lei 21.352, de 1 de janeiro de 2023, nos termos do Regulamento da SEAB/PR, aprovado pelo Decreto nº 5499, de 20 de agosto de 2020, e considerando as exigências da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como servidores fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos Convênios adiante enunciados, em substituição ao atual fiscal, com a atribuição, dentre outras, de emitir relatórios necessários, inclusive para certificar a adequada execução do objeto conveniado, com a observância das condições consignadas nos próprios ajustes e nos respectivos Plano de Trabalho.

| Nº SIT | Instrumento                            | Tomador                   | Fiscal                     |
|--------|----------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 56528  | Termo de Convênio - 347 196943102/2022 | Município de Cruzmaltina  | Randolfo Da Costa Oliveira |
| 56612  | Termo de Convênio - 353 196944001/2022 | Município de Ivaiporã     | Randolfo Da Costa Oliveira |
| 16852  | Termo de Convênio - 84 116616815/2012  | Município de Pato Branco  | Valdemir Alves Almeida     |
| 42980  | Termo de Convênio - 016 157795384/2019 | Município de Campo Mourão | Paulo Alessandro Agostini  |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Richardson de Souza.

23296/2023



## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

### PORTARIA Nº 168/2023-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei nº 21.118, publicada em 30 de junho de 2022, que altera os dispositivos da Lei n. 11.713, de 7 de maio de 1997, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Agente Universitário das Instituições de Ensino Superior do Paraná;

### R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 009/2023-PRH de 13/01/2023, publicada no Diário Oficial nº 11.339 em 16/01/2023 e manter o ENQUADRAMENTO do servidor abaixo relacionado, da Universidade Estadual de Maringá, a saber:

| Nome                       | RG        | UF | Lotação | Cargo                            | Função               | Classe | Ref. |
|----------------------------|-----------|----|---------|----------------------------------|----------------------|--------|------|
| ANA CAROLINA BARBOSA MUNIZ | 111272573 | PR | CCA-FEI | AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL | AUXILIAR OPERACIONAL | 3O     | 11   |

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 014/2023-PRH de 17/01/2023, publicada no Diário Oficial nº 11.341 em 18/01/2023 e manter o ENQUADRAMENTO dos servidores abaixo relacionados, da Universidade Estadual de Maringá, a saber:

| Nome                    | RG       | UF | Lotação | Cargo                            | Função               | Classe | Ref. |
|-------------------------|----------|----|---------|----------------------------------|----------------------|--------|------|
| ARIANY CLAUS            | 89346827 | PR | DRH/RES | AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL | AUXILIAR OPERACIONAL | 3O     | 11   |
| MARCIO LEANDRO MOREIRA  | 84485071 | PR | DSM/COZ | AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL | AUXILIAR OPERACIONAL | 3O     | 11   |
| WILDES LISBOA FERNANDES | 76929491 | PR | CRN     | AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL | AUXILIAR OPERACIONAL | 3O     | 11   |

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 10 de março de 2023.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

23407/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 09/03/2023, conforme abaixo:

### PORTARIA Nº. 198/2023-GRE

Considerando o protocolo digital nº 18.380.053-1 de 30/11/2021 e 20.034.368-9 de 06/02/2023;  
considerando a Portaria nº. 160/GRE de 16/03/2022, publicada do Diário Oficial nº 11.139 de 18/03/2022;  
Considerando o Parecer nº 180 de 07/02/2023 da Diretoria Jurídica da ParanaPrevidência, constante às folhas 60 a 64 do protocolo digital nº 18.380.053-1 de 30/11/2021;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o CANCELAMENTO da Portaria nº 160/GRE de 16/03/2022, publicada do Diário Oficial nº 11.139 de 18/03/2022, que determina a averbação da conversão do tempo de contribuição até a publicação da EC 103/2019, do(a) servidor(a) LUIZ KANEGUSUKU, portador(a) da RG nº. 20613785/PR.

23016/2023

### P O R T A R I A Nº 164/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

Nomear a Comissão Organizadora para desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) a ser regido pelo Edital nº 038/2023-PRH, visando à contratação de Tradutor-Intérprete de Libras.

Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:  
Célia Maria da Silva Ferreira – matrícula 961629 – Presidente  
Claudia Martins Luiz – matrícula 1406  
Andrigha Daniele Lofrano Angelino – matrícula 196556  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 09 de março de 2023.  
José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

23417/2023

UEPG

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos

A Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;  
considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;  
considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;  
considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;  
considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

### TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

**PORTARIA R. Nº 2023.127 – 03/03/2023 (PROCESSO SEI Nº 22.000010942-5)** – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2021.397**, seguinte(s):

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

| NOME                    | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------|---------------|
| Guilherme Perosso Alves | 20 horas      |

**PORTARIA R. Nº 2023.134 – 07/03/2023 (PROCESSO SEI Nº 23.000007322-3)** – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2022.631**, seguinte(s):

**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

| NOME                          | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------|---------------|
| Christiane Trevisan Slivinski | 40 horas      |

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

| NOME                          | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------|---------------|
| Vinicius Borba da Costa       | 20 horas      |
| Rubens Ibraim Ribeiro         | 40 horas      |
| Elson Rodrigo de Souza Santos | 40 horas      |
| Camila Possenti               | 40 horas      |

**DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

| NOME                      | CARGA HORÁRIA |
|---------------------------|---------------|
| Brunna Rabelo Santiago    | 20 horas      |
| Priscila da Silva Barboza | 20 horas      |

**PORTARIA R. Nº 2023.138 – 23/02/2023 (PROCESSO SEI Nº 21.000025870-9)** – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2021.119**, seguinte(s):

**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

| NOME                    | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------|---------------|
| Carolina Baptista Gomes | 40 horas      |

**PORTARIA R. Nº 2023.139 – 08/03/2023 (PROCESSO SEI Nº 23.000012061-2)** – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2022.267**, seguinte(s):

**INTÉRPRETE EM LIBRAS**

| NOME                       | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------|---------------|
| Cristiane Ribeiro da Rocha | 40 horas      |
| Larissa Perenha Scremin    | 40 horas      |

**PORTARIA R. Nº 2023.140 – 08/03/2023 (PROCESSO SEI Nº 22.000010942-5)** – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2021.397**, seguinte(s):

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

| NOME                | CARGA HORÁRIA |
|---------------------|---------------|
| José Rodolfo Vieira | 20 horas      |

**PORTARIA R. Nº 2023.141 – 08/03/2023 (PROCESSO SEI Nº 22.000065128-9)** – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2022.244**, seguinte(s):

**DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

| NOME                   | CARGA HORÁRIA |
|------------------------|---------------|
| Érik Januário da Silva | 20 horas      |

Eliane de Fátima Rauski

Pró-Reitor

23467/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.133

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, a Portaria R. no 2023.51, de 10 de fevereiro de 2023, a Portaria R. no 2023.125, de 03 de março de 2023; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000054897-6,

R E S O L V E: Art. 1º Designar o professor Alessandro Nogueira, RG no 5.395.618-1, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição a José Carlos Rebuglio Velloso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 07 de março de 2023.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

23118/2023

**UNESPAR****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA**

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

**Portaria nº 204/2023 de 10 de março de 2023.**

**Art. 1º** Alterar o Fiscal do Contrato Nº 052/2022, firmado entre a UNESPAR e a empresa DF Turismo e Representações LTDA-ME, substituindo Emiliana dos Santos Corrêa, RG nº 39.XXX.960-9/PR, conforme segue:

| Campus           | Fiscal                            | CPF/RG         |
|------------------|-----------------------------------|----------------|
| Paranaguá        | Marcia Cristiane Moraes Bortoleto | 735.XXX.609-10 |
| União da Vitória | Sérgio Werle                      | 998.XXX.179-34 |
| Campo Mourão     | Angelo Ricardo Marcotti           | 039.XXX.289-39 |
| Apucarana        | Lindinalva Rocha de Souza         | 003.XXX.359-79 |
| Curitiba I       | Gerson Luiz de Souza              | 598.XXX.839-53 |
| Curitiba II      | Drausio Ney Pacheco Fonseca       | 6.XXX.713-4    |
| Paranavai        | Marinez Faxina                    | 4.XXX.280-4    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, altera a Portaria Nº 1252/2022 - REITORIA/UNESPAR, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Salette Paulina Machado Sirino - REITORA

23444/2023

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - CAD/UNESPAR**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho; **considerando** a Resolução Nº 030/2022 - COU/UNESPAR referente à PLOA 2023; **considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 20.022.630-5; **considerando** a deliberação contida na Ata da 2.ª Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Programa de Apoio Financeiro à Participação Docentes em Eventos Científicos da Unespar.

**Art. 2º** O valor total do recurso financeiro a ser concedido, anualmente, no âmbito deste programa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de recursos próprios da Universidade.

**Parágrafo Único.** Os critérios de elegibilidade, distribuição do recurso e valor limite a ser concedido a cada docente constará em edital próprio a ser publicado para esta finalidade pela PRPPG.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no site da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavai, em 01 de março de 2023.

Salette Paulina Machado Sirino - Reitora da UNESPAR

**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CAD/UNESPAR**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** a Resolução Nº 003/2022 – CEPE/Unespar; **considerando** os Pareceres das Pró-Reitorias: Próf, Proplan e Progesp; **considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 18.162.322-5; **considerando** a deliberação contida na Ata da 2.ª Sessão

Extraordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Licenciatura em Matemática: formação intercultural e bilíngue de professores indígenas do Paraná, que será oferecido na cidade de Manoel Ribas.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 01 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora da UNESPAR**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CAD/UNESPAR**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o Parecer nº 00111/2022-CAD/Unicentro; a Portaria Nº 50- GRE/Unicentro; a Portaria 098/2022-SETI; **considerando** a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná; **considerando** os Pareceres Favoráveis da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (Progesp) e da Direção Geral do Campus de Paranaguá; **considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 19.070.793-8; **considerando** a deliberação contida na Ata da 3.ª Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o pedido de remoção do professor **Márcio Alexandre Facini** da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranaguá.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 06 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora da UNESPAR**

23030/2023

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CAD/UNESPAR**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho; **considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 20.079.787-6; **considerando** a deliberação contida na Ata da 2.ª Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação entre o Município de Loanda/PR, por meio da Prefeitura Municipal, e a Unespar, que visa ao desenvolvimento dos Cursos Superiores de Tecnologia: Agroecologia, Gestão da Produção Industrial e Gestão de Turismo.

**Parágrafo único.** Cabe à Prefeitura de Loanda/PR, conforme Cláusula Segunda do Termo de Cooperação, a cessão e a manutenção dos espaços, necessários para o desenvolvimento dos Cursos Tecnológicos.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 01 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora da UNESPAR**

23440/2023

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA**

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguinte **PORTARIAS**:

**Portaria nº 166/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Mariana Rocha Zacharias**

RG nº 7.XXX.007-3, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus União da Vitória*, a partir de **23/02/2023**.

**Portaria nº 167/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Agente Universitário Nível Médio, **Jeferson Meira**

**dos Santos** RG nº 10.xxx.564-2, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus de Campo Mourão*, a partir de **01/03/2023**.

**Portaria nº 168/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Flávio Fraquetta** RG nº

9.XXX.788-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus de Paranavaí*, a partir de **03/03/2023**.

**Portaria nº 169/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Fabiola Bevervango**

**Zdepski** RG nº 6.XXX.030-7/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus de Apucarana*, a partir de **28/02/2023**.

**Portaria nº 170/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Rafael Montanari Durló**

RG nº 14.XXX.351-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus de Apucarana*, a partir de **31/03/2023**.

**Portaria nº 171/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Rafael Magno de Paula**

**Costa** RG nº 7.XXX.408-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus de Paranaguá*, a partir de **08/02/2023**.

**Portaria nº 172/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Contratar** a professora **Fabiola Bevervango Zdepski**, RG nº 6.XXX.030-7/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 PSS e Edital de Convocação nº 031/2023 - PROGESP, para *Campus de Apucarana*, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho

de 20 horas, pelo período de **01/03/2023 a 31/12/2023**.

**Portaria nº 173/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Contratar** a Agente Universitária Nível Médio, **Dayane Aparecida Tomiko de Andrade**, RG nº 13.XXX.157-0/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 029/2022 - PSS e Edital de Convocação nº 023/2023 - PROGESP, para o *Campus de Paranavaí*, na modalidade de Contrato de Regime Especial – CRES, para Técnico

Administrativo, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **23/02/2023 a 22/02/2024**.

**Portaria nº 174/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Contratar** a professora **Mariana Rocha Zacharias**, RG nº 7.XXX.007-3/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 PSS e Edital de Convocação nº 030/2023 - PROGESP, para *Campus de União da Vitória*, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de

40 horas, pelo período de **28/02/2023 a 31/12/2023**.

**Portaria nº 175/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Contratar** a professora **Ana Flávia Magnoni Vieira**, RG nº 10.XXX.349-1/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021 – PSS, Edital de Resultado Final nº 016/2021 PSS e Edital de Convocação nº 003/2023 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20

horas, pelo período de **24/02/2023 a 31/12/2023**.

**Portaria nº 176/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Alterar** o Regime de Trabalho de RT-40 para **RT-20 horas** da professora **Rosângela Silva dos Santos** RG nº 16.XXX.317-7, na função de Professor Colaborador, Especialista, lotada no *Campus* de Campo Mourão, **a partir de 16/03/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 177/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Alterar** o Regime de Trabalho de RT-40 para **RT-20 horas** do professor **Erick Rodrigo Bucio** RG nº 6.XXX.728-9, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no *Campus* de Campo Mourão, **a partir de 01/02/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 178/2023 de 06/03/2023. Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Laysmara Carneiro**

**Edoardo** RG nº 9.XXX.441-4/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Paranavaí, **a partir de 06/03/2023**.

**Salete Paulina Machado Sirino - Reitora**

**22944/2023**

## UNICENTRO

### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH, UNICENTRO

#### PORTARIA N.º 84-PRORH/UNICENTRO, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**Exclui membro da Comissão de Apoio à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, na UNICENTRO, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exclui VERONICE TEREZINHA TOMPOROVSKI, RG nº 4.293.007-5, da Comissão de Apoio à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, na UNICENTRO, designada pela Portaria nº 419-PRORH/G/UNICENTRO, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Essa exclusão é retroativa a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

**Prof. Dr. Fábio Hernandez,**  
Reitor.

**23349/2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO,** no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA:**

274-GR, de 10-3-2023: Constitui Comissão de Processo Disciplinar formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Protocolo nº 20.165.884-5, de 8 de março de 2023, em virtude dos indícios de descumprimento do art. 10, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 23, de 2 de setembro de 2004, com as eventuais sanções previstas no art. 13, do Regulamento do Regime disciplinar aplicável ao corpo docente, por parte de B. K. O, RG nº 481.\*\*\*-0, acadêmico do Curso de Geografia Licenciatura, Câmpus Cedeteg, da UNICENTRO: I – Cláudia Crisostimo, RG nº 3.319.485-4; II – Prof. Adriano Silvério, RG nº 6.367.775-2; III – Caio Eduardo Zander, RG nº 11.073.831-5.

**Prof. Dr. Fábio Hernandez,**  
Reitor.

**23332/2023**

## UNIOESTE

#### PORTARIA Nº 0749/2023-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I, Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970;

considerando a Lei Complementar nº 108/2005, de 18 de maio de 2005;

considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008;

considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância;

considerando a Lei nº 20656/2021, de 03 de agosto de 2021;

considerando o Processo nº 20.001717-0, de 30 de janeiro de 2023;

considerando o Memorando nº 019/2023-Corregedoria, de 07 de março de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a Professora ALESSANDRA ROSA CARRIJO, RG nº 13.770.530-3, como membro na Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 343/2023-GRE, para apurar os fatos relatados no Processo nº 20.001.717-0, em face do servidor temporário VINICIUS CASAIS DE MORAIS PASTRE, RG nº 158508150/SP, contratado como Profissional Temporário, para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação na UNIOESTE – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme documento apresentado pela Direção Geral do HUOP, com base na Lei Complementar nº 108/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

**23287/2023**

**Campus de Cascavel - PORTARIA 009/2023 DG/CCBS, 07 de março de 2023. Art.1º** - Autorizar o afastamento para o exterior da docente Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso, do curso de Enfermagem, Campus de Cascavel, para participar do evento científico “17th World Congress on Public Health”, em Roma, na Itália; período de participação evento de 02 a 06/05/2023; período de afastamento de 28/04/2023 a 10/05/2023; ônus: Recursos Próprios. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeito a partir de 28 de abril de 2023.

**23283/2023**

#### GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL PORTARIA Nº 010/2023 - DGC

**DATA:** 10 de março de 2023.

**SÚMULA:** Afastamento para o exterior do docente Marcio Jose Mendonça, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 210/2013 – CEPE, que estabelece o Regulamento de Afastamento de Servidores da Unioeste para o exterior.

Considerando o Parecer 049/2023 - CCC, que aprova o afastamento para o exterior do docente.

#### RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento para o exterior do docente Marcio Jose Mendonça, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para participar do evento General English at EC TORONTO, em Toronto, no Canadá, no período de 28/03/2023 a 06/04/2023.

Art.2º - Fica determinado que o afastamento do docente para o exterior será no período de 28/03/2023 a 06/04/2023, a ser financiado com recursos próprios.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ

Diretor Geral do Campus de Cascavel

Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 210/2013 – CEPE, que estabelece o Regulamento de Afastamento de Servidores da Unioeste para o exterior.

Considerando o Parecer 049/2023 - CCC, que aprova o afastamento para o exterior do docente.

#### RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento para o exterior do docente Marcio Jose Mendonça, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para participar do evento General English at EC TORONTO, em Toronto, no Canadá, no período de 28/03/2023 a 06/04/2023.

Art.2º - Fica determinado que o afastamento do docente para o exterior

será no período de 28/03/2023 a 06/04/2023, a ser financiado com recursos próprios.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ  
Diretor Geral do Campus de Cascavel

23092/2023

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL

PORTARIA Nº 011/2023 - DGC

DATA: 10 de março de 2023.

SÚMULA: Afastamento para o exterior do docente Marcio Jose Mendonça, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 210/2013 – CEPE, que estabelece o Regulamento de Afastamento de Servidores da Unioeste para o exterior.

Considerando o Parecer 050/2023 - CCC, que aprova o afastamento para o exterior do docente.

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o afastamento para o exterior do docente Marcio Jose Mendonça, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para participar do evento Technical visit to Stevens Institute of Technology, em New Jersey, nos Estados Unidos, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023.

Art.2º - Fica determinado que o afastamento do docente para o exterior será no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, a ser financiado com recursos próprios.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ  
Diretor Geral do Campus de Cascavel

23093/2023

## Secretaria da Comunicação

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023

PROTOCOLO: Nº 20.142.741-0

AUTORIZO a contratação direta nº 001/2023, pautada no inciso I, do art. 33, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º da Lei nº 15.608/2007, a situação de inexigibilidade em favor da empresa URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 75.076.836/0001-79, visando à aquisição de créditos de vale-transporte, para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários desta SECOM, no valor total, para o ano de 2023, de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Republicado em razão da alteração da tarifa.

Eduardo Pugnali Marcos  
Diretor-Geral da SECOM

23456/2023



## Secretaria da Cultura

### RESOLUÇÃO N.º 014/2023 – GS/SEEC

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho do Agente de Compliance da Secretaria de Estado da Cultura para o exercício de 2023.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 015/2023, de 01 janeiro de 2023, da Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Estado n.º CGE 06/2023, bem como o contido no Protocolado n.º 20.078.855-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Trabalho do Agente de Compliance da Secretaria de Estado da Cultura referente ao exercício 2023, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretária de Estado da Cultura

### ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 014/2023 – GS/SEEC

#### PLANO DE TRABALHO ANUAL DO AGENTE DE COMPLIANCE – NICS/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SEEC

ROBSON LUIS BUENO BALAGUER

#### Introdução

Em atendimento a Resolução CGE nº 55, de 16 de novembro de 2021, que institui a elaboração do Plano de Trabalho Anual para os agentes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE), foi preparado o presente Plano de Trabalho para o Agente de Compliance – NICS – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC.

Considerando que, de acordo o artigo 2º, inciso VII da Resolução CGE nº 55/2021, Plano de Trabalho “é a ferramenta utilizada para alcançar os objetivos/propósitos do órgão ou entidade, através da organização e sistematização das informações relevantes”, cabe aos agentes setoriais definirem seus campos de atuação para o exercício de 2023, de maneira que fortaleça as coordenadorias da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE e os pilares do Programa de Integridade e Compliance.

#### Objetivos

Estruturar o planejamento de trabalho anual, a ser conduzido pelo agente de compliance nessa entidade, com vistas a atender às exigências legais, à cultura organizacional e às metodologias desenvolvidas pela CGE, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão de riscos, auxiliar na gestão do órgão ou entidade e disseminar a cultura de ética e integridade.

#### Legislação

| Legislação                                                                                                             | Súmula                                                                                                 | Observações                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constituição Federal                                                                                                   | -                                                                                                      | <b>Art. 74</b> – Finalidades do sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União.                                              |
| Constituição Estadual do Paraná                                                                                        | -                                                                                                      | <b>Art. 78</b> – Finalidades do sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado do Paraná.                                   |
| Lei Estadual<br>6.174/1970<br><a href="#">L 6.174/70</a><br>Lei Estadual<br>17.745/2013<br><a href="#">L 17.745/13</a> | Estatuto do Servidor Público do Paraná<br><br>Cria a Controladoria-Geral do Estado.                    | <b>Art. 6º</b> – finalidades da CGE/PR.                                                                                                                            |
| Lei Estadual<br>19.848/2019                                                                                            | Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. | <b>Art. 2º</b> – Composição do Poder Executivo.<br><b>Art. 4º</b> – Competências dos Secretários de Estado.<br><b>Art. 8º</b> – Órgãos essenciais da Governadoria. |

|                                                                  |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">L 19.848/19</a>                                      |                                                                                                             | <b>Art. 13</b> – Composição básica e finalidades da CGE.<br><b>Anexo III</b> – Estrutura organizacional da CGE.                                                                                                         |
| Lei Estadual<br>19.857/2019<br><br><a href="#">L 19.857/19</a>   | Institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e dá outras providências. | <b>Art. 2º</b> – Objetivos do Programa.<br><br><b>Art. 3º</b> – Deveres do Órgão.                                                                                                                                       |
| Decreto Estadual<br>2902/2019<br><br><a href="#">L 19.857/19</a> | Regulamenta o Programa de Integridade e Compliance.                                                         | <b>Art. 3º</b> – Competência do Programa.<br><b>Art. 4º</b> – Pilares do Programa.<br><b>Art. 6º</b> – Das diretrizes.<br><b>Art. 13º</b> – Das atividades do agente.<br><b>Cap III</b> – Das competências estruturais. |
| Resolução nº55/2021<br><br><a href="#">Res 55/21</a>             | Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais dos NICS                            |                                                                                                                                                                                                                         |

## Metodologia

O Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS faz parte da estrutura administrativa de cada instituição, atuando em nível sistêmico, cujas atribuições descritas nos incisos I a XXXVII do art. 24 do Decreto Estadual 2.741, 19 de setembro de 2019, devem ser atendidas pelos agentes setoriais, constando em seu plano de trabalho, o objeto de trabalho, o objetivo a ser atingido, o tempo necessário para a execução, eventuais recursos financeiros a ser despendido e quais as atividades serão realizadas no presente exercício.

Em conformidade com as exigências exaradas pela Controladoria Geral do Estado (CGE) por meio das Instruções Normativas CGE nº 04/2023 e nº 05/2023, este Agente de Compliance apresenta o seu Plano de Trabalho Anual no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC. Para o exercício de 2023, a ser avaliado pela Coordenadoria de Integridade e Compliance.

O referido Plano de Trabalho Anual definirá, mas não limitará, as linhas de atuação do Agente de Compliance, além daquelas já tratadas pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado (CIC/CGE), em observância aos princípios da administração pública com as leis e normas vigentes, seguindo as diretrizes da metodologia desenvolvida pela CIC/CGE, a qual se utiliza dos preceitos das 3 linhas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA e da ferramenta de gestão 5W2H, a qual possibilita um planejamento claro e eficiente das atividades.

O Plano de Trabalho Anual deverá ser enviado, por e-mail, à Coordenadoria de Integridade e Compliance – CIC/CGE para avaliação da proposta.

Além disso, ao final da primeira quinzena de julho e de dezembro de 2023 o Agente de Compliance deverá encaminhar um Relatório Parcial e Anual, respectivamente, à CIC/CGE com o objetivo de demonstrar o seu desempenho na execução das atividades proposta no plano.

A atuação deste NICS se dará no âmbito da 2ª linha, com foco na gestão de risco da entidade, gerando evidências para subsidiar à alta gestão na tomada de decisões, ao controle interno, na identificação de falhas do processo, e à propagação da cultura da integridade.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e os períodos de execução podem sofrer ajustes, bem como serem demandadas atividades não contempladas no plano.

## Atividades

As atividades do Agente de Compliance serão descritas com base nas seguintes ações, iniciativas e atividades estabelecidas nas Instruções Normativas CGE nº 04/2023 e IN CGE nº 05/2023, a seguir expostos.

Ação/iniciativa I – Estabelecer fluxos administrativos para a coordenação do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (inciso I do art. 2º da IN CGE 04/2023).

### 1. Fluxos administrativos para a coordenação do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (inciso I do art. 2º da IN CGE 04/2023)

*“Art. 11. Incumbe ao Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, função exercida pelo Agente de Compliance conforme parágrafo único do art. 24 do Decreto Estadual nº 2741/2019.” (Resolução CGE nº 55/2021)*

- 1.1 A integração operacional, cooperação e aperfeiçoamento da atuação dos Agentes que compõem o NICS, sob a orientação estratégica da Controladoria-Geral do Estado;
- 1.2 A coordenação de atividades que exijam ações integradas dos Agentes componentes do Núcleo (conforme demanda);
- 1.3 A promoção de reuniões periódicas com a finalidade de alinhar e planejar as ações de competência dos NICS;
- 1.4 O encaminhamento das solicitações referentes às necessidades de materiais, equipamentos e ferramentas de trabalho necessários para a realização das atividades dos NICS;
- 1.5 O acompanhamento de atos normativos pertinentes à atuação do NICS e a consequente cientificação aos Agentes do NICS.

Ação/iniciativa II – Implementar, executar e monitorar o Plano de Integridade do órgão/entidade (inciso II do art. 2º da IN CGE nº 04/2023).

**2. Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase Inicial** (inciso I do art. 2º da IN CGE nº 05/2023)

- 2.1 Apresentação para Alta Administração;
- 2.2 Apresentação para os servidores;
- 2.3 Entrega das Urnas.

**3. Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase**

**Operacional** (inciso II do art. 2º da IN CGE nº 05/2023)

- 3.1 Coleta de dados – Análise do Controle Interno;
- 3.2 Coleta de dados – Análise dos Canais de Ouvidoria;
- 3.3 Coleta de dados – Análise das Urnas Físicas e Urnas online;
- 3.4 Coleta de dados – Entrevista de Compliance;
- 3.5 Identificação dos riscos;
- 3.6 Validação dos riscos na Coordenadoria de Integridade e Compliance e posterior registro no e-CGE;
- 3.7 Avaliação do risco e geração da matriz de risco no e-CGE;
- 3.8 Entrevista com a Autoridade Máxima da Entidade;
- 3.9 Gerar a matriz de risco, de acordo com a nota de impacto atribuída pelo gestor;
- 3.10 Elaboração do Plano de Integridade.

**4. Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase de Aprovação** (inciso III do art. 2º da IN CGE nº 05/2023)

- 4.1 Entrega do Plano de Integridade;
- 4.2 Aprovação do Plano de Integridade.

**5. Execução do Plano de Integridade e Compliance – Fase de Execução** (inciso I do art. 3º da IN CGE nº 05/2023)

- 5.1 Reunião com Diretor-Geral para apresentação do Plano de Integridade e a indicação dos responsáveis pelos riscos;
- 5.2 Reunião com os responsáveis para apresentação dos riscos que lhe são inerentes e propostas de mitigação;
- 5.3 Elaborar Plano de Ação para cada responsável identificado.

**6. Monitoramento do Plano de Integridade – Fase de Monitoramento** (inciso II do art. 3º da IN CGE nº 05/2023)

- 6.1 Reunião com os responsáveis pelos riscos para acompanhamento das providências adotadas para mitigação dos mesmos;
- 6.2 Controle documental;
- 6.3 Acompanhamento quadrimestral pela Planilha de Monitoramento;

**7. Elaborar Relatórios Demonstrativos de desempenho na execução das atividades propostas no presente Plano de Trabalho** (incisos I e II do art. 4º da IN CGE 04/2023)

7.1 Relatório Parcial;

7.2 Relatório Anual.

Ação/Iniciativa III – Acompanhar e auxiliar a elaboração do Código de Ética do órgão/entidade após a aprovação do Plano de Integridade e Compliance pelo gestor.

**8. Acompanhar e auxiliar a elaboração do Código de Ética do órgão/entidade, após a aprovação do Plano de Integridade** (inciso III do art. 2º da IN CGE nº 04/2023)

“Art. 17. Os órgãos e entidades descritos no art. 1º desta lei deverão elaborar, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado, Código de Ética e Conduta próprio considerando seus riscos específicos.” (Decreto Estadual nº 2.902/2019).

| VI. Mapa Anual de Atividades                                                                                                                                                            | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 1.1 – Integração operacional, cooperação e aperfeiçoamento da atuação dos Agentes que compõem o NICS, sob a orientação estratégica da Controladoria-Geral do Estado           |   |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 1.2 – A coordenação de atividades que exijam ações integradas dos Agentes componentes do Núcleo (conforme demanda);.                                                          |   |   |   | X | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 1.3 – A promoção de reuniões periódicas com a finalidade de alinhar e planejar as ações de competência dos NICS                                                               |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 1.4 – O encaminhamento das solicitações referentes às necessidades de materiais, equipamentos e ferramentas de trabalho necessários para a realização das atividades dos NICS |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 1.5 – O acompanhamento de atos normativos pertinentes à atuação do NICS e a consequente cientificação aos Agentes do NICS.                                                    |   |   |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|                                                                                                                                                                                         | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| Atividade 2.1 – Apresentação do Programa de Integridade e Compliance para <b>Alta Administração</b>                                                                                     |   |   | X | X | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 2.2 – Apresentação do Programa de Integridade e Compliance para os servidores                                                                                                 |   |   | X | X | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 2.3 – Entregas das Urnas físicas e envios do links das Urnas Online                                                                                                           |   |   | X | X |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 3.1 – Coleta de dados – Análise do Controle Interno.                                                                                                                          |   |   | X | X | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 3.2 – Coleta de dados – Análise dos canais de Ouvidoria.                                                                                                                      |   |   | X | X | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 3.3 – Coleta de dados – Análise das Urnas Físicas e Urnas online.                                                                                                             |   |   | X | X | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 3.4 – Coleta de dados – Entrevista de Compliance.                                                                                                                             |   |   | X | X | X | X |   |   |   |   |   |   |
| Atividade 3.5 – Identificação dos riscos                                                                                                                                                |   |   |   |   | X | X | X |   |   |   |   |   |
| Atividade 3.6 – Validação dos riscos na Coordenadoria de Integridade e Compliance e posterior registro no e-CGE                                                                         |   |   |   |   |   | X | X | X |   |   |   |   |
| Atividade 3.7 – Avaliação do risco e geração da matriz de risco no e-CGE                                                                                                                |   |   |   |   |   | X | X | X |   |   |   |   |
| Atividade 3.8 – Entrevista com a Autoridade Máxima da Entidade.                                                                                                                         |   |   |   |   |   | X | X | X | X |   |   |   |

|               |                                                                                            |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade 1.2 | A coordenação de atividades que exijam ações integradas dos Agentes componentes do Núcleo. |
| Processo      | Reuniões com agentes do NICS com datas fixa, para alinhamento e planejamento, das ações.   |
| Motivação     | Conforme inciso I do art. 2º da IN CGE 04/2023                                             |
| Prazos        | Durante o ano de 2023                                                                      |

| Cronograma de Execução | J                                           | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|---------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 2.2          | Auxiliar na apresentação para os servidores |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo     | Auxiliar no agendamento e na realização de reunião, preferencialmente em sala ampla ou em auditório local, para apresentar o programa de integridade e compliance aos servidores, esclarecendo dúvidas e ressaltando a importância da participação de todos. |
| Motivação    | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                                                                                                                                                                                 |
| Prazos       | Até Março de 2023                                                                                                                                                                                                                                            |
| Investimento | 01 horas/homem ou conforme a execução da atividade                                                                                                                                                                                                           |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Cronograma de Execução</b> | J                                                                                                                                                                                                                                        | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| Atividade 2.3                 | Acompanhar a entrega das Urnas.                                                                                                                                                                                                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo                      | Acompanhar a entrega da Urna física, verificando espaço físico adequado, Termo de Cessão correspondente, Lista de Presença e Relatórios Documentados de abertura e de fechamento da urna, além de verificação de registros fotográficos, |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação                     | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                                                                                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                        | A partir de Março de 2023                                                                                                                                                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento                  | 01 horas/homem ou conforme a execução da atividade.                                                                                                                                                                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

|                               |                                                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Cronograma de Execução</b> | J                                                            | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| Atividade 3.1                 | Coleta de dados – Auxiliar na análise do Controle Interno    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo                      | Auxiliar na análise dos formulários do Controle Interno.     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação                     | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                        | Até Maio de 2023                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento                  | 12 horas/homem ou conforme a execução da atividade           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

|                               |                                                                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Cronograma de Execução</b> | J                                                                                                                                           | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| Atividade 3.2                 | Apoiar na análise dos Canais de Ouvidoria                                                                                                   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo                      | Auxiliar na análise de Relatórios extraídos do SIGO, a fim de identificar, a partir das denúncias, possíveis riscos que devem ser mapeados. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação                     | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                        | Até Maio de 2023                                                                                                                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento                  | 24 horas/homem ou conforme a execução da atividade                                                                                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

|                               |                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Cronograma de Execução</b> | J                                                                                                                                                                               | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| Atividade 3.3                 | Dar suporte na análise das Urnas Físicas e Urnas Online.                                                                                                                        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo                      | Dar suporte na análise das denúncias e informações prestadas pelos servidores nas urnas físicas e online (de acordo com o relatório correspondente extraído do site da CGE/PR). |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação                     | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                                                                                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                        | Até maio de 2023.                                                                                                                                                               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento                  | 24 horas/homem ou conforme a execução da atividade.                                                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

|                               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Cronograma de Execução</b> | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

|               |                                                                                                                                        |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade 3.4 | Coleta de dados – Auxiliar na entrevista de Compliance.                                                                                |
| Processo      | Auxiliar na realização das entrevistas com os servidores efetivos, comissionados, residentes técnicos e estagiários de nível superior. |
| Motivação     | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                                                           |
| Prazos        | Até Junho de 2023                                                                                                                      |
| Investimento  | 320 horas/Homen ou Conforme a execução da atividade                                                                                    |

| Cronograma de Execução | J                                                                                                                                                                                                                                   | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 3.5          | Identificação dos riscos.                                                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Análise das informações levantadas na coleta de dados (entrevistas) levando em consideração o risco identificado, as informações relevantes para observações, o grau de impacto e frequência de acordo com a percepção dos agentes. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                                                                                                                                                        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | Até junho de 2023                                                                                                                                                                                                                   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | 160 horas/homem ou conforme a execução da atividade                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

| Cronograma de Execução | J                                                                                                                                | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 3.6          | Coleta de dados – Análise dos riscos e no registro no e-CGE                                                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Apoiar na análise dos riscos e no registro correspondente no eCGE, após a validação da Coordenadoria de Integridade e Compliance |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | Até Julho de 2023                                                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | 72 horas/homem ou conforme a execução da atividade                                                                               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

| Cronograma de Execução | J                                                                                                                                             | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 3.7          | Avaliação do risco e geração da matriz de risco no e-CGE                                                                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Apoiar na análise dos riscos, gerados na Matriz de risco correspondente no eCGE, após a parecer da Coordenadoria de Integridade e Compliance. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                                                                  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | De julho agosto de 2023                                                                                                                       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | 72 horas/homem ou conforme a execução da atividade                                                                                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

| Cronograma de Execução | J                                                                                                         | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 3.8          | Acompanhar a entrevista com a alta administração                                                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Acompanhar a entrevista com a alta administração, conforme estabelecido no Manual do Agente de Compliance |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | De agosto até setembro de 2023                                                                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | 1 hora/homem e eventuais custos com deslocamentos,                                                        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

| Cronograma de Execução | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

|               |                                                                                       |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade 3.9 | Auxiliar na elaboração da Matriz de Risco                                             |
| Processo      | Acompanhar na matriz de riscos, as notas de impacto, conforme atribuídas pelo gestor. |
| Motivação     | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                          |
| Prazos        | Até Dezembro de 2023                                                                  |
| Investimento  | 24 horas/homem ou conforme a execução da atividade                                    |

| Cronograma de Execução | J                                                                                                                                                                                                              | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 3.10         | Auxiliar na elaboração do Plano de Integridade e Compliance                                                                                                                                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Auxiliar na elaboração do Programa de Integridade, visando o alinhamento dos trabalhos com o Agente de Compliance atuante na entidade vinculada, mapeando os riscos e apresentando as propostas de mitigações. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                                                                                                                                   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | Até Dezembro de 2023                                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | 100 horas/homem ou conforme a execução do trabalho                                                                                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

| Cronograma de Execução | J                                                                                                                                             | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 4.1          | Entrega do Plano de Integridade para a alta administração.                                                                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Agendar a reunião para a entrega do Plano de Integridade junto com a Alta Administração e a Coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                                                                  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | Até de Dezembro 2023.                                                                                                                         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | 2 horas/homem                                                                                                                                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

| Cronograma de Execução | J                                                                                           | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 4.2          | Validação do Plano de Integridade                                                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Realizar reunião com a alta Administração da SEEC para a validação do Plano de Integridade. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | Conf Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | Até Dezembro de 2023                                                                        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | 40 horas/homem ou conforme a execução da atividade                                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

| Cronograma de Execução | J                                                                                                                                                                 | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 5.1          | Reunião com o Diretor Geral da SEEC para identificação dos responsáveis pelos riscos (gestores das pastas)                                                        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Agendar reunião com o DG SEEC para identificação dos responsáveis (gestores das pastas) pelos riscos e que irão executar as ações de mitigação propostas no plano |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | Conforme Art. 3º, Inciso I da IN CGE 05/2023                                                                                                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | Até Outubro de 2023                                                                                                                                               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | 40 horas/homem ou conforme a execução da atividade                                                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

| Cronograma de Execução | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Cronograma de Execução | J                                                                                                                                                                                                       | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 6.3          | Acompanhamento quadrimestral pela Planilha de Monitoramento;                                                                                                                                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Os reponsavies pelos riscos devem documentar suas ações e envia-la para o a agente do NICS, Quadrimestralmente Cabe o Chefe de NICS acompanhar e solicitar os documentos para o monitoramento adequado. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | Conforme Art. 3º, Inciso I da IN CGE 05/2023                                                                                                                                                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | Conforme andamentos das ações                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | Conforme a execução das atividades                                                                                                                                                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

| Cronograma de Execução | J                                                                                                                            | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 7.1          | Elaborar Relatórios Demonstrativos Parcial de desempenho na execução das atividades propostas no presente Plano de Trabalho. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Elaborar Relatórios Demonstrativos de desempenho Parcial na execução das atividades propostas no presente Plano de Trabalho. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | Inciso I do art. 4º da IN CGE 04/2023)                                                                                       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | Até 15 de Julho de 2023                                                                                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | 3 horas/homem                                                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

| Cronograma de Execução | J                                                                                                                                | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade 7.2          | Elaborar Relatórios Demonstrativos Final de desempenho na execução das atividades propostas no presente Plano de Trabalho.       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Processo               | Elaborar Relatórios Demonstrativos de desempenho Final da execução das atividades propostas no presente Plano de Trabalho anual. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Motivação              | inciso II do art. 4º da IN CGE 04/2023)                                                                                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Prazos                 | Até 15 de dezembro de 2023                                                                                                       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Investimento           | 3 horas/homem                                                                                                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

#### Considerações Finais

Este documento contempla as ações do Agente de Compliance da SEEC para o exercício de 2023. Ressalte-se, contudo, que o planejamento pode sofrer alterações em decorrência de novas demandas, devendo ser incluídas neste plano a fim de promover adequado controle e transparência às atividades desenvolvidas por esta Pasta.

23420/2023

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

#### DELIBERAÇÃO Nº 03/2023 – CEDCA/PR

**Considerando** o art. 227 da Constituição Federal que dispõe como dever assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além do resguardo de formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão são responsabilidades do Estado, da sociedade e da família; **Considerando** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; **Considerando** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; **Considerando** as Políticas de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, que determinam que estas devem, preferencialmente, ser executadas nos territórios onde se localizam as necessidades de atendimento, bem como a atribuição estadual de apoio e cofinanciamento aos municípios e órgãos não governamentais que prestam serviços de atendimento; **Considerando** a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social; **Considerando** a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, a qual propõe critérios orientadores para regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Nacional de Assistência Social; **Considerando** a Lei nº 10.014/1992, que criou o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR; **Considerando** o Capítulo V, da Lei nº 19.173/2017, que trata do “Financiamento e da Transferência Fundo a Fundo”; **Considerando** o

Decreto nº 10.455/2014, que “regulamenta a transferência automática de recursos o Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência”; **Considerando** a Resolução nº 276/2018-SEDS, que “Estabelece procedimentos para a formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências de recursos dos Fundos Estaduais geridos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família aos Fundos Municipais correlatos e dá outras providências”; **Considerando** Recomendação do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais da Superintendência de Diálogo e Interação Social da Governadoria; **Considerando** a Convenção nº 169 da OIT, que observando as normas internacionais estabelece recomendações para as populações indígenas e tribais; **Considerando** a Informação Técnica nº 4/2021/CTL – Curitiba/CR-GPV-FUNAI, de 20 de abril de 2021, na qual a Coordenação Técnica Local (CTL) da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) aponta que é atribuição dos estados e municípios a implementação de políticas públicas para promoção e defesa dos direitos dos povos indígenas, incluindo medidas de acolhimento; **Considerando** a população indígena nas cidades e a grande concentração populacional nas aldeias existentes no estado do Paraná, O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 10 de fevereiro de 2023;

#### DELIBEROU

##### Capítulo I

##### Do Objeto

**Art. 1º** Aprovar o Incentivo Benefício Eventual exclusivamente para famílias indígenas com crianças e adolescentes, por meio da modalidade de transferência automática Fundo a Fundo, com repasse

de recursos aos municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Parágrafo único. Os benefícios eventuais são as provisões de proteção social, ofertadas de caráter suplementar e temporário, que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e são prestados aos cidadãos e às famílias em natureza emergencial e temporária, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

## Capítulo II

### Dos Municípios Contemplados

**Art. 2º** Serão Elegíveis os municípios elencados no Anexo I, que apresentaram as seguintes condições: I - Municípios com aldeias indígenas acompanhadas pela FUNAI; II - Municípios sem identificação de aldeias indígenas pela FUNAI, mas com ao menos 15 crianças e adolescentes cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais, em situação de pobreza e extrema pobreza e com marcação de família indígena (base de dados/setembro de 2022). **Art. 3º** Para o repasse do Incentivo, os municípios deverão apresentar as seguintes condições: I - Possuir Atestado de Regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Plano e Fundo emitido em 2022; II - Regulamentação local do Benefício Eventual com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; III - Ter as ações da oferta da concessão de Benefícios Eventuais previstas no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS. Parágrafo único. Os municípios devem manter as condições do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo - ARCPF emitido pelo Departamento na qual a Política da Criança e do Adolescente esteja vinculada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família-SEDEF. **Art. 4º** Os municípios deverão cumprir os prazos para o preenchimento do Termo de Adesão e Plano de Ação, expresso no art. 9º da presente Deliberação.

## Capítulo III

### Dos Recursos e sua execução

**Art. 5º** Os recursos para suprir as ações desta Deliberação são oriundos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, provenientes da Deliberação nº 58/2021, totalizando R\$ 3.163.000,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil reais), Fonte 150/131. **Art. 6º** Serão contemplados através desta Deliberação os municípios dispostos no **Anexo I** que cumprirem com os requisitos do Art. 2º, de acordo com valores de referência gerados a partir de duas situações: a) valor de referência de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada criança ou adolescente identificada no Cadastro Único (base de dados/setembro de 2022) como indígena e em situação de pobreza e extrema pobreza; b) valor de referência de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada família identificada pelos dados da FUNAI como família vivendo em território indígena. Parágrafo único. Para organização dos repasses, os valores são arredondados para valores próximos, nunca inferiores ao valor gerado com base nas situações apresentadas neste artigo, sendo o valor mínimo de R\$ 12.000,00 e valor máximo de R\$ 400.000,00. **Art. 7º** O município deverá iniciar a execução do recurso até, no máximo 12 meses após o recebimento dos recursos financeiros. Parágrafo único. O recurso deve ser mantido em aplicação financeira logo após o seu recebimento, conforme prevê o § 3º, do art. 20, da Lei Estadual nº 19.173/2017. **Art. 8º** A execução do recurso poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2024.

## Capítulo IV

### Da Adesão e do Plano de Ação

**Art. 9º** O Incentivo será repassado aos municípios que atendam aos dispositivos desta Deliberação e que realizarão adesão, por meio da assinatura no Termo de Adesão e elaboração do Plano de Ação no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), em até 60 dias após a abertura do sistema. § 1º No caso de município com aldeias indígenas, para realizar o Plano de Ação, o

município deve promover reunião com as lideranças indígenas locais para a definição da modalidade de benefícios eventuais a ser entregue, sendo que esta precisa ser registrada em documento (ata ou memória da reunião) com o resumo da discussão e os encaminhados tomados a partir das necessidades apontadas pelas lideranças indígenas; § 2º O município deverá preencher o Plano de Ação, conforme parâmetros do SIFF, de acordo com a realidade e as necessidades do município, com indicação das metas de atendimento para Benefícios Eventuais; § 3º O Plano de Ação somente será considerado concluído quando houver a publicação de: a) Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em que conste a adesão e a aprovação Plano de Ação do município ao repasse, sendo necessário anexar a Resolução publicada no sistema na aba específica; b) No caso de municípios com aldeia, ata ou memória da reunião com as lideranças indígenas, sendo necessário anexar o documento publicado junto com as resoluções publicadas na aba específica. § 4º A resolução que aprova a Adesão, deverá também aprovar o Plano de Ação do município ao Incentivo; § 5º Após a adesão no SIFF será publicada Resolução da SEDEF com a relação dos municípios que realizaram o aceite e foram habilitados, com os valores a serem repassados por município. **Art. 10** Observada a não adesão do município a esta Deliberação, o mesmo deverá apresentar justificativa ao CMDCA, os quais deverão emitir publicação de resolução com a própria justificativa contendo os motivos que impediram a realização do aceite e sua aprovação. Parágrafo único. O município deverá enviar arquivo digital desta resolução publicada ao Escritório Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF de sua abrangência, assim como, preencher no SIFF a justificativa do não aceite até 60 dias após a abertura do sistema. **Art. 11** O descumprimento das disposições deste capítulo desabilita o município, não sendo possível o repasse posterior.

## Capítulo V

### Dos Itens de Despesas e das Vedações

**Art. 12** Os recursos financeiros tratados nesta Deliberação poderão ser utilizados para custeio de Benefício Eventual desde que atendam os critérios abaixo estabelecidos: I - Estar em conformidade com as normativas e orientações técnicas nacionais, sendo os Benefícios Eventuais provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública; II - Estar previsto na regulamentação municipal do Benefício Eventual aprovada pelo CMAS; III - Estar em conformidade com as necessidades indicadas pelas lideranças locais registradas em ata de reunião, no caso de municípios com aldeias indígenas. **Art. 13** São vedadas despesas de benefícios eventuais que não possuam regulamentação municipal.

## Capítulo VI

### Das Obrigações

**Art. 14** São obrigações dos municípios: I - Realizar o aceite pelo Termo de Adesão a ser disponibilizado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF); II - Preencher o Plano de Ação também no sistema SIFF de acordo com sua realidade; III - Utilizar os recursos de forma eficiente, observando os valores e categorias econômicas das despesas elencadas no Plano de Ação; IV - Prestar contas dos recursos repassados em conformidade com a legislação vigente; V - Fornecer ao CEDCA e aos Escritórios Regionais da SEDEF, sempre que solicitadas, quaisquer informações relativas às ações desenvolvidas. Parágrafo único. O não cumprimento de quaisquer condições elencadas neste Capítulo acarretará a devolução dos recursos recebidos ao Fundo Estadual para Infância e Adolescência - PR.

## Capítulo VII

### Da Prestação de Contas

**Art. 15** A prestação de contas dos recursos repassados será realizada por meio do Sistema Fundo a Fundo - SIFF, considerando o disposto nas legislações do Estado, com as seguintes exigências: I -

Preenchimento integral de todas as abas do SIFF, contida toda documentação exigida, para que se considere finalizado o Relatório de Gestão Físico-Financeiro do Município; II-A devida aprovação do CMDCA, demonstrada pelo preenchimento da aba de Parecer do Conselho e adição no sistema do arquivo da resolução municipal publicada; §1º Os prazos para preenchimento do SIFF devem ser cumpridos para que se considere a efetiva apresentação do Relatório Final de Gestão Físico-Financeira pelo município; §2º Todo processo de concessão do repasse e sua prestação de contas está sujeito à regulamentação por resolução do órgão gestor estadual, responsável pelos recursos do FIA. **Art. 16** A omissão na apresentação da prestação de contas parcial e/ou final suspenderá futuros repasses de recursos vinculados ao FIA, que somente serão restabelecidos após a apresentação de relatório de gestão físico-financeiro no SIFF, devidamente aprovado pelo CMDCA. **Art. 17** Caso o município não utilize o recurso no prazo estipulado, deverá devolver o recurso devidamente corrigido ao Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA. Parágrafo único. A devolução será requisitada após análise financeira, por procedimento de iniciativa do órgão gestor estadual responsável por este cofinanciamento. **Art. 18** Nos casos em que o município sofra Tomada de Contas Especial, não será repassado recurso dos fundos que estão sob a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, tais como: Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Parágrafo único. Caso as ressalvas não sejam sanadas e sejam detectadas irregularidades, o município deverá devolver o recurso recebido devidamente corrigido ao FIA.

#### Capítulo VIII

##### Da Concessão de Benefício Eventual

**Art. 19** A Concessão de Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes compreenderá provisão da segurança de sobrevivência, para atender necessidades temporárias, relacionadas à cultura e tradição da população indígena, com o acompanhamento e fiscalização do CMDCA e do CMAS. **Art. 20** A oferta dos benefícios eventuais para famílias indígenas com crianças e adolescentes deve ser considerada a partir da integração, prioritária, das políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, na defesa dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes atendidos por esta deliberação. **Art. 21** Os objetivos gerais são: I-integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas; II-constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos; III-proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas; IV-garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos; V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; VI - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios e os beneficiários. Parágrafo único. Recomenda-se que os benefícios eventuais possam ser concedidos no formato de pecúnia, conforme as orientações nacionais.

#### Capítulo IX

##### Das Disposições Finais

**Art. 22** Nos casos em que os municípios identifiquem a necessidade de alteração do Plano de Ação, após o período de adesão, este deverá realizar a aprovação do novo Plano de Ação no CMDCA, com publicação de resolução, no primeiro trimestre de cada ano. **Art. 23** Os casos omissos serão tratados pelo Órgão Gestor Estaduais da Política de Assistência Social e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Art. 24** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2023.

Juliana Muller Sabbag  
Vice-presidente do CEDCA/PR  
DELIBERAÇÃO Nº 03/2023 – CEDCA/PR

#### ANEXO I

| MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS CONFORME CRITÉRIOS E VALORES DE REFERÊNCIA DA DELIBERAÇÃO 03/2023- CEDCA/PR |                    |                                           |                                           |                                                    |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Escritório Regional                                                                                 | Município          | qt cc/and indígena em população _ext _pob | Nº aproximado de famílias indígenas FUNAI | Comunidade indígena                                | VALOR FINAL de referência para repasse |
| Curitiba                                                                                            | Rio Negro          | 0                                         | 11                                        | Aldeia Vanh Kaner                                  | 12.000,00                              |
| Paranguá                                                                                            | Antonina           | 3                                         | 7                                         | Kuaray Haxa                                        | 12.000,00                              |
| Francisco Beltrão                                                                                   | Barracão           | 7                                         | 8                                         | Acampamento In Mág                                 | 12.000,00                              |
| Curitiba                                                                                            | Campo Largo        | 8                                         | 10                                        | Comunidade Kokhn Já Má                             | 12.000,00                              |
| Campo Mourão                                                                                        | Campo Mourão       | 12                                        | 6                                         | Tekoha Verá Tupã'y                                 | 12.000,00                              |
| Paranguá                                                                                            | Morretes           | 11                                        | 8                                         | Tupã Nh'e e Kretã                                  | 12.000,00                              |
| Guarapuava                                                                                          | Guarapuava         | 17                                        | --                                        | --                                                 | 12.000,00                              |
| Francisco Beltrão                                                                                   | Planalto           | 10                                        | 12                                        | Aldeia Kagrê (Planalto-Capanema) Acampamento Cagre | 12.000,00                              |
| Paranguá                                                                                            | Guaraqueçaba       | 12                                        | 14                                        | Kuaray Guata Porã                                  | 12.000,00                              |
| Pato Branco                                                                                         | Vitorino           | 17                                        | 17                                        | Aldeia Vitorino                                    | 12.000,00                              |
| Laranjeiras do Sul                                                                                  | Laranjeiras do Sul | 15                                        | 35                                        | Terra indígena Boa vista                           | 12.000,00                              |
| Cornélio Procopio                                                                                   | Abatiã             | 15                                        | 43                                        | Terra Indígena Iyaporã                             | 14.000,00                              |
| Paranguá                                                                                            | Pontal do Paraná   | 33                                        | 19                                        | Guaviraty e Karaguata Poty                         | 14.000,00                              |
| Pato Branco                                                                                         | Clevelândia        | 46                                        | --                                        | ---                                                | 14.000,00                              |
| Paranguá                                                                                            | Paranaguá          | 32                                        | 22                                        | Pindoty e Takuaty                                  | 14.000,00                              |
| Curitiba                                                                                            | Piraquara          | 35                                        | 23                                        | Araçaí                                             | 16.000,00                              |

|                    |                        |     |     |                                                                                                                                        |                   |
|--------------------|------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Irati              | Inácio Martins         | 34  | 33  | Terra Indígena Rio D'Areia                                                                                                             | <b>17.000,00</b>  |
| Pato Branco        | Coronel Vivida         | 37  | 47  | Terra indígena Mangueirinha (Aldeias: Sede, Paiol Queimado, Água Santa, Passo Liso, Mato Branco, Palmeirinha - subunidade Amba Tenondé | <b>21.000,00</b>  |
| Jacarezinho        | Tomazina               | 35  | 55  | Terra indígena Pinhalzinho                                                                                                             | <b>22.000,00</b>  |
| Curitiba           | Curitiba               | 59  | 41  | Aldeia Kakané Porã                                                                                                                     | <b>26.000,00</b>  |
| Foz do Iguaçu      | Itaipulândia           | 64  | 68  | Aty Mirim e Yva Renda                                                                                                                  | <b>33.000,00</b>  |
| Cornélio Procopio  | Santa Amélia           | 68  | 79  | Terra indígena Laranjinha                                                                                                              | <b>37.000,00</b>  |
| Foz do Iguaçu      | Santa Helena           | 146 | 112 | Curva Guarani, Araporã, Mokoy Jaegua, Pyahu e Vya Renda                                                                                | <b>67.000,00</b>  |
| Foz do Iguaçu      | Diamante D'Oeste       | 156 | 141 | Añetete e Itamarã                                                                                                                      | <b>75.000,00</b>  |
| Laranjeiras do Sul | Espigão Alto do Iguaçu | 183 | 119 | Rio das Cobras                                                                                                                         | <b>79.000,00</b>  |
| Guarapuava         | Turvo                  | 163 | 173 | Terra indígena Marrecas                                                                                                                | <b>84.000,00</b>  |
| Londrina           | Tamarana               | 3   | 555 | Terra indígena Apucarana (Aldeias: Água Branca, Bareiro, Serrinha, Sede)                                                               | <b>112.000,00</b> |
|                    | Palmas                 | 249 | 192 | Palmas e Acampamento Cacique Ângelo Cretã                                                                                              | <b>114.000,00</b> |
| Foz do Iguaçu      | São Miguel do Iguaçu   | 258 | 190 | Ocoy                                                                                                                                   | <b>116.000,00</b> |
| Toledo             | Terra Roxa             | 282 | 169 | Araguajy, Yvyraty Porã, Yvy Porã, Tajy Poty, Nhemboete, Poha Renda                                                                     | <b>119.000,00</b> |
| Ivaiporã           | Cândido de Abreu       | 251 | 240 | Terra indígena Faxinal                                                                                                                 | <b>124.000,00</b> |

|                    |                       |             |             |                                                                                                                                        |                         |
|--------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Pato Branco        | Mangueirinha          | 259         | 328         | Terra indígena Mangueirinha (Aldeias: Sede, Paiol Queimado, Água Santa, Passo Liso, Mato Branco, Palmeirinha - subunidade Amba Tenondé | <b>144.000,00</b>       |
| Ponta Grossa       | Ortigueira            | 369         | 262         | Terra indígena Tibagi-Mococa e Terra indígena Queimadas                                                                                | <b>164.000,00</b>       |
| Cornélio Procopio  | São Jerônimo da Serra | 332         | 429         | Terra indígena São Jerônimo da Serra e Terra indígena Barão de Antonina                                                                | <b>186.000,00</b>       |
| Pato Branco        | Chopininho            | 379         | 480         | Terra indígena Mangueirinha (Aldeias: Sede, Paiol Queimado, Água Santa, Passo Liso,                                                    | <b>210.000,00</b>       |
|                    |                       |             |             | Mato Branco, Palmeirinha - subunidade Amba Tenondé                                                                                     |                         |
| Londrina           | Londrina              | 757         | --          | --                                                                                                                                     | <b>228.000,00</b>       |
| Toledo             | Guaira                | 666         | 416         | Karumbey, Porã, Tatury, Marangatu, Yhovoy, Guata Porã, Hite, Mirim e Guarani                                                           | <b>284.000,00</b>       |
| Ivaiporã           | Manoel Ribas          | 655         | 500         | Terra indígena Ivaí                                                                                                                    | <b>297.000,00</b>       |
| Laranjeiras do Sul | Nova Laranjeiras      | 1136        | 907         | Terra indígena Rio das Cobras                                                                                                          | <b>400.000,00</b>       |
| <b>TOTAL S</b>     | <b>39 municípios</b>  | <b>6814</b> | <b>5771</b> |                                                                                                                                        | <b>R\$ 3.163.000,00</b> |

23237/2023

**DESPACHO SECRETARIAL nº 024/2023 – SEDEF****Referente ao protocolado nº 20.000.108-7**

I.

**AUTORIZO**, considerando o Contrato 3129/OC-BR, celebrado entre Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Governo do Estado do Paraná, e, com fulcro no § 1º do art. 15 da Lei Estadual nº 17.734/2013, no art. 4º do Decreto Estadual nº 7.750/2017, com base na Informação Técnica nº 03/2023 e no Despacho da Coordenação de Programas e Projetos

- CPP/SEDEF (fls. 03-04/13-14. Mov. 03/10), bem como na Informação nº 065/2023 – SEDEF/AT (fls. 15-16. Mov. 11), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a **prorrogação do pagamento do Benefício Aluguel Social**, por mais 10 (dez) meses, de março de 2023 a dezembro de 2023, para 125 (cento e vinte e cinco) famílias pertencentes às áreas de intervenção, localizadas nos municípios de Wenceslau Braz e Imbituva, e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação nº 0122/2023 – NFS/SEDEF (fl. 06. Mov. 05), QDD (fl. 07. Mov. 06) e na Declaração de Adequação de Despesa nº 0122/2023 (fl. 08. Mov. 07), a realização da despesa no valor total de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**.

- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo a CPP/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 10 de março de 2023.

Rogério Carboni

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família**  
23432/2023

## Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 13/2023

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 90002884, **HELIO ROQUE DE CARVALHO/204.\*\*\*.159-91**, Protocolo 78255633, Município FORMOSA DO OESTE; AIA 117459, **TIAGO SCHNEIDER/101.\*\*\*.869-23**, Protocolo 145719500, Município RIO BRANCO DO SUL; AIA 119797, **OSMAR PEREIRA RAMOS/626.\*\*\*.569-91**, Protocolo 154441107, Município PATO BRANCO; AIA 106806, **TRANSDAG-TRANSPORTE E LOGISTICA-ME/13.627.\*\*\*.0001-07**, Protocolo 79680761, Município SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; AIA 118126, **IRANTAN CIDRAL DA SILVEIRA/838.\*\*\*.399-00**, Protocolo 147815760, Município GUARATUBA; AIA 120153, **DELSON CARRIO RODRIGUES/555.\*\*\*.909-20**, Protocolo 150661331, Município CURITIBA; AIA 119880, **ROMULO PATRICIO FUNKE/082.\*\*\*.709-26**, Protocolo 152704674, Município GUARATUBA; AIA 118128, **RENATO JOÃO PEREIRA/547.\*\*\*.029-72**, Protocolo 149973419, Município MATINHOS; AIA 111337, **DIVAIR VELOSO DA SILVA/041.\*\*\*.809-92**, Protocolo 134836687, Município PARANAGUÁ; AIA 118127, **GILSO KERETCH/530.\*\*\*.699-04**, Protocolo 148946086, Município CURITIBA; AIA 115771, **TIAGO LAZAROTO/049.\*\*\*.959-74**, Protocolo 146856217, Município IVAÍ; AIA 115770, **TIAGO LAZAROTO/049.\*\*\*.959-74**, Protocolo 146856381, Município IVAÍ; AIA 119183, **JAIR GOMES DE OLIVEIRA/069.\*\*\*.439-24**, Protocolo 148611211, Município PARANAGUÁ; AIA 120932, **MARIA TEREZA PUGLIESI DE CAMARGO E CIA LTDA./14.139.\*\*\*.0001-78**, Protocolo 150950155, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 116957, **ELENO GOMES ALMEIDA/049.\*\*\*.179-43**, Protocolo 146830617, Município MORRETES;

23213/2023

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 014/2023

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 139893, **RICARDO ANDERLE DA SILVA/051.\*\*\*.839-47**, Protocolo 169671079, Município CASCAVEL; AIA 124800, **MARIA CONSTANTINO DOS SANTOS/025.\*\*\*.449-25**, Protocolo 156396842, Município GUARATUBA; AIA 137192, **SILVIO VARGAS/949.\*\*\*.989-87**, Protocolo 163015501, Município PALMAS; AIA 137841, **SEBASTIÃO FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR/273.\*\*\*.138-83**, Protocolo 165242025, Município NOVA ALIANÇA DO IVAÍ; AIA 139742, **ALOISIO TEIXEIRA DE LIMA/460.\*\*\*.149-68**, Protocolo 169307504, Município APUCARANA; AIA 136375, **JAIR FERRARO/275.\*\*\*.409-59**, Protocolo 169483000, Município LONDRINA; AIA 137572, **NILTON JOSÉ DE BRITO/971.\*\*\*.869-72**, Protocolo 164378411, Município LUIZIANA; AIA 129210, **USINA ALTO ALEGRE S/A - AÇUCAR E ALCOOL/48.295.\*\*\*.0014-50**, Protocolo 169445508,

Município COLORADO; AIA 139257, **PEDRO FELIO ROSA/240.\*\*\*.959-04**, Protocolo 169829365, Município LONDRINA; AIA 125174, **JOÃO NUNES DE ALECRIM/452.\*\*\*.059-68**, Protocolo 167581480, Município TOLEDO; AIA 128861, **THIAGO ROGERIO RAMOS/062.\*\*\*.669-71**, Protocolo 167775039, Município SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; AIA 139775, **TIAGO FERNANDO VALIM DA ROCHA/086.\*\*\*.749-40**, Protocolo 169352712, Município CRUZEIRO DO OESTE; AIA 136142, **SERGIO DUPIN CASADO/527.\*\*\*.009-06**, Protocolo 160414324, Município FLORESTA; AIA 137622, **THIAGO DE SOUZA/096.\*\*\*.879-05**, Protocolo 164485510, Município IMBITUVA; AIA 138625, **ANTÔNIO FERNANDES NIQUELE/481.\*\*\*.339-15**, Protocolo 166974747, Município CIANORTE; AIA 137937, **PROF. MARTINS FILHO/452.\*\*\*.009-82**, Protocolo 165428730, Município CIANORTE; AIA 137196, **BRUNO SERGIO SIGOLO E SILVA/285.\*\*\*.248-17**, Protocolo 163159376, Município PARANAGUÁ; AIA 137788, **ALESSANDRO EDUARDO CAETANO/345.\*\*\*.768-29**, Protocolo 165139291, Município MARINGÁ; AIA 137197, **CLOVIS DA SILVA/825.\*\*\*.949-34**, Protocolo 163015170, Município PALMAS; AIA 137199, **CLOVIS DA SILVA/825.\*\*\*.949-34**, Protocolo 163015234, Município PALMAS; AIA 137181, **CLAUDÉCIR ANTONIO BERNARDI/933.\*\*\*.699-53**, Protocolo 163015455, Município CONCORDIA; AIA 136789, **ORLANDO KOWALCZUK/610.\*\*\*.269-00**, Protocolo 165634608, Município SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; AIA 138773, **CARLOS ALBERTO CARDOZO DE AGUIAR/427.\*\*\*.890-34**, Protocolo 167402992, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 136596, **JOSE SEVERINO DA SILVA/014.\*\*\*.319-17**, Protocolo 161657107, Município SERTANÓPOLIS; AIA 139017, **MARIASALETE CAPELETO/450.\*\*\*.189-49**, Protocolo 167706347, Município GUARATUBA; AIA 139041, **LUIS FERNANDO DEVARA/049.\*\*\*.869-63**, Protocolo 167765998, Município CAMBÉ; AIA 139093, **ROBERTO CARLOS BISPO DOS SANTOS/022.\*\*\*.069-80**, Protocolo 167880401, Município LONDRINA; AIA 136598, **CLAUDNEY INACIO PINTO/631.\*\*\*.799-15**, Protocolo 179840081, Município SERTANÓPOLIS; AIA 122880, **ROSALINA GONÇALVES PRIETO DA SILVA/026.\*\*\*.689-54**, Protocolo 157864610, Município SANTA HELENA; AIA 138292, **ABNER LEPTICH SILVA/435.\*\*\*.278-66**, Protocolo 168493975, Município CAMPINA GRANDE DO SUL; AIA 137179, **ALEX JUNIOR NARCISO/101.\*\*\*.169-06**, Protocolo 163015587, Município PALMAS; AIA 137785, **JONATAS LUCAS FONTINI/426.\*\*\*.718-37**, Protocolo 165139186, Município ENGENHEIRO BELTRÃO; AIA 137794, **DANIEL PEREIRA DE ANDRADE/050.\*\*\*.079-24**, Protocolo 165034279, Município FLORESTA; AIA 137126, **NILSON RODRIGUES DA SILVA/022.\*\*\*.929-06**, Protocolo 163038854, Município PALMAS; AIA 137125, **ANDERSON ADRIANO DE MORAIS DA SILVA/100.\*\*\*.179-11**, Protocolo 163038870, Município PALMAS.

23218/2023

Portaria nº 13126/2023/OP-GOUT. Prot. 18.769.829-4. Captação superficial. Outorgado(s) CELSO CARLOS BERTOZZI - CPF/CNPJ 790.713.769-15, DIRCEU ORIENTE - CPF/CNPJ 020.821.859-90, BENILSON JOSÉ DOS SANTOS - CPF/CNPJ 855.252.949-15, Genor Paseto - CPF/CNPJ 576.303.139-34, Odair José Magenis - CPF/CNPJ 019.354.929-85, Aparecido Benedito dos Santos - CPF/CNPJ 666.735.779-91, Aparecido Gomes da Silva - CPF/CNPJ 957.740.259-34. Represa Sem denominação na base. Paraná 1. Coordenadas UTM 7.444.196,81 N 243.457,94 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação, Irrigação, Irrigação, Irrigação, Irrigação, Irrigação. Vazão máxima outorgada 81.65 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Querência do Norte.

23031/2023

Portaria nº 13130/2023/OD-GOUT. Prot. 19.954.334-2. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) CERCAR PCH MOINHO S/A - CPF/CNPJ 21.467.516/0001-10. Córrego Guaçu. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.296.060,32 N 801.213,12 E. Validade 10 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Marechal Cândido Rondon. Esta portaria revoga a portaria nº 1693/2012-DP.

23048/2023

Portaria nº 13132/2023/OD-GOUT. Prot. 20.077.301-2. Captação superficial. Outorgado(s) VILMAR ROECKER - CPF/CNPJ 681.585.309-82. Rio Iguaçuinho. Piquiri. Coordenadas UTM 7.286.400,57 N 266.088,65 E. Validade 17/03/2027. Finalidade Aqüicultura. Vazão máxima outorgada 200,00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Aurora. Esta portaria revoga a portaria nº 1944/2022.

23047/2023

Portaria nº 13129/2023/OP-GOUT. Prot. 19.579.818-4. Captação superficial. Outorgado(s) Pedro Pereira Lessa - CPF/CNPJ 462.926.249-00. Mina/Nascente Xambê. Piquiri. Coordenadas UTM 7.339.376,22 N 205.867,43 E. Validade 2 anos. Finalidade Aqüicultura. Vazão máxima outorgada 10,00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Francisco Alves.

23046/2023

Portaria nº 13114/2023/OD-GOUT. Prot. 19.946.616-0. Captação superficial. Outorgado(s) WESLEY MIYAI MAJOLO - CPF/CNPJ 950.836.181-68. Córrego Inhaçanga. Piquiri. Coordenadas UTM 7.342.608,00 N 215.357,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Aqüicultura. Vazão máxima outorgada 30,00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Iporã. Esta portaria revoga a portaria nº 10840/2021/OP-GOUT.

23045/2023

Portaria nº 13134/2023/OP-GOUT. Prot. 19.291.631-3. Bueiro. Outorgado(s) Município de Cascavel-PR - CPF/CNPJ 76.208.867/0001-07. (Bueiro 1, Est 6 + 2m) Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.239.288,60 N 255.603,06 E. Validade 2 anos. Finalidade Construção de sistema viário. Município Cascavel.

23044/2023

Portaria nº 13137/2023/OP-GOUT. Prot. 19.423.768-5. Desassoreamento. Outorgado(s) MUNICÍPIO DE RIO AZUL - CPF/CNPJ 75.963.256/0001-01. Córrego Sem denominação na base. Iguacu. Coordenadas UTM 7.154.053,00 N 520.663,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Desassoreamento. Município Rio Azul.  
**230403/2023**

Portaria nº 13138/2023/OD-GOUT. Prot. 19.054.594-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) Waldir Brand - CPF/CNPJ 839.515.989-72. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.271.775,00 N 198.408,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Resfriamento, Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Criação animal. Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 09:50 horas/dia 31 dias/mês. Município Quatro Pontes.  
**23042/2023**

Portaria nº 13131/2023/OD-GOUT. Prot. 18.978.138-5. Travessia. Outorgado(s) Arauco Florestal Arapoti S.A - CPF/CNPJ 07.609.453/0003-20. Córrego Santo Antonio. Cinzas. Coordenadas UTM 7.319.397,80 N 604.589,17 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Jaguariáiva.  
**23041/2023**

Portaria nº 13140/2023/OD-GOUT. Prot. 18.864.977-7. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) CORREGO FUNDO SPE LTDA - CPF/CNPJ 22.890.550/0001-66. Rio Pirapó. Pirapó. Coordenadas UTM 7.488.967,03 N 391.845,41 E. Validade 10 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Colorado. Esta portaria revoga a portaria nº 637/2017.  
**23040/2023**

Portaria nº 13136/2023/OD-GOUT. Prot. 18.769.842-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) EUZÉBIO EMYGDIO FERREIRA - CPF/CNPJ 118.994.509-63. Piquiri. Coordenadas UTM 7.281.820,00 N 237.820,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 04:01 horas/dia 31 dias/mês. Município Assis Chateaubriand.  
**23038/2023**

Portaria nº 13139/2023/OP-GOUT. Prot. 18.406.656-4. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) CGH AGUA DO BRAZ ENERGETICA SPE LTDA - CPF/CNPJ 39.750.192/0001-99. Rio Melissa. Piquiri. Coordenadas UTM 7.269.141,11 N 267.179,39 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Corbélia.  
**23037/2023**

Portaria nº 13128/2023/OP-GOUT. Prot. 18.365.117-0. Captação superficial. Outorgado(s) ORIVALDO PEREIRA - CPF/CNPJ 396.988.409-82. Represa Sem denominação na base. Paraná 1. Coordenadas UTM 7.444.889,32 N 237.461,90 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação, Criação animal. Vazão máxima outorgada 200.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Querência do Norte.  
**23036/2023**

Portaria nº 13127/2023/OP-GOUT. Prot. 18.326.500-8. Captação superficial. Outorgado(s) Enildo Rezini - CPF/CNPJ 073.348.519-78. Mina/Nascente Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.327.286,17 N 206.491,37 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24:00 horas/dia 10 dias/mês. Município Francisco Alves.  
**23035/2023**

Portaria nº 13135/2023/OD-GOUT. Prot. 19.544.438-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) SIDNEI ANTONIO VIAN - CPF/CNPJ 703.723.309-91. Iguacu. Coordenadas UTM 7.186.575,29 N 198.524,05 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 2.00 m³/h 04:54 horas/dia 31 dias/mês. Município Serranópolis do Iguacu.  
**23034/2023**

Portaria nº 13133/2023/OP-GOUT. Prot. 18.449.370-5. Travessia. Outorgado(s) MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CPF/CNPJ 76.995.414/0001-60. Rio Pedrosa. Iguacu. Coordenadas UTM 7.139.307,30 N 345.605,08 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Chopinzinho.  
**23033/2023**

#### INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o disposto nos artigos nº 307 a 341 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;
- Considerando o disposto no Decreto nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;
- Considerando a Lei nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre processos administrativos;
- Considerando o contido no protocolo nº 19.726.144-7;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Instaurar Comissão de Sindicância para apuração de fatos

relacionados ao procedimento protocolado sob nº 19.726.144-7, que será composta pelos servidores abaixo nominados:

**Presidente:** Debora Christina Moreira – RG nº 8.767.364-2

**Membro:** Manoel Arcenio Passos – RG nº 6.380.840-7

**Membro:** Renata Monteiro de Carvalho Uliana – RG nº 8.725.781-9

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2023.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

**23088/2023**

#### INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 116, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o previsto no Decreto Federal nº 6.514/2008;
- Considerando a Resolução SEMA nº 57, de 22 de dezembro de 2014, que estabelece requisitos, condições técnicas e obrigações para o recebimento, manuseio e destino das embalagens vazias de agrotóxicos e outras do meio rural;
- Considerando o Manual de Fiscalização Ambiental – Versão 2021, instituído pela Portaria IAT nº 294, de 09 de setembro de 2021, no que se refere aos enquadramentos;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 20.178.225-2,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Estabelecer critérios para enquadramento das infrações e aplicação de multas ambientais relacionadas a logística reversa de embalagens de agrotóxicos, decorrentes da entrega considerada não triplíce lavadas corretamente, em desacordo com as orientações técnicas.

**§1º.** Entende-se por triplíce lavagem a pratica de enxaguar por três vezes a embalagem vazia de agrotóxico.

**§2º.** Entende-se por entrega regular aquela em que as embalagens são entregues nas Centrais de Recebimento de Embalagens, devidamente licenciadas.

**§3º.** A comprovação da irregularidade se dará através do comprovante emitido pela Central de Recebimento que é enviado ao Órgão Ambiental.

Quantidade de embalagens em desacordo, não triplíce lavadas, do total de embalagens entregues, Penalidade  
- Até 3 embalagens: isento de autuação  
- Acima de 3 embalagens: autuar pela ação e por embalagem excedente Valor por ação de R\$ 5.000,00 mais R\$ 100,00 por embalagem que exceder as 3 (três) isentas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria IAP nº 127, de 24 de junho de 2016.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

**23168/2023**

#### INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 117, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016;
- Considerando o Contrato nº 033/2021, oriundo do P.E. nº 23/2020, o qual tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento, manutenção evolutiva e suporte técnico de plataforma tecnológica do Instituto Água e Terra, formalizado com a empresa Codex Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda;
- Considerando o contido no protocolo nº 17.080.869-0,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora Sonia Burmester do Amaral, RG nº 4.142.955-0, nomeada pelo Decreto Estadual nº 88/2023, para exercer a função de Gestora do contrato acima citado.

**Art. 2º.** Designar as servidoras Marta Burko, RG nº 6.897.617-0,

nomeada pelo Decreto Estadual nº 221/2023, e Emanuele Jankowski Saboia, RG nº 36559829, como fiscais titulares e as servidoras Camila Luquetta, RG nº 10.331.422-4 e Gislene Lessa, RG nº 1.906.203-1 como suplentes para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria IAT nº 09, de 19 de janeiro de 2023.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

23442/2023

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**  
**PORTARIA Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016;
- Considerando o Contrato nº 079/2020, oriundo do P.E. nº 18/2020, o qual tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados para a implantação da Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais – IDE no Estado do Paraná e no Portal de Serviços Ambientais do Instituto Água e Terra, formalizado com a empresa Codex Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda;
- Considerando o contido no protocolo nº 16.648.786-2,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Sonia Burmester do Amaral, RG nº 4.142.955-0, nomeada pelo Decreto Estadual nº 88/2023, para exercer a função de Gestora do contrato acima citado.

**Art. 2º.** Designar a servidora Gislene Lessa, RG nº 1.906.203-1, nomeada pelo Decreto Estadual nº 221/2023, como fiscal e a servidora Meire Raquel Schmidt Cordeiro, RG nº 61810943 como suplente para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria IAT nº 348, de 10 de novembro de 2021.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

23445/2023

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**  
**PORTARIA Nº 119, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016;
- Considerando o Contrato nº 043/2021, oriundo de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação, amparada no art. 34º, XI da Lei nº 15.608/2007, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, utilizando metodologias ágeis, para a ampliação da capacidade atual relacionada a gestão de recursos hídricos, a evolução e a adaptação de sistemas, incorporando o desenvolvimento institucional, inovação, melhorias dos processos de trabalho atuais e dos instrumentos de tomada de decisão, formalizado com Fundação Ezute, inscrita no CNPJ nº 01.710.917/0001-42;
- Considerando o contido no protocolo nº 17.782.648-0,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Sonia Burmester do Amaral, RG nº 4.142.955-0, nomeada pelo Decreto Estadual nº 88/2023, para exercer a função de Gestora do contrato acima citado.

**Art. 2º.** Designar as servidoras Sandra Cristina Lins do Rego, RG nº 7.351.643-9 e Marta Burko, RG nº 6.897.617-0, como fiscais titulares e a servidora Camila Luquetta, RG nº 10.331.422-4, como suplente para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria IAT nº 10, de 19 de janeiro de 2023.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

23446/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RECAPE ASFÁLTICO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8188 com validade até 09/03/2029, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco: CERRO NEGRO Bairro: ZONA RURAL Cep: 85710000 Município: Santo Antônio do Sudoeste no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

23055/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 291386 com validade até 08/03/2028, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na ESTRADA FAZENDA RAMILÂNDIA, SN no município de Ramilândia/PR.

22990/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à YAZAKI AUTOPARTS DO BRASIL LTDA, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 291389 com validade até 09/03/2025, para Industrial - Ind. de material elétrico, eletrônicos e de comunicação a ser implantada na Avenida Getúlio Vargas, 3100 no município de Irati/PR.

22991/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LABORATÓRIO AFFINITA EPP, a Licença de Operação - LO nº 291188 com validade até 09/03/2025, para Industrial - Ind. química instalada na Rua Treze de Maio, 371 no município de Pinhais/PR.

22989/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à B H CARVALHO DE CAMARGO LIMITADA, a Licença de Operação - LO nº 291471 com validade até 09/03/2028, para Industrial - Alimentos instalada na Beumiro e Anadir Caetano, sn no município de Turvo/PR.

22995/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROSANA WEIGERT SALDANHA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 291481 com validade até 09/03/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na 513, sn no município de Ponta Grossa/PR.

22996/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, a Licença Prévia - LP nº 291483 com validade até 09/03/2028, para Comércio e Serviço - Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente a ser implantada na Jangada do Sul, 00 no município de General Carneiro/PR.

22997/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KLABIN S.A., a Licença Prévia - LP nº 291409 com validade até 09/03/2027, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na FAZENDA APUCARANA GRANDE KM 2, 2000 no município de Ortigueira/PR.

22993/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERTIGRAU FERTILIZANTES LTDA, a Licença Prévia - LP nº 290948 com validade até 09/03/2025, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Rua Fortunato Taverna, 78 no município de Colombo/PR.

22988/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MANGUEIRINHA COMERCIO DE DEFENSIVOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 291434 com validade até 09/03/2025, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rua Alcides Lazzari, 143 no município de Manguelirinha/PR.

22994/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDSON LUIS ORSO ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 291390-R2 com validade até 09/03/2028, para Industrial - Ind. da madeira instalada na PARQUE INDUSTRIAL, S/N no município de Turvo/PR.

22992/2023

## Secretaria da Educação

1\*\*\*\*\*  
\*  
\* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG0 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/2023 \*  
\* PORTARIA N. 00019/23 \*  
\*\*\*\*\*

00 CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 12 DE ABRIL DE 2021,  
RESOLVE

FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).

| RG          | LF | NOME                         | CARGO   | FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO | LOCAL DE LOTACAO                         |
|-------------|----|------------------------------|---------|-------------------------------|------------------------------------------|
| 001594964-3 | 01 | MARIA DE FATIMA TRATWEIN     | PNI2-75 | PORTUGUES                     | ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS        |
| 001652407-7 | 01 | AUGUSTO ALVES DE SOUZA       | PNI2-75 | MATEMATICA                    | JARDIM CONSOLATA, C E-EF M PROFIS        |
| 001802881-6 | 99 | MARIA SUSANA LEDESMA BLANCO  | PNI2-72 | MATEMATICA                    | CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M PROFIS |
| 003247773-9 | 21 | MARCOS AURELIO SCHEMBERGER   | PNI3-77 | EDUCACAO FISICA               | SEED-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO    |
| 003625977-9 | 01 | LEILOIR RODRIGUES            | PNI2-75 | EDUCACAO ARTISTICA            | ERMELINO DE LEAO, C E C-M-EF M PROFIS    |
| 003748380-0 | 02 | IDAMAR APARECIDA ROCHA DA SI | PNI2-75 | PORTUGUES                     | REGINA C A DOS S DOMIT, C E PROF-EF M    |
| 003805421-0 | 91 | MARIA INES DE FIGUEIREDO CRU | PNI2-75 | GEOGRAFIA                     | RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS             |
| 003927774-3 | 01 | LUCY VANA KOGA               | PNI3-85 | BIOLOGIA                      | MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS    |
| 003974314-0 | 01 | SUELY APARECIDA BARBOSA      | PNI3-86 | EDUCACAO FISICA               | CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS              |
| 004109758-2 | 01 | NEUZIMEIA FERREIRA CASTELUCC | PNI3-83 | INGLES                        | STELLA MARIS, C E-EF M                   |
| 004126838-7 | 01 | MARIA APARECIDA DE MOURA CON | PNI2-75 | INGLES                        | IGLEA GROLLMANN, C E-EF M                |
| 004172781-0 | 01 | ROSA INES SERMAN             | PNI2-75 | FISICA                        | JULIO TEODORICO, E E PROF-EF             |
| 004278491-5 | 02 | FRANCISCA MELLO BINCOLETT D  | PNI2-75 | HISTORIA                      | JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS           |
| 004288457-0 | 91 | NEIDE DOLCI DO NASCIMENTO    | PNI2-75 | EDUCACAO ARTISTICA            | CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE       |
| 004304792-2 | 97 | LUCIMARY CIRINO DOS SANTOS   | AE02-31 | FUNC-APOIO/TEC ADMINIST       | CURITIBA - LOCAL                         |
| 004329844-5 | 01 | JOCELI APARECIDA DE JESUS    | AE02-36 | FUNC-APOIO/TEC ADMINIST       | GUARAPUAVA - LOCAL                       |
| 004490517-5 | 02 | LUZANETE DA SILVA PRESA      | PNI2-75 | INGLES                        | CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS            |
| 004588166-0 | 01 | JOELMA ROBERTO BRANCO        | PNI2-75 | MATEMATICA                    | REGENTE FEIJO, C E-M PROFIS              |
| 004788808-5 | 01 | MARIA IVONETE DA SILVEIRA ST | AE01-26 | CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS  | SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS              |
| 004854792-3 | 01 | CRISTIANE FRANCO BOGDAN      | PNI2-65 | HISTORIA                      | IPIRANGA, C E C-M-EF M                   |
| 004854792-3 | 02 | CRISTIANE FRANCO BOGDAN      | PNI2-65 | HISTORIA                      | IPIRANGA, C E C-M-EF M                   |
| 004914500-4 | 03 | JOSIANE DOS SANTOS ALMEIDA   | PNI3-81 | PEDAGOGO                      | POLIVALENTE, C E-EF M N PROFIS           |
| 005234642-8 | 01 | ROSILEIA DE OLIVEIRA         | PNI2-75 | MATEMATICA                    | INDUSTRIAL, C E-EF M                     |
| 005708770-6 | 02 | JOMARIA ANDREIA COLCHON MONT | PNI2-75 | PORTUGUES                     | BOSCO, C E D-EF M PROFIS                 |
| 005860609-0 | 01 | MARCELO CRUL                 | PNI2-75 | GEOGRAFIA                     | LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M PROFIS    |
| 005860609-0 | 02 | MARCELO CRUL                 | PNI2-75 | GEOGRAFIA                     | LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M PROFIS    |
| 006225649-4 | 01 | SIRLEI DIAS GARVIN DA SILVA  | AE01-35 | CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS  | SERTAOZINHO, C E-E F M N PROFIS          |
| 006429740-6 | 01 | ISAIAS PEDRO DA SILVA        | PNI2-67 | FILOSOFIA                     | MONTEIRO LOBATO, C E-EF M N PROFIS       |
| 006429740-6 | 99 | ISAIAS PEDRO DA SILVA        | PNI2-67 | FILOSOFIA                     | CEEBJA DE COLORADO-EF M                  |
| 006771827-5 | 01 | HELOISA LOPES DE ARAUJO      | PNI2-75 | GEOGRAFIA                     | PAULINA P BORSARI, C E-EF M              |
| 006925855-7 | 01 | LIZIANE DE JESUS REGIO SAURU | PNI2-75 | MATEMATICA                    | NOSSA SRA DE FATIMA, C E C-E F M         |
| 006925855-7 | 02 | LIZIANE DE JESUS REGIO SAURU | PNI2-75 | MATEMATICA                    | NOSSA SRA DE FATIMA, C E C-E F M         |
| 007322253-2 | 01 | MARIA CRISTINA RODRIGUES FEI | PNI2-75 | PORTUGUES                     | IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E-EF M      |
| 007322253-2 | 02 | MARIA CRISTINA RODRIGUES FEI | PNI2-75 | ESPAHOL                       | IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E-EF M      |
| 007781807-3 | 01 | SUZANA DA SILVA MARTINS      | AE02-34 | FUNC-APOIO/TEC ADMINIST       | PATO BRANCO - LOCAL                      |
| 008141182-4 | 01 | JULIANA CORA                 | PNI3-85 | INGLES                        | GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M         |
| 008141182-4 | 02 | JULIANA CORA                 | PNI3-85 | PORTUGUES                     | HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M      |
| 008897005-5 | 01 | ALESSANDRA ISERNHAGEN        | PNI2-75 | INGLES                        | NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA           |
| 012748884-3 | 02 | ROSEMEIRE DOS SANTOS         | PNI2-73 | HISTORIA                      | BRASILIO ITIBERE, C E-EF M               |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/02/2023

TACIANA FENILI DE SANTANA  
CHEFE DO NRHS/SEED

22706/2023

1\*\*\*\*\*  
\*  
\* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*  
\* PORTARIA N. 00020/23 \*  
\*\*\*\*\*

00 CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,  
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

| RG          | NOME                            | LF | CARGO   | FUNCAO             | ATO          | UNIDADE ADMINISTRATIVA      | MUNICIPIO    |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| 007401383-0 | CARLA SAUERESSIG MARX           | 04 | PNI2-70 | EQUIPE DA EJA      | 00012 060223 | NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO | CAMPO MOURAO |
| 010447070-0 | VIVIAN CARLA COUTINHO DO LAGO A | 01 | AE02-34 | EQUIPE DE RECURSOS | 00033 050422 | NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO | CAMPO MOURAO |
| 010447070-0 | VIVIAN CARLA COUTINHO DO LAGO A | 01 | AE02-34 | EQUIPE DE RECURSOS | 00033 050422 | NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO | CAMPO MOURAO |
| 004176683-2 | EVANDRA LUCIA CHICANOWSKI CASAG | 01 | PNI3-86 | EQUIPE DA ESTRUTUR | 00066 100918 | NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA | CASCAVEL     |

|             |                                 |    |         |                    |       |        |                             |               |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|---------------|
| 004176683-2 | EVANDRA LUCIA CHICANOWSKI CASAG | 02 | PNI3-86 | EQUIPE DA ESTRUTUR | 00066 | 100918 | NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA | CASCATEL      |
| 006179554-5 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA          | 01 | PNI3-82 | EQUIPE DA DIVERSID | 00009 | 050220 | NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA | CASCATEL      |
| 006179554-5 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA          | 02 | PNI3-76 | EQUIPE DA DIVERSID | 00009 | 050220 | NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA | CASCATEL      |
| 009245695-1 | EDERSON BORGES DE OLIVEIRA      | 01 | AE02-36 | EQUIPE DE RECURSOS | 00080 | 071022 | NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO | CIANORTE      |
| 009245695-1 | EDERSON BORGES DE OLIVEIRA      | 01 | AE02-36 | EQUIPE DE RECURSOS | 00080 | 071022 | NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO | CIANORTE      |
| 004282205-1 | NOEMI BEATRIZ GRUNHAGEN         | 01 | PNI2-75 | OUVIDORIA          | 00040 | 090522 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 004291832-6 | WALTER JOSE DA SILVA            | 01 | PNI2-75 | EQUIPE INFRA EST E | 00085 | 011122 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 004566160-1 | JOSE ROBERTO FARIA              | 01 | PNI2-75 | APOIO              | 00040 | 090522 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 004566160-1 | JOSE ROBERTO FARIA              | 01 | PNI2-75 | APOIO              | 00040 | 090522 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 005998723-2 | EDNA CRISTINA DOS SANTOS        | 01 | AE02-36 | EQUIPE DE REG ESCO | 00003 | 060122 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 005998723-2 | EDNA CRISTINA DOS SANTOS        | 01 | AE02-36 | EQUIPE DE REG ESCO | 00003 | 060122 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 006167490-0 | MARTA FERNANDES DA SILVA TAVARE | 01 | AE02-36 | EQUIPE DO FINANCEI | 00085 | 011122 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 006167490-0 | MARTA FERNANDES DA SILVA TAVARE | 01 | AE02-36 | EQUIPE DO FINANCEI | 00085 | 011122 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 008744339-6 | FRANCIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA F | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DE RECURSOS | 99999 | 040123 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 008744339-6 | FRANCIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA F | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DE RECURSOS | 00057 | 070721 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 009257199-8 | ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS    | 52 | PNI2-75 | EQUIPE DO FINANCEI | 00086 | 310817 | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA  | COLOMBO       |
| 006164619-1 | ANDREZZA DE GODOY SANTOS RODRIG | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC ESP | 00012 | 070222 | NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE | CORN PROCOPIO |
| 006164619-1 | ANDREZZA DE GODOY SANTOS RODRIG | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC ESP | 00000 | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE | CORN PROCOPIO |
| 006164619-1 | ANDREZZA DE GODOY SANTOS RODRIG | 02 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC ESP | 00012 | 070222 | NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE | CORN PROCOPIO |
| 006164619-1 | ANDREZZA DE GODOY SANTOS RODRIG | 02 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC ESP | 00000 | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE | CORN PROCOPIO |
| 006213111-0 | MARIA CHRISTINA STRUMIELO DINIZ | 01 | AE02-31 | CONTROLE INTERNO   | 00040 | 090522 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL     | CURITIBA      |
| 006213111-0 | MARIA CHRISTINA STRUMIELO DINIZ | 01 | AE02-31 | CONTROLE INTERNO   | 00040 | 090522 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL     | CURITIBA      |
| 007061794-3 | RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA      | 01 | AE02-15 | CONTROLE INTERNO   | 00025 | 090322 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL     | CURITIBA      |
| 007061794-3 | RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA      | 01 | AE02-15 | CONTROLE INTERNO   | 00025 | 090322 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL     | CURITIBA      |
| 003748923-9 | CLAUDIA MARA DOS SANTOS         | 02 | PNI2-75 | SECRETARIO GERAL   | 00043 | 070619 | SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL  | CURITIBA      |
| 003820794-6 | ELZA FAGUNDES DA SILVA          | 02 | PNI3-85 | EQUIPE DA ASS JURI | 00027 | 090419 | SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL  | CURITIBA      |
| 006214974-4 | LUCINEIDE GURSKI                | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DO GABINETE | 00065 | 040822 | SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL  | CURITIBA      |
| 006214974-4 | LUCINEIDE GURSKI                | 02 | PNI2-75 | EQUIPE DO GABINETE | 00065 | 040822 | SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL  | CURITIBA      |
| 007900573-8 | CLAUDIA BORGES                  | 39 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00090 | 101122 | SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC  | CURITIBA      |
| 007900573-8 | CLAUDIA BORGES                  | 39 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00090 | 101122 | SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC  | CURITIBA      |
| 010764816-0 | ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIRO | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00038 | 070421 | SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC  | CURITIBA      |
| 010764816-0 | ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIRO | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00038 | 070421 | SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC  | CURITIBA      |
| 006957344-4 | DANIZA PAULA SOARES DUARTE      | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00098 | 081222 | SEED/DEDUC/CH               | CURITIBA      |
| 006957344-4 | DANIZA PAULA SOARES DUARTE      | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00098 | 081222 | SEED/DEDUC/CH               | CURITIBA      |
| 003789146-0 | CLERES ROZELI CRISTOFOLLI GRAND | 01 | PNI3-86 | TEC PEDAGOGICO     | 00057 | 070722 | SEED/DEDUC/DAP/CH           | CURITIBA      |
| 005163165-0 | ELAINE APARECIDA NUNES CAVALHEI | 01 | CCOS-   | TEC PEDAGOGICO     | 01179 | 210622 | SEED/DEDUC/DAP/CH           | CURITIBA      |
| 005163165-0 | ELAINE APARECIDA NUNES CAVALHEI | 01 | CCOS-   | TEC PEDAGOGICO     | 01179 | 210622 | SEED/DEDUC/DAP/CH           | CURITIBA      |
| 006670678-8 | CASSIANA DE SOUZA               | 01 | APAD-SA | ASSESSOR TECNICO   | 00065 | 040822 | SEED/DEDUC/DAP/CH           | CURITIBA      |
| 006670678-8 | CASSIANA DE SOUZA               | 01 | APAD-SA | ASSESSOR TECNICO   | 00065 | 040822 | SEED/DEDUC/DAP/CH           | CURITIBA      |
| 007262222-7 | ABIMAEEL FERNANDO MOREIRA       | 01 | PNI3-82 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019 | SEED/DEDUC/DAP/TUT          | CURITIBA      |
| 007262222-7 | ABIMAEEL FERNANDO MOREIRA       | 01 | PNI3-82 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019 | SEED/DEDUC/DAP/TUT          | CURITIBA      |

1 \*\*\*\*\*

\*  
\* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAE0HFN2 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*  
\* PORTARIA N. 00020/23 \*  
\*\*\*\*\*

00 CHEFE DO NRHS/SEED  
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,  
RESOLVE  
REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E  
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

| RG          | NOME                            | LF | CARGO   | FUNCAO             | ATO   | UNIDADE ADMINISTRATIVA | MUNICIPIO           |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|------------------------|---------------------|
| -----       |                                 |    |         |                    |       |                        |                     |
| -----       |                                 |    |         |                    |       |                        |                     |
| 005599999-6 | PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB | 01 | CCOS-   | TEC PEDAGOGICO     | 01170 | 100622                 | SEED/DEDUC/DDC/CAV  |
| 005599999-6 | PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB | 01 | CCOS-   | TEC PEDAGOGICO     | 01170 | 100622                 | SEED/DEDUC/DDC/CAV  |
| 005599999-6 | PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB | 01 | CCOS-   | TEC PEDAGOGICO     | 00000 | SEED/DEDUC/DDC/CAV     | CURITIBA            |
| 005599999-6 | PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB | 01 | CCOS-   | TEC PEDAGOGICO     | 00000 | SEED/DEDUC/DDC/CAV     | CURITIBA            |
| 006755400-0 | PATRICIA SVOLENSKI              | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00065 | 040822                 | SEED/DEDUC/DDC/CFCL |
| 006796696-1 | GIZELLE CRISTIANE DE SOUZA DOS  | 01 | PNI2-68 | TEC PEDAGOGICO     | 00012 | 060223                 | SEED/DEDUC/DDC/CFCL |
| 005698201-9 | JEFFERSON DE OLIVEIRA SALLES    | 01 | PNI2-71 | TEC PEDAGOGICO     | 00065 | 041120                 | SEED/DEDUC/DEDH     |
| 005698201-9 | JEFFERSON DE OLIVEIRA SALLES    | 97 | PNI2-67 | TEC PEDAGOGICO     | 00044 | 090521                 | SEED/DEDUC/DEDH     |
| 006367743-4 | ARIANA BORDINHAO                | 01 | PNI2-74 | TEC PEDAGOGICO     | 00012 | 060223                 | SEED/DEDUC/DPEB/CH  |
| 008310192-0 | EDUARDO ALVES CORREIA           | 01 | AE02-19 | APOIO TECNICO ADMI | 00080 | 071022                 | SEED/DEDUC/DPEB/CH  |
| 008310192-0 | EDUARDO ALVES CORREIA           | 01 | AE02-19 | APOIO TECNICO ADMI | 00080 | 071022                 | SEED/DEDUC/DPEB/CH  |
| 009104688-1 | FERNANDA MILLECK MOLINETTI      | 03 | PNI2-71 | TEC PEDAGOGICO     | 00079 | 051021                 | SEED/DEDUC/DPEB/CH  |
| 006269127-1 | RICHARD JAMES MARTINS           | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00061 | 100919                 | SEED/DEDUC/DPEB/CPE |
| 006269127-1 | RICHARD JAMES MARTINS           | 02 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00061 | 100919                 | SEED/DEDUC/DPEB/CPE |
| 005912942-2 | ANDREA PETRELE GALVAO           | 01 | PNI3-80 | APOIO TECNICO ADMI | 00073 | 111019                 | SEED/DTI/ASS/ADM    |
| 005952858-0 | KAREN LARISSA GODOY DOS SANTOS  | 01 | PNI1-61 | APOIO TECNICO ADMI | 00032 | 080620                 | SEED/DTI/ASS/ADM    |
| 005952858-0 | KAREN LARISSA GODOY DOS SANTOS  | 04 | PNI1-55 | APOIO TECNICO ADMI | 00032 | 080620                 | SEED/DTI/ASS/ADM    |
| 006511934-0 | EVERTON LUIZ DO NASCIMENTO      | 01 | PNI1-60 | APOIO TECNICO ADMI | 00057 | 070722                 | SEED/DTI/ASS/ADM    |
| 014029348-2 | LUCAS EMANOEL DO NASCIMENTO AQU | 02 | PNI2-68 | APOIO TECNICO ADMI | 00057 | 070722                 | SEED/DTI/ASS/ADM    |
| 004216682-0 | JOSE FEUSER MEURER              | 01 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | 00038 | 090720                 | SEED/DTI/DETED      |
| 004216682-0 | JOSE FEUSER MEURER              | 02 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | 00038 | 090720                 | SEED/DTI/DETED      |
| 004442069-4 | ROBERTO CARLOS RODRIGUES        | 01 | PNI3-86 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019                 | SEED/DTI/DETED      |
| 004442069-4 | ROBERTO CARLOS RODRIGUES        | 01 | PNI3-86 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019                 | SEED/DTI/DETED      |
| 004532590-3 | CLAUDENICE CALIXTO DE PAULA SOW | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00085 | 011122                 | SEED/DTI/DETED      |
| 004532590-3 | CLAUDENICE CALIXTO DE PAULA SOW | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00085 | 011122                 | SEED/DTI/DETED      |
| 004959789-4 | SIMONE SINARA DE SOUZA          | 01 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019                 | SEED/DTI/DETED      |
| 004959789-4 | SIMONE SINARA DE SOUZA          | 02 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019                 | SEED/DTI/DETED      |
| 005354331-6 | CELIA MARIA SOCHASCKI           | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019                 | SEED/DTI/DETED      |
| 005848827-5 | CRISTIANE SKRENSKI              | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00012 | 070222                 | SEED/DTI/DETED      |
| 005848827-5 | CRISTIANE SKRENSKI              | 97 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00012 | 070222                 | SEED/DTI/DETED      |
| 005917414-2 | VIVIANE CAMPANA FONTINO         | 02 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00070 | 111120                 | SEED/DTI/DETED      |
| 005917414-2 | VIVIANE CAMPANA FONTINO         | 03 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00070 | 111120                 | SEED/DTI/DETED      |

|             |                                 |    |         |                    |       |        |                |          |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------|----------|
| 006092334-5 | EDNA DO ROCIO BECKER            | 02 | PNI2-71 | TEC PEDAGOGICO     | 00078 | 051119 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 006104231-8 | ANDREA DA SILVA CASTAGINI PADIL | 01 | PNI3-79 | TEC PEDAGOGICO     | 00065 | 041120 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 006158079-4 | EVA ANDREIA DA COSTA SILVA      | 02 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 006158079-4 | EVA ANDREIA DA COSTA SILVA      | 03 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 006663880-4 | SIVALDO FORTESKI                | 01 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | 00032 | 080620 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 006663880-4 | SIVALDO FORTESKI                | 01 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | 00032 | 080620 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 006899673-2 | SILVANA GOGOLLA DE MATTOS       | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 007315931-8 | MARCELO GASPARI                 | 01 | PNI2-72 | TEC PEDAGOGICO     | 00043 | 050820 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 007321161-1 | ELIZIANE ZELLA RIBEIRO CORACAO  | 01 | PNI3-86 | TEC PEDAGOGICO     | 00003 | 060122 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 007682946-2 | DARICE ALESSANDRA DECKMANN ZANA | 01 | PNI3-79 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 008497834-5 | CLEITON ROSA                    | 05 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | 00073 | 111019 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 009014636-0 | PATRICIA XAVIER                 | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00073 | 111019 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |
| 009014636-0 | PATRICIA XAVIER                 | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00073 | 111019 | SEED/DTI/DETED | CURITIBA |

1\*\*\*\*\*

\* \* \* \* \*

\* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 \*

\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*

\* PORTARIA N. 00020/23 \*

\*\*\*\*\*

\* \* \* \* \*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

-----

RG N O M E LF CARGO FUNCAO ATO UNIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPIO

-----

-----

009628632-5 MICHAEL AURELIO BAUM 05 PNI2-71 TEC PEDAGOGICO 00057 070722 SEED/DTI/DETED CURITIBA

002262344-3 SANDRA AGUERA ALCOVA SILVA 02 PNI3-85 APOIO TECNICO ADMI 00047 070622 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

003573959-9 CRISTIANE REGINA ZIMERMANN 90 PNI3-77 APOIO TECNICO ADMI 00033 050422 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

004178420-2 EMIR CAMPAGNARO 01 PNI3-86 APOIO TECNICO ADMI 00003 090120 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

004178420-2 EMIR CAMPAGNARO 02 PNI3-86 APOIO TECNICO ADMI 00003 090120 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

005555210-0 PAULO CESAR WALTRICK 01 PNI3-86 TEC PEDAGOGICO 00073 111019 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

005555210-0 PAULO CESAR WALTRICK 02 PNI3-82 TEC PEDAGOGICO 00073 111019 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

005657180-9 HELDER JULIEN CALVIN 53 PNI2-75 TEC PEDAGOGICO 00073 111019 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

005669918-0 CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA 01 PNI3-77 TEC PEDAGOGICO 00073 111019 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

005923430-7 RODOLFO BASSANI 01 PNI2-75 TEC PEDAGOGICO 00073 111019 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

005923430-7 RODOLFO BASSANI 02 PNI2-75 TEC PEDAGOGICO 00073 111019 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

006255119-4 WAGNER VERCHAI DE LIMA 93 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI 00089 171121 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

006276798-7 MICHELLE DOS SANTOS 99 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI 00003 090120 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

006377875-3 MARCELO FABIANO BACON 01 PNI2-75 TEC PEDAGOGICO 00059 081020 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

007390452-8 GIOVANI NOGUEIRA 01 PNI2-75 TEC PEDAGOGICO 00032 080620 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

007390452-8 GIOVANI NOGUEIRA 02 PNI2-75 TEC PEDAGOGICO 00032 080620 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

008175671-6 SERGIO ANDREW FARIAS 03 PNI2-69 TEC PEDAGOGICO 00072 130922 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

008559786-8 EDISON TEZOLIN 01 PNI2-71 APOIO TECNICO ADMI 00065 090821 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

008621756-2 ADEMIR ANTONIO ENGELMANN 01 PNI3-86 TEC PEDAGOGICO 00080 071022 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

008812226-7 LEONARDO DOMACOWSKI 01 CCOS- APOIO TECNICO ADMI 04799 030620 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

008812226-7 LEONARDO DOMACOWSKI 01 CCOS- APOIO TECNICO ADMI 04799 030620 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

009498416-5 KELLEN PRICILA DOS SANTOS COCHI 03 PNI2-67 TEC PEDAGOGICO 00080 071022 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

009665742-0 ALUISIO GUILHERME DA SILVA REGA 58 PNI2-66 TEC PEDAGOGICO 00072 080921 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

010178343-0 MICHELE SERPE FERNANDES 02 PNI2-65 TEC PEDAGOGICO 00080 071022 SEED/DTI/DETEC CURITIBA

003452758-0 DEBORA ITALIA DOS REIS 01 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI 00003 100121 SEED/DPGE/CH CURITIBA

003452758-0 DEBORA ITALIA DOS REIS 02 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI 00003 100121 SEED/DPGE/CH CURITIBA

004700868-9 MARCIA REGINA LUCAS DE LIMA BLA 02 PNI2-75 TEC PEDAGOGICO 00003 060122 SEED/DPGE/DNE CURITIBA

004700868-9 MARCIA REGINA LUCAS DE LIMA BLA 02 PNI2-75 TEC PEDAGOGICO 00000 SEED/DPGE/DNE CURITIBA

006730621-0 LETICIA BORBA RIBAS 02 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI 00072 080921 SEED/DPGE/DPR/CPE CURITIBA

006730621-0 LETICIA BORBA RIBAS 03 PNI2-71 APOIO TECNICO ADMI 00072 080921 SEED/DPGE/DPR/CPE CURITIBA

007222356-0 ERLAINE RODRIGUES MOREIRA 01 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI 00014 100320 SEED/DPGE/DPR/CPE CURITIBA

007262270-7 RUTH MARI MOREIRA 01 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI 00040 090522 SEED/DPGE/DPR/CPE CURITIBA

013454297-7 WALLACE KASSIO DE LIMA RAMOS 01 PNI2-75 APOIO TECNICO ADMI 00000 SEED/DPGE/DPR/CPE CURITIBA

005599999-6 PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB 01 CCOS- APOIO TECNICO ADMI 00000 SEED/DTI/DETEC/AAS CURITIBA

005599999-6 PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB 01 CCOS- APOIO TECNICO ADMI 00000 SEED/DTI/DETEC/AAS CURITIBA

009628632-5 MICHAEL AURELIO BAUM 05 PNI2-71 TEC PEDAGOGICO 00000 SEED/DTI/DETEC/AAS CURITIBA

005344065-7 ORLANDO DE MACEDO JUNIOR 01 PNI2-75 TEC PEDAGOGICO 00012 060223 SEED/DTI/DETED/ATE CURITIBA

006104231-8 ANDREA DA SILVA CASTAGINI PADIL 01 PNI3-79 APOIO TECNICO ADMI 00000 SEED/DTI/DETED/ATE CURITIBA

010178343-0 MICHELE SERPE FERNANDES 02 PNI2-65 TEC PEDAGOGICO 00000 SEED/DTI/DETED/ATE CURITIBA

008303843-8 JOSUEL ALEX FERREIRA 01 AE02-34 APOIO 00090 101122 SEED-PARANAESPORTE CURITIBA

008303843-8 JOSUEL ALEX FERREIRA 01 AE02-34 APOIO 00090 101122 SEED-PARANAESPORTE CURITIBA

002084839-1 CARMELI APARECIDA DE FREITAS 03 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D 00012 060223 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT CURITIBA

004404798-5 TATIANA LAIZ FREITAS DA FONSECA 01 PNI3-79 EQUIPE DE RECURSOS 00005 110123 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT CURITIBA

004593297-4 MARCOS DANIEL BIANCHINI 01 PNI2-75 EQUIPE DA ESTRUTUR 00044 090521 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT CURITIBA

004593297-4 MARCOS DANIEL BIANCHINI 96 PNI2-75 EQUIPE DA ESTRUTUR 00044 090521 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT CURITIBA

1\*\*\*\*\*

\* \* \* \* \*

\* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 \*

\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*

\* PORTARIA N. 00020/23 \*

\*\*\*\*\*

\* \* \* \* \*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

-----

RG N O M E LF CARGO FUNCAO ATO UNIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPIO

-----

|             |                                 |    |         |                    |       |        |                             |               |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|---------------|
| 010582253-7 | FRANCISCA REJANE CAMPELO DE SOU | 02 | AE02-31 | EQUIPE INFRA EST E | 00033 | 050422 | NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT | CURITIBA      |
| 010582253-7 | FRANCISCA REJANE CAMPELO DE SOU | 02 | AE02-31 | EQUIPE INFRA EST E | 00033 | 050422 | NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT | CURITIBA      |
| 010955110-4 | SILVANA APARECIDA DA SILVA      | 03 | PN12-69 | EQUIPE DE ENSINO D |       | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT | CURITIBA      |
| 004291832-6 | WALTER JOSE DA SILVA            | 01 | PN12-75 | APOIO              |       | 000000 | FUNDEPAR - COORD ANALISE E  | CURITIBA      |
| 003522607-9 | SERGIO LUIZ BIELEN              | 01 | PN12-75 | APOIO              | 00072 | 130922 | FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E  | CURITIBA      |
| 004371565-8 | EDIVALDO ALVES DA SILVA         | 91 | PN12-75 | APOIO              |       | 000000 | FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E  | CURITIBA      |
| 003494604-3 | RUBEN CASTEX NETO               | 89 | PN12-75 | APOIO              |       | 000000 | FUNDEPAR - COORD DE PROJETO | CURITIBA      |
| 003494604-3 | RUBEN CASTEX NETO               | 90 | PN12-75 | APOIO              |       | 000000 | FUNDEPAR - COORD DE PROJETO | CURITIBA      |
| 006216920-6 | RODERLEI DE MOURA ALVES         | 01 | AE02-26 | APOIO              |       | 000000 | FUNDEPAR - COORD DE EXECUCA | CURITIBA      |
| 006216920-6 | RODERLEI DE MOURA ALVES         | 01 | AE02-26 | APOIO              |       | 000000 | FUNDEPAR - COORD DE EXECUCA | CURITIBA      |
| 010316307-2 | NAYARA MORYAMA                  | 01 | PN12-71 | APOIO              | 00012 | 060223 | FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTRO | CURITIBA      |
| 004534790-7 | MARIETE NADALINE                | 01 | PN13-85 | APOIO              | 00098 | 081222 | FUNDEPAR - COORD DE APOIO F | CURITIBA      |
| 004534790-7 | MARIETE NADALINE                | 01 | PN13-85 | APOIO              | 00098 | 081222 | FUNDEPAR - COORD DE APOIO F | CURITIBA      |
| 009144276-0 | AYLIN MISSAE KARASAWA RIBEIRO   | 01 | AE02-36 | APOIO              | 00079 | 051021 | FUNDEPAR - COORD DE APOIO F | CURITIBA      |
| 009144276-0 | AYLIN MISSAE KARASAWA RIBEIRO   | 01 | AE02-36 | APOIO              | 00079 | 051021 | FUNDEPAR - COORD DE APOIO F | CURITIBA      |
| 004320281-2 | TANIA MARA MELO MEDEIROS        | 90 | PN12-75 | APOIO              | 00098 | 081222 | FUNDEPAR - DEP DE ADMINISTR | CURITIBA      |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00040 | 090522 | SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO  | CURITIBA      |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00040 | 090522 | SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO  | CURITIBA      |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI |       | 000000 | SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO  | CURITIBA      |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI |       | 000000 | SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO  | CURITIBA      |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI |       | 000000 | SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO  | CURITIBA      |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI |       | 000000 | SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO  | CURITIBA      |
| 003006638-3 | LILIAN MARY ALBERTON            | 02 | PN13-86 | APOIO              | 00040 | 090522 | SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC | CURITIBA      |
| 006229231-8 | CRISTIANE DA SILVA MACIEL       | 01 | CCOS-   | APOIO              | 02148 | 220719 | SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC | CURITIBA      |
| 006229231-8 | CRISTIANE DA SILVA MACIEL       | 01 | CCOS-   | APOIO              | 02148 | 220719 | SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC | CURITIBA      |
| 007277029-3 | OLINDA SOARES FERNANDES DE JESU | 01 | PN13-82 | APOIO TECNICO ADMI | 00012 | 060223 | SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC | CURITIBA      |
| 007277029-3 | OLINDA SOARES FERNANDES DE JESU | 96 | PN13-79 | APOIO TECNICO ADMI | 00012 | 060223 | SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC | CURITIBA      |
| 004304792-2 | LUCIMARY CIRINO DOS SANTOS      | 97 | AE02-31 | APOIO TECNICO ADMI | 00066 | 210616 | SEED-GRHS-COORD DE CONCESSA | CURITIBA      |
| 004304792-2 | LUCIMARY CIRINO DOS SANTOS      | 97 | AE02-31 | APOIO TECNICO ADMI | 00066 | 210616 | SEED-GRHS-COORD DE CONCESSA | CURITIBA      |
| 008987927-2 | WILLIAM CEZAR ROSA              | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00010 | 200215 | SEED-GRHS-COORD DE MANUTENC | CURITIBA      |
| 008987927-2 | WILLIAM CEZAR ROSA              | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | 00010 | 200215 | SEED-GRHS-COORD DE MANUTENC | CURITIBA      |
| 009661036-0 | THIAGO LIMA TEIXEIRA            | 01 | CCOS-   | CHEFE              | 00034 | 151019 | SEED-DG-NPS                 | CURITIBA      |
| 009661036-0 | THIAGO LIMA TEIXEIRA            | 01 | CCOS-   | CHEFE              | 00034 | 151019 | SEED-DG-NPS                 | CURITIBA      |
| 004857224-3 | OLI MARILUSA WEBER ROSPIRSKI    | 99 | PN12-75 | EQUIPE DE RECURSOS | 00003 | 090120 | NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D | FOZ DO IGUAQU |
| 005514648-9 | DINORA TERESINHA DA COSTA       | 92 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D | 00044 | 090521 | NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D | FOZ DO IGUAQU |
| 004329844-5 | JOCELI APARECIDA DE JESUS       | 01 | AE02-36 | EQUIPE INFRA EST E | 00092 | 041016 | NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA | GUARAPUAVA    |
| 004329844-5 | JOCELI APARECIDA DE JESUS       | 01 | AE02-36 | EQUIPE INFRA EST E | 00092 | 041016 | NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA | GUARAPUAVA    |
| 003086972-9 | ISAQUE MARQUES DA SILVA         | 01 | PN13-86 | EQUIPE DA DOCUMENT | 00072 | 130922 | NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND | LOANDA        |
| 005779419-4 | JEFERSON LESSANDRO FOSCHIANI MA | 90 | PN12-75 | EQUIPE DA EDUC PRO | 00072 | 130922 | NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND | LOANDA        |
| 003863029-6 | SERGIO ROBERTO SORRILHA         | 02 | AE02-36 | PROGRAMA MAOS AMIG | 00005 | 110123 | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR | LONDRINA      |
| 003863029-6 | SERGIO ROBERTO SORRILHA         | 02 | AE02-36 | PROGRAMA MAOS AMIG | 00005 | 110123 | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR | LONDRINA      |
| 006694451-4 | LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA    | 89 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D | 00012 | 060223 | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR | LONDRINA      |
| 008236069-7 | TATIANE SOARES DOS SANTOS       | 01 | AE02-34 | SECRETARIO DA CHEF | 00065 | 040822 | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR | LONDRINA      |
| 008236069-7 | TATIANE SOARES DOS SANTOS       | 01 | AE02-34 | SECRETARIO DA CHEF | 00065 | 040822 | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR | LONDRINA      |
| 008236069-7 | TATIANE SOARES DOS SANTOS       | 01 | AE02-34 | TELEFONISTA        |       | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR | LONDRINA      |

1\*\*\*\*\*

\*

\* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 \*

\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*

\* PORTARIA N. 00020/23 \*

\*\*\*\*\*

\*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E

LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0

-

| RG | N O M E | LF | CARGO | FUNCAO | ATO | UNIDADE ADMINISTRATIVA | MUNICIPIO |
|----|---------|----|-------|--------|-----|------------------------|-----------|
|----|---------|----|-------|--------|-----|------------------------|-----------|

-

|             |                           |    |         |             |  |        |                             |          |
|-------------|---------------------------|----|---------|-------------|--|--------|-----------------------------|----------|
| 008236069-7 | TATIANE SOARES DOS SANTOS | 01 | AE02-34 | TELEFONISTA |  | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR | LONDRINA |
|-------------|---------------------------|----|---------|-------------|--|--------|-----------------------------|----------|

|             |                                 |    |         |                    |       |        |                             |          |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|----------|
| 008270054-4 | TACYANA MUNIZ CALDONAZZO MORETT | 01 | AE02-36 | EQUIPE DA DOCUMENT | 00025 | 090322 | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR | LONDRINA |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|----------|

|             |                                 |    |         |                    |       |        |                             |          |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|----------|
| 008270054-4 | TACYANA MUNIZ CALDONAZZO MORETT | 01 | AE02-36 | EQUIPE DA DOCUMENT | 00025 | 090322 | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR | LONDRINA |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|----------|

|             |                      |    |         |                    |       |        |                             |         |
|-------------|----------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|---------|
| 003430063-1 | DEBORA MONDINI NUNES | 01 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D | 00037 | 100518 | NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN | MARINGA |
|-------------|----------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|---------|

|             |                                 |    |         |                    |       |        |                             |         |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|---------|
| 004265513-9 | BERNADETE APARECIDA DA SILVA DI | 01 | AE02-36 | EQUIPE DE RECURSOS | 00003 | 060122 | NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN | MARINGA |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|---------|

|             |                                 |    |         |                    |       |        |                             |         |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|---------|
| 004265513-9 | BERNADETE APARECIDA DA SILVA DI | 01 | AE02-36 | EQUIPE DE RECURSOS | 00003 | 060122 | NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN | MARINGA |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|---------|

|             |                                |    |         |       |       |        |                             |         |
|-------------|--------------------------------|----|---------|-------|-------|--------|-----------------------------|---------|
| 008333709-5 | ALBIANA DE SOUZA CARLOTA LOPES | 01 | PN12-68 | APOIO | 00047 | 070622 | NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN | MARINGA |
|-------------|--------------------------------|----|---------|-------|-------|--------|-----------------------------|---------|

|             |                       |    |         |                    |  |        |                             |         |
|-------------|-----------------------|----|---------|--------------------|--|--------|-----------------------------|---------|
| 013325630-0 | HUGO MARTINS CASTILHO | 01 | PN12-71 | EMBAIXADOR DE REDA |  | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN | MARINGA |
|-------------|-----------------------|----|---------|--------------------|--|--------|-----------------------------|---------|

|             |                       |    |       |                  |       |        |                             |           |
|-------------|-----------------------|----|-------|------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|
| 005724713-4 | DANIEL AMOEDO MACHADO | 01 | CCOS- | RESP REPROGRAFIA | 01291 | 310822 | NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN | PARANAGUA |
|-------------|-----------------------|----|-------|------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|

|             |                       |    |       |                  |       |        |                             |           |
|-------------|-----------------------|----|-------|------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|
| 005724713-4 | DANIEL AMOEDO MACHADO | 01 | CCOS- | RESP REPROGRAFIA | 01291 | 310822 | NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN | PARANAGUA |
|-------------|-----------------------|----|-------|------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|

|             |                                |    |         |                    |       |        |                             |           |
|-------------|--------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|
| 009000656-8 | SANZIA DO PILAR MACHADO KRUGER | 89 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D | 00057 | 070722 | NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN | PARANAGUA |
|-------------|--------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|

|             |                               |    |         |                    |       |        |                             |           |
|-------------|-------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|
| 008911978-2 | DIEGO DENNER PAIVA DOS SANTOS | 54 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D | 00056 | 130818 | NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN | PARANAVAI |
|-------------|-------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|

|             |                               |    |         |                    |       |        |                             |           |
|-------------|-------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|
| 008911978-2 | DIEGO DENNER PAIVA DOS SANTOS | 55 | PN12-72 | EQUIPE DE ENSINO D | 00056 | 130818 | NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN | PARANAVAI |
|-------------|-------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|

|             |                    |    |         |                    |       |        |                            |             |
|-------------|--------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|
| 005053775-7 | JOELMA DE OLIVEIRA | 02 | AE02-36 | EQUIPE INFRA EST E | 00038 | 150416 | NUCLEO REG EDUCACAO - PATO | PATO BRANCO |
|-------------|--------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|

|             |                    |    |         |                    |       |        |                            |             |
|-------------|--------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|
| 005053775-7 | JOELMA DE OLIVEIRA | 02 | AE02-36 | EQUIPE INFRA EST E | 00038 | 150416 | NUCLEO REG EDUCACAO - PATO | PATO BRANCO |
|-------------|--------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|

|             |                         |    |         |                    |       |        |                            |             |
|-------------|-------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|
| 007781807-3 | SUZANA DA SILVA MARTINS | 01 | AE02-34 | EQUIPE DO FINANCEI | 00059 | 180311 | NUCLEO REG EDUCACAO - PATO | PATO BRANCO |
|-------------|-------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|

|             |                         |    |         |                    |       |        |                            |             |
|-------------|-------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|
| 007781807-3 | SUZANA DA SILVA MARTINS | 01 | AE02-34 | EQUIPE DO FINANCEI | 00059 | 180311 | NUCLEO REG EDUCACAO - PATO | PATO BRANCO |
|-------------|-------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|

|             |                               |    |         |                    |       |        |                            |             |
|-------------|-------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|
| 008809262-7 | ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO | 01 | PN12-69 | EQUIPE DE ENSINO D | 00012 | 060223 | NUCLEO REG EDUCACAO - PATO | PATO BRANCO |
|-------------|-------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|

|             |                      |    |         |                    |       |        |                            |             |
|-------------|----------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|
| 009424639-3 | ANA PAULA PETRIKOSKI | 01 | PN12-71 | CRTE/ASSESSOR PEDA | 00027 | 090419 | NUCLEO REG EDUCACAO - PATO | PATO BRANCO |
|-------------|----------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|

|             |             |    |         |                    |       |        |                             |              |
|-------------|-------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|
| 001179651-6 | MARIO SAFKA | 01 | PN12-75 | EQUIPE INFRA EST E | 00072 | 080921 | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA |
|-------------|-------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|

|             |                                 |    |         |                    |       |        |                             |              |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|
| 004018401-5 | PAULO HENRIQUE CAPILLE FERNANDE | 90 | PN12-74 | EQUIPE DE ENSINO D | 00012 | 060223 | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|

|             |                         |    |         |                    |       |        |                             |              |
|-------------|-------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|
| 005869609-9 | CELITO DIAS DE OLIVEIRA | 01 | PN12-75 | CRTE/ASSESSOR PEDA | 00038 | 070421 | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA |
|-------------|-------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|

|             |                         |    |         |                    |       |        |                             |              |
|-------------|-------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|
| 005869609-9 | CELITO DIAS DE OLIVEIRA | 97 | PN12-74 | CRTE/ASSESSOR PEDA | 00038 | 070421 | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA |
|-------------|-------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|

|             |                                 |    |         |                    |       |        |                             |              |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|
| 006848804-4 | REGINALDO APARECIDO NUNES DE SI | 01 | PN12-75 | CRTE/ASSESSOR PEDA | 00038 | 070421 | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|

|             |                         |    |         |                |       |        |                             |              |
|-------------|-------------------------|----|---------|----------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|
| 006994315-2 | RODRIGO OLIVEIRA AMARAL | 01 | AE02-30 | RESP PROTOCOLO | 00005 | 110123 | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA |
|-------------|-------------------------|----|---------|----------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|

|             |                         |    |         |                |       |        |                             |              |
|-------------|-------------------------|----|---------|----------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|
| 006994315-2 | RODRIGO OLIVEIRA AMARAL | 01 | AE02-30 | RESP PROTOCOLO | 00005 | 110123 | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA |
|-------------|-------------------------|----|---------|----------------|-------|--------|-----------------------------|--------------|

|             |                                |    |         |                    |        |        |                      |                      |                  |
|-------------|--------------------------------|----|---------|--------------------|--------|--------|----------------------|----------------------|------------------|
| 007577091-0 | REGIANE APARECIDA AUER         | 01 | PNI3-85 | EQUIPE DE ENSINO D | 000000 | NUCLEO | REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA         |                  |
| 007577091-0 | REGIANE APARECIDA AUER         | 02 | PNI3-82 | EQUIPE DE ENSINO D | 000000 | NUCLEO | REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA         |                  |
| 008187706-8 | BEATRIZ APARECIDA DE GOES      | 05 | PNI1-58 | PROGRAMA MAOS AMIG | 00085  | 011122 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA     |
| 010810202-0 | ROBERTA MENEZHINI NOSKOSKI     | 90 | PNI2-75 | EQUIPE DE ENSINO D | 00061  | 100919 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - PONTA | PONTA GROSSA     |
| 004267997-6 | DENISE MARIA PALLESI           | 90 | PNI2-75 | EQUIPE DA ESTRUTUR | 00038  | 070421 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - AREA  | S JOSE PINHAIS   |
| 004678761-7 | SONIA FAVARO                   | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DA ESTRUTUR | 00003  | 100121 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - AREA  | S JOSE PINHAIS   |
| 004678761-7 | SONIA FAVARO                   | 03 | PNI2-75 | EQUIPE DA ESTRUTUR | 00003  | 100121 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - AREA  | S JOSE PINHAIS   |
| 006507556-3 | IARA ROBERTA FERREIRA          | 01 | PNI2-75 | EMBAIXADOR DE INGL | 00057  | 070722 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - AREA  | S JOSE PINHAIS   |
| 006507556-3 | IARA ROBERTA FERREIRA          | 02 | PNI2-75 | EMBAIXADOR DE INGL | 00057  | 070722 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - AREA  | S JOSE PINHAIS   |
| 006640272-0 | ROSIMAR DA COSTA               | 02 | PNI3-82 | EQUIPE DA EDUC PRO | 000000 | NUCLEO | REG EDUCACAO - AREA  | S JOSE PINHAIS       |                  |
| 013232643-6 | JANAINA CRISTINA STANKOVITZ    | 02 | PNI2-72 | EQUIPE DO FINANCEI | 00065  | 040822 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - AREA  | S JOSE PINHAIS   |
| 006492092-8 | JOSEANE CINTIA PIECHNICKI      | 01 | PNI3-85 | EQUIPE DA EDUC ESP | 00049  | 080621 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - TELEM | TELEM MACO BORBA |
| 005947896-6 | NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO | 01 | PNI3-79 | ASSISTENTE TECNICO | 09905  | 201221 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - TOLED | TOLEDO           |
| 008957309-2 | EDNA JAMINE ALVES METELSKI     | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DE ENSINO D | 00013  | 010319 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - UNIAO | UNIAO D VITORIA  |
| 009254432-0 | EDILENE HATSCHBACH GRAUPMANN   | 01 | PNI3-85 | EQUIPE DE ENSINO D | 00065  | 090821 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - UNIAO | UNIAO D VITORIA  |
| 009254432-0 | EDILENE HATSCHBACH GRAUPMANN   | 02 | PNI3-82 | EQUIPE DE ENSINO D | 00065  | 090821 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - UNIAO | UNIAO D VITORIA  |
| 013682779-0 | ROSELEI SCHREINER              | 01 | PNI2-71 | EMBAIXADOR DE REDA | 00057  | 070722 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - UNIAO | UNIAO D VITORIA  |
| 007297379-8 | LUCIANE BARTENSKI              | 01 | AE02-34 | EQUIPE INFRA EST E | 00024  | 030317 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ   |
| 007297379-8 | LUCIANE BARTENSKI              | 01 | AE02-34 | EQUIPE INFRA EST E | 00024  | 030317 | NUCLEO               | REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ   |

1\*\*\*\*\*  
\*  
\* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*  
\* PORTARIA N. 00020/23 \*  
\*\*\*\*\*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,  
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

| RG          | NOME                           | LF | CARGO   | FUNCAO             | ATO    | UNIDADE ADMINISTRATIVA      | MUNICIPIO                   |                |
|-------------|--------------------------------|----|---------|--------------------|--------|-----------------------------|-----------------------------|----------------|
| 007297379-8 | LUCIANE BARTENSKI              | 01 | AE02-34 | EQUIPE INFRA EST E | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ              |                |
| 007297379-8 | LUCIANE BARTENSKI              | 01 | AE02-34 | EQUIPE INFRA EST E | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ              |                |
| 007297379-8 | LUCIANE BARTENSKI              | 01 | AE02-34 | EQUIPE DE REG ESCO | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ              |                |
| 007297379-8 | LUCIANE BARTENSKI              | 01 | AE02-34 | EQUIPE DE REG ESCO | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ              |                |
| 007297379-8 | LUCIANE BARTENSKI              | 01 | AE02-34 | EQUIPE INFRA EST E | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ              |                |
| 007297379-8 | LUCIANE BARTENSKI              | 01 | AE02-34 | EQUIPE INFRA EST E | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ              |                |
| 008474450-6 | ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM | 01 | AE02-36 | EQUIPE DE REG ESCO | 00080  | 071022                      | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ |
| 008474450-6 | ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM | 01 | AE02-36 | EQUIPE DE REG ESCO | 00080  | 071022                      | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ |
| 008474450-6 | ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM | 01 | AE02-36 | OUVIDORIA          | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ              |                |
| 008474450-6 | ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM | 01 | AE02-36 | EQUIPE DE REG ESCO | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ              |                |
| 008474450-6 | ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM | 01 | AE02-36 | EQUIPE DE REG ESCO | 000000 | NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE | WENCESLAU BRAZ              |                |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/02/23

TACIANA FENILI DE SANTANA  
CHEFE DO NRHS/SEED

22707/2023

1\*\*\*\*\*  
\*  
\* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*  
\* PORTARIA N. 00021/23 \*  
\*\*\*\*\*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,  
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

| RG          | NOME                            | LF | CARGO   | FUNCAO             | UNIDADE ADMINISTRATIVA                  | MUNICIPIO       |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| 006232812-6 | CINTIA CRISTINA OLIVIAK         | 91 | AE02-34 | EQUIPE DE REG ESCO | NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA         | APUCARANA       |
| 006232812-6 | CINTIA CRISTINA OLIVIAK         | 91 | AE02-34 | EQUIPE DE REG ESCO | NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA         | APUCARANA       |
| 007530323-8 | DYANA GRAZIELLI ALTOMANI BRAGA  | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DA EJA      | NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA         | APUCARANA       |
| 003717547-1 | FRANCISCA VANIA FURTADO ALENCAR | 01 | PNI3-84 | EQUIPE DA EDUC ESP | NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA | A CHATEAUBRIAND |
| 004176683-2 | EVANDRA LUCIA CHICANOWSKI CASAG | 01 | PNI3-86 | EQUIPE DA ESTRUTUR | NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL          | CASCAVEL        |
| 004176683-2 | EVANDRA LUCIA CHICANOWSKI CASAG | 02 | PNI3-86 | EQUIPE DA ESTRUTUR | NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL          | CASCAVEL        |
| 007401383-0 | CARLA SAUERESSIG MARX           | 04 | PNI2-70 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL          | CASCAVEL        |
| 007984137-4 | WANIA DMENGEON MEDEIROS ORBEN   | 03 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC ESP | NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE          | CIANORTE        |
| 008081613-8 | MICHELE AMABILES BESSANI        | 52 | PNI2-75 | DESAFIO PARANA TEC | NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE          | CIANORTE        |
| 006216920-6 | RODERLEI DE MOURA ALVES         | 01 | AE02-26 | EQUIPE INFRA EST E | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE | COLOMBO         |
| 006216920-6 | RODERLEI DE MOURA ALVES         | 01 | AE02-26 | EQUIPE INFRA EST E | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE | COLOMBO         |
| 006958325-3 | DEBORAH BRAGA EITELWEIN         | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE | COLOMBO         |
| 007729549-6 | JOSILANE MARIA KOZAR            | 01 | AE02-35 | EQUIPE DE REG ESCO | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE | COLOMBO         |
| 007729549-6 | JOSILANE MARIA KOZAR            | 01 | AE02-35 | EQUIPE DE REG ESCO | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE | COLOMBO         |
| 008565398-9 | JACQUELINE DALCANALE            | 01 | AE02-36 | RESP REPROGRAFIA   | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE | COLOMBO         |
| 008565398-9 | JACQUELINE DALCANALE            | 01 | AE02-36 | RESP REPROGRAFIA   | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE | COLOMBO         |
| 010270410-0 | CLARICE PEREIRA ROCHA SGUISSARD | 01 | PNI3-82 | EQUIPE DA EDUC ESP | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE | COLOMBO         |
| 010270410-0 | CLARICE PEREIRA ROCHA SGUISSARD | 01 | PNI3-82 | EQUIPE DA EDUC ESP | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE | COLOMBO         |

|             |                                 |    |         |                    |                                         |               |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-----------------------------------------|---------------|
| 006164619-1 | ANDREZZA DE GODOY SANTOS RODRIG | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC ESP | NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO | CORN PROCOPIO |
| 006164619-1 | ANDREZZA DE GODOY SANTOS RODRIG | 02 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC ESP | NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO | CORN PROCOPIO |
| 007500824-4 | TATIANY TOBIAS MARQUES BOMFIM   | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC ESP | NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO | CORN PROCOPIO |
| 007500824-4 | TATIANY TOBIAS MARQUES BOMFIM   | 02 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC ESP | NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO | CORN PROCOPIO |
| 010833535-1 | PATRICIA FRANCYANE LOPES PRINCI | 03 | PNI2-71 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO | CORN PROCOPIO |
| 003748923-9 | CLAUDIA MARA DOS SANTOS         | 02 | PNI2-75 | EQUIPE DO GABINETE | SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO  | CURITIBA      |
| 006213111-0 | MARIA CHRISTINA STRUMIELO DINIZ | 01 | AE02-31 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL     | CURITIBA      |
| 006213111-0 | MARIA CHRISTINA STRUMIELO DINIZ | 01 | AE02-31 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL     | CURITIBA      |
| 007061794-3 | RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA      | 01 | AE02-15 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL     | CURITIBA      |
| 007061794-3 | RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA      | 01 | AE02-15 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL     | CURITIBA      |
| 007277029-3 | OLINDA SOARES FERNANDES DE JESU | 01 | PNI3-82 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DEBUC/CH                           | CURITIBA      |
| 007277029-3 | OLINDA SOARES FERNANDES DE JESU | 96 | PNI3-79 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DEBUC/CH                           | CURITIBA      |
| 007262270-7 | RUTH MARI MOREIRA               | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DAP/CH                       | CURITIBA      |
| 004830232-7 | ANGELITA DE JESUS               | 01 | PNI3-86 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DAP/TUT                      | CURITIBA      |
| 004830232-7 | ANGELITA DE JESUS               | 02 | PNI3-79 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DAP/TUT                      | CURITIBA      |
| 005599999-6 | PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB | 01 | CCOS-   | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DDC/CAV                      | CURITIBA      |
| 005599999-6 | PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB | 01 | CCOS-   | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DDC/CAV                      | CURITIBA      |
| 003789146-0 | CLERES ROZELI CRISTOFOLLI GRAND | 01 | PNI3-86 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DDC/CFCL                     | CURITIBA      |
| 006670678-8 | CASSIANA DE SOUZA               | 01 | APAD-SA | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DEBUC/DDC/CFCL                     | CURITIBA      |
| 006670678-8 | CASSIANA DE SOUZA               | 01 | APAD-SA | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DEBUC/DDC/CFCL                     | CURITIBA      |
| 009104688-1 | FERNANDA MILLECK MOLINETTI      | 03 | PNI2-71 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DDC/CFCL                     | CURITIBA      |
| 002211759-9 | JORGE ALBERTO SCARPIN           | 55 | PNI1-58 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DEP                          | CURITIBA      |
| 005163165-0 | ELAINE APARECIDA NUNES CAVALHEI | 01 | CCOS-   | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DEP                          | CURITIBA      |
| 005163165-0 | ELAINE APARECIDA NUNES CAVALHEI | 01 | CCOS-   | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DEP                          | CURITIBA      |
| 006855061-0 | DAYENE CELI SCHEMIKO AMARAL     | 02 | PNI2-69 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DPEB/CH                      | CURITIBA      |
| 012499909-0 | MARYTTA RENNO VILELA PEREZ MASS | 54 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DPEB/CH                      | CURITIBA      |
| 005669918-0 | CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA   | 01 | PNI3-77 | DIRETORIA          | SEED/DTI/CH                             | CURITIBA      |
| 004700868-9 | MARCIA REGINA LUCAS DE LIMA BLA | 02 | PNI2-75 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/ASS/ADM                        | CURITIBA      |

1 \*\*\*\*\*

\* \* \* \* \*

\* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 \*

\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*

\* PORTARIA N. 00021/23 \*

\* \*\*\*\*\*

\* \* \* \* \*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

-----

-

RG N O M E LF CARGO FUNCAO UNIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPIO

-----

|             |                                 |    |         |                    |                      |          |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|----------------------|----------|
| 006730621-0 | LETICIA BORBA RIBAS             | 02 | PNI2-75 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/ASS/ADM     | CURITIBA |
| 006730621-0 | LETICIA BORBA RIBAS             | 03 | PNI2-71 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/ASS/ADM     | CURITIBA |
| 009014636-0 | PATRICIA XAVIER                 | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/ASS/ADM     | CURITIBA |
| 009014636-0 | PATRICIA XAVIER                 | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/ASS/ADM     | CURITIBA |
| 007222356-0 | ESLAINE RODRIGUES MOREIRA       | 01 | PNI2-75 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DPGE/CH         | CURITIBA |
| 005360404-8 | EZIQUEL MENTA                   | 01 | PNI3-85 | COORD DE AREA      | SEED/DPGE/DGE/NRE    | CURITIBA |
| 005360404-8 | EZIQUEL MENTA                   | 02 | PNI3-85 | COORD DE AREA      | SEED/DPGE/DGE/NRE    | CURITIBA |
| 005947896-6 | NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO  | 01 | PNI3-79 | COORD DE AREA      | SEED/DPGE/DGE/NRE    | CURITIBA |
| 008744339-6 | FRANCELE DE ARAUJO OLIVEIRA F   | 01 | PNI2-75 | COORD DE AREA      | SEED/DPGE/DGE/NRE    | CURITIBA |
| 004700868-9 | MARCIA REGINA LUCAS DE LIMA BLA | 02 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DPGE/DNE        | CURITIBA |
| 010955110-4 | SILVANA APARECIDA DA SILVA      | 03 | PNI2-69 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DPGE/DPR/CPE    | CURITIBA |
| 013454297-7 | WALLACE KASSIO DE LIMA RAMOS    | 01 | PNI2-75 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DPGE/DPR/CPE    | CURITIBA |
| 013454297-7 | WALLACE KASSIO DE LIMA RAMOS    | 01 | PNI2-75 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DPGE/DPR/CPE    | CURITIBA |
| 006755400-0 | PATRICIA SVOLENSKI              | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/NFORM     | CURITIBA |
| 007907982-0 | LIZIANE BARBARA BUGALSKI        | 02 | PNI2-73 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/NFORM     | CURITIBA |
| 007262222-7 | ABIMAELO FERNANDO MOREIRA       | 01 | PNI3-82 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DDC/NEM   | CURITIBA |
| 007262222-7 | ABIMAELO FERNANDO MOREIRA       | 01 | PNI3-82 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DEBUC/DDC/NEM   | CURITIBA |
| 006377875-3 | MARCELO FABIANO BACON           | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AODIS | CURITIBA |
| 006663880-4 | SIVALDO FORTESKI                | 01 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AODIS | CURITIBA |
| 006663880-4 | SIVALDO FORTESKI                | 01 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AODIS | CURITIBA |
| 008175671-6 | SERGIO ANDREW FARIAS            | 03 | PNI2-69 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AODIS | CURITIBA |
| 008559786-8 | EDISON TEZOLIN                  | 01 | PNI2-71 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AODIS | CURITIBA |
| 009665742-0 | ALUISIO GUILHERME DA SILVA REGA | 58 | PNI2-66 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AODIS | CURITIBA |
| 014029348-2 | LUCAS EMANOEL DO NASCIMENTO AQU | 02 | PNI2-68 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AODIS | CURITIBA |
| 004959789-4 | SIMONE SINARA DE SOUZA          | 01 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 004959789-4 | SIMONE SINARA DE SOUZA          | 02 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 005555210-0 | PAULO CESAR WALTRICK            | 01 | PNI3-86 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 005555210-0 | PAULO CESAR WALTRICK            | 02 | PNI3-82 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 005657180-9 | HELDER JULIEN CALVIN            | 53 | PNI2-75 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 005912942-2 | ANDREA PETRELE GALVAO           | 01 | PNI3-80 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 005923430-7 | RODOLFO BASSANI                 | 01 | PNI2-75 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 005923430-7 | RODOLFO BASSANI                 | 02 | PNI2-75 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 006255119-4 | WAGNER VERCHAI DE LIMA          | 93 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 006511934-0 | EVERTON LUIZ DO NASCIMENTO      | 01 | PNI1-60 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 006899673-2 | SILVANA GOGOLIA DE MATTOS       | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 008621756-2 | ADEMIR ANTONIO ENGELMANN        | 01 | PNI3-86 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 008812226-7 | LEONARDO DOMACOWSKI             | 01 | CCOS-   | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 008812226-7 | LEONARDO DOMACOWSKI             | 01 | CCOS-   | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AIEQ  | CURITIBA |
| 003573959-9 | CRISTIANE REGINA ZIMERMANN      | 90 | PNI3-77 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS   | CURITIBA |
| 004178420-2 | EMIR CAMPAGNARO                 | 01 | PNI3-86 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AAS   | CURITIBA |
| 004178420-2 | EMIR CAMPAGNARO                 | 02 | PNI3-86 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AAS   | CURITIBA |
| 004532590-3 | CLAUDENICE CALIXTO DE PAULA SOW | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS   | CURITIBA |
| 004532590-3 | CLAUDENICE CALIXTO DE PAULA SOW | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS   | CURITIBA |
| 005599999-6 | PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB | 01 | CCOS-   | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AAS   | CURITIBA |
| 005599999-6 | PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB | 01 | CCOS-   | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AAS   | CURITIBA |
| 005599999-6 | PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB | 01 | CCOS-   | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AAS   | CURITIBA |

\*\*\*\*\*  
\*  
\* ESTADO DO PARANÁ DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*  
\* PORTARIA N. 00021/23 \*  
\*\*\*\*\*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

| RG          | N O M E                         | LF | CARGO   | FUNCAO             | UNIDADE ADMINISTRATIVA                  | MUNICIPIO |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 005599999-6 | PATRICIA REGINA DE MACEDO OTTOB | 01 | CCOS-   | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 005917414-2 | VIVIANE CAMPANA FONTINO         | 02 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 005917414-2 | VIVIANE CAMPANA FONTINO         | 03 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 007390452-8 | GIOVANI NOGUEIRA                | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 007390452-8 | GIOVANI NOGUEIRA                | 02 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 009628632-5 | MICHAEL AURELIO BAUM            | 05 | PNI2-71 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 009628632-5 | MICHAEL AURELIO BAUM            | 05 | PNI2-71 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 004216682-0 | JOSE FEUSER MEURER              | 01 | PNI3-85 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 004216682-0 | JOSE FEUSER MEURER              | 02 | PNI3-85 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 005354331-6 | CELIA MARIA SOCHASCKI           | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 006092334-5 | EDNA DO ROCIO BECKER            | 02 | PNI2-71 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 006104231-8 | ANDREA DA SILVA CASTAGINI PADIL | 01 | PNI3-79 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 006104231-8 | ANDREA DA SILVA CASTAGINI PADIL | 01 | PNI3-79 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 006158079-4 | EVA ANDREIA DA COSTA SILVA      | 02 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 006158079-4 | EVA ANDREIA DA COSTA SILVA      | 03 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 006276798-7 | MICHELLE DOS SANTOS             | 99 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 007315931-8 | MARCELO GASPARIN                | 01 | PNI2-72 | APOIO TECNICO ADMI | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 007321161-1 | ELIZIANE ZELLA RIBEIRO CORACAO  | 01 | PNI3-86 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 007682946-2 | DARICE ALESSANDRA DECKMANN ZANA | 01 | PNI3-79 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 008497834-5 | CLEITON ROSA                    | 05 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 009498416-5 | KELLEN PRICILA DOS SANTOS COCHI | 03 | PNI2-67 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 010178343-0 | MICHELE SERPE FERNANDES         | 02 | PNI2-65 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 002262344-3 | SANDRA AGUERA ALCOVA SILVA      | 02 | PNI3-85 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 004442069-4 | ROBERTO CARLOS RODRIGUES        | 01 | PNI3-86 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 004442069-4 | ROBERTO CARLOS RODRIGUES        | 01 | PNI3-86 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 005344065-7 | ORLANDO DE MACEDO JUNIOR        | 01 | PNI2-75 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 010178343-0 | MICHELE SERPE FERNANDES         | 02 | PNI2-65 | TEC PEDAGOGICO     | SEED/DTI/DETEC/AAS                      | CURITIBA  |
| 006269127-1 | RICHARD JAMES MARTINS           | 01 | PNI2-75 | APOIO              | SEED-PARANAESPORTE                      | CURITIBA  |
| 006269127-1 | RICHARD JAMES MARTINS           | 02 | PNI2-75 | APOIO              | SEED-PARANAESPORTE                      | CURITIBA  |
| 006286782-5 | SANDRA ELIZA TABORDA BIANCHI    | 05 | PNI2-69 | EQUIPE PEDAGOGICA  | NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA          | CURITIBA  |
| 006796696-1 | GIZELLE CRISTIANE DE SOUZA DOS  | 01 | PNI2-68 | EQUIPE PEDAGOGICA  | NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA          | CURITIBA  |
| 006951901-6 | RAFAEL FRANCISCO RIBEIRO DOS SA | 01 | AE02-30 | EQUIPE INFRA EST E | NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA          | CURITIBA  |
| 006951901-6 | RAFAEL FRANCISCO RIBEIRO DOS SA | 01 | AE02-30 | EQUIPE INFRA EST E | NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA          | CURITIBA  |
| 008600323-6 | REGIANE RIBEIRO                 | 01 | PNI2-71 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA          | CURITIBA  |
| 008765722-1 | VANESSA TAVARES BRITO PINHEIRO  | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC ESP | NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA          | CURITIBA  |
| 008897005-5 | ALESSANDRA ISERNHAGEN           | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DA EDUC PRO | NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA          | CURITIBA  |
| 010955110-4 | SILVANA APARECIDA DA SILVA      | 03 | PNI2-69 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA          | CURITIBA  |
| 003820794-6 | ELZA FAGUNDES DA SILVA          | 02 | PNI3-85 | APOIO              | FUNDEPAR - GABINETE DA PRESIDENCIA      | CURITIBA  |
| 004282205-1 | NOEMI BEATRIZ GRUNHAGEN         | 01 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - GABINETE DA PRESIDENCIA      | CURITIBA  |
| 007548980-3 | CLAUS GIOVANI ANDRADE MARCHIORI | 02 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - GABINETE DA PRESIDENCIA      | CURITIBA  |
| 004566160-1 | JOSE ROBERTO FARIA              | 01 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - ASSES. JURIDICA              | CURITIBA  |
| 004566160-1 | JOSE ROBERTO FARIA              | 01 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - ASSES. JURIDICA              | CURITIBA  |
| 004291832-6 | WALTER JOSE DA SILVA            | 01 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - COORD ANALISE E PLANEJAMENTO | CURITIBA  |
| 007104088-7 | ADRIANNE SPINARDI ALMEIDA       | 01 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - COORD ANALISE E PLANEJAMENTO | CURITIBA  |
| 003494604-3 | RUBEN CASTEX NETO               | 89 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS     | CURITIBA  |
| 003494604-3 | RUBEN CASTEX NETO               | 90 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS     | CURITIBA  |

\*\*\*\*\*  
\*  
\* ESTADO DO PARANÁ DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*  
\* PORTARIA N. 00021/23 \*  
\*\*\*\*\*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

| RG          | N O M E                         | LF | CARGO   | FUNCAO             | UNIDADE ADMINISTRATIVA                   | MUNICIPIO |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|------------------------------------------|-----------|
| 004371565-8 | EDIVALDO ALVES DA SILVA         | 91 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS      | CURITIBA  |
| 009144276-0 | AYLIN MISSAE KARASAWA RIBEIRO   | 01 | AE02-36 | APOIO              | FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS      | CURITIBA  |
| 009144276-0 | AYLIN MISSAE KARASAWA RIBEIRO   | 01 | AE02-36 | APOIO              | FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS      | CURITIBA  |
| 003494604-3 | RUBEN CASTEX NETO               | 89 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - COORD DE PROJETOS             | CURITIBA  |
| 003494604-3 | RUBEN CASTEX NETO               | 90 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - COORD DE PROJETOS             | CURITIBA  |
| 004534790-7 | MARIETE NADALINE                | 01 | PNI3-85 | APOIO              | FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIRO     | CURITIBA  |
| 004534790-7 | MARIETE NADALINE                | 01 | PNI3-85 | APOIO              | FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIRO     | CURITIBA  |
| 009257199-8 | ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS    | 52 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIRO     | CURITIBA  |
| 004371565-8 | EDIVALDO ALVES DA SILVA         | 91 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - COORD ORCAMENTARIA FINANCEIRA | CURITIBA  |
| 004291832-6 | WALTER JOSE DA SILVA            | 01 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - DEP DE ADMINISTRACAO          | CURITIBA  |
| 004320281-2 | TANIA MARA MELO MEDEIROS        | 90 | PNI2-75 | APOIO              | FUNDEPAR - DEP DE ADMINISTRACAO          | CURITIBA  |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO      | CURITIBA  |

|             |                                  |    |         |                    |                                          |                 |               |
|-------------|----------------------------------|----|---------|--------------------|------------------------------------------|-----------------|---------------|
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC  | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAB-SECRETARIA                      | ESTADO EDUCACAO | CURITIBA      |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC  | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAB-SECRETARIA                      | ESTADO EDUCACAO | CURITIBA      |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC  | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAB-SECRETARIA                      | ESTADO EDUCACAO | CURITIBA      |
| 006141242-5 | ADRIANA HOFFMANN                 | 90 | PN12-75 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA             |                 | CURITIBA      |
| 007698221-0 | VERONICA ALVES ZANIM TIerno      | 55 | PN12-71 | APOIO              | SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA             |                 | CURITIBA      |
| 008333709-5 | ALBIANA DE SOUZA CARLOTA LOPES   | 01 | PN12-68 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA             |                 | CURITIBA      |
| 003994352-2 | KATIA REGINA WEBER               | 97 | PN12-73 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAS-CHEFIA                          |                 | CURITIBA      |
| 006081578-0 | ROBSON STIGAR                    | 99 | PN13-79 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAS-CHEFIA                          |                 | CURITIBA      |
| 006229231-8 | CRISTIANE DA SILVA MACIEL        | 01 | CCOS-   | AUX DE SETOR       | SEED-GAS-CHEFIA                          |                 | CURITIBA      |
| 006229231-8 | CRISTIANE DA SILVA MACIEL        | 01 | CCOS-   | AUX DE SETOR       | SEED-GAS-CHEFIA                          |                 | CURITIBA      |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC  | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GRHS-COORD DE CARREIRAS DESENV PROF |                 | CURITIBA      |
| 010829964-9 | LARISSA MATOS DOS SANTOS CAVALC  | 01 | AE02-36 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GRHS-COORD DE CARREIRAS DESENV PROF |                 | CURITIBA      |
| 010316307-2 | NAYARA MORYAMA                   | 01 | PN12-71 | APOIO              | FUNDEPAR - COORD DE PLAN ALIMENT ESCOLAR |                 | CURITIBA      |
| 003284183-0 | TANIA LUCIA BIGUETTI DE MORAES   | 02 | PN12-75 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GRHS-COORD DE MOVIMENTACAO SERVIDOR |                 | CURITIBA      |
| 003442707-0 | MARISA DE FATIMA RIO BRANCO      | 02 | PN13-85 | EMBAIXADOR DE PENS | NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU       |                 | FOZ DO IGUAU  |
| 005125063-0 | FLAVIA JAQUELINE JACOBY TERHAAG  | 01 | PN12-70 | DESAFIO PARANA TEC | NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU       |                 | FOZ DO IGUAU  |
| 008617069-8 | WAGNER FERREIRA DOS SANTOS       | 01 | PN12-71 | DESAFIO PARANA TEC | NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU       |                 | FOZ DO IGUAU  |
| 004568105-0 | JOSE CLAUDIO RECH                | 01 | PN13-84 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO  |                 | FRANC BELTRAO |
| 004568105-0 | JOSE CLAUDIO RECH                | 01 | PN13-84 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO  |                 | FRANC BELTRAO |
| 008058309-0 | RITA DE CASSIA MORAIS            | 91 | PN12-67 | OUVIDORIA          | NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA         |                 | GUARAPUAVA    |
| 010077564-6 | ISABELLA MAYRA ZVIR DE ANDRADE   | 02 | PN12-71 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI              |                 | IRATI         |
| 006216470-0 | MARILENE DANCZUK                 | 97 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL     |                 | LARANJ DO SUL |
| 009277543-7 | ELOA VIEIRA DOS SANTOS           | 01 | PN12-75 | EMBAIXADOR DE REDA | NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL     |                 | LARANJ DO SUL |
| 003086972-9 | ISAQUE MARQUES DA SILVA          | 01 | PN13-86 | EQUIPE DA ESTRUTUR | NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA             |                 | LOANDA        |
| 005779419-4 | JEFFERSON LESSANDRO FOSCHIANI MA | 90 | PN12-75 | EQUIPE DA DOCUMENT | NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA             |                 | LOANDA        |
| 003863029-6 | SERGIO ROBERTO SORRILHA          | 02 | AE02-36 | SECRETARIO DA CHEF | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA           |                 | LONDRINA      |
| 003863029-6 | SERGIO ROBERTO SORRILHA          | 02 | AE02-36 | SECRETARIO DA CHEF | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA           |                 | LONDRINA      |
| 005041245-8 | JANICE LESSA MONCAO              | 01 | PN13-85 | EQUIPE DA ESTRUTUR | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA           |                 | LONDRINA      |
| 008236069-7 | TATIANE SOARES DOS SANTOS        | 01 | AE02-34 | TELEFONISTA        | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA           |                 | LONDRINA      |
| 008236069-7 | TATIANE SOARES DOS SANTOS        | 01 | AE02-34 | TELEFONISTA        | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA           |                 | LONDRINA      |
| 008844012-9 | RENATA FANTAUSSI                 | 04 | PN12-70 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA           |                 | LONDRINA      |
| 003390101-1 | REGINA CELIA RAMPAZZO CZADOTZ    | 02 | PN13-86 | EQUIPE DA EDUC ESP | NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA            |                 | MARINGA       |
| 004438570-8 | SIMONE GONZALES SAGRILLO         | 02 | PN13-86 | EMBAIXADOR DE REDA | NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA            |                 | MARINGA       |
| 005536682-9 | ANGELA CRISTINA CALCIOLARI VISI  | 01 | PN13-77 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA            |                 | MARINGA       |

1\*\*\*\*\*  
\*

\* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*  
\* PORTARIA N. 00021/23 \*

\*\*\*\*\*  
\*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

-

| RG          | N O M E                         | LF | CARGO   | FUNCAO             | UNIDADE ADMINISTRATIVA                | MUNICIPIO      |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| 009364453-0 | FRANCIELE ESTANCIA FLACH        | 03 | PN12-65 | EMBAIXADOR DE REDA | NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA         | MARINGA        |
| 013325630-0 | HUGO MARTINS CASTILHO           | 01 | PN12-71 | EMBAIXADOR DE REDA | NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA         | MARINGA        |
| 013325630-0 | HUGO MARTINS CASTILHO           | 01 | PN12-71 | DESAFIO PARANA TEC | NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA         | MARINGA        |
| 006675612-2 | ADRIANA HAUPT VAZ               | 90 | PN12-75 | ATIVIDADE DE APOIO | SEED - DEE - CAS - MARINGA            | MARINGA        |
| 008447939-0 | MARIA ELIZABETH DUMONT NEGRELLI | 01 | PN13-82 | ATIVIDADE DE APOIO | SEED - DEE - CAS - MARINGA            | MARINGA        |
| 006717212-4 | BIANKA LETICIA RIBAS            | 01 | PN12-71 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA       | PARANAGUA      |
| 007974408-5 | RAFAEL MAGNO DE PAULA COSTA     | 55 | PN12-73 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA       | PARANAGUA      |
| 009000656-8 | SANZIA DO PILAR MACHADO KRUGER  | 89 | PN12-75 | EQUIPE DA DIVERSID | NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA       | PARANAGUA      |
| 008911978-2 | DIEGO DENNER PAIVA DOS SANTOS   | 54 | PN12-75 | OUVIDORIA          | NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI       | PARANAVAI      |
| 008911978-2 | DIEGO DENNER PAIVA DOS SANTOS   | 55 | PN12-72 | OUVIDORIA          | NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI       | PARANAVAI      |
| 005053775-7 | JOELMA DE OLIVEIRA              | 02 | AE02-36 | OUVIDORIA          | NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO     | PATO BRANCO    |
| 005053775-7 | JOELMA DE OLIVEIRA              | 02 | AE02-36 | OUVIDORIA          | NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO     | PATO BRANCO    |
| 008809262-7 | ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO   | 01 | PN12-69 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO     | PATO BRANCO    |
| 009424639-3 | ANA PAULA PETRIKOSKI            | 01 | PN12-71 | EQUIPE INFRA EST E | NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO     | PATO BRANCO    |
| 004473349-8 | JOSE ADILSON TEIXEIRA           | 21 | PN13-86 | EMBAIXADOR DE INGL | NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA         | PITANGA        |
| 009737063-0 | LIDIANE YUMI TAKETA             | 02 | PN12-70 | EMBAIXADOR DE PENS | NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA         | PITANGA        |
| 001179651-6 | MARIO SAKFA                     | 01 | PN12-75 | PROGRAMA MAOS AMIG | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 004018401-5 | PAULO HENRIQUE CAPILLE FERNANDE | 90 | PN12-74 | EQUIPE DA ED INF E | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 004263571-5 | GLAUCIA MARISE SCORTEGAGNA      | 02 | PN13-79 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 005869609-9 | CELITO DIAS DE OLIVEIRA         | 01 | PN12-75 | CRTE/TECNICO DE SU | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 005869609-9 | CELITO DIAS DE OLIVEIRA         | 97 | PN12-74 | CRTE/TECNICO DE SU | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 006848804-4 | REGINALDO APARECIDO NUNES DE SI | 01 | PN12-75 | CRTE/TECNICO DE SU | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 006994315-2 | RODRIGO OLIVEIRA AMARAL         | 01 | AE02-30 | EQUIPE INFRA EST E | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 006994315-2 | RODRIGO OLIVEIRA AMARAL         | 01 | AE02-30 | EQUIPE INFRA EST E | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 007577091-0 | REGIANE APARECIDA AUER          | 01 | PN13-85 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 007577091-0 | REGIANE APARECIDA AUER          | 02 | PN13-82 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 008187706-8 | BEATRIZ APARECIDA DE GOES       | 05 | PN11-58 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 010810202-0 | ROBERTA MENEGHINI NOSKOSKI      | 90 | PN12-75 | EDIFICACOES        | NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA    | PONTA GROSSA   |
| 003324349-9 | ROGERIO BUCH                    | 01 | PN12-75 | EDIFICACOES        | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 004209038-7 | MARTA OUCHAR DE BRITO           | 01 | PN13-86 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 004209038-7 | MARTA OUCHAR DE BRITO           | 02 | PN13-82 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 004793138-0 | ILSE TEREZINHA MAYER RAMAO      | 92 | PN12-75 | EMBAIXADOR DE INGL | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 004793138-0 | ILSE TEREZINHA MAYER RAMAO      | 93 | PN12-75 | EMBAIXADOR DE INGL | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 005007812-4 | ELIANE DE FATIMA BRUNING        | 01 | PN12-75 | EMBAIXADOR DE INGL | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 006002798-6 | KARLLA SIMONE ANTUNES PEREIRA   | 91 | PN12-70 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 006002798-6 | KARLLA SIMONE ANTUNES PEREIRA   | 92 | PN12-69 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 006640272-0 | ROSIMAR DA COSTA                | 01 | PN13-82 | EQUIPE DA EDUC PRO | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 006640272-0 | ROSIMAR DA COSTA                | 02 | PN13-82 | EQUIPE DA EDUC PRO | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 006640272-0 | ROSIMAR DA COSTA                | 02 | PN13-82 | EQUIPE DA EDUC PRO | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |
| 007226695-1 | MELISSA ZEN MARAES              | 01 | PN13-82 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL | S JOSE PINHAIS |

007226695-1 MELISSA ZEN MARAÉS 02 PNI3-82 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL S JOSE PINHAIS  
010003200-7 VITOR PINA MARTINS 01 PNI2-75 EDIFICACOES NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL S JOSE PINHAIS  
010003200-7 VITOR PINA MARTINS 02 PNI2-75 EDIFICACOES NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL S JOSE PINHAIS  
006479356-0 JOSELAYNE MAYSA PATUSSI 01 PNI2-75 EQUIPE DA EDUC ESP NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA UMUARAMA  
008957309-2 EDNA JAMINE ALVES METELSKI 01 PNI2-75 EMBAIXADOR DE REDA NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA UNIAO D VITORIA  
013232643-6 JANAINA CRISTINA STANKOVITZ 02 PNI2-72 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA UNIAO D VITORIA

1\*\*\*\*\*  
\*  
\* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*  
\*  
\* PORTARIA N. 00021/23 \*  
\*\*\*\*\*

00 CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,  
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----  
-  
RG N O M E LF CARGO FUNCAO UNIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPIO  
-----  
-  
013682779-0 ROSELEI SCHREINER 01 PNI2-71 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA UNIAO D VITORIA  
004330159-4 LEILA HELENA DA SILVA OLIVEIRA 02 PNI3-86 EMBAIXADOR DE REDA NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
005695884-3 MARIA APARECIDA DAMASCENO 02 PNI2-75 EQUIPE PEDAGOGICA NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
005695884-3 MARIA APARECIDA DAMASCENO 03 PNI2-75 EQUIPE PEDAGOGICA NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
007297379-8 LUCIANE BARTENSKI 01 AE02-34 EQUIPE INFRA EST E NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
007297379-8 LUCIANE BARTENSKI 01 AE02-34 EQUIPE INFRA EST E NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
007297379-8 LUCIANE BARTENSKI 01 AE02-34 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
007297379-8 LUCIANE BARTENSKI 01 AE02-34 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
007297379-8 LUCIANE BARTENSKI 01 AE02-34 EQUIPE INFRA EST E NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
007297379-8 LUCIANE BARTENSKI 01 AE02-34 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
007297379-8 LUCIANE BARTENSKI 01 AE02-34 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
007297379-8 LUCIANE BARTENSKI 01 AE02-34 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
008474450-6 ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM 01 AE02-36 OUVIDORIA NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
008474450-6 ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM 01 AE02-36 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
008474450-6 ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM 01 AE02-36 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
008474450-6 ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM 01 AE02-36 OUVIDORIA NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ  
008474450-6 ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM 01 AE02-36 OUVIDORIA NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/02/23

-----  
TACIANA FENILI DE SANTANA  
CHEFE DO NRHS/SEED

22704/2023

1\*\*\*\*\*  
\*  
\* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD2 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*  
\*  
\* PORTARIA N. 00022/23 \*  
\*\*\*\*\*

00 CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,  
RESOLVE

REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

0-----  
-  
RG N O M E LF CARGO FUNCAO PORTARIA ESTABELECIMENTO MUNICIPIO  
-----  
-  
006535927-8 LILIAN DAYSE LUCIO 01 PNI2-75 ASSISTENTE DE MUNI 00020 080322 CAMPO MAGRO - LOCAL CAMPO MAGRO  
006535927-8 LILIAN DAYSE LUCIO 02 PNI2-75 ASSISTENTE DE MUNI 00020 080322 CAMPO MAGRO - LOCAL CAMPO MAGRO  
005363072-3 SIRLENE KOSOUSKI BALDISSERA 01 PNI3-81 ASSISTENTE DE MUNI 00020 080322 CANTAGALO - LOCAL CANTAGALO  
003858696-3 SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHE 92 PNI2-72 ASSISTENTE DE MUNI 00007 110123 GENERAL CARNEIRO - LOCAL GAL CARNEIRO  
005090717-1 JOILSON ARAUJO 01 PNI2-75 ASSISTENTE DE MUNI 00027 090322 IBEMA - LOCAL IBEMA  
007294486-0 NISANE RIBEIRO FERREIRA KLOSTER 01 PNI2-75 ASSISTENTE DE MUNI 00000 000000 MAMBORE - LOCAL MAMBORE  
003907367-6 MAGDA GERARDUZZI CARNEIRO 01 PNI3-86 ASSISTENTE DE MUNI 00020 080322 NOVA SANTA BARBARA - LOCA N STA BARBARA  
004487198-0 DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA 02 PNI3-79 ASSISTENTE DE MUNI 00014 060223 PORTO AMAZONAS - LOCAL PORTO AMAZONAS  
006640272-0 ROSIMAR DA COSTA 01 PNI3-82 ASSISTENTE DE MUNI 00087 011122 SAO JOSE DOS PINHAIS - LO S JOSE PINHAIS  
006640272-0 ROSIMAR DA COSTA 02 PNI3-82 ASSISTENTE DE MUNI 00087 011122 SAO JOSE DOS PINHAIS - LO S JOSE PINHAIS  
005705437-9 ROMEU GONCALVES DE MORAIS 01 PNI3-82 ASSISTENTE DE MUNI 00020 080322 TUNAS DO PARANA - LOCAL TUNAS DO PARANA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/02/23

-----  
TACIANA FENILI DE SANTANA  
CHEFE DO NRHS/SEED

22705/2023

1\*\*\*\*\*  
\*  
\* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD1 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 28/02/23 \*  
\*  
\* PORTARIA N. 00023/23 \*

\*\*\*\*\*

\*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,  
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVIÇOS JUNTO AS FUNÇÕES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0

| RG          | NOME                            | LF | CARGO   | FUNÇÃO             | ESTABELECIMENTO                   | MUNICÍPIO       |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 007652811-0 | JOSIANE STRONCZEK               | 02 | PNI2-75 | ASSISTENTE DE MUNI | CANTAGALO - LOCAL                 | CANTAGALO       |
| 006962341-7 | LUCIANA MAXIMIANO DE ANDRADE    | 02 | PNI2-71 | ASSISTENTE DE MUNI | COLOMBO - LOCAL                   | COLOMBO         |
| 003858696-3 | SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHE | 92 | PNI2-72 | ASSISTENTE DE MUNI | GENERAL CARNEIRO - LOCAL          | GAL CARNEIRO    |
| 007294486-0 | NISANE RIBEIRO FERREIRA KLOSTER | 01 | PNI2-75 | ASSISTENTE DE MUNI | MAMBORE - LOCAL                   | MAMBORE         |
| 007294486-0 | NISANE RIBEIRO FERREIRA KLOSTER | 01 | PNI2-75 | ASSISTENTE DE MUNI | MAMBORE - LOCAL                   | MAMBORE         |
| 003907367-6 | MAGDA GERARDUZZI CARNEIRO       | 02 | PNI3-82 | ASSISTENTE DE MUNI | NOVA SANTA BARBARA - LOCAL        | N STA BARBARA   |
| 013396397-9 | JOAO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS  | 04 | PNI2-71 | ASSISTENTE DE MUNI | PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LOCAL | PRES C BRANCO   |
| 003190048-4 | SILVANETE DE SOUZA LADEIA AUGUS | 02 | PNI3-81 | ASSISTENTE DE MUNI | SANTA ISABEL DO IVAI - LOCAL      | STA ISABEL IVAI |
| 004724229-0 | MARINES REFATI                  | 02 | PNI3-78 | ASSISTENTE DE MUNI | SANTA LUCIA - LOCAL               | SANTA LUCIA     |
| 005349529-0 | SILMA APARECIDA DE ALMEIDA CORA | 01 | PNI3-85 | ASSISTENTE DE MUNI | SANTO ANTONIO DO PARAISO - LOCAL  | STO A PARAISO   |
| 007200122-2 | REGIANE MELO BOTELHO            | 02 | PNI2-75 | ASSISTENTE DE MUNI | SANTO INACIO - LOCAL              | SANTO INACIO    |
| 005705437-9 | ROMEU GONCALVES DE MORAIS       | 01 | PNI3-82 | ASSISTENTE DE MUNI | TUNAS DO PARANA - LOCAL           | TUNAS DO PARANA |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/02/23

TACIANA FENILI DE SANTANA  
CHEFE DO NRHS/SEED

22708/2023

## RESOLUÇÃO N.º 1.247/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, (novo EM) e 12/2021 e o Parecer n.º 643/2022 – CEMEPE, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.921.540-1,

## RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 04/05/2022 a 03/05/2027, o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual São Cristovão – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Paulo Scherner, 380, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3361/2019, de 26/08/2019, com vigência até 18/06/2029.

Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5831/2017, de 08/11/2017, com vigência até 03/05/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023.

assinado eletronicamente  
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

## RESOLUÇÃO N.º 1.248/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 624/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 19.925.510-0,

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo prazo de 10 (dez) anos, para a oferta da Educação Básica e autorizar, pelo prazo de 01 (um) ano, o funcionamento do Ensino Médio, com implantação simultânea, ambos, a partir de 01/01/2023, no Colégio Estadual Professor Maurício Ferraz da Costa – Ensino Médio, situado na Rua José Tre-

visan, 672, no Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e foi criada pela Ata datada de 13/12/2022.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e o reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023.

assinado eletronicamente  
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

## RESOLUÇÃO N.º 1.249/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 132/2023, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.113.940-6,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da surdez, no Colégio Estadual do Campo São Francisco de Assis – Ensino Fundamental e Médio, situado na Estrada Nair Ferreira Leal da Trindade, s/n, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5228/2022, de 26/08/2022, com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023.

assinado eletronicamente  
Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

22962/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA Nº 44/2023 – DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e pelo Decreto n.º 117, de 12 de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 20.027.641-8,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar a servidora **Ana Lygia Czap**, RG n.º 6.909.308-6, CPF n.º 033.413.169-30, como gestora do Contrato n.º 771/2023, firmado com a empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 04.970.088/0001-25, referente à prestação de serviços continuados de Merendeira, com carga horária de 20 e 40 horas semanais, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPIs, materiais de consumo e equipamentos, visando atender às demandas estimadas para a Secretaria de Estado da Educação – SEED, no Estado do Paraná, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho.

**Art. 2.º** Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato n.º 771/2023.

| MUNICÍPIO           | ESTABELECIMENTO                         | SERVIDOR                           | RG       | CPF         |
|---------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|----------|-------------|
| ASSIS CHATEAUBRIAND | ANCHIETA, C E PE-EF M                   | LEILA APARECIDA MARTIN FERNANDES   | 42792284 | 71828583987 |
| FORMOSA DO OESTE    | ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M          | CRISTINA NAVARRO DIAS              | 42480126 | 89403347953 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | BILINGUE P SURD RAO DE SOL, E-EI EF MOD | ROSELENE FIGUEIRA DIAS BERTELI     | 53703100 | 1948063913  |
| FORMOSA DO OESTE    | BIRIGUI, E E C-EF                       | MICHELE RODRIGUES NABARRO          | 81078807 | 3835291904  |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | BRAGANTINA, C E-EF M                    | EDNA MAZO VERSORI RODRIGUES        | 41864435 | 74506960963 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | CARLOS DRUMMOND ANDRADE, E E-EF         | LEOMAR BISSONHO ROMAN              | 62644893 | 3376960984  |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-EF M      | SILVANA SAR ACACIO                 | 55241422 | 60092076904 |
| JESUÍTAS            | CHARLES R B SANTOS, E-EI EF MOD ED ESP  | VALDIRA APARECIDA EDUARDO SILVA    | 55981590 | 78272360900 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS      | EDENISE JOSE MILANI FERREIRA       | 52222095 | 76983510925 |
| TUPÃSSI             | DISTRITO DE BRASILIANA, E E C DO -EF    | ELAINE DA SILVA CHIQUETI LUCAS     | 66485102 | 1842179977  |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | GETULIO VARGAS, C E C-EF M              | EDNEIA SIMONELLI DE SOUZA          | 56661239 | 93843003904 |
| IRACEMA DO OESTE    | GETULIO VARGAS, C E-EF M                | MARIA HELENA ZAGO BRAGUETO MOREIRA | 41143142 | 55479294920 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M            | ROSIMERI MARIANO DA SILVA CASTRO   | 59318365 | 92532330953 |
| TUPÃSSI             | HEITOR C DE A FURTADO, C E C - EFM      | NEIDE APARECIDA VIDALETI HEREK     | 52750164 | 74506870972 |
| JESUÍTAS            | HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS | CARLOS ALBERTO CARDOSO             | 41915196 | 55420338904 |
| FORMOSA DO OESTE    | IRENE G RICKLER, E E C -EF              | MARCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS   | 40686533 | 60341742953 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | ISABEL, C E C PRINC-EF M                | MARLI SECCHI DE LIMA               | 44957736 | 64025489953 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M          | ROSELY SOBRAL GIMENEZ POLVANI      | 61622624 | 2423069936  |
| NOVA AURORA         | JORGE NACLI, E E-EF                     | MARLENA PETRY                      | 61055045 | 2069437922  |
| FORMOSA DO OESTE    | JOSEFA DA SILVA, E-EI EF MOD ED ESP     | AGOSTINHO ALVARES PARRALES FILHO   | 39648857 | 52532941987 |
| NOVA AURORA         | MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS       | CARLOS CARRILLO GASPAR             | 46321081 | 66780934968 |
| IRACEMA DO OESTE    | MENINO JESUS, E-EI EF MOD ED ESP        | NANCI MARTINS DE ARAUJO            | 35205934 | 71115862987 |
| NOVA AURORA         | NOVO AMANHECER, E-EI EF MOD ED ESP      | DOLORES HELENA PEZENTI FUZER       | 73592038 | 2770655930  |
| NOVA AURORA         | PEDRO V P DE SOUZA, C E C-EF M          | MARCOS ALEXANDRE TRENTA            | 45417816 | 82203938900 |
| JESUÍTAS            | RIO BRANCO, C E C BAR DO-EF M           | SHIRLEY BATISTA JARDIM DONEGA      | 48251358 | 2222940940  |
| BRASILÂNDIA DO SUL  | RUI BARBOSA, C E-EF M                   | MICHEL PEREIRA DE CARVALHO         | 70973146 | 2582173916  |
| FORMOSA DO OESTE    | RUI BARBOSA, C E-EF M PROF              | EDNILSON RICATO                    | 49915462 | 71115471953 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | SAO FRANCISCO DE ASSIS, E E-EF          | WALTER JOSE DOS SANTOS             | 50243150 | 80618553991 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | TANCREDO NEVES, C E C DR-EF M           | VALDECIR MICHELIN                  | 51679385 | 74745840934 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | TEOTONIO VILELA, C E C-M SEN-EF M       | ROBERTO DA COSTA PEREIRA           | 54249691 | 76953700963 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | TERNURA, E-EI EF MOD ED ESP             | ARACELE MEDEIROS MACORI            | 80797168 | 2869785984  |
| TUPÃSSI             | VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS     | JOSE ROBERTO DE GODOY              | 42053600 | 67559174949 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND | VINICIUS DE MORAIS, C E C-EF M          | JEAN CARLO RODRIGUES DE ASSIS      | 82101721 | 3706434962  |
| NOVA AURORA         | WENCESLAU BRAS, C E C -EFM              | ROSIMAIRY SCANDOLARA               | 45928209 | 1695068947  |
| CASCADEL            | ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M           | LEONI ANGELA DE BONA               | 41872950 | 67753108972 |

|                          |                                          |                                     |           |             |
|--------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-------------|
| CAFELÂNDIA               | ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS      | CLEUSA FERNANDES RAMOS              | 44420120  | 78291380953 |
| CAMPO BONITO             | ALCIDES BERNARDI, E-EI EF MOD ED ESP     | LEONIR TERESINHA DIAS               | 52445060  | 73137707900 |
| CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES | ALTO A DO IGUAÇU, C E C -EF M            | JOCELI FORTUNATO MIOTTO             | 85887297  | 4570326935  |
| TRÊS BARRAS DO PARANÁ    | ALTO ALEGRE, E E C DE-EF                 | JAIME AUGUSTINHO FOSCARINI          | 81927995  | 4346526950  |
| CORBÉLIA                 | AMANCIO MORO, C E-EF M N PROFIS          | DINAIR MARIA LUBE BARELLA           | 13641722  | 60466421915 |
| CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES | ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS | IVALDO FONTANELLA                   | 65527405  | 2235666914  |
| GUARANIÇU                | ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P      | TATIANE ZANIN                       | 72109066  | 3164422911  |
| CASCADEL                 | APRENDENDO C/A TERRA E A VIDA, C E C-EFM | JULIANA APARECIDA POROLONICZAK      | 73108500  | 2914714980  |
| CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES | ARISTELINO B VOLTOLINI, E-EI EF MOD E E  | ROSANI MARIA CASTAMAN SOBOTTKA      | 68489946  | 2050673957  |
| SANTA TEREZA DO OESTE    | ARTUR AGOSTINI, C E C-EF M               | SALETE PIOVESAN                     | 88757882  | 66289009915 |
| TRÊS BARRAS DO PARANÁ    | BARRA BONITA, E E C DE-EF                | IEDIO JOAO CARABOLANTE              | 56867970  | 79805418987 |
| GUARANIÇU                | BELA VISTA, E E C-EF                     | ERICSSON RICARDO HRECIUK            | 61786970  | 90082230900 |
| CAFELÂNDIA               | BENJAMIM ANTONIO MOTTER, C E C-EF M      | NELSON JOSE DE LIMA                 | 66364151  | 2915841950  |
| CÉU AZUL                 | BOA VISTA, E E DE-EF                     | CLAUDENIRA VIEIRA DOS SANTOS        | 72086538  | 3579132997  |
| BOA VISTA DA APARECIDA   | BOM JESUS, E-EI EF MOD ED ESP            | VANIA REGINA DA CRUZ RAMOS          | 86811278  | 3645715940  |
| CASCADEL                 | BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS         | GLEICY ANDRADE BATISTA              | 110817126 | 82925216668 |
| CASCADEL                 | C A E E CLAUDEMIR CONAQUE                | SONIA MARIA JIMENEZ                 | 48705782  | 93424825972 |
| CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES | CARLOS A CAMARGO, C E-EF M PROFIS        | LUIZ CARLOS LEDUR                   | 17291220  | 58828010959 |
| IGUATU                   | CARLOS GOMES, C E C -E F M               | CLEITON FERNANDES SANTOS            | 57179074  | 79282539920 |
| CASCADEL                 | CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS      | SANDRA MACANHAO BIAVATTI            | 57392002  | 75536250949 |
| CASCADEL                 | CATARATAS, C E C-M-EF M                  | DAMARES ANTUNES VOISKI              | 31871832  | 54657512900 |
| CORBÉLIA                 | CAXIAS, C E DQ DE-EF M                   | NILCEA SCHWAMBACH                   | 50545946  | 83063005991 |
| GUARANIÇU                | CEEBJA PROF ALBANO TOMASINI-EF M         | GLADIMAR TEREZINHA RACOSKI TONET    | 35757465  | 58786848968 |
| CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES | CEEBJA PROF ALCI A C STEUERNAGEL-EF M    | FATIMA CRISTIANA RIGO RODRIGUES     | 68556180  | 2254937995  |
| CASCADEL                 | CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M      | JACIR DA SILVA DIAS                 | 47898781  | 80816789991 |
| CASCADEL                 | CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIACK-EF M     | SILMARA ELIANE DE SOUSA ROHDE       | 70223309  | 94136092920 |
| CASCADEL                 | CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA   | ROSIMAR BAU                         | 44474204  | 63538652953 |
| CASCADEL                 | CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO      | MONICA VIRGINIA MISSAU              | 22200275  | 35523565920 |
| LINDOESTE                | CIELITO LINDO, C E-EF M                  | REGINA LIMANA                       | 46624980  | 88044386904 |
| CASCADEL                 | COSTA E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS      | NELSON DOUHI                        | 68554772  | 2001855940  |
| CATANDUVAS               | DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF M         | JANETE APARECIDA FORTUNATO LAURINDO | 41033568  | 74279912904 |
| VERA CRUZ DO OESTE       | DULCE, E IR-EI EF MOD ED ESP             | ROSANGELA NORO                      | 49676077  | 83400907987 |
| CÉU AZUL                 | ELEMAR ADAMS, E-EI EF MOD ED ESP         | CLAUDIA LONI BLAUTH DA SILVA        | 66016196  | 2619370906  |
| GUARANIÇU                | ELENICE CORREIA, E-EI EF MOD ED ESP      | MARICLEIA GEMELLI                   | 68440050  | 3611247910  |
| CASCADEL                 | ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS      | JULIANA CRISTINA JANKE              | 98750525  | 6657970951  |
| ANAHY                    | EMILIO MUDREY, E-EI EF MOD ED ESP        | LUCIENE APARECIDA NUNES ESTEVAO     | 62629347  | 90536703949 |
| BOA VISTA DA APARECIDA   | FLOR DA SERRA, E E C - EF                | RAFAEL RIBEIRO BERLANDA             | 83891130  | 6279458997  |
| CASCADEL                 | FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF | SILMAR DE FATIMA PASCHOALI          | 44673991  | 68717113920 |
| CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES | GABRIELANGELO, E E C FREI - EF           | LILIANE IZABEL DLUZNIOWSKI GRANDO   | 42552321  | 58950990920 |
| CASCADEL                 | HORACIO R DOS REIS, C E-EF M PROF        | VERA LUCIA BALBINOTTI               | 61631917  | 88099725972 |
| CASCADEL                 | HUMBERTO A C BRANCO, C E MAL-EF M PROF   | ELEIA CRISTINA FERREIRA TAKASHIBA   | 57316578  | 78209757920 |
| CASCADEL                 | IEDA BAGGIO MAYER, C E-EF M              | MARCOS DOUGLAS BOURSCHEID PEREIRA   | 76038163  | 2735425916  |
| CASCADEL                 | ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M              | ANGELICE VETORAZZI AVER             | 59424874  | 92476554987 |
| TRÊS BARRAS DO PARANÁ    | IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS          | IRENEU LUIZ FASSICOLO               | 82446044  | 30485003830 |

|                        |                                        |                                        |           |             |
|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-------------|
| CASCADEL               | JARDIM CLARITO, C E-EF M               | LEANDRA DE CASTRO GRAEFF               | 61678352  | 94135304915 |
| CASCADEL               | JARDIM CONSOLATA, C E-EF M PROFIS      | ARCENI MATTHES                         | 60743657  | 2039771905  |
| CASCADEL               | JARDIM INTERLAGOS, C E-EF M PROFIS     | THIAGO DE MORAES                       | 75439083  | 3543489909  |
| CASCADEL               | JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M            | IVONE BATISTA PRADO                    | 50248445  | 60801689953 |
| CASCADEL               | JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M     | SANDRA ESTEVAM COELHO DIAS             | 54622589  | 78224772934 |
| CATANDUVAS             | JOAO F NEVES, C E C-M DR-EF M          | GEOVANE RODRIGO DINARTE DA ANUNCIACAO  | 70161290  | 3222457964  |
| CAFELÂNDIA             | JOAO VIANEI, E-EI EF MOD ED ESP        | ANA CLAUDIA MORATELLI ABATI            | 60614385  | 83078215920 |
| CASCADEL               | JOSE A B ORSO, C E-EF M                | GLEISON HUMBERTO COMINETI              | 55482071  | 93901283900 |
| ANAHY                  | JOSE BONIFACIO, C E-EF M               | NIVALDO PEREIRA DA SILVA               | 64454145  | 91190681900 |
| CAMPO BONITO           | JOSE BONIFACIO, C E-EF M               | ELIZABETE DE SOUZA                     | 45420981  | 80989756904 |
| BRAGANEY               | JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M N        | APARECIDA DE LOURDES CITRON FARIA      | 40787925  | 96035013953 |
| IBEMA                  | JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS      | NEUSA ELISETE KEMMRICH BALLOTTIN       | 38613316  | 91766397972 |
| CASCADEL               | JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-EF M     | CELSE STIMER                           | 41256575  | 64353427920 |
| CASCADEL               | JUVINOPOLIS, C E C DE-EF M             | PRISCILA BONORA BESSA MORAIS           | 102942027 | 6672678913  |
| LINDOESTE              | LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS         | ADEMIR JOSE PEREIRA                    | 46072820  | 66292255972 |
| BOA VISTA DA APARECIDA | LINHA PROGRESSO, E E C-EF              | ROSANGELA APARECIDA SANTIAGO           | 81363692  | 2856364993  |
| SANTA LÚCIA            | LINHA SANTA CATARINA, E E C DE-EF      | MARIA DE FATIMA DUDU BERTI             | 55265534  | 87334453972 |
| BRAGANEY               | LONGUINOPOLIS, C E C-EF M              | FLAVIO APARECIDO BRANDAO               | 57904674  | 90536878900 |
| CASCADEL               | LUIZ PASTERNAK, E DR-EI EF MOD ED ESP  | ELENA MARIA SIMILI SLOBODA             | 59148214  | 2130957935  |
| CASCADEL               | MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M PROFIS     | VERONICE ALVES BALDIN                  | 79604372  | 3886410960  |
| CAFELANDIA             | MARIA DESTEFANI GRIGGIO, C E-EF M      | ADRIELE CRISTINA DE SOUZA MEURER       | 88926510  | 4950737929  |
| CATANDUVAS             | MARIA L V ANDRADE, E E C PROFA-EF      | NELMA SANTIAGO RAMOS RODRIGUES         | 61638490  | 84056819904 |
| CASCADEL               | MARILIS F PIROTELLI, C E-EF M          | WAGNER REATTI DE OLIVEIRA              | 59121782  | 2954895969  |
| CASCADEL               | MARIO QUINTANA, C E-EF M PROFIS        | MARISTELA DIAS DE MIRANDA              | 66848752  | 84034068949 |
| CÉU AZUL               | MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P           | LILIANNE BLAUTH BAU                    | 42327450  | 74846914968 |
| CAMPO BONITO           | NOSSA SRA DA SALETE, E E C-EF          | MARLENE DA CUNHA BONETTI               | 39584557  | 65490720930 |
| CÉU AZUL               | NOVA UNIAO, C E C-EF M                 | JULIANO PORTOLAN                       | 76306702  | 3536027954  |
| CORBÉLIA               | NOVO HORIZONTE, E-EI EF MOD ED ESP     | ESTELA MARIS SCHMIDT                   | 46859065  | 3545076997  |
| CASCADEL               | OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M            | LORECI PEDROZO RIZATTI                 | 40692517  | 74686712904 |
| CORBÉLIA               | OLAVO BILAC, C E C -EFM                | SUZANA HERINGER DA SILVA               | 64295225  | 1986699927  |
| CASCADEL               | OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS  | MONICA ELIZABETE BASSO FORLIN          | 69698735  | 2966857986  |
| CASCADEL               | OLIVO FRACARO, C E C-M-EF M PROFIS     | SILVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA BARROS | 52193265  | 435460994   |
| SANTA LÚCIA            | ORLANDO L ZAMPRONIO, C E-EF M          | MARIA CIRLEI BARROZO                   | 53384366  | 74191152904 |
| GUARANIAÇU             | OTAVIO FOLDA, C E C-EF M               | ZENAIDE DONIZETE SILVEIRA MATTE        | 59800302  | 85641979953 |
| CASCADEL               | PACAEMBU, C E-EF M                     | IONE DRI                               | 46189140  | 78822262972 |
| VERA CRUZ DO OESTE     | PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROFIS       | LEONI VENITES TEMPORINE                | 78005041  | 3161691962  |
| BOA VISTA DA APARECIDA | PAULO VI, C E-EF M PROFIS              | LEOMAR PAULO GRANETTO                  | 60440840  | 86568221953 |
| CASCADEL               | PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS | ANA CANDIDA DOS SANTOS TEZA            | 58164712  | 83714227920 |
| CASCADEL               | PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF M       | ANGELA MARIA LUDWIG BERWANGER          | 44827336  | 74686615968 |
| GUARANIAÇU             | PEDRO II, E E C D-EF                   | VERA LUCIA PASA                        | 49876521  | 82562717953 |
| TRÊS BARRAS DO PARANÁ  | PEDRO LUIZ MESSIAS, C E C-EF M         | ROSANE REINA                           | 71721477  | 2343791970  |
| BRAGANEY               | RAIOS DE SOL, E-EI EF MOD ED ESP       | ROSINEY APARECIDA ZANIN                | 62139544  | 1524258962  |
| CASCADEL               | REASSENTAMENTO SAO FCO, C E C DO-EF M  | EVANETI VELOZO                         | 42350826  | 71525580949 |
| CATANDUVAS             | REASSENTAMENTO SAO MARCOS, C E C-EF M  | GERSON ANTONIO PAVAN                   | 42449504  | 70640912915 |

|                        |                                         |                                            |          |             |
|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-------------|
| CASCADEL               | RIO DO SALTO, C E C DE-EF M             | ADELMO IURCZAKI                            | 53784291 | 78289734972 |
| LINDOESTE              | SANTA LUZIA, C E C-EF M                 | DANIEL PEREIRA LACERDA                     | 49458797 | 76680126991 |
| SANTA TEREZA DO OESTE  | SANTA MARIA, C E C-EF M                 | VANIA CRISTINA SANCHES AQUINO              | 80885474 | 8002812840  |
| SANTA TEREZA DO OESTE  | SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P   | JULINA SOARES DE OLIVEIRA MARCINIAC        | 51202066 | 87000580925 |
| CASCADEL               | SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M             | LUCIMARA FERNANDES CIKOTSKI                | 75006136 | 2924107946  |
| CASCADEL               | SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS          | SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA FILHO          | 46819195 | 66999405972 |
| CORBÉLIA               | SAO FCO DE ASSIS, E E C-EF              | ELIANE APARECIDA MARCELINO DO CARMO        | 76149577 | 3699264980  |
| CASCADEL               | SAO JOAO, C E C-E F M                   | LIRIA MARIA UNSER DE CARVALHO              | 56833510 | 80349390991 |
| CASCADEL               | SAO SALVADOR, E E C - EF                | ELIZABETE MARIA TOFFOLO ZORZI              | 58423882 | 98002317904 |
| BOA VISTA DA APARECIDA | SAO SEBASTIAO, E E C-EF                 | KERLE MEREDIANA DALLA COSTA                | 75503717 | 4338735902  |
| CATANDUVAS             | THOMAZ P DOS SANTOS, E E C-EF           | MARILZA DAS GRACAS DE SOUZA DALLELASTE     | 30396227 | 33241899934 |
| CASCADEL               | VALERIA MENEGHEL, E-EI EF MOD ED ESP    | JANE MARIA MULLER DOS SANTOS               | 21461695 | 70052301915 |
| CASCADEL               | VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF | EDU LOPES                                  | 33851367 | 47621966904 |
| VERA CRUZ DO OESTE     | VITAL BRASIL, C E-EF M N                | CARLOS ALBERTO TOLOVI                      | 42834033 | 58948635972 |
| CASCADEL               | WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS        | ALEXANDRA RUWER                            | 67234367 | 2453406965  |
| CASCADEL               | XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M              | KATIANE GIACOMELLI MACHADO                 | 62235730 | 457142901   |
| TRÊS BARRAS DO PARANÁ  | ZILDA ARNS NEUMANN, E-EI EF MOD ED ESP  | KEILA BERNARDETE CAMPO                     | 65362848 | 3085447903  |
| TAPEJARA               | 11 DE ABRIL, C E-EF M                   | ROGERIO RIBEIRO                            | 63622249 | 1437498973  |
| CIDADE GAÚCHA          | ANA NERY, E-EI EF MOD ED ESP            | ROSEMEIRE CRISTINA CAMILO                  | 60683018 | 1924719967  |
| GUAPOREMA              | ARNALDO BUSATO, C E-EF M                | MARTA INEZ ZOLIN CATENACCI                 | 35073744 | 46166840900 |
| RONDON                 | BARROSO, C E ALM-EF M                   | CASSIA REGINA COLOMBO NUNES                | 61115072 | 1594928908  |
| CIANORTE               | BOSCO, C E C-M D-EF M                   | ANDREIA AGUEDA MAGRON                      | 78747129 | 3652332938  |
| TUNEIRAS DO OESTE      | BRILHO DO SOL, E-EI EF MOD ED ESP       | ILMA LIMA NEVES                            | 42982725 | 61776599934 |
| CIANORTE               | CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M       | CLEIDE ROMERO BONGIORNO DE SOUZA           | 33689357 | 48870749991 |
| TAPEJARA               | CAMINHO DO SABER, E-EI EF MOD ED ESP    | ELIANE BELLIDO HERNANDEZ SARTORATO PEREIRA | 55795819 | 1571007903  |
| RONDON                 | CASTRO ALVES, C E - EM PROFIS           | LUIZ GUSTAVO ZOLIN                         | 99860332 | 6334638920  |
| TUNEIRAS DO OESTE      | CAXIAS, C E DQ DE-EF M                  | LUIZ ANTONIO KRAUSS                        | 31426170 | 50039962920 |
| SÃO MANOEL DO PARANÁ   | CAXIAS, C E DQ DE-EF M                  | ELIANE APARECIDA GONCALVES FERNANDES       | 67937473 | 2115404980  |
| CIANORTE               | CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M     | CESAR AUGUSTO RAYMUNDO                     | 75013353 | 2026344930  |
| TERRA BOA              | CEEBJA VINICIUS DE MORAES-EF M          | LUIS ALCEU ZAMBON                          | 15866250 | 30135575915 |
| CIANORTE               | CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE      | FRANCIELI CASASSA VIEIRA DE ARAUJO         | 71790231 | 3671556994  |
| CIANORTE               | CIANORTE, C E-EF M PROFIS               | CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS OLIVEIRA        | 57320303 | 411081918   |
| CIDADE GAÚCHA          | COSTA E SILVA, C E MAL-EF M N PROFIS    | ELENITA BALDISSERA SANCHEZ                 | 37567280 | 57700583900 |
| INDIANÓPOLIS           | CRIANCA ESPERANCA, E-EI EF MOD ED ESP   | CLARICE FERNANDES RESENDE BASTOS           | 32124909 | 184891922   |
| TUNEIRAS DO OESTE      | CUARAITAVA, E E C DE-EF                 | EVELAINE OLINDA FURLAN SOUZA               | 49880766 | 85577596904 |
| JAPURÁ                 | EMILIO DE MENEZES, C E-EF M             | ROSANGELA MARIA BULLA NIERO                | 31150434 | 48684929934 |
| INDIANÓPOLIS           | FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M PROFIS | ROSI MONTOIA                               | 47209323 | 70847916987 |
| TERRA BOA              | HELENA KOLODY, C E-EM N PROFIS          | MEIRE TEREZINHA RAMPAZZO CASTILHO DE PAULA | 50951073 | 94613486904 |
| CIANORTE               | IGLEA GROLLMANN, C E-EF M               | LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA               | 37551309 | 73190306915 |
| CIANORTE               | ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M         | SUELI DE FATIMA GOIS PEREIRA               | 41778318 | 73727741953 |
| CIANORTE               | IZABEL, E E PRINC-EF                    | NIVEA ALEXANDRA BOLZON SILVA               | 60884749 | 97521671953 |
| CIANORTE               | JOAO PAULO I, E-EI EF MOD ED ESP        | MARIA REGINA ROCCO PEROCO                  | 42279501 | 79504108920 |
| TERRA BOA              | JOAO PAULO II, E-EI EF MOD ED ESP       | MARCIA ELENA LOURENCO MARI                 | 44723255 | 52160084972 |
| CIANORTE               | JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS         | SOLANGE MOSQUETE ZAGHI                     | 62140550 | 2302501900  |

|                           |                                          |                                         |           |             |
|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-------------|
| TERRA BOA                 | LEO KOHLER, E E PROF-EF                  | SILVIA PAULA TORTOLA SEREJA             | 70488787  | 1827989920  |
| TUNEIRAS DO OESTE         | MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M          | MIRIAN LEIA DA SILVA BELUCI FERREIRA    | 79970662  | 3197958969  |
| TERRA BOA                 | MANOEL A DA CUNHA, E E DO C-EF           | VANIA MARIA PADOAN DANTAS               | 69210074  | 2623459940  |
| JUSSARA                   | MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS    | MARCIA PEREIRA VALENTINI                | 31837847  | 77279948987 |
| JAPURÁ                    | PAULO FREIRE, E-EI EF MOD ED ESP         | ALESSANDRA VANESSA ASTRATH LONBARDO     | 49777639  | 86972030900 |
| SÃO TOMÉ                  | PEDRO FECCHIO, C E-EF M                  | HELENA FRANZOIA LOUZADA                 | 53907318  | 98009206920 |
| CIANORTE                  | PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS    | ELIANE CASAGRANDE DE OLIVEIRA           | 133711023 | 29402060820 |
| SÃO TOMÉ                  | RENASCER, E-EI EF MOD ED ESP             | SIMONI SONI PELITO                      | 63399124  | 3059882983  |
| RONDON                    | ROSA AZUL, E-EI EF MOD ED ESP            | CLEUSA MARIA GUELFÍ OLIVEIRA            | 36074906  | 63820323953 |
| JAPURÁ                    | RUI BARBOSA, C E-EF EM PROFIS            | DAYANE KAROLINE BONETTE ANDRETA         | 68550637  | 712911995   |
| TAPEJARA                  | SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS     | SUELI OLIVEIRA FRAGOSO GIMENEZ          | 53498647  | 80861539915 |
| SÃO TOMÉ                  | SANTOS DUMONT, C E-EM N                  | ROSANGELA ALDA                          | 36164743  | 69614091991 |
| CIANORTE                  | SAO LOURENCO, C E DO C-EF M              | REGINA DA COSTA SANTOS                  | 43541242  | 61433209934 |
| TUNEIRAS DO OESTE         | TAMANDARE, C E C ALM-EF M                | BRUNA LETICIA FERREIRA                  | 94147468  | 4527109952  |
| JUSSARA                   | VAMOS CAMINHAR JUNTOS, E-EI EF MOD E ESP | PATRICIA FIGUEIREDO RODRIGUES IZEPI     | 60016798  | 2296653901  |
| CIANORTE                  | VIDIGAL, C E DE-EF M                     | MONICA GONCALVES MEIRA PEREIRA          | 43236709  | 88363406953 |
| RAMILÂNDIA                | ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-EF M        | JESULINO BARREIROS DE OLIVEIRA          | 35105727  | 46803840930 |
| FOZ DO IGUAÇU             | ALMIRO SARTORI, C E-EF M PROFIS          | JANINHA DA ROCHA                        | 61743790  | 96915366920 |
| SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M     | MARLI MENEGUZZO DEON                    | 80409486  | 57536074972 |
| ITAIPULÂNDIA              | ARANDU RENDA, E E I-EI E EF              | MARIA LUCIA TACUA PERES                 | 90669370  | 3365161937  |
| SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | ARCANGELO NANDI, C E-EF M PROFIS         | JULIANO DE SOUZA FERRAZ                 | 64121995  | 2267708930  |
| FOZ DO IGUAÇU             | ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS    | CRISTIANE HEINZ FONTINATTI              | 67095430  | 3573803989  |
| MEDIANEIRA                | ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M PROFIS   | ALINE ROHDEN BACK                       | 94265592  | 5584258954  |
| MISSAL                    | AURELIO PILOTO, E E C-EF                 | ANDERSON GIOVANI TROGELLO               | 87732037  | 5462679980  |
| FOZ DO IGUAÇU             | AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS | LUZIA DE MELLO AMARAL                   | 59708708  | 82958130991 |
| MEDIANEIRA                | BELO HORIZONTE, C E-EF M PROFIS          | JUCEMARA DEMENECK MARTENDAL             | 43887483  | 96845783934 |
| MEDIANEIRA                | BILINGUE DA AMESFI, E-EI EF MOD ED ESP   | NILVANA SCALCO SCHMIDT                  | 67101286  | 479590966   |
| MISSAL                    | CAETANO DE CONTO, E E C-EF               | VOLMIR SPANHOLI                         | 48866638  | 68793740930 |
| FOZ DO IGUAÇU             | CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF M P   | ANA LEOMAR DONIDA                       | 49049641  | 70169411915 |
| SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS     | JOSIANE CUSTODIO JORGE GANJA            | 72256271  | 483899941   |
| FOZ DO IGUAÇU             | CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M P   | DULCE PEREIRA DA LOMBA                  | 60098751  | 2563294940  |
| SÃO MIGUEL DO IGUAÇU      | CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS      | ANELISE CARRADORE LUTZ                  | 76593604  | 4219469974  |
| FOZ DO IGUAÇU             | CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M PROFIS | ROBERTO RAFAEL DOS SANTOS               | 57367318  | 90654846987 |
| FOZ DO IGUAÇU             | CATARATAS DO IGUAÇU, C E-EF M PROFIS     | ANTONIO OSMAR DA SILVA COSTA            | 72166558  | 8707060718  |
| FOZ DO IGUAÇU             | CEEBJA HELENA KOLODY-EF M                | DJALMA MACHADO DA CRUZ                  | 56179437  | 91114942987 |
| FOZ DO IGUAÇU             | CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M         | SIDINEI MELQUIADES                      | 86647125  | 97423998168 |
| FOZ DO IGUAÇU             | CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA     | ROGERIO JOAO BREKAILO                   | 13839778  | 28813839987 |
| SÃO MIGUEL DO IGUAÇU      | COELHO NETO, C E C-EF M                  | DORACI MARIA DANIELSKI FANCK            | 62130504  | 2175474941  |
| FOZ DO IGUAÇU             | COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS  | MAYCON RODRIGO DA SILVA ALVES RODRIGUEZ | 80535180  | 4086407906  |
| ITAIPULÂNDIA              | COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS          | CELSE SIDINEI BALZAN                    | 55339538  | 86120476920 |
| FOZ DO IGUAÇU             | CRISTIAN E H CARDOZO, E-EI EF MOD ED ESP | CARINA MORAES DOS SANTOS                | 85899767  | 5321330999  |
| MISSAL                    | EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS   | MARTA SCHAEFFER BUTZGE                  | 64752677  | 3381631900  |
| MEDIANEIRA                | ESPACO AMIGO, E-EI EF MOD ED ESP         | FABIO LAZZEREIS                         | 62830859  | 1845117980  |
| MATILÂNDIA                | EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS    | ANTONIO RODRIGO ZANON                   | 63438383  | 2654066924  |

|                           |                                          |                                    |           |             |
|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|-----------|-------------|
| FOZ DO IGUAÇU             | FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS    | VELCIR JUNIOR VONZ                 | 67742508  | 589857940   |
| FOZ DO IGUAÇU             | GUILHERME, C E MONS-EF M PROF            | VERIDIANA ANTONIAZZI LUCINI        | 69825966  | 3077703971  |
| FOZ DO IGUAÇU             | GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M PROFIS      | DOUGLAS RAFAEL FACCHINELLO         | 82659137  | 4677288950  |
| FOZ DO IGUAÇU             | IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS            | KATIA BUGALLO SMAHA DE SOUZA       | 68918553  | 2917830824  |
| MATELÂNDIA                | JESUS MENINO, E-EI EF MOD ED ESP         | SHEILA BENINI DE ASSIS             | 42153150  | 2328099920  |
| MEDIANEIRA                | JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N       | DARLAN CHIAMULERA                  | 68370140  | 2960463960  |
| FOZ DO IGUAÇU             | JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P          | VERA LUCIA SANTOS ROCHA            | 51773675  | 78401976987 |
| FOZ DO IGUAÇU             | JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS | MARIA ELIZABETE KLOH               | 57743859  | 89912748972 |
| SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU    | KENNEDY, C E C PRES - E F M              | ANA PAULA ESSER PASTRE             | 99801026  | 6083419913  |
| SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS       | MAIKON PAVEI BOFF                  | 78258705  | 4615057970  |
| MEDIANEIRA                | MARALUCIA, C E C-EF M                    | LENI FERNANDES HAMMES              | 47553296  | 88596818987 |
| MISSAL                    | MARIA GORETTI, E-EI EF MOD ED ESP        | LORENI MARIA GROTH BUCHE           | 62221950  | 2701393973  |
| FOZ DO IGUAÇU             | MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS | LUIZA ZANUTTO RIBEIRO AGUILERA     | 76329745  | 772125929   |
| FOZ DO IGUAÇU             | MELVIN JONES, E-EI EF MOD ED ESP         | CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS         | 79905739  | 823373908   |
| MEDIANEIRA                | NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS       | PATRICIA MARIA PILATTI             | 66918165  | 96929685968 |
| SÃO MIGUEL DO IGUAÇU      | NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS | PATRICK BELLEI                     | 90410156  | 5160132970  |
| MEDIANEIRA                | OLAVO BILAC, C E-EF M                    | MAURICIO ALVES DOS SANTOS          | 110075090 | 2708640917  |
| FOZ DO IGUAÇU             | PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS            | MIRIAN CRISTINA DE LIMA MELO       | 59053124  | 2069498980  |
| SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU    | PEDRO AMERICO, C E C-EF M                | MARIZE DOS SANTOS BERALDIN         | 106450803 | 219988099   |
| SÃO MIGUEL DO IGUAÇU      | PEDRO II, C E C D-EF M                   | SILVANA SOARES DA SILVA MATUCHAKI  | 38223720  | 2434594913  |
| FOZ DO IGUAÇU             | PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS            | LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO MAZOTTI  | 55938261  | 93087128953 |
| SÃO MIGUEL DO IGUAÇU      | PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI | REJANE MARIA CHRIST GHELLERE       | 47734185  | 87117070978 |
| FOZ DO IGUAÇU             | PIONEIROS, C E-EF M                      | RITA APARECIDA ANDRADE             | 42998435  | 64800903904 |
| FOZ DO IGUAÇU             | POL MILITAR DE FOZ DO IGUAÇU, C DA-EF M  | ELISEU GONCALVES                   | 75910991  | 3055241940  |
| FOZ DO IGUAÇU             | RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF       | MAURICIO ANTONIO HAUS DA SILVA     | 39952009  | 75640384972 |
| MATELÂNDIA                | RUI BARBOSA, C E C-EF M                  | MARCOS ANTONIO MEOTTI              | 55598860  | 96917121991 |
| FOZ DO IGUAÇU             | SANTA RITA, E E-EF                       | DINORA TERESINHA DA COSTA          | 55146489  | 389238902   |
| SÃO MIGUEL DO IGUAÇU      | SANTA ROSA DO OCOI, C E C-EF M           | NEUSA KUHN                         | 59292196  | 87203731987 |
| MISSAL                    | SANTOS DUMONT, E E C-EF                  | ANGELA CRISTINE PAETZOLD           | 49778929  | 78260027968 |
| MATELÂNDIA                | SÃO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M       | DIOGO MINOZZO                      | 71280110  | 3326274971  |
| FOZ DO IGUAÇU             | SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS         | CRISTIANE ELISE REICH MATIOLI      | 81749884  | 773161937   |
| FOZ DO IGUAÇU             | TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS           | THIAGO ANTONIO BARBIERI            | 64282450  | 2665260980  |
| FOZ DO IGUAÇU             | TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P    | VALERIA RAMIREZ DANIEL             | 73667070  | 521754992   |
| MEDIANEIRA                | TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M PROFIS      | MARIA GORETTI ROSSO DE AVILA       | 22551264  | 52525341953 |
| MISSAL                    | TANCREDO NEVES, E E C-EF                 | GERVASIO PAULI                     | 45019373  | 70382514904 |
| FOZ DO IGUAÇU             | TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS    | GABRIELE DE SOUSA LINS MUTTI       | 71497607  | 2858929912  |
| SÃO MIGUEL DO IGUAÇU      | TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M           | MARLI TAKUA POTY JU ALVES          | 111421374 | 8921994904  |
| MISSAL                    | TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M          | VERA LUCIA DE FATIMA PEREIRA       | 43559893  | 79698913904 |
| ITAIPULÂNDIA              | TIRADENTES, C E-EF M                     | ROGERIO DALMORO PIANO              | 70041855  | 575997931   |
| FOZ DO IGUAÇU             | TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS         | ROSANGELA SIMAO BOUFLEUER          | 43316486  | 78391040968 |
| FOZ DO IGUAÇU             | ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF         | IOLANDA PRUDENTE                   | 33645880  | 33329460997 |
| GOIOERÊ                   | ANCHIETA, E PE-EI EF MOD ED ESP          | GRAZIELLA GORRI PAREJA EVANGELISTA | 42287768  | 61668230968 |
| GOIOERÊ                   | ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS         | ELIZABETE MURANTE                  | 63061425  | 78793009968 |
| QUARTO CENTENÁRIO         | BANDEIRANTES D OESTE, C E C-EF M         | MARIA JEANETE NALIN OLIVEIRA       | 57241659  | 70495238953 |

|                             |                                         |                                         |          |             |
|-----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|----------|-------------|
| MARILUZ                     | BOSCO, E E D-EF                         | CLAUDINEI SOLCIA JUNIOR                 | 68774705 | 2671056907  |
| UBIRATÃ                     | CARLOS GOMES, C E-EF M P                | CLAUDIO ROBERTO LOPES ZEN               | 39043866 | 60446188972 |
| GOIOERÊ                     | CAXIAS, C E DQ DE-EM N PROFIS           | MARGARETE DIAS BARBOSA                  | 34335079 | 47426713920 |
| UBIRATÃ                     | CECILIA MEIRELES, C E-EF M              | TANIA MARIA ARESTIDES DE ALMEIDA        | 87858855 | 4109559901  |
| JURANDA                     | DIENE C DA SILVA COSTA, E-EI EF MOD ESP | LUZIA REBECHI CRUZ                      | 42585939 | 54242878915 |
| QUARTO CENTENÁRIO           | IV CENTENARIO, C E-EF M                 | EDILEUZA DA SILVA DE MELO               | 59702890 | 83694749934 |
| GOIOERÊ                     | JARACATIA, E E DE-EF                    | SEBASTIAO ALIZ PRATES FIALHO            | 50832660 | 70884536904 |
| GOIOERÊ                     | JARDIM UNIVERSITARIO, E E-EF            | MARLI ADRIANI SERCUNVIUS                | 49947062 | 76112330920 |
| UBIRATÃ                     | JESUS MENINO, E-EI EF MOD ED ESP        | JODMAR BRAVO WIECZOREK                  | 65285401 | 32892900    |
| JURANDA                     | JOAO MAFFEI ROSA, C E-EF M              | AGNALDO GIMENES GUIRAO                  | 64314343 | 2025048912  |
| MOREIRA SALES               | JOAO THEOTONIO NETTO, C E-EF M N        | LUIZ UCHOA CARDOSO                      | 42375292 | 58500480904 |
| JANIÓPOLIS                  | JOAO XXIII, C E-EM PROFIS               | MARCIA CRISTINA DONIZETE MIOTI FERREIRA | 61046780 | 86525212987 |
| UBIRATÃ                     | JORGE SCHOLL, C E PE-EF M               | FABRICIO GREGGIO FABRIS                 | 57522330 | 78212286991 |
| MARILUZ                     | JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS    | WILLIAMS DAVID PINEL                    | 79818666 | 3836433923  |
| JURANDA                     | LEOPOLDINA, C E C DONA-EF M             | DANIELLE HEIDRICH PEREIRA NEVES         | 80941595 | 5813660933  |
| JANIÓPOLIS                  | MARCELO AP DA SILVA, E-EI EF MOD ESP    | LUCIANA NERY GONCALVES AMANCIO          | 69982883 | 2894298978  |
| GOIOERÊ                     | MARIA A SCARPARI, C E E B J A-EF M      | ELIONARDO DA SILVA                      | 57733977 | 79725724968 |
| MOREIRA SALES               | MARIA CANDIDA DE JESUS, C E C-EF M      | EVERALDO MARTINS DE SOUZA               | 44336227 | 62282131991 |
| UBIRATÃ                     | MARIA GOMES BIZERRA, C E C PROFA-EF M   | IVONE LOPES JORGE OLIVEIRA              | 59757326 | 84179660997 |
| MOREIRA SALES               | MOREIRA SALLES, E E-EF                  | TEREZA DOS SANTOS SANCHEZ               | 22609742 | 32804229904 |
| UBIRATÃ                     | OLAVO BILAC, C E C-M-EF M               | IRACILIA PEREIRA CARDOZO FREITAS        | 42383716 | 58538186949 |
| BOA ESPERANÇA               | PALMITAL, C E C -EF M                   | EDNA MARIA LOPES CUNHA                  | 43417908 | 60621737968 |
| JANIÓPOLIS                  | PEDRO II, E E D-EF                      | CLEIDE MARIA ARANDA                     | 59179284 | 76680134900 |
| GOIOERÊ                     | POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF   | RICARDO WILSON STEFENETI                | 53476546 | 457038926   |
| UBIRATÃ                     | QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M             | SEBASTIAO OSMAR BERALDO                 | 34545740 | 54656079987 |
| RANCHO ALEGRE D'OESTE       | RANCHO ALEGRE, C E-EF M                 | ELIANE DOS SANTOS MACEDO OLIVEIRA       | 94728070 | 6270790913  |
| GOIOERE                     | RIBEIRO DE CAMPOS, E E-EF               | AMELIA BORGES PITTA                     | 62987405 | 49064355991 |
| JURANDA                     | RIO VERDE, E E C-EF                     | ADRIANA MARCIA PIMENTA DOS SANTOS       | 58320013 | 82529540900 |
| MOREIRA SALES               | RODRIGO BARBATO, E-EI EF MOD ED ESP     | ROZANA CRISTINA ADAMO                   | 39099004 | 54983908900 |
| UBIRATÃ                     | SAO JOAO, E E C-EF                      | SIRLEI APARECIDA DE SOUSA CARREIRA      | 52306663 | 73416983904 |
| BOA ESPERANÇA               | VICENTE LEPORACE, C E-EF M              | ANGELA ANTONIA CONTIPELLI               | 45594130 | 65070011987 |
| GOIOERÊ                     | VILA GUAIRA, C E C-M-EF M               | JANETE CORREA GARCIA                    | 51568427 | 75270501953 |
| JANIÓPOLIS                  | VILA SERRANA, E E C-EF                  | JOAO ROBERTO BARROS FREIRE              | 21232190 | 32968612972 |
| LOANDA                      | AFONSO CAMARGO, C E C-M PRES-EF M       | CLAUDENIR ZORZI                         | 38165356 | 62649027991 |
| SANTA ISABEL DO IVAÍ        | ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M       | ADELAIDE ANTONIA GARCIA DA SILVA        | 49808100 | 1707564914  |
| PLANALTINA DO PARANÁ        | ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N       | ADEMIR LUIZ DE SOUZA                    | 36882514 | 62650742968 |
| NOVA LONDRINA               | ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS         | REGINA DE OLIVEIRA GUILHERME            | 42097977 | 75577984904 |
| QUERÊNCIA DO NORTE          | CASTRO ALVES, C E-EF M                  | ELAINE GESSIMARA DAVIES                 | 59232681 | 5074367921  |
| SÃO PEDRO DO PARANÁ         | CECILIA MEIRELES, C E-EF M              | ELI MARINI                              | 55109532 | 2348864983  |
| NOVA LONDRINA               | CEEBJA NOVA LONDRINA-EF M               | DAMIA MARIA DA SILVA                    | 45028941 | 71019880910 |
| QUERÊNCIA DO NORTE          | CENTRAO, C E C-EF M                     | DULCINEIA BORGES DA SILVA               | 55769869 | 1900941929  |
| DIAMANTE DO NORTE           | CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE      | IVO JIOTI SUZUKI                        | 40131914 | 8215805825  |
| SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO | CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS  | VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE              | 71654869 | 4010484977  |
| QUERÊNCIA DO NORTE          | EZOLDINA SCHUEROFF, E-EI EF MOD ED ESP  | GORETE DE ARAGAO SANTOS                 | 57796650 | 2013620900  |
| DIAMANTE DO NORTE           | FERNANDA P AQUINO, E-EI EF MOD ED ESP   | LEDA PRADO                              | 49183496 | 55109497168 |

|                             |                                           |                                        |           |             |
|-----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-------------|
| SANTA ISABEL DO IVAÍ        | FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M             | ALESSANDRA CRISTINA VALERIO MONTEIRO   | 43560417  | 90070178968 |
| SANTA ISABEL DO IVAÍ        | FLORINDA M BRUNO, E PROFA-EI EF MOD ESP   | ANNY CLAUDIA RUANES                    | 45657035  | 62649825987 |
| LOANDA                      | GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N          | LEONICE APARECIDA ZANGARI SPINARDI     | 43318284  | 62057030920 |
| ITAÚNA DO SUL               | HISSAKO M CORREIA, E PROFA-EI EF MOD ESP  | JANICLER LILIAN PEREIRA GUILHEM        | 54152760  | 83072128987 |
| QUERÊNCIA DO NORTE          | HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M N PROFIS     | GILSIMAR DE LIMA                       | 91903970  | 5192975980  |
| SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO | IVAINA, C E C DE-EF M                     | ANGELICA RODRIGUES SARDETO             | 89924790  | 5465111984  |
| MARILENA                    | IZABEL, C E PRINC-EF M                    | VIVIANE PILEGI VIEIRA MAJOR            | 57184175  | 2057266907  |
| LOANDA                      | JOAO PAULO II, E-EI EF MOD ED ESP         | SUELI AUGUSTI LIRA MACHADO             | 39407876  | 63836157934 |
| SÃO PEDRO DO PARANÁ         | JOSE DE ANCHIETA, E E C PE-EF             | CLAUDETE DE PAULO                      | 55109460  | 76445623972 |
| PLANALTINA DO PARANÁ        | JOSE S KUMAGAWA, E PE-EI EF MOD ED ESP    | MARCIA CRISTINA MAGALHAES BURBELLO     | 41348933  | 52728056900 |
| NOVA LONDRINA               | LA SALETTE, E-EI EF MOD ED ESP            | MARIA ADRIANA MEIRA                    | 50263410  | 89447646972 |
| LOANDA                      | LAMARTINE R SOARES, C E DR-EF M           | NILTON SANTOS DE ALMEIDA               | 134572965 | 16497228500 |
| ITAÚNA DO SUL               | MACHADO DE ASSIS, E E-EF                  | LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA            | 77675450  | 4241689957  |
| PORTO RICO                  | MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M              | PATRICIA ABREU DOS SANTOS DE MATOS     | 76929920  | 4080430914  |
| SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO | MARIA DO R TORRE, E-EI EF MOD ED ESP      | ANGELITA ANA SARAIVA RAFEH             | 52247500  | 81531770959 |
| SANTA ISABEL DO IVAÍ        | NARCIZO MENDES, C E C-EF M                | ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA AGOSTINHO | 53286097  | 1924684993  |
| LOANDA                      | PARANA, C E-E F PROFIS                    | MARIA DONATA SENISE                    | 22567446  | 45889821920 |
| SANTA MÔNICA                | RAUL GARCIA, E-EI EF MOD ED ESP           | MARIZA DE OLIVEIRA FERRARI             | 44032848  | 85762652904 |
| DIAMANTE DO NORTE           | REYNALDO MASSI, C E-E F M                 | MARLI APARECIDA LEONARDO               | 52684498  | 5127776839  |
| ITAÚNA DO SUL               | RUI BARBOSA, C E-EM                       | CLAUDINEI SOTTORIVA                    | 15071249  | 36129100949 |
| SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO | SANTA ESMERALDA, E E C-EF                 | ARMENIO MARQUES RIBEIRO                | 33692250  | 46753184953 |
| SANTA MÔNICA                | SANTA MONICA, C E-EF M                    | ALPALICE ORTENCIA CAMPANHOLI FERRO     | 45657655  | 78857139972 |
| SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO | SANTOS DUMONT, C E-EF M                   | EZIDIO BIASI REDE                      | 37911798  | 49868730910 |
| NOVA LONDRINA               | VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M               | ANDRE LUIZ VIEIRA                      | 75849206  | 3437261908  |
| CAMBÉ                       | 11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS        | EUGENIA DE CASSIA ANDRADE              | 83367504  | 24832872800 |
| ALVORADA DO SUL             | 14 DE DEZEMBRO, C E-M PROFIS N            | CLOVIS AOKI ROMERO                     | 18073854  | 36582603949 |
| LONDRINA                    | ADELIA D BARBOSA, C E C-M PROFA-EF M P    | VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA MOURA      | 51845439  | 36583766949 |
| LONDRINA                    | ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS         | REGINALDO APARECIDO DA SILVA           | 89106508  | 4119256952  |
| LONDRINA                    | ALTAIR APARECIDO CARNEIRO, CE PROF-EF M P | SELMA LUCILIA SANCHEZ                  | 16090328  | 48518964920 |
| LUPIONÓPOLIS                | AMOR E VIDA, E-EI EF MOD ED ESP           | SANDRA REGINA IGNOTTI OLIVEIRA ZANON   | 33740662  | 36596795934 |
| LONDRINA                    | ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M               | JORGISNEI FERREIRA DE REZENDE          | 43805436  | 62261878915 |
| ALVORADA DO SUL             | ANASTACIO CEREZINE, E E-EF                | RENATA CRISTINA DE SOUZA               | 41037130  | 56855141900 |
| CAMBÉ                       | ANDREA NUZZI, C E MAESTRO-EF M PROFIS     | KATIA APARECIDA TOLEDO PIZA FREDIANI   | 47070783  | 73099279900 |
| FLORESTÓPOLIS               | ANNA MARIA PIETTA, E-EI EF MOD ED ESP     | IVONE MARIA DA SILVA MINEO             | 41535857  | 68535082972 |
| LONDRINA                    | ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROFI  | DILZA DA SILVA ALMEIDA                 | 45003965  | 64278654987 |
| IBIPORÁ                     | ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS         | CLAUDIANE APARECIDA ERRAM              | 58203041  | 82235619991 |
| CAMBÉ                       | ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS    | SAMANTHA KAREN DE FREITAS              | 60367221  | 91629810991 |
| MIRASELVA                   | ARNALDO BUSATO, C E-EF M                  | SANDRA ELIETE JULIANI ZANIN            | 39101823  | 52160572934 |
| CAFEARA                     | ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M          | MOZANIA MARIA DA SILVA                 | 42950556  | 61142271900 |
| CAMBÉ                       | ATTILIO CODATO, C E-EF M PROFIS           | MARCIA REGINA ANTONIO BOCATTI          | 35281762  | 48289116934 |
| IBIPORÁ                     | BASILIO DE LUCCA, C E C-M-EF M            | MARIA REGINA NICOLAU                   | 36533480  | 49690124900 |
| LONDRINA                    | BEAHR E MENDONÇA, C E PROF-EF M           | PAULO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI        | 33418027  | 36386995953 |
| LONDRINA                    | BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI  | JOSE CARLOS DE PAULA                   | 39469049  | 53265653900 |
| TAMARANA                    | BENEDITO ROKAG, C E I-EF M                | AMARAL VALENTIM DO CARMO               | 43501909  | 60901357987 |

|                       |                                           |                                        |           |             |
|-----------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-------------|
| LONDRINA              | BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M               | FABIO ROBERTO VICENTIN                 | 46887484  | 77927184920 |
| BELA VISTA DO PARAÍSO | BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS       | PATRICIA ANGELICA FOLEISS VALONE       | 52830664  | 79053300953 |
| LONDRINA              | CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M       | ROGERIO ORLANDO DE OLIVEIRA            | 63167193  | 1914295978  |
| LONDRINA              | CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M PROFIS        | ALESANDRO ANTUNES RIBEIRO              | 56673164  | 77236700959 |
| GUARACI               | CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS            | MARCOS ANTONIO DE SOUZA                | 97197555  | 5938336945  |
| LONDRINA              | CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF-EF         | ALEXSSANDRO DE SOUZA                   | 83502606  | 814412904   |
| PRIMEIRO DE MAIO      | CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS     | DANIEL JOAQUIM                         | 39782111  | 64506312953 |
| ROLÂNDIA              | CAVIUNA, E-EI EF MOD ED ESP               | SUZETE VILA REAL                       | 37561762  | 51709546972 |
| IBIPORÃ               | CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRAO-EF M        | SANDRA APARECIDA MACHADO FURIHATA      | 62060913  | 56680007968 |
| LONDRINA              | CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M             | CARINA BARBIERO BASTOS                 | 124886554 | 66175992091 |
| LONDRINA              | CEEBJA LONDRINA-EF M                      | ROSANGELA LOPES FERREIRA MENONCIN      | 54945205  | 135800943   |
| LONDRINA              | CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M           | IVONEIDE APARECIDA PARRA               | 36333707  | 49051326904 |
| CAMBÉ                 | CEEBJA PROF MARIA DO CARMO BOCATI-EF M    | MARTA VIVIANI TORREZAN POMINI          | 46506375  | 66941156953 |
| LONDRINA              | CELIA MORAES DE OLIVEIRA, C E PROF-EF M_P | DENISE CRISTINA DE BARROS              | 53157130  | 93490941934 |
| ALVORADA DO SUL       | CELSO HEINZEN, E-EI EF MOD ED ESP         | MARCIA MARIA PASSERINI BAVIA           | 42578282  | 62164848934 |
| IBIPORÃ               | CENTRO ATEND EDUC ESP DEFIC VISUAL        | ELLEN VANESSA SILVA RANTIN             | 50683095  | 1775986977  |
| LONDRINA              | CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI    | ELVIO VILALBA VALEJO                   | 134923512 | 84166428187 |
| SERTANÓPOLIS          | CESAR SORIANI, E-EI EF MOD ED ESP         | ANTONIA APARECIDA MIQUELASSI AUSECHI   | 40366784  | 640214916   |
| LONDRINA              | CHICO XAVIER, E-EF MOD ED ESP             | MARCIO RAFAEL DA SILVA                 | 108613114 | 26125435890 |
| LONDRINA              | CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M       | RICARDO MANCHINI PEREIRA               | 81424055  | 5471232992  |
| LONDRINA              | DARIO VELLOZO, C E-EF M                   | PAULO SERGIO FAGANELLO                 | 39067250  | 9971199858  |
| LONDRINA              | DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M              | ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA            | 56950397  | 83754784900 |
| GUARACI               | EMILIO DE MENEZES, E E-EF                 | RITA DE CASSIA TOLOY                   | 42285315  | 54752094991 |
| CAMBÉ                 | ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS      | LUZINETE VILELA DA SILVA               | 45759490  | 73514306915 |
| FLORESTÓPOLIS         | EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P     | SIDNEI GOMES DE OLIVEIRA               | 43722603  | 63577534915 |
| LONDRINA              | EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M        | MARLENE PIZZAIA DE CARVALHO            | 32136729  | 36541931968 |
| LONDRINA              | FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M      | LETICIA APARECIDA DA PAIXAO FURLANETO  | 96520085  | 6617101901  |
| CENTENÁRIO DO SUL     | FLAVIO M COSSO, E PE-EI EF MOD ED ESP     | HELITA AMELIA BELLETTI DA SILVA        | 77056726  | 3041910942  |
| ROLÂNDIA              | FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P | NEUZA APARECIDA PETRIN SCHUSTER        | 40376429  | 70915385953 |
| LONDRINA              | GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROFIS     | CLAUDIA DA SILVA MACHADO               | 34931470  | 55021425900 |
| FLORESTÓPOLIS         | GENESIO F DA ROCHA, CEEBJA-EF M           | ANTONIO MARCOS LUZ                     | 57574119  | 89734157949 |
| CAMBÉ                 | GERALDO FERNANDES, C E D-EF M             | PRISCILA GIMENES                       | 82893199  | 4933714940  |
| LONDRINA              | GUARAVERA, C E DE-EF M                    | VALDINEI FRANCO                        | 31683238  | 2789281882  |
| LONDRINA              | HEBER S VARGAS, C E PROF DR-EF M PROFIS   | LUCIANA PUCCINI BELUCCI                | 44348918  | 95382070920 |
| CAMBÉ                 | HELENA KOLODY, C E PROF-EF M              | PAULO ENRIQUE DANTE                    | 75146175  | 2908898985  |
| LONDRINA              | HUGO SIMAS, C E-EF M PROFIS               | ALEXANDRE VILAS BOAS DA SILVA          | 71437523  | 3180079916  |
| LONDRINA              | HUMBERTO P COUTINHO, C E-EF M PROFIS      | DARCILENE BALERO SELMER                | 61093419  | 99395240997 |
| LONDRINA              | ILECE CAFEZAL, E-EI EF MOD ED ESP         | SUELY MARILDI CAMARGO MELHADO          | 10999588  | 97201995804 |
| LONDRINA              | ILECE, E-EI EF MOD ED ESP                 | SARA CRISTINA DAKKACHE LIVORATTI       | 44432358  | 83436499900 |
| LONDRINA              | INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS       | ROSICLER BUENO                         | 20130458  | 49762893972 |
| LONDRINA              | INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI F M         | DORALICE DIAS DA SILVA                 | 13707022  | 32419899920 |
| LONDRINA              | JARDIM ELDORADO, DO E E-EF                | LUCIENE CRISTIANI AMORIM GOMES         | 31933846  | 50142585904 |
| IBIPORÃ               | JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M            | ROSSIMAR GONCALVES TORQUATO VILAS BOAS | 42172480  | 74556150949 |
| BELA VISTA DO PARAÍSO | JAYME CANET, C E-EM PROFIS                | JULIANA GOMES DA SILVA                 | 85505637  | 4226514947  |

|                       |                                          |                                     |           |             |
|-----------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-------------|
| TAMARANA              | JOAO KAVAGTAN VERGILIO, E E I-EI EF      | JANAINA KUITA RODRIGUES             | 84201057  | 5443596900  |
| LONDRINA              | JOAO RODRIGUES DA SILVA, C E PROF-EF M   | CLAUDIA REGINA VICTOR               | 52783151  | 79655050963 |
| LONDRINA              | JOAO SAMPAIO, C E-E F M                  | OMAR DE BRITO GARCIA                | 52818656  | 71004807953 |
| PORECATU              | JORGE R A JUNIOR, E-EI EF MOD ED ESP     | ROSEMAR DA SILVA CORREIA            | 41712228  | 76002616934 |
| LONDRINA              | JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP  | TANIA DA COSTA FERNANDES            | 153472483 | 10034266895 |
| ROLÂNDIA              | JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P | ROSIWEDY RODRIGO DA SILVA           | 70248310  | 2688828940  |
| LONDRINA              | JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M PROF  | EVELICE MARIA BUENO                 | 31871875  | 84017058949 |
| LONDRINA              | JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS        | JACINTA EDJEANE LEITE CAVALCANTE    | 49112599  | 72673974920 |
| ROLANDIA              | JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS         | DIOGO DA SILVA                      | 92367169  | 5555889984  |
| CENTENÁRIO DO SUL     | JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS           | EDERSON CLAUDIO PEREIRA DE BARROS   | 51285123  | 78840643915 |
| LONDRINA              | JOSEMARIA ESCRIVA, E E C-M MONS-EF       | SILMARA NAVES DIAS                  | 39172321  | 63254310900 |
| PRADO FERREIRA        | JULIA WANDERLEY, C E-EF M                | ELIANA DOS SANTOS SILVA             | 45695182  | 60624221920 |
| LONDRINA              | KAZUCO OHARA, E E PROF-EF                | THAIS BARLETO PICCIRILLO BRITO      | 132893063 | 31880412845 |
| ROLÂNDIA              | KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROFIS        | ADEMIR HUMBERTO DE LIMA RISSI       | 67226682  | 1863936955  |
| LONDRINA              | LAURO G DA V PESSOA, E E PROF-EF         | MARCO AURELIO PIOVESANA             | 68739365  | 3365022902  |
| ROLÂNDIA              | LAURO P TAVARES, C E DR-EF M             | REINALDO GONCALVES                  | 40553991  | 55111025987 |
| CAMBÉ                 | LEOPOLDINO L FERREIRA, E E DR-EF         | ELIANE CRISTINA BURANELLO DE SOUZA  | 51590023  | 87969092934 |
| LONDRINA              | LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M           | CLAUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA         | 34709696  | 57009635900 |
| LONDRINA              | MACHADO DE ASSIS, C E-EF M               | EDMAR LORENSON                      | 63852716  | 1702389979  |
| SERTANÓPOLIS          | MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR      | REGINA CELIA REIS ZACARIAS          | 62948175  | 84074604949 |
| LUPIONÓPOLIS          | MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS        | ANDREIA MARUCCI ALVES               | 63455415  | 2318661944  |
| PORECATU              | MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS | MARCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS    | 31725941  | 48970697934 |
| CAMBÉ                 | MANUEL BANDEIRA, C E-EF EM PROFIS        | ROSANGELA MIOLA GALVAO              | 52016720  | 91789508991 |
| LONDRINA              | MARAVILHA, C E DE-EF M                   | ROSANGELA NALDOS                    | 32439365  | 47224894915 |
| LONDRINA              | MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS    | CLAUDECIR ALMEIDA DA SILVA          | 36312289  | 53864689953 |
| LONDRINA              | MARGARIDA B LISBOA, C E PROFA-EF M       | ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS DE SOUSA | 93443993  | 4964112926  |
| LONDRINA              | MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOSI, C E-EF M    | ALZIRA GONCALVES RODRIGUES          | 97435529  | 7303792996  |
| TAMARANA              | MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P   | JOSE FREZ DE LIMA                   | 72740548  | 2789948909  |
| LONDRINA              | MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E-EF M        | JEFFERSON ALVANHAM DE SOUZA         | 43720830  | 73085170987 |
| LONDRINA              | MARIA HELENA DAVATZ, C E PROFA-EF M      | JOAO ARMANDO PIEDADE                | 45497895  | 65196813934 |
| LONDRINA              | MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF  | KARINA MAFRA FURTADO                | 67720113  | 2819130992  |
| BELA VISTA DO PARAÍSO | MARIA MENDES VALENTE, E-EI EF MOD ED ESP | KATIA DE JESUS MESQUITA MARTINS     | 30317610  | 53786432953 |
| SERTANÓPOLIS          | MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M            | SAMANTHA LOUREIRO MARTINS RIZZATO   | 58384127  | 2213070954  |
| LONDRINA              | NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M          | ROBERTO BRAZ APARECIDO CABRERA      | 61664769  | 2851137808  |
| JAGUAPITÃ             | NILDA S RODRIGUES, E PROFA-EI EF MOD E E | SILVIA RODRIGUES GONCALVES          | 56561897  | 83813373991 |
| LONDRINA              | NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS            | ALBINA KAWANO                       | 16636584  | 36638420968 |
| JAGUAPITÃ             | NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS         | EDVALDO RAMPAZZO BRUNHOLI           | 124752051 | 25856538897 |
| LONDRINA              | NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS       | VANESSA VALERO MOREIRA              | 67177070  | 3000819959  |
| LONDRINA              | NOVO CAMINHAR, E-EI EF MOD EDUC ESP      | IDALINA ALZIRA MARQUES              | 12695578  | 93526229953 |
| PITANGUEIRAS          | ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M           | ANDREIA CRISTINA GONCALVES RIBEIRO  | 69611320  | 3833115947  |
| CAMBÉ                 | OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS           | RENATA MAGALHAES FROTA ALVES        | 135258512 | 36921521320 |
| IBIPORÃ               | OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N           | DULCINEIA SOARES DE OLIVEIRA        | 52837987  | 53579933    |
| LONDRINA              | OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M   | EDNEIA MATURANA                     | 31381851  | 55077463972 |
| LONDRINA              | OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M PROFIS | ANDERSON GOMES VIEIRA               | 59299220  | 84219459987 |

|                       |                                          |                                         |           |             |
|-----------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-------------|
| CAMBÉ                 | OSWALDO DE JESUS, E-EI EF MOD ED ESP     | LUCIANO RIBEIRO CIL                     | 70250250  | 3211465901  |
| LONDRINA              | PATRIMONIO REGINA, C E DO-EF M           | LAURIANE DOS SANTOS LIMA                | 51513436  | 97820342900 |
| LONDRINA              | PAULO FREIRE, C E PROF-EF M PROFIS       | MARIA CONCEICAO DA COSTA                | 37643530  | 605822948   |
| LONDRINA              | POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M         | ADEMAR VIEIRA NETO                      | 97180776  | 6676384906  |
| LONDRINA              | POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS             | ANTONIO CARLOS DE CAMARGO               | 42492892  | 58431675934 |
| PORECATU              | RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS   | EDSON REINALDO BORDIGNON                | 56490744  | 84453869991 |
| LONDRINA              | RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M    | MARCO ANTONIO PARAZI                    | 39527154  | 70068020910 |
| LONDRINA              | RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M              | OKCANA BATTINI                          | 60779309  | 2643517970  |
| LONDRINA              | ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M    | ADRIANO ORLANDO                         | 62004282  | 2468253914  |
| TAMARANA              | ROSENO VOKRIG CARDOSO, E E I-EI EF       | MARGARETH APARECIDA DE ALMEIDA          | 34879362  | 57417091920 |
| LONDRINA              | SAGRADA FAMILIA, C E-EF M                | CRISTIANE SEVERINO DA SILVA             | 79866741  | 4209124958  |
| LONDRINA              | SANTA RITA, E-EI EF MOD ED ESP           | WILMARA PEREIRA CAYRES RIOS             | 79943185  | 3681862966  |
| CAMBÉ                 | SAO JOSE, E E-EF                         | AUREA DE GOUVEIA PIAI                   | 14981900  | 36423742987 |
| ROLÂNDIA              | SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS             | IRANILDE ANDRADE DURAES                 | 58314048  | 84308214904 |
| IBIPORÃ               | TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M             | FABIANE LUZIA MENEZES SANTOS            | 85222961  | 5099336965  |
| LONDRINA              | THIAGO TERRA, C E-EF M PROF              | ADRIANA BORGES DE MORAIS GAIOTTO        | 69345840  | 2474777962  |
| LONDRINA              | TIRADENTES, E E-EF                       | SAMUEL GONCALVES DA SILVA               | 70226960  | 2190308984  |
| LONDRINA              | TSURU OGUIDO, C E C-M-EF M               | WANDER DA SILVA MENDES                  | 61396144  | 1840516909  |
| LONDRINA              | UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P    | ADAO CICERO FERREIRA NUNES              | 76959412  | 8549723827  |
| IBIPORÃ               | ULYSSES GUIMARAES, E E C-M-EF            | KATIA EDRIANE COLOGNESI LIUTI           | 49839561  | 3840082919  |
| IBIPORÃ               | UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS            | EDUARDO SEBASTIAO RIBEIRO               | 61769293  | 96577827915 |
| CAMBÉ                 | VALDIR U DE AZEVEDO, E E-EF              | MARILSA APARECIDA DA SILVA              | 56878696  | 77962648953 |
| LONDRINA              | VANI RUIZ VIESSI, C E C-M PROFA-EF M     | CINTIA BITENCOURT CICCOTTI              | 64677330  | 503305944   |
| BELA VISTA DO PARAÍSO | VARGAS, C E C-M PRES-EF M                | MARIA SONIA PADILHA MIGUEL DE OLIVEIRA  | 41382198  | 36591386904 |
| PRIMEIRO DE MAIO      | VERA V BAPTISTA, E-EI EF MOD ED ESP      | ROSILENE RODRIGUES MARTINS FRANCIOSI    | 43073761  | 48457752987 |
| LONDRINA              | VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS            | MARIA BEATRIZ BERNARDY MARTINEZ         | 31268320  | 56669607920 |
| PRIMEIRO DE MAIO      | VILA GANDHI, E E C-EF                    | ADRIANA DE JESUS COCOLETTI SILVEIRA     | 61750444  | 4212646919  |
| LONDRINA              | VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS          | ALINE DE ABREU CURUNZI                  | 59683926  | 1664523944  |
| JAGUAPITÃ             | WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF             | MARTA BETANES DA SILVA                  | 40333916  | 54955432972 |
| LONDRINA              | WARTA, C E DA-EF M                       | ANDERSON APARECIDO NOVAES               | 62603216  | 91790654904 |
| LONDRINA              | WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M               | ANGELA BUENA GERMINARI BASILIO          | 49435037  | 70819947920 |
| LONDRINA              | WISTREMUNDO R P GARCIA, C E PE-EF M P    | MARILZA MARTINS DE LIMA                 | 48460666  | 81506392920 |
| MARINGÁ               | ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS          | APARECIDA DELORENCI NOGUEIRA SACANI     | 49133880  | 90507207904 |
| ASTORGA               | ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS   | DAVID VINCI                             | 11723608  | 20303440953 |
| MARINGÁ               | ALBERT SABIN, E-EI EF MOD ED ESP         | EDNEIA DE OLIVEIRA DEMITTO              | 34020760  | 49844555949 |
| MARINGÁ               | ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI | AUDENIR MONEZI CALANCA                  | 37152390  | 59850981920 |
| MARINGÁ               | ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS    | GERALDO TRABUCO                         | 14308237  | 30223725900 |
| SARANDI               | ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS      | ROSELI CRISTINA DA SILVA MAGALHAES      | 52825202  | 80529984920 |
| MARINGÁ               | APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M          | ALESSANDRA MARTINHO DE OLIVEIRA         | 107321870 | 3828451969  |
| MARINGÁ               | APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M          | SANDRA REGINA ANDRADE STIPP             | 54654693  | 76199371968 |
| FLORESTA              | ARTHUR C E SILVA, E E PRES-EF            | SIMONE DE OLIVEIRA                      | 42157708  | 1456820990  |
| SANTA FÉ              | ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M PROFIS | LICIONE BERALDI PASSARI                 | 56068090  | 2295870976  |
| ÂNGULO                | BASILIO PERTSEW, C E-EF M                | SUZIMAURA QUEIROZ DE ALMEIDA CASTELLANI | 42462608  | 56434332904 |
| MARIALVA              | BENEDITO R DE SOUZA, E E C -EF           | MICHELE CRISTINA SERON                  | 60019240  | 694697923   |

|                          |                                                              |                                             |          |             |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------|-------------|
| OURIZONA                 | BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M                              | SERGIO LUIS DIAS NEVES                      | 39474000 | 56887450968 |
| MARINGÁ                  | BILINGUE PARA SURDOS MGA, C-EI EF M                          | ANA DALVA ARSIE BOTION                      | 9777881  | 89444370925 |
| MARINGÁ                  | BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROF                      | FABIANO QUEIROZ DA SILVA                    | 87391086 | 6066242954  |
| MARINGÁ                  | BRASILIO ITIBERE, C E-EF M                                   | JANAICARA ALVES MEIRELES LARA TAIT          | 52294673 | 69574014991 |
| DOUTOR CAMARGO           | CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS                                  | EDUARDO HLUCHOW                             | 53574971 | 85832332920 |
| MARINGÁ                  | CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS                            | LEILA CARLA MACHADO DA SILVA                | 59018981 | 80791158934 |
| COLORADO                 | CECILIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS                        | VALERIA APARECIDA SCADERAI SEGANTIN MARQUES | 86057476 | 4217825951  |
| SANTA FÉ                 | CECILIA MEIRELES, E E-EF                                     | SUZETE APARECIDA BOIAN                      | 35022937 | 54079063920 |
| COLORADO                 | CEEBJA DE COLORADO-EF M                                      | DENISE PITOZI DE MATTOS                     | 43136348 | 76352099904 |
| MANDAGUAÇU               | CEEBJA DE MANDAGUAÇU-EF M                                    | MORANDIR MARASSI                            | 32330517 | 46354379904 |
| MARINGÁ                  | CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M                              | AUSILEIDE ALVES LEAL                        | 83230509 | 9608447836  |
| MARINGÁ                  | CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M                         | VILMA BIADOLA                               | 37530743 | 57074224987 |
| SARANDI                  | CEEBJA SARANDI-EF M                                          | MARGARETE APARECIDA DA SILVA                | 63319171 | 2044515903  |
| MARIALVA                 | CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M                             | CLARICE DE FATIMA BRAGA DA SILVA            | 39201925 | 77450507900 |
| SARANDI                  | CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS                           | SARA INAE DOS SANTOS RIBEIRO                | 95853315 | 5246811980  |
| COLORADO                 | CRISTO REI, E-EI EF MOD ED ESP                               | AURENIDES GUILHERME FERREIRA                | 16101494 | 23403861953 |
| IGUARAÇU                 | CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M                                  | MARIA BERNADETE JUSSANI SANCHEZ             | 21886815 | 3480244955  |
| FLÓRIDA                  | DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E PROFA-EF M                      | CLEIDE SESNIK                               | 41843241 | 63932792904 |
| MARINGÁ                  | DIOGO ZULIANI, E-EI EF MOD ED ESP                            | CACILDA VERONESI JALOTO DOS SANTOS          | 33827997 | 61789585953 |
| MARINGÁ                  | DIRCE DE A MAIA, C E-EF M                                    | HERIVELTO SOARES DA COSTA                   | 64183753 | 88415430949 |
| ASTORGA                  | EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M                                  | MARINO MARTIOLI                             | 32673805 | 36535885968 |
| NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | ELDIRIA F DE ALBUQUERQUE, E-EI EF MOD EE                     | ELIZAESTER MAREGA                           | 62450754 | 1800545975  |
| MARINGÁ                  | ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF                                  | ALMIR ROGERIO RUIZ GARCIA                   | 46084004 | 46865560906 |
| MARIALVA                 | FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M                            | CELY APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS           | 34875359 | 59728051972 |
| MARINGÁ                  | FLORIANO, C E C DE-EF M                                      | MARCIA DIVANIRA PEREIRA                     | 84329819 | 10577043854 |
| DOUTOR CAMARGO           | FRANCISCO ESCORSIN, E-EI EF MOD ED ESP                       | JOANA APARECIDA GONZAGA                     | 32126634 | 51106760972 |
| MANDAGUAÇU               | FRANCISCO J PERIOTO, E E PROF-EF                             | MARLENE VELLE AUGUSTO                       | 40111603 | 6263829800  |
| MARINGÁ                  | GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS                           | SERGIO MARTINHAGO                           | 22354752 | 46880275915 |
| ITAMBÉ                   | GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF                                | ADRIANA POSSOBOM DE OLIVEIRA FERREIRA       | 51908317 | 90113276915 |
| PAIÇANDU                 | HEITOR DE A FURTADO, E E-EF                                  | IZABEL CHRISTINA DOS REIS                   | 61643125 | 94633720910 |
| SARANDI                  | HELENA KOLODY, C E-EF M                                      | LEANDRO ANTONIO RIBEIRO                     | 89961629 | 4169314999  |
| FLORAÍ                   | HONORIO FAGAN, E E-EF                                        | HILDA BUFALO FARAONI                        | 21033316 | 43680569904 |
| ATALAIA                  | HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS | MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO              | 68433720 | 5038674895  |
| MARINGÁ                  | INTEGRACAO, E-EI EF MOD ED ESP                               | SANDRA MARIA MOREIRA ADAMUCCI               | 40051740 | 52724743920 |
| FLORESTA                 | IPIRANGA, C E C-M-EF M                                       | NELMA MANSANO BAPTISTA                      | 32246508 | 73824925915 |
| MARINGÁ                  | IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M                            | FERNANDO CESAR FERNANDES                    | 44776782 | 63919699904 |
| NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | IZABEL, C E PRINC-EF M                                       | DANILO SPESSATO DE SOUZA RIBEIRO            | 92081117 | 5044927996  |
| PAIÇANDU                 | JAIME LUIZ COELHO, E DOM-EI EF MOD ED ES                     | ROSANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS         | 45363864 | 83064729934 |
| MANDAGUARI               | JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS                     | ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO VIVIAN    | 42300896 | 58031782920 |
| SARANDI                  | JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS                             | ANA MARIA DA LUZ CARDOSO                    | 51608038 | 92931898953 |
| SARANDI                  | JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M PROFIS                        | VALDIRENE REZENDE SENEGALHE                 | 60588392 | 1675637938  |
| SARANDI                  | JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P                                  | JULIANO CASTRO GABRIEL                      | 80962410 | 10674386884 |
| MARINGÁ                  | JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M                                 | NIVALDETE GABRIEL MATOS                     | 40670408 | 59676884987 |
| PAIÇANDU                 |                                                              | JOSE IVAN LOIOLA SILVA                      | 48041566 | 79047920953 |

|                           |                                          |                                                |           |             |
|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|-------------|
| MUNHOZ DE MELO            | JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M            | LUIZ FERNANDES DA SILVA                        | 69212158  | 2215828943  |
| MANDAGUARI                | JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS          | CLAUDIANE CASTILHO PRADO DIAS FIGUEIREDO       | 44338300  | 72561033953 |
| FLORAÍ                    | JULIO CONTIN, E-EI EF MOD ED ESP         | VERUSKA ADRIANA TOTTI                          | 53507417  | 86522582953 |
| MARIALVA                  | JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS        | FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA                  | 61021280  | 1731086954  |
| MARINGÁ                   | JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS    | MARCIA CELESTINO NESI                          | 40135162  | 58814604991 |
| MARINGÁ                   | KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS            | MARIA CLEUZA BRAVO DE SOUZA                    | 31335876  | 51750651904 |
| MARINGÁ                   | LEO KANNER, E-EI EF MOD ED ESP           | ROSEMARY MARGARIDA CAMPOS PARIZOTTO            | 45793281  | 70419515968 |
| ASTORGA                   | LIDIA C KOSUDI, E PROFA-EI EF MOD ED ESP | FERNANDA OMODEI DAL'MAS GONCALVES              | 65003155  | 4067035900  |
| SARANDI                   | LUIZ BIFON, E-EI EF MOD ED ESP           | LUCINEIRE APARECIDA MONTINI OLIVEIRA           | 104756743 | 12606143876 |
| SARANDI                   | LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS    | ROBERSON MIRANDA DE SOUZA                      | 55594147  | 2339130921  |
| SANTO INÁCIO              | MANOEL F ALMEIDA, E E DR-EF              | LUZIA APARECIDA DADONA LIMA                    | 56574867  | 2132677999  |
| SAO JORGE DO IVAÍ         | MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M             | CECILIA ALICE OSSAK                            | 39627442  | 59278838934 |
| MARINGÁ                   | MARCO A PIMENTA, C E-EF M                | CLERES DO NASCIMENTO MANSANO                   | 57982616  | 80968180906 |
| PRESIDENTE CASTELO BRANCO | MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M             | EMERSON LEANDRO NIEDO                          | 61076603  | 2449968903  |
| ITAMBÉ                    | MAURO NAKAMURA, E-EI EF MOD ED ESP       | VALERIA DA SILVA CONEGLIAN VITORINO            | 72030885  | 3736691947  |
| COLORADO                  | MONTEIRO LOBATO, C E-EF M N PROFIS       | ANGELA CRISTINA COUTO PIFFER                   | 51768809  | 97410918934 |
| FLORESTA                  | MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS         | JULIANO DA SILVA                               | 72607830  | 3217799917  |
| PAIÇANDU                  | NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS  | ANA FERNANDES SILVA FONTOURA                   | 66972275  | 436563908   |
| PAIÇANDU                  | NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS  | SIDNEIA APARECIDA VARGAS                       | 86130068  | 4028189977  |
| SANTA FÉ                  | NOVO AMANHECER, E-EI EF MOD ED ESP       | MARIA IZABEL COLLAR BERNI                      | 40481770  | 61705233953 |
| SARANDI                   | OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS             | ENILDA DEZORZI BORDIN                          | 39044765  | 60075317915 |
| ITAMBÉ                    | OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS             | GUILHERME EDUARDO DE ALMEIDA GRENIER           | 18814218  | 57108439972 |
| LOBATO                    | OSVALDO ARANHA, E E-EF                   | AILDER SOFIA TOALDO DA CUNHA                   | 33901267  | 48765791991 |
| PAIÇANDU                  | PAICANDU, C E-EF M N PROFIS              | ANA PAULA WESSLER SANTOS                       | 76953023  | 3591415952  |
| MANDAGUAÇU                | PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS      | LUCIA TEREZA AQUARONI GENTILIN                 | 18601125  | 48768383991 |
| MARINGÁ                   | PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M               | MARIA ROSICLEA DE MORAES GOES                  | 44912279  | 63391376953 |
| SANTO INÁCIO              | PEDRO I, C E D-EF M PROFIS               | ANA PAULA LAUREANO FERREIRA DE SOUZA           | 73274087  | 3479156983  |
| MARIALVA                  | PEDRO V P DE SOUZA, E-EI EF MOD ED ESP   | ELIANE RISTAU RIBEIRO                          | 31934311  | 91124611991 |
| MARIALVA                  | PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P    | ANGELICA MANARA DE ALMEIDA                     | 55127301  | 79627854972 |
| MANDAGUAÇU                | PELICANO, E-EI EF MOD ED ESP             | JACQUELINE GONCALVES MAGALHAES DA SILVEIRA     | 45098656  | 81633971953 |
| MARINGÁ                   | POL MILITAR, C DA-EF M                   | JOEL GUERREIRO MARTINS                         | 60518149  | 92911676904 |
| SÃO JORGE DO IVAÍ         | RAUL MARTINS, E DR-EI EF MOD ED ESP      | MARLENE DA CRUZ CASAGRANDE                     | 41490462  | 77340655972 |
| MARINGÁ                   | RODRIGUES ALVES, C E-EF M                | MEYRIDIANE MARIA CELESTINO DE OLIVEIRA CAMARGO | 53618375  | 76623807934 |
| MARIALVA                  | ROMARIO MARTINS, C E-EF M                | DARLEY JOSE OLIMPIO DA ROCHA                   | 50225704  | 82646910991 |
| MARINGÁ                   | RUI BARBOSA, C E-EF M                    | MARCOS WAGNER SKARABOTO LOPES                  | 63379611  | 682005959   |
| LOBATO                    | RUI BARBOSA, C E-EM                      | PATRICIA CRISTINA EGEE OLIVEIRA DE ARAUJO      | 46266293  | 81024681904 |
| ASTORGA                   | RUI BARBOSA, E E-EF                      | MARIA JOSE PUZIOL                              | 15981040  | 36541036934 |
| MANDAGUARI                | SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM                | SILVIA MARIA PELLOSO                           | 35437231  | 59541830900 |
| MARINGÁ                   | SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS     | EDILSON APARECIDO LIBERATO                     | 44976781  | 74075560910 |
| IVATUBA                   | SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M         | VARLEI VERCEZI                                 | 41546620  | 56891482968 |
| MANDAGUARI                | SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M       | TELMA LOPES DO COUTO MUNEKATA                  | 33284241  | 46391274991 |
| ATALAIA                   | SENTIDO DA VIDA, E-EI EF MOD ED ESP      | REGINA DUARTE DE OLIVEIRA TAMBORLIM            | 52117194  | 749323906   |
| ASTORGA                   | SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS      | VILMA MARIA SPINELLA DE ALMEIDA                | 67585976  | 53236696915 |
| MARINGÁ                   | SILVIO M BARROS, C E-EF M                | ADELIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES    | 53909540  | 76112888904 |

|                        |                                          |                                       |           |             |
|------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------|
| MARINGÁ                | TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS     | ASSIS BOFFI                           | 34708835  | 68845278972 |
| MARINGÁ                | TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS        | ROGERIO ALVES DA SILVA                | 58416843  | 81789459915 |
| COLORADO               | TEREZA CRISTINA, C E C-EF M              | MARCIO BORDIN                         | 64994271  | 2065618906  |
| MARINGÁ                | THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M             | MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS   | 31579643  | 53707087972 |
| PAIÇANDU               | THEREZINHA M SEGHEZZI, E-EI EF MOD ED E  | SARA GONCALVES DOS SANTOS NOGUEIRA    | 42355038  | 79631932915 |
| MARINGÁ                | TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS | ELIANE CRISTINA GODOY DA SILVA        | 76740291  | 4658902966  |
| MARINGÁ                | UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS            | CLEUSA STEMPIAK DOS SANTOS            | 59847422  | 88485064968 |
| FLORAÍ                 | URBANO PEDRONI, C E-EM                   | MARINO DONIZETE TESSAROLO SANCHES     | 42069795  | 71408894904 |
| MANDAGUARI             | VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N             | VALDENI HISING MUNHE                  | 30206606  | 43645720987 |
| PAIÇANDU               | VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI | VENIRA MARIA DA SILVA MANZATTI        | 43627040  | 65416295953 |
| ASTORGA                | VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF               | ELIANA CAMPIONI MORANDI               | 62076151  | 2144356955  |
| MARINGÁ                | VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M         | MARCILEIA RAMIREZ DE LIMA BONILHA     | 60544751  | 85901121953 |
| MARINGÁ                | VITAL BRASIL, C E-EF M                   | MARIA DE FATIMA PEREIRA               | 32042350  | 74529765920 |
| LOBATO                 | ZARA J LEMOS, E PROFA-EI EF MOD ED ESP   | GISLAYNE ESPERANCA SIQUEIRA BEZERRA   | 77405097  | 4180722992  |
| PARANAVAÍ              | ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M         | SORAIA SOUZA DOS SANTOS BOCETTO       | 87703754  | 1741444900  |
| ALTO PARANÁ            | AGOSTINHO STEFANELLO, E E-EF             | IVONE MOREIRA BATISTA                 | 42423483  | 71871292972 |
| INAJÁ                  | ANCHIETA, E E PE-EF                      | EDINALVA JUNQUEIRA DE SOUZA STRONZAKE | 58034460  | 79943179953 |
| PARANACITY             | ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS         | ELIZANGELA SABATER MOREIRA            | 63655708  | 1532690908  |
| PARANAVAÍ              | BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS  | SANDRA TAIS GOMES FERREIRA            | 62085096  | 586651969   |
| NOVA ALIANÇA DO IVAÍ   | CAETANO M DA ROCHA, C E DR-EF M          | MEIRE ALVES                           | 39720310  | 52883060959 |
| SÃO JOÃO DO CAIUÁ      | CARLOS GOMES, C E-EF M                   | OSMARINA DA SILVA CARNIEL CAVALCANTE  | 18290936  | 2643577957  |
| PARANAVAÍ              | CARMEM LUCIA R LOPES, E-EI EF MOD ED ESP | ROSANA BARBOSA NAVARRO FERRARI        | 14076190  | 28009983934 |
| SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ | CAXIAS, C E DQ DE-EF M                   | EDMILSON IZAURO DIAS                  | 43419994  | 59926503934 |
| PARANAVAI              | CEEBJA DE PARANAVAI - EF M               | SANDRA ALVES DA SILVA BALDOW          | 57560606  | 69526141920 |
| NOVA ESPERANÇA         | COSTA MONTEIRO, C E-EF M                 | MARIA SUELI AZEVEDO FERNANDES         | 14886346  | 33186774934 |
| PARANAVAÍ              | CURITIBA, C E-EF M                       | ANA BETINA KLASS PICORELI             | 55314284  | 2660193908  |
| TAMBOARA               | DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M            | ADRIANA TELES DOS SANTOS FERRO        | 53038620  | 2672351945  |
| PARANAVAÍ              | ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS    | NISLENE MENDES GONCALVES RODRIGUES    | 19323153  | 44013043904 |
| NOVA ESPERANÇA         | ESPERANCA, E-EI EF MOD ED ESP            | JACQUELINE DE KASSIA ZANCHETTI SOUZA  | 53201334  | 3595920902  |
| CRUZEIRO DO SUL        | EURIDES C TENORIO, E E-EF                | SILVELAINE LOPES                      | 41975059  | 74585886915 |
| PARANAVAÍ              | FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M       | ILMA DA SILVA                         | 46837355  | 72934549968 |
| NOVA ESPERANÇA         | FRANCISCO P X LOPES, E E CON-EF          | GRAZIELLI LAGO                        | 62171880  | 544599900   |
| UNIFLOR                | HERVAL, C E MQ DE-EF M                   | JISLEIDE LETICIA DAVANSO ZANONI       | 68245001  | 2942207981  |
| GUAIARAÇÁ              | HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M            | CARLOS RICARDO DE LIMA AGUIAR         | 76036799  | 4250017923  |
| TAMBOARA               | IDALBA ABREU PIERIN, E-EI EF MOD ED ESP  | CHRISTIANE ROCHA BELTRAME CATHCART    | 62039876  | 445615982   |
| NOVA ESPERANÇA         | IVAITINGA, E E C DE-EF                   | MARIA APARECIDA FREITAS SANTOS        | 58490687  | 2841289966  |
| TERRA RICA             | JAMES P CLARK, C E-EM N                  | JUARES CORDEIRO DA SILVA              | 39309386  | 52956148915 |
| PARANAVAÍ              | JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M             | MARILENE GESSER ROHLING BACK          | 48730094  | 69792291920 |
| PARAISO DO NORTE       | LEONCIO DE O CUNHA, E-EI EF MOD ED ESP   | APARECIDA HELENA LOLI MARINELO        | 34553092  | 3260158928  |
| PARANAVAÍ              | LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS       | SILVIO TOME DA SILVA                  | 56718451  | 95858873987 |
| ITAGUAJÉ               | LOURDES A MELO, C E-EF M                 | RONALDO DE OLIVEIRA                   | 125050212 | 67006647215 |
| ALTO PARANÁ            | LOURDES C BEDENDO, E PROFA-EI EF MOD E E | LUCIA HELENA BEHRINGER GARCIA         | 50117294  | 71860894968 |
| NOVA ESPERANÇA         | LUCENA, E E DO C BAR DE-EF               | ROSEMERY TONA RIBEIRO                 | 39105802  | 59649860991 |
| PARANAPOEMA            | LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M            | VLADIMIR LUIZ DA SILVA FERREIRA       | 59893351  | 2409539912  |

|                    |                                          |                                        |          |             |
|--------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|----------|-------------|
| PARANAVAÍ          | MANDIOCABA, E E C DE-EF                  | SILVIA ADRIANA GARCIA                  | 43509896 | 92992811904 |
| PARANAVAÍ          | MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS  | SANDRO ECTORE VOLPATO                  | 42057223 | 89405331949 |
| ALTO PARANÁ        | MARISTELA, E E-EF                        | SANDRA FIGUEIREDO HERNANDES            | 71859908 | 2360277944  |
| TERRA RICA         | MONTEIRO LOBATO, E E C-EF                | DIVA CECOTE DE SOUZA GARCIA            | 43301225 | 77623789953 |
| JARDIM OLINDA      | MONTOIA, C E PE-EF M                     | VALENTINA SEBASTIANA DE OLIVEIRA       | 45847438 | 73844187987 |
| PARANAVAÍ          | NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-EF M       | AMANDA LETICIA PESSOTO BANA            | 75249012 | 3417332966  |
| AMAPORÃ            | OLAVO BILAC, C E-EF M                    | VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA            | 64924729 | 630728909   |
| GUAIRAÇÁ           | OLAVO MELO FRANCO, E-EI EF MOD ED ESP    | DAIANE CARLA FABRICIO BRITO SILVESTRE  | 65933071 | 2617882993  |
| PARAÍSO DO NORTE   | PARAISO DO NORTE, C E-EF M N             | LEIA CRISTINA ORDONES                  | 67786076 | 2534296922  |
| PARANAVAÍ          | PARANAVAÍ, C E DE-EF M N PROFIS          | DANIEL BUNIOTTI                        | 82828591 | 4462686900  |
| MIRADOR            | PEDRO V P DE SOUZA, C E-EF M             | JULIANA SOUSA E BRITO SABINO DAMINELLI | 94494613 | 4918228984  |
| ITAGUAJÉ           | RAFAEL COSTA DA ROCHA, E-EI EF MOD ED E  | SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA CRUZ    | 42579173 | 79790780982 |
| ALTO PARANÁ        | RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS           | LUCIANE FALASQUE ALVES                 | 82265147 | 3769140923  |
| PARANACITY         | REGINALDO A NAVES, E-EI EF MOD ED ESP    | ADRIANA OLIVEIRA GERALDO               | 61002294 | 2283717914  |
| INAJÁ              | RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M              | DULCINEIA DE CASSIA FERRARI DA SILVA   | 68623170 | 90506634949 |
| CRUZEIRO DO SUL    | ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M             | LUCIANA MATEUS                         | 62212799 | 2185469983  |
| SANTA INÊS         | SANTA INES, C E-EF M                     | JOSEFINA GONZAGA LOPES                 | 38951300 | 71493999915 |
| ALTO PARANÁ        | SANTA MARIA, E E C-EF                    | ANNE MARY CAVALCANTE SOUZA             | 63770868 | 3540535900  |
| TERRA RICA         | SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M         | ANDREA HELOISA PERES DANDOLINI         | 41584840 | 75208881934 |
| PARANACITY         | SANTOS DUMONT, C E-EF M                  | MARIA DAS DORES DELA TORRE             | 40468528 | 61806650959 |
| SÃO CARLOS DO IVAÍ | SÃO CARLOS DO IVAÍ, C E-EF M             | HUGO ALBERTO LOLLI                     | 78495537 | 5195380996  |
| SÃO CARLOS DO IVAÍ | SÃO CARLOS DO IVAÍ, E-EI EF MOD ED ESP   | REGINA RUIZ FRASSAO                    | 42068446 | 58774777904 |
| SÃO JOÃO DO CAIUA  | SÃO JOAO DO CAIUA, E-EI EF MOD ED ESP    | AGUEDA GORET BARBAO NEGRINI            | 41700467 | 72240725915 |
| NOVA ESPERANÇA     | SÃO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS  | ALAN JOSE MARAN                        | 80588380 | 5318292941  |
| NOVA ESPERANÇA     | SÃO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS  | VALQUIRIA KONDRASKI                    | 60174199 | 90565410997 |
| TERRA RICA         | SELMA R DOS SANTOS, E PROFA-EI EF MOD EE | MARINEZ RODRIGUES DO SOCORRO           | 45786897 | 75208970953 |
| PARANAVAÍ          | SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS        | MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA    | 62523751 | 2351758978  |
| PÉROLA             | 19 DE JUNHO, E-EI EF MOD ED ESP          | SILVANIA FORMAGIO RISSATO              | 60024430 | 85289477934 |
| PEROBAL            | ANA NERI, C E-EF M                       | EMERSON DE SOUZA ROCHA                 | 75111614 | 3554438995  |
| ALTÔNIA            | ANALIA FRANCO, E E DO C-EF               | CLEIDE NATALIA GOMES EVANGELISTA       | 53659403 | 5763417895  |
| CRUZEIRO DO OESTE  | ANCHIETA, C E-E F M N                    | PEDRO LUIZ MOREIRA                     | 58032611 | 81152841904 |
| IPORÃ              | ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF M        | CLAUDIO JOSE CESTARI                   | 31704960 | 47889810920 |
| ICARAÍMA           | ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS   | FABIO SILVANO DE OLIVEIRA              | 80775849 | 3634409924  |
| FRANCISCO ALVES    | ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF              | EDNA PAIVA DAMASCENO                   | 30878345 | 52531171991 |
| ESPERANÇA NOVA     | ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M          | AURINETE BERNARDO DA SILVA             | 46555139 | 90610938991 |
| FRANCISCO ALVES    | BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M        | SILVIO TOMIO                           | 31091152 | 55529313949 |
| ICARAÍMA           | BENJAMIN CONSTANT, E E C -EF             | VILSON ROBERTO PRUDENCIO GABIATO       | 31274460 | 57051658972 |
| UMUARAMA           | BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS      | ANDERSON JOSE PEREIRA                  | 49727941 | 86685490900 |
| MARIA HELENA       | CARBONERA, C E C-EF M                    | JOSE ROBERTO SELINGER                  | 63721018 | 88531813972 |
| XAMBRÊ             | CASA BRANCA, E E C DE - EF               | JANAINA DA SILVA                       | 89231736 | 6417972909  |
| TAPIRA             | CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M            | VIVIANE MAIA RIBEIRO                   | 72459954 | 4177590967  |
| NOVA OLÍMPIA       | CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS            | MARIA ROSA DE ANDRADE                  | 42113093 | 73497738972 |
| ALTO PIQUIRI       | CAXIAS, E E C DQ DE-EF                   | MARLI PIFFER                           | 33037201 | 63411938900 |
| ALTO PIQUIRI       | CEEBJA ALTO PIQUIRI-EF M                 | ELIANE DA FONSECA FLOIS                | 51370058 | 82205051920 |
| IVATÉ              | CEEBJA IVATE-EF M                        | LAUDEMIR SANTIN                        | 36676817 | 52705994904 |

|                   |                                          |                                     |          |             |
|-------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|----------|-------------|
| CRUZEIRO DO OESTE | CEEBJA PROF JOAO DA LUZ DA S CORREA-EF M | SILVIA GALERANI                     | 59180274 | 88400727991 |
| UMUARAMA          | CEEBJA UMUARAMA-EF M                     | ROSANGELA CUNHA DOS SANDES GROSSI   | 58389951 | 88541355934 |
| DOURADINA         | CLEORACY APARECIDA GIL, C E-EF M PROF    | FRANCYS PAULA OTILIO MOTA ESPOLADOR | 75524161 | 653149999   |
| CRUZEIRO DO OESTE | CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS   | ROSANGELA SAMPAIO DA CRUZ MANO      | 51370090 | 74287001915 |
| DOURADINA         | DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS           | FABIO JUNIOR SARTI                  | 76489378 | 624529916   |
| UMUARAMA          | DURVAL SEIFERT, E E-EF                   | ALICE SHIGUEKO NARIMATSU CORREIA    | 40702458 | 57062404934 |
| XAMBRÊ            | ELIZA, E E DO C DE-EF                    | SIMONE BUOSI SERVELHERE SOUZA       | 58332488 | 2895648913  |
| ICARAÍMA          | ERNESTINA F VILELA, E PROF-EI EF MOD ESP | ENI BORGES FERREIRA                 | 34756570 | 44358040934 |
| ALTO PARAÍSO      | FATIMA DA SILVA, E-EI EF MOD ED ESP      | LUZINETE CASTRO DE PASSOS DIAS      | 42586471 | 78850517904 |
| IVATÉ             | GETULIO VARGAS, C E C PRES-EF M          | MARIA DE LOURDES COELHO             | 44504669 | 79109152920 |
| CAFEZAL DO SUL    | GUAIPORA, E E C DE-EF                    | GIZELDA CEZAR                       | 52681618 | 77610326968 |
| UMUARAMA          | HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P  | JEFFERSON HENRIQUE TRENTO           | 61015221 | 93006888987 |
| IPORÃ             | IPORÃ, C E DE-E F M P                    | JOSE SORRILHA BALADELI              | 10196205 | 5086744172  |
| CRUZEIRO DO OESTE | IRMA ANA TOMCZAK, E-EI EF MOD ED ESP     | SELMA MARIA HADAS DOS SANTOS        | 42962988 | 67049702900 |
| UMUARAMA          | IZABEL, E E PRINC-EF                     | LILIAN FARIA ZULIANELLI             | 71162273 | 2777267944  |
| CAFEZAL DO SUL    | JANGADA, E E C-EF                        | REGINALDO DE SOUZA FREIRE           | 60607010 | 86620568904 |
| UMUARAMA          | JARDIM CANADA, E E DO-EF                 | ADELIA MARIA CAMPOS RUIZ            | 42689840 | 67279422934 |
| ALTO PIQUIRI      | JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF          | APARECIDA JOSEFINA RONDIS           | 32166148 | 64793389953 |
| UMUARAMA          | JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS          | MARIA INES MADRUGA CHAVES SOARES    | 30552806 | 60773227920 |
| IPORÃ             | JOSE P BUSATO, E PE-EI EF MOD ED ESP     | ILMA NATALE FIORELLI                | 36990309 | 39566587953 |
| ALTO PIQUIRI      | JUCUNDINO FURTADO, E E DO C PROF-EF      | LUIZ APARECIDO RABELO               | 32167772 | 44623305953 |
| MARIA HELENA      | LEONIDIA PACHECO, C E PROFA-EF M PROFIS  | ANGELA MARIA CAMPOS TRENTINI        | 42138762 | 74465236972 |
| UMUARAMA          | LOURENCO FILHO, C E-EF M                 | JOSE ANTONIO DA SILVA               | 79567442 | 3546327950  |
| UMUARAMA          | LOVAT, C E-EF M                          | CREDERSON EMANUEL DA SILVA          | 69456375 | 1716529913  |
| ALTÔNIA           | LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M   | HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR   | 61635190 | 2470605938  |
| ALTÔNIA           | MALBA TAHAN, C E-EM N P                  | DARLI DE LOURDES BONAN              | 51679431 | 90601475968 |
| ALTO PIQUIRI      | MANUEL BANDEIRA, E E-EF                  | VALDECI APARECIDO MOROTTI           | 31682169 | 56181310991 |
| UMUARAMA          | MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P     | NELCI TERESINHA BELLIO SOARES       | 20421215 | 33318204900 |
| UMUARAMA          | MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P     | NEURACI APARECIDA BANDEIRA          | 57364297 | 85330400910 |
| ALTÔNIA           | MICHELLE C XAVIER, E-EI EF MOD ED ESP    | SIRLEY DE CASTRO LOPES              | 36608099 | 57056838987 |
| UMUARAMA          | MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M PROFIS     | WILSON BATISTA DA SILVA             | 42845078 | 59334797991 |
| UMUARAMA          | NEIVA PAVAN M GARCIA, C E-EF M PROFA     | ALTAIR DE SOUZA CARNEIRO            | 60827222 | 90091183987 |
| PÉROLA            | NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS         | ALAN MACKERT DOS SANTOS             | 60790426 | 27892148833 |
| UMUARAMA          | NICE BRAGA, E-EI EF MOD ED ESP           | ELIANA SOARES CERCI                 | 43557955 | 88538818953 |
| DOURADINA         | NOSSA S DAS GRACAS, E-EI EF MOD ED ESP   | RENATA CERVINHANI                   | 71830004 | 3677128900  |
| TAPIRA            | OURO VERDE, E E C-EF                     | SONIA ALEXANDRINO ROSSINI           | 51047958 | 1652844988  |
| ALTÔNIA           | OURO VERDE, E E DO C-EF                  | VANIA SINDRAUX ALVES                | 60586969 | 1592155952  |
| UMUARAMA          | PARQUE JABUTICABEIRA, C E-EF M           | SOLANGE MATOS DE SOUZA              | 52481252 | 88398234920 |
| UMUARAMA          | PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS  | JULIANA BERTOLINO LEDUR             | 79974714 | 4840193924  |
| XAMBRÊ            | PAULO VI, C E-EF M PROFIS                | ANDERSON JOSE GALASSI RODRIGUES     | 76873860 | 3695400935  |
| IPORÃ             | PEDRO I, E E C D-EF                      | VANIA SUELI ALVES BODEVAN MARQUES   | 31089018 | 43108547968 |
| UMUARAMA          | PEDRO II, C E-EF M PROFIS                | TATIANE BARROS NUNES                | 71593991 | 441921930   |
| ALTO PIQUIRI      | PEQUENO PRINCEPE, E-EI EF MOD ED ESP     | SOLANGE APARECIDA VICENTE MARIO     | 67400267 | 2682323936  |
| PÉROLA            | PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF M           | FABIO DOS SANTOS RIGUETTO           | 82106731 | 4213075958  |

|                         |                                        |                                      |          |             |
|-------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------|-------------|
| SÃO JORGE DO PATROCÍNIO | PETRONIO PORTELA, C E MIN-EP           | SUELY DE SOUZA PEREIRA               | 41207493 | 55530818900 |
| ICARAÍMA                | PORTO CAMARGO, E E C DE -EF            | AGNALDO ALBERTO CARDOSO              | 42079324 | 59666064987 |
| IVATÉ                   | RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M N          | ALBERTO VIDUINO STELA                | 62226978 | 584101988   |
| MARIA HELENA            | RAIO DE LUZ, E-EI EF MOD ED ESP        | LUIZ CARLOS LEVORATO                 | 92897907 | 4298487903  |
| TAPIRA                  | ROBERTO F DA SILVA, E-EI EF MOD ED ESP | SONIA APARECIDA BIANCHI MINHACO AOKI | 71352579 | 2703798946  |
| UMUARAMA                | SANTA ELIZA, C E-EF M                  | ROSANGELA GONCALVES                  | 68434807 | 3597178960  |
| ALTÔNIA                 | SAO JOAO, E E C -EF                    | ANA LUCIA ABRANTES ORNELAS           | 52945402 | 93750862915 |
| TAPIRA                  | SAO JOSE, C E-EM                       | PRISCILLA LOUREIRO ORTIZ             | 54339615 | 2868685986  |
| CRUZEIRO DO OESTE       | SAO SILVESTRE, E E DO C-EF             | OLGA MORELLI BANDEIRA                | 62033380 | 62927264953 |
| CRUZEIRO DO OESTE       | TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS         | VANESSA FORT DA SILVA                | 62284137 | 3470798907  |
| CAFEZAL DO SUL          | TIRADENTES, C E-EF M                   | GERALDO ANGELOTTI FILHO              | 45530647 | 74038613968 |
| UMUARAMA                | TIRADENTES, C E-EF M PROFIS            | EDMAR DA SILVA                       | 54241895 | 93174764904 |
| UMUARAMA                | UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS            | DANILA ZAGO                          | 80048742 | 839774907   |
| FRANCISCO ALVES         | VICENTE TOMAZINI, C E-EF M             | JORGE BATISTA PAIVA                  | 41519690 | 57637253953 |
| ALTO PARAISO            | VILA ALTA, C E-EF M                    | ANA CRISTINA FORMIGONI DOS SANTOS    | 67562020 | 2672441936  |
| IPORÃ                   | VILA NILZA, E E C-EF                   | MARIA ROSA STUKE GARBIN              | 44129140 | 74755188920 |
| ALTO PIQUIRI            | VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF        | IZABEL DA CRUZ SOUZA FANTIN          | 67223888 | 92999743904 |
| NOVA OLIMPIA            | VIVA-VIDA, E-EI EF MOD ED ESP          | JANETE GARIBALDI CAMPOS              | 42147745 | 58064842972 |
| UMUARAMA                | ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS   | SILVIA REGINA WEILLER ALVES          | 18775484 | 35023163920 |

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 9 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw  
Diretora-Geral

22971/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE:

PORTARIA N. 33 DE 09/03/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1239 DE 20/09/2007 DE LICENÇA ESPECIAL DE

NILSON DARCI LAMPERT, R.G. 18735822, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO

PERIODO AQUISITIVO

19/9/2007 A 17/12/2007

1/1/1999 A 31/12/2004

23359/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE:

PORTARIA N. 34 DE 09/03/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 210 DE 12/04/2018 DE LICENÇA ESPECIAL DE

JOSE ALPIO DE SOUZA, R.G. 35117954, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO

PERIODO AQUISITIVO

16/4/2018 A 14/7/2018

21/12/2007 A 20/12/2012

23360/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 35 DE 09/03/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                   | LF | CARGO  | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|---------------------------|----|--------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| EDIRLEI CRISTINA COLLEONE | 1  | NAI    | 201471320 | 90   | 21/12/1997 20/12/2002 | 27/03/2023 24/06/2023 |
| EDINA MARIA SCHMITZ MORO  | 5  | NIII05 | 200594487 | 90   | 03/10/2013 02/10/2018 | 27/02/2023 27/05/2023 |
| LUCIMARA RIBAS BUENO      | 1  | NA34   | 201000327 | 90   | 23/03/2010 22/03/2015 | 01/03/2023 29/05/2023 |

23362/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE:

PORTARIA N. 40 DE 10/03/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1396 DE 03/09/2010 DE LICENÇA ESPECIAL DE

NILSON DARCI LAMPERT, R.G. 18735822, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO

PERIODO AQUISITIVO

23/9/2010 A 21/12/2010

1/1/2005 A 31/12/2009

23363/2023

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 36 DE 09/03/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME                              | RG        | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO     | FIM        | DIAS |
|-----------------------------------|-----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| GISELY APARECIDA CARDOSO GROHS    | 124526396 | 1  | NII11 | 201120020 | 27/02/2023 | 25/02/2025 | 730  |
| CATIUSCIA ROCHA DA CUNHA          | 130539220 | 3  | NII02 | 201191440 | 23/01/2023 | 21/01/2025 | 730  |
| WALDIR GRIMBOR DE MACEDO          | 31189241  | 1  | NII11 | 201202680 | 03/04/2023 | 01/04/2025 | 730  |
| AGNALDO LUIZ BALDO                | 33231571  | 2  | NII11 | 201477964 | 03/03/2023 | 01/03/2025 | 730  |
| SILVANA VETTORAZZI                | 33429053  | 1  | NII11 | 201553555 | 06/03/2023 | 04/03/2025 | 730  |
| JOAO CARLOS RODRIGUES             | 33811683  | 1  | NII07 | 200359488 | 02/02/2023 | 31/01/2025 | 730  |
| JACIRA APARECIDA DA SILVA MAGATAO | 44280329  | 2  | NII07 | 201533066 | 05/04/2023 | 03/04/2025 | 730  |
| RENI TEREZINHA WOLMUHT FACHINELLO | 44650452  | 2  | NII07 | 201712319 | 27/03/2023 | 25/03/2025 | 730  |
| ANA LUCIA SCAPIN                  | 45779513  | 2  | NII06 | 201189322 | 13/03/2023 | 11/03/2025 | 730  |
| JOSE OLIVEIRA LIMA                | 47295378  | 1  | NII11 | 201576989 | 06/03/2023 | 04/03/2025 | 730  |

1

-

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 37 DE 09/03/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME                                   | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO     | FIM        | DIAS |
|----------------------------------------|----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| LUCI MARA MIRANDOLA                    | 50121828 | 2  | NII08 | 201418933 | 16/03/2023 | 14/03/2025 | 730  |
| ROSINEIDE FABRICIO                     | 51788940 | 2  | NII02 | 201568730 | 01/04/2023 | 30/03/2025 | 730  |
| DELSON RENATO PARLOW                   | 53186459 | 97 | NII11 | 201034477 | 01/03/2023 | 27/02/2025 | 730  |
| LUIZ KRAY                              | 53468802 | 1  | NA36  | 201471109 | 03/04/2023 | 01/04/2025 | 730  |
| LEILA REGINA BORTOLUZZI DE ALBUQUERQUE | 62432349 | 89 | NII10 | 201074371 | 01/03/2023 | 27/02/2025 | 730  |
| KARINA GRIGGIO HOTZ                    | 68125499 | 2  | NII07 | 199942913 | 02/02/2023 | 31/01/2025 | 730  |
| LEIA DENISE MATESCO                    | 68648530 | 1  | NII11 | 201638755 | 20/03/2023 | 18/03/2025 | 730  |
| MICHELE DE CARVALHO VERISSIMO          | 72529260 | 1  | NII04 | 201163161 | 27/02/2023 | 25/02/2025 | 730  |
| CRIS FABIELLI CORDEIRO BECHER          | 72716272 | 92 | NII08 | 201018781 | 01/03/2023 | 27/02/2025 | 730  |
| RENATA RIVA FINATTI                    | 76484031 | 1  | NII02 | 201715806 | 27/03/2023 | 25/03/2025 | 730  |

1

-

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 38 DE 09/03/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME                                 | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO    | INICIO     | FIM        | DIAS |
|--------------------------------------|----------|----|-------|--------------|------------|------------|------|
| ANISTHER FABRETTI BOSSONI SAIKALI    | 77192530 | 4  | NII11 | 20.132.028-3 | 15/03/2023 | 13/03/2025 | 730  |
| FRANCIELLE RODRIGUES BRESSANIN ALVES | 77663410 | 1  | NA34  | 201304709    | 01/03/2023 | 27/02/2025 | 730  |
| ALEXSANDRA BARROS PICININI           | 78311126 | 4  | NII08 | 201254183    | 06/03/2023 | 04/03/2025 | 730  |
| ALEXSANDRA BARROS PICININI           | 78311126 | 3  | NII10 | 201254183    | 06/03/2023 | 04/03/2025 | 730  |
| CLAUDIANE SUELLEN COSTA              | 79493341 | 1  | NII08 | 201596548    | 10/03/2023 | 08/03/2025 | 730  |
| DESIREE ELAINE MANOSSO PEREIRA       | 85095986 | 2  | NII06 | 200107896    | 01/03/2023 | 27/02/2025 | 730  |
| MARYELLEN RIGONATTI SIQUEIRA         | 86274493 | 1  | NA36  | 201444594    | 10/03/2023 | 08/03/2025 | 730  |
| THAIS FERNANDES MENDONCA MOTA        | 89060559 | 2  | NII07 | 201517516    | 01/04/2023 | 30/03/2025 | 730  |
| CAMILA CORTEZ NUNES                  | 90080377 | 56 | NII07 | 201200199    | 01/03/2023 | 27/02/2025 | 730  |
| PATRICIA GRACIELLI RODRIGUES LORENZO | 98038280 | 1  | NII07 | 201548110    | 13/03/2023 | 11/03/2025 | 730  |

1

-

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 39 DE 09/03/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME                | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO     | FIM        | DIAS |
|---------------------|----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| ADRIANO DE OLIVEIRA | 98622527 | 1  | NII09 | 200972570 | 20/03/2023 | 18/03/2025 | 730  |
| BARBARA MACHADO     | 99407646 | 1  | NA33  | 201197686 | 06/03/2023 | 04/03/2025 | 730  |

23361/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada pela Resolução n.º 794/2023, de 14/02/2023, publicada no DIOE n.º 11362, de 16/02/2023 - Protocolado n.º 20.066.046-3 - Autos n.º 01/2023

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância designado pela Resolução n.º 794/2023, de 14/02/2023, no uso de suas atribuições, notifica, pelo presente Edital, **Claudia Maris da Silva**, administradora e única sócia da empresa **Escola Ursinho Feliz Educação Infantil e Ensino Fundamental EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.769.123/0001-42, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 2764, Centro, CEP 83005-420, na cidade de São José dos Pinhais/PR, mantenedora da **Escola Ursinho Feliz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, estabelecida no mesmo endereço da mantenedora, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, **apresentar defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da data da publicação deste Edital, dos indícios das seguintes irregularidades no funcionamento da referida Instituição de Ensino,

tais como: **1)** Atos Regulatórios para as ofertas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental vencidos e inexistência de solicitações para renovações, em afronta ao inciso II do art. 65 da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR; **2)** irregularidade na documentação escolar dos alunos, em afronta ao art. 97 da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR; **3)** encerramento das atividades escolares sem comunicar os órgãos do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em afronta ao inciso II do art. 79, e ao § 1.º do art. 80, da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, no Departamento de Normatização Escolar da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, na Avenida Água Verde, 2140, em Curitiba, sob pena de revelia, sendo-lhe asseguradas cópias digitalizadas dos autos, em dias úteis, no horário das 9h às 17h. A Comissão de Sindicância encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (41) 3340-5870 ou pelo endereço eletrônico: [fortesneto@seed.pr.gov.br](mailto:fortesneto@seed.pr.gov.br).

Curitiba, 10 de março de 2023.

Raimundo Francisco Fortes Neto  
Presidente da Comissão  
Resolução n.º 794/2023 – GS/SEED

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada pela Resolução n.º 794/2023, de 14/02/2023, publicada no DIOE n.º 11362, de 16/02/2023 - Protocolado n.º 20.066.046-3 - Autos n.º 01/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância designado pela Resolução n.º 794/2023, de 14/02/2023, no uso de suas atribuições, notifica, pelo presente Edital, a empresa **Escola Ursinho Feliz Educação Infantil e Ensino Fundamental EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.769.123/0001-42, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 2764, Centro, CEP 83005-420, na cidade de São José dos Pinhais/PR, mantenedora da **Escola Ursinho Feliz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, jurisdicionada ao NRE de Área Metropolitana Sul, na pessoa da sua única sócia e representante legal **Claudia Maris da Silva**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, **apresentar defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data da publicação deste Edital, dos indícios das seguintes irregularidades no funcionamento da referida instituição

de ensino: **1)** Atos Regulatórios para as ofertas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental vencidos e inexistência de solicitações para renovações, em afronta ao inciso II do art. 65 da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR; **2)** irregularidade na documentação escolar dos alunos, em afronta ao art. 97 da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR; **3)** encerramento das atividades escolares sem comunicar os órgãos do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em afronta ao inciso II do art. 79, e ao § 1.º do art. 80, da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, no Departamento de Normatização Escolar da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, na Avenida Água Verde, 2140, em Curitiba, sob pena de revelia, sendo-lhe asseguradas cópias digitalizadas dos autos, em dias úteis, no horário das 9h às 17h. A Comissão de Sindicância encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (41) 3340-5870 ou pelo endereço eletrônico: [fortesneto@seed.pr.gov.br](mailto:fortesneto@seed.pr.gov.br).

Curitiba, 10 de março de 2023.

Raimundo Francisco Fortes Neto  
Presidente da Comissão  
**Resolução n.º 794/2023 – GS/SEED**

**23147/2023**

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455762 - 10/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 3079  
Nome do Estabelecimento: BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

| Nome do Aluno               | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| WELLINTON QUEIROZ DE MORAES | 132947970PR | 2016    | 06900307D005 | 3     | 07/03/2023  | 2022      |

CURITIBA, 10 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): EDIOMAR MONT'ALEGRE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): CLEBER JOSE CEZAR

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3769/2021 - 10/09/2021

**23324/2023**

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455763 - 10/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 223  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

| Nome do Aluno                            | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| AGATA JULIA CIBIN FARIA                  | 137931249PR | 8574    | 06900022D018 | 15    | 01/03/2023  | 2022      |
| BRENO DE OLIVEIRA BUENO                  | 124198259PR | 8575    | 06900022D018 | 15    | 01/03/2023  | 2022      |
| DIEGO FRANCISCO DE MORAES                | 99003758PR  | 8576    | 06900022D018 | 16    | 01/03/2023  | 2022      |
| GEOVANI BINECK                           | 4799204SC   | 8577    | 06900022D018 | 16    | 01/03/2023  | 2022      |
| KARINE FERNANDA FERREIRA                 | 107392742PR | 8578    | 06900022D018 | 16    | 01/03/2023  | 2022      |
| LARISSA MOECKEL MAZUR                    | 109052612PR | 8579    | 06900022D018 | 16    | 01/03/2023  | 2022      |
| LEANDRO FERNANDES MARTINS DE SOUSA FILUS | 109675687PR | 8580    | 06900022D018 | 16    | 01/03/2023  | 2022      |
| LUCIANO DE SOUZA                         | 72827163PR  | 8581    | 06900022D018 | 17    | 01/03/2023  | 2022      |
| LUCINEIA APARECIDA BENEDITO              | 53897665PR  | 8582    | 06900022D018 | 17    | 01/03/2023  | 2022      |
| MARCOS MIRANDA DE SOUSA                  | 344657AP    | 8583    | 06900022D018 | 17    | 01/03/2023  | 2022      |
| ROBERT ALVARO PELOW                      | 102163761PR | 8584    | 06900022D018 | 17    | 01/03/2023  | 2022      |
| VALDECIR DE ALMEIDA                      | 71905632PR  | 8585    | 06900022D018 | 17    | 01/03/2023  | 2022      |
| VITOR HENRIQUE BATISTA PACHECO DO AMARAL | 42133518XSP | 8586    | 06900022D018 | 18    | 01/03/2023  | 2022      |
| THAISA TILLMANN CORREA                   | 137559234PR | 8587    | 06900022D018 | 18    | 01/03/2023  | 2022      |

CURITIBA, 10 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO MALISAK

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.3364/2021 - 12/08/2021

**23326/2023**

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455767 - 10/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
 Nome do Município: CURITIBA  
 Código do Estabelecimento: 96  
 Nome do Estabelecimento: GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

| Nome do Aluno           | RG         | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| GENICE MOREIRA MONTIERI | 72861495PR | 1305    | 06900009D003 | 27    | 02/03/2023  | 2021      |

CURITIBA, 10 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):SIDNEI BORGES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3086/2019 - 09/12/2019

Nome do(a) Diretor(a): ANGELA MARA LINO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

23338/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455764 - 10/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
 Nome do Município: CURITIBA  
 Código do Estabelecimento: 37  
 Nome do Estabelecimento: PARANA, C E DO-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

| Nome do Aluno                      | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| CARLOS EDUARDO DIAS DE SOUZA SALES | 96635567PR  | 6038    | 06900003D013 | 7     | 27/09/2022  | 2022      |
| FRANCKLIN AMEDE                    | G1544166    | 6039    | 06900003D013 | 8     | 27/09/2022  | 2022      |
| GREGORY TAYLOR FORTES              | 4000768MG   | 6040    | 06900003D013 | 8     | 27/09/2022  | 2022      |
| JOEY ERIC BELISQUE                 | 143366723PR | 6041    | 06900003D013 | 8     | 27/09/2022  | 2022      |

CURITIBA, 10 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):PAULO CESAR BATISTA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 6854 - 17/02/2021

Nome do(a) Diretor(a): LAURECI SCHMITZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6705 - 27/01/2021

23329/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455768 - 10/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
 Nome do Município: CURITIBA  
 Código do Estabelecimento: 223  
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA  
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1254

| Nome do Aluno                            | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADALLITY SILVA CARSTEN                   | 133182322PR | 8344    | 06900022D017 | 69    | 13/02/2023  | 2022      |
| ALBA APARECIDA SOUSA DE ANDRADE DE FARIA | 382813431SP | 8345    | 06900022D017 | 69    | 13/02/2023  | 2022      |
| ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA              | 90112449PR  | 8346    | 06900022D017 | 70    | 13/02/2023  | 2022      |
| ALEXANDRA PRESTES TEIXEIRA               | 125958788PR | 8347    | 06900022D017 | 70    | 13/02/2023  | 2022      |
| ALISON MARTINS DA SILVA BERNARDO         | 125916473PR | 8348    | 06900022D017 | 70    | 13/02/2023  | 2022      |
| ALLEN DOMINGUES                          | 108341939PR | 8349    | 06900022D017 | 70    | 13/02/2023  | 2022      |
| ANA CÉLIA SANTOS RAAB                    | 89721156PR  | 8350    | 06900022D017 | 70    | 13/02/2023  | 2022      |
| ARIANNE ZANETTI                          | 78865741PR  | 8351    | 06900022D017 | 71    | 13/02/2023  | 2022      |
| ARIELTON MARTINS DA SILVA TERCENIO       | 95423973PR  | 8352    | 06900022D017 | 71    | 13/02/2023  | 2022      |
| BEATRIZ RIBEIRO PRESTES                  | 139439740PR | 8353    | 06900022D017 | 71    | 13/02/2023  | 2022      |
| BEATRIZ TEODORO FERREIRA                 | 137339420PR | 8354    | 06900022D017 | 71    | 13/02/2023  | 2022      |
| BIANCA CHAVES ANDRADE                    | 333110535SP | 8355    | 06900022D017 | 71    | 13/02/2023  | 2022      |
| BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES                | 150272688PR | 8356    | 06900022D017 | 72    | 13/02/2023  | 2022      |
| CLARICE MIORANÇA DE LIMA                 | 66925307PR  | 8357    | 06900022D017 | 72    | 14/02/2023  | 2022      |
| DAIANA BASIL SILVA WEBER                 | 147876254PR | 8358    | 06900022D017 | 72    | 14/02/2023  | 2022      |
| DANIELI JOSEANE VITORETTE                | 100408821PR | 8359    | 06900022D017 | 72    | 14/02/2023  | 2022      |
| DAYANE TURÍBIO DE CAMARGO                | 481342655SP | 8360    | 06900022D017 | 72    | 14/02/2023  | 2022      |
| DIONATHAN APARECIDO DE OLIVEIRA          | 001474644MS | 8361    | 06900022D017 | 73    | 14/02/2023  | 2022      |
| DIULHO WILLIAN DOS SANTOS                | 107825762PR | 8362    | 06900022D017 | 73    | 14/02/2023  | 2022      |
| EDINÉIA BUFFON                           | 97668191PR  | 8363    | 06900022D017 | 73    | 14/02/2023  | 2022      |
| ELCIMARA RUOTOLO                         | 91438836PR  | 8364    | 06900022D017 | 73    | 14/02/2023  | 2022      |

|                                          |              |      |              |    |            |      |
|------------------------------------------|--------------|------|--------------|----|------------|------|
| ELISAMA ARAUJO ALVES NASCIMENTO          | 1435306902BA | 8365 | 06900022D017 | 73 | 14/02/2023 | 2022 |
| ELISANDRA BUFFON                         | 106202826PR  | 8366 | 06900022D017 | 74 | 14/02/2023 | 2022 |
| EMANOEL REICHARDT                        | 92574598PR   | 8367 | 06900022D017 | 74 | 14/02/2023 | 2022 |
| EMILSON DA SILVA                         | 23117570XSP  | 8368 | 06900022D017 | 74 | 14/02/2023 | 2022 |
| FERNANDA CRISTINA COUTINHO WERLICH       | 103524652PR  | 8369 | 06900022D017 | 74 | 14/02/2023 | 2022 |
| FERNANDA RUIZ RUOTOLO                    | 109559210PR  | 8370 | 06900022D017 | 74 | 14/02/2023 | 2022 |
| GABRIEL AZEVEDO                          | 130800238PR  | 8371 | 06900022D017 | 75 | 14/02/2023 | 2022 |
| GILSON GUEDIN                            | 98032789PR   | 8372 | 06900022D017 | 75 | 14/02/2023 | 2022 |
| HÉLTON JOSÉ DE PAIVA CARDOSO             | 139670710PR  | 8373 | 06900022D017 | 75 | 14/02/2023 | 2022 |
| JORDANI PEREIRA DOS SANTOS               | 142061350PR  | 8374 | 06900022D017 | 75 | 14/02/2023 | 2022 |
| JULIANA BATISTA VIDAL ALVES              | 127559244PR  | 8375 | 06900022D017 | 75 | 14/02/2023 | 2022 |
| JULIANA CRISTINA DA SILVA DE LIMA SEGURO | 101237478PR  | 8376 | 06900022D017 | 76 | 14/02/2023 | 2022 |
| KAREN CRYSTYNA ANTUNES DO PRADO          | 91747847PR   | 8377 | 06900022D017 | 76 | 14/02/2023 | 2022 |
| KELI APARECIDA FUSCZOZYNSKI              | 80106980PR   | 8378 | 06900022D017 | 76 | 14/02/2023 | 2022 |
| LEANDRO Klichevicz                       | 96352263PR   | 8379 | 06900022D017 | 76 | 14/02/2023 | 2022 |
| LENIR RIBEIRO ROSA                       | 73859492PR   | 8380 | 06900022D017 | 76 | 14/02/2023 | 2022 |
| LUANA LUDWIG                             | 148743533PR  | 8381 | 06900022D017 | 77 | 14/02/2023 | 2022 |
| MARCELLY ARIANE BARCELOS                 | 139200764PR  | 8382 | 06900022D017 | 77 | 14/02/2023 | 2022 |
| MARCELO BATISTA DA SILVA                 | 129959975PR  | 8383 | 06900022D017 | 77 | 14/02/2023 | 2022 |
| MARCIO RODRIGO DO PRADO                  | 104483089PR  | 8384 | 06900022D017 | 77 | 14/02/2023 | 2022 |
| MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA               | 71782174PR   | 8385 | 06900022D017 | 77 | 14/02/2023 | 2022 |
| MOACIR GONZALEZ BARRA                    | 57441550PR   | 8386 | 06900022D017 | 78 | 14/02/2023 | 2022 |
| MONICA REGINA MARIANO                    | 88895584PR   | 8387 | 06900022D017 | 78 | 14/02/2023 | 2022 |
| ODAIR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS            | 75324189PR   | 8388 | 06900022D017 | 78 | 14/02/2023 | 2022 |
| ROBERTO PEREIRA                          | 46722795PR   | 8389 | 06900022D017 | 78 | 14/02/2023 | 2022 |
| RODRIGO FERNANDES DOURADO                | 91681978PR   | 8390 | 06900022D017 | 78 | 14/02/2023 | 2022 |
| ROGERIO ALVES DE MORAIS                  | 88206495PR   | 8391 | 06900022D017 | 79 | 14/02/2023 | 2022 |
| ROSENILDA MOREIRA DE PAULA ALVES         | 94640806PR   | 8392 | 06900022D017 | 79 | 14/02/2023 | 2022 |
| SABRINA YUKARI KONS DO ROSARIO           | 101539008PR  | 8393 | 06900022D017 | 79 | 14/02/2023 | 2022 |
| SANDY MARA NATAL DOS SANTOS              | 78278013PR   | 8394 | 06900022D017 | 79 | 14/02/2023 | 2022 |
| SILVANA DE OLIVEIRA                      | 90127527PR   | 8395 | 06900022D017 | 79 | 14/02/2023 | 2022 |
| TATIANE HUDSON AMARAL                    | 82246673PR   | 8396 | 06900022D017 | 80 | 14/02/2023 | 2022 |
| VANDERLEIA LUIZ DE ANDRADE               | 88243943PR   | 8397 | 06900022D017 | 80 | 14/02/2023 | 2022 |
| VIVIANE SANTOS MOREIRA                   | 154691634PR  | 8398 | 06900022D017 | 80 | 14/02/2023 | 2022 |
| WESLEY ALVES GOUVEIA                     | 134288760PR  | 8399 | 06900022D017 | 80 | 14/02/2023 | 2022 |
| WILLIAM ALBERTO NELEGATTI                | 107709061PR  | 8400 | 06900022D017 | 80 | 14/02/2023 | 2022 |
| YASMIM PLOMBON HOHMANN                   | 131032072PR  | 8401 | 06900022D017 | 81 | 14/02/2023 | 2022 |

CURITIBA, 10 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO MALISAK

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.3364/2021 - 12/08/2021

23343/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455765 - 10/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 932  
Nome do Estabelecimento: ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1432

| Nome do Aluno              | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| LUANA ALCANTARA DOS SANTOS | 140818631PR | 998     | 06900093D002 | 89    | 08/03/2023  | 2020      |

CURITIBA, 10 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE KRANVETZ

Nº Ato do(a) Secretário(a): 549/2019 - 06/03/2019

Nome do(a) Diretor(a): LAURA PATRICIA LOPES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00069/2023 - 05/01/2023

23333/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455766 - 10/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 37

Nome do Estabelecimento: PARANA, C E DO-EF M PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TEATRO - 1259

| Nome do Aluno                          | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS           | 73205964PR  | 6047    | 06900003D013 | 9     | 27/02/2023  | 2022      |
| CLÁUDIA LOPES DA SILVA                 | 46412443PR  | 6048    | 06900003D013 | 9     | 28/02/2023  | 2022      |
| DARIO LOPES JUNIOR                     | 96777639PR  | 6049    | 06900003D013 | 10    | 28/02/2023  | 2022      |
| DEMETRIOS CAPRIGLIONI POTAMIANOS       | 54028407PR  | 6050    | 06900003D013 | 10    | 28/02/2023  | 2022      |
| EDNAR ALVES DE OLIVEIRA                | 40973753PR  | 6051    | 06900003D013 | 10    | 28/02/2023  | 2022      |
| EDUARDO DOS SANTOS SERBELO             | 135855987PR | 6052    | 06900003D013 | 10    | 28/02/2023  | 2022      |
| SAFIRA DA SILVA FURLAN                 | 141029975PR | 6053    | 06900003D013 | 10    | 28/02/2023  | 2022      |
| GERMANO DE RAMOS BATISTEL              | 137198100PR | 6054    | 06900003D013 | 11    | 28/02/2023  | 2022      |
| GIL ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA        | 108029382PR | 6055    | 06900003D013 | 11    | 28/02/2023  | 2022      |
| HIULLY THAINÁ ANDRADE OLIVEIRA         | 141192205PR | 6056    | 06900003D013 | 11    | 28/02/2023  | 2022      |
| IRIS NUNES XAVIER                      | 146162789PR | 6057    | 06900003D013 | 11    | 28/02/2023  | 2022      |
| ISABEL REGINA MAIA DE CASTRO           | 138794652PR | 6058    | 06900003D013 | 11    | 28/02/2023  | 2022      |
| JONAS EMANUEL REIKDAL GONÇALVES        | 131700890PR | 6059    | 06900003D013 | 12    | 28/02/2023  | 2022      |
| LARISSA DOS SANTOS LOPES               | 133630317PR | 6060    | 06900003D013 | 12    | 28/02/2023  | 2022      |
| LEONARDO FACINI SOUTO                  | 125101186PR | 6061    | 06900003D013 | 12    | 01/03/2023  | 2022      |
| LUIZA OLIVEIRA KOSSATZ                 | 128984828PR | 6062    | 06900003D013 | 12    | 01/03/2023  | 2022      |
| MATHEUS SCHNEIDER DE OLIVEIRA          | 129007923PR | 6063    | 06900003D013 | 12    | 01/03/2023  | 2022      |
| NICKOLAS RODRIGUES SOARES              | 146746403PR | 6064    | 06900003D013 | 13    | 01/03/2023  | 2022      |
| MAYCON DOUGLAS FERREIRA GONÇALVES      | 124662648PR | 6065    | 06900003D013 | 13    | 01/03/2023  | 2022      |
| NATALÍ DE ALMEIDA LARA                 | 136955110PR | 6066    | 06900003D013 | 13    | 01/03/2023  | 2022      |
| PATRICIA PERSIGO SCHIFFER              | 98680209PR  | 6067    | 06900003D013 | 13    | 01/03/2023  | 2022      |
| REBECA DOS SANTOS DE ARAUJO            | 149397973PR | 6068    | 06900003D013 | 13    | 01/03/2023  | 2022      |
| RODRIGO ADAUTO DA COSTA MATSUKITA      | 81005907PR  | 6069    | 06900003D013 | 14    | 01/03/2023  | 2022      |
| STEPHANIE DE SOUZA XAVIER              | 131802617PR | 6070    | 06900003D013 | 14    | 01/03/2023  | 2022      |
| TATIELE SANTOS PRESTES                 | 148935297PR | 6071    | 06900003D013 | 14    | 01/03/2023  | 2022      |
| TALISSA CUBAS                          | 131900449PR | 6072    | 06900003D013 | 14    | 01/03/2023  | 2022      |
| THIAGO ELY AVILA DOS SANTOS            | 149506187PR | 6073    | 06900003D013 | 14    | 01/03/2023  | 2022      |
| NOEMIA SIBELE PEREIRA ESTEVES DA SILVA | 130680577PR | 6074    | 06900003D013 | 15    | 02/03/2023  | 2022      |
| JAMES WILLIAM DA SILVA                 | 138640787PR | 6075    | 06900003D013 | 15    | 02/03/2023  | 2022      |

CURITIBA, 10 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR BATISTA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 6854 - 17/02/2021

Nome do(a) Diretor(a): LAURECI SCHMITZ  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6705 - 27/01/2021

23337/2023

#### RESOLUÇÃO N.º 1239/2023 – GS/SEED

**Súmula:** Revogação

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no Protocolado nº 15.658.433-9,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Tornar sem efeito a Resolução GS/SEED n.º 824, publicada no Diário no Oficial n.º 11363 em 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

**Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED**

**Delegação de Competência à Diretora-Geral**

23351/2023

#### RESOLUÇÃO N.º 1241/2023 – GS/SEED

**Súmula:** Tornar sem efeito a Resolução n.º 1.136/2023 – GD/SEED.

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no Protocolado nº 19.789.668-0,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Tornar sem efeito a Resolução GS/SEED n.º 1.136, publicada no Diário Oficial em 1º de março de 2023, em razão do Relatório Técnico da Ouvidoria reunir todos os parâmetros de Sindicância, preceituados no art. 116, da Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023..

Louise Caroline Campos Löw

**Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED**

**Delegação de Competência à Diretora-Geral**

23245/2023

#### RESOLUÇÃO N.º 1242/2023 - GS/SEED

**Súmula:** Retifica Resolução n.º 1.207/2023 – GS/SEED.

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no Protocolado nº 18.205.403-8,

R E S O L V E:

**Art. 1.º** Retificar a Resolução n.º 1.207/2023 – GS/SEED, publicada em 7 de março de 2023 no Diário Oficial n.º 11373, que designa servidores para promoverem Processo

Administrativo Disciplinar, conforme segue:

I - no Preâmbulo, onde se lê: protocolo n.º 19.509.449-7, leia-se protocolo n.º 18.205.403-8,

II - no art. 1.º, onde se lê: art. 285, inciso XIV, leia-se: art. 285, inciso XV.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023..

Louise Caroline Campos Löw

**Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED**

**Delegação de Competência à Diretora-Geral**

**23256/2023**

**RESOLUÇÃO Nº 1250/2023 – GS/SEED**

**Súmula:** Retificação de Resolução

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no Protocolado n.º 19.857.577-1,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Retificar a Resolução n.º 1228/2022–GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n.º 11.374, de 08 de março de 2023, onde se lê Resolução n.º 1228/2022–GS/SEED, leia-se Resolução n.º 1228/2023–GS/SEED

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 10 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

**Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED**

**Delegação de Competência à Diretora-Geral**

**23373/2023**

**RESOLUÇÃO Nº 1251/2023 – GS/SEED**

**Súmula:** Revoga a Resolução n.º 820/2023 – GS/SEED.

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no Protocolado n.º 18.348.900-3,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Revogar a Resolução GS/SEED n.º 820, publicada em 17 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial n.º 11363, em razão dos fundamentos e decisão equivocada da Comissão de Sindicância.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

**Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED**

**Delegação de Competência à Diretora-Geral**

**23378/2023**

**RESOLUÇÃO Nº 1252/2023 - GS/SEED**

**Súmula:** Instaura Processo de Sindicância

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no Protocolado n.º 19.838.185-3,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º**- Designar, Rosângela Marinho, RG n.º 3.523.921-9 e Leila Aparecida Mendes Marchezoni, RG n.º 2.039.943-0, servidoras em exercício no Núcleo Regional da Educação de Umuarama, para sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância com a finalidade de apurar suposta irregularidade no Colégio Estadual São José, do município de Tapira, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Umuarama, apontadas no protocolo em epígrafe.

**Art. 2.º**- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

**Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED**

**Delegação de Competência à Diretora-Geral**

**23383/2023**

**RESOLUÇÃO Nº 5321/2022 - GS/SEED**

**Súmula:** Arquivo Sindicância PSS.

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais, pela Lei n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970, Lei n.º 20.656 de 3 de agosto de 2021, Lei Complementar 108, de 19 de maio de 2005, Instrução Normativa n.º 03, de 07 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Protocolado n.º 19.181.269-7,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Arquivar os Autos n.º 049/2022 – NRE de Laranjeiras do Sul, Sindicância – PSS, com fulcro no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando a insuficiência de provas.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

**Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED**

**Delegação de Competência à Diretora-Geral**

**23356/2023**

**RESOLUÇÃO Nº 1246/2023 – GS/SEED**

**Súmula:** Aplica penalidade.

O **Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 124/2022, de Processo Administrativo Disciplinar, considerando o contido no protocolo n.º 15.778.427-7,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Aplicar a pena de Advertência, com fundamento no art. 291, inciso I c/c o art. 293, inciso I, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, para a servidora **Luciana de Andrade Antunes**, RG n.º 8.926.742-0, Assistente Administrativo - QFEB, por infração do art. 279, incisos V e VI, do mesmo Diploma Legal, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação

**22941/2023**

## Secretaria da Fazenda

## PORTARIA Nº 043/2023/DOE/SEFA

O DIRETOR-ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 23000850 DOE/SEFA,

## R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 47.691.678,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e oito reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com o Anexo II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 09 de março de 2023.

**Pedro Rafahel Fernandes Lobato**

Diretor-Adjunto de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 4  
Nº controle: 23000447

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I  
ANEXO À PORTARIA Nº 43

| Cod.  | Especificação                                                              | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO          | Valor                | N. do Processo |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|--------------|----------------------|----------------|
| 41    | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                           |                     |       |             |              |                      |                |
| 04133 | INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR               |                     |       |             |              |                      |                |
| 4133  | INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR             |                     |       |             |              |                      |                |
| 6453  | RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR                   | 33909200            | 116   | 10          | L            | 264.861,00           | 23000850       |
|       |                                                                            | 44905100            | 116   | 10          | L            | 125.866,00           | 23000850       |
|       |                                                                            |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>390.727,00</b>    |                |
| 45    | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR              |                     |       |             |              |                      |                |
| 04532 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM                                       |                     |       |             |              |                      |                |
| 4532  | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM                                     |                     |       |             |              |                      |                |
| 6077  | GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM                 | 33909200            | 262   | 95          | L            | 4.270,00             | 23000850       |
|       |                                                                            |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>4.270,00</b>      |                |
| 47    | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE                                              |                     |       |             |              |                      |                |
| 04760 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE                                           |                     |       |             |              |                      |                |
| 4760  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE                                         |                     |       |             |              |                      |                |
| 6163  | GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA                                      | 33904000            | 100   | 01          | L            | 21.934.348,00        | 23000850       |
|       |                                                                            | 33909200            | 100   | 01          | L            | 1.500.000,00         | 23000850       |
| 6171  | GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS                 | 33903300            | 100   | 01          | L            | 100.000,00           | 23000850       |
| 6485  | GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                            | 33909200            | 100   | 01          | L            | 20.000.000,00        | 23000850       |
|       |                                                                            |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>43.534.348,00</b> |                |
| 77    | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                         |                     |       |             |              |                      |                |
| 07700 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                         |                     |       |             |              |                      |                |
| 7702  | DIRETORIA GERAL                                                            |                     |       |             |              |                      |                |
| 6300  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL                                               | 33901800            | 100   | 01          | L            | 13.000,00            | 23000850       |
|       |                                                                            |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>13.000,00</b>     |                |
| 77    | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                         |                     |       |             |              |                      |                |
| 07700 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                         |                     |       |             |              |                      |                |
| 7704  | DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                     |       |             |              |                      |                |
| 6386  | FOMENTO RODOVIÁRIO                                                         | 44905100            | 148   | 09          | L            | 3.749.333,00         | 23000850       |
|       |                                                                            |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>3.749.333,00</b>  |                |
|       |                                                                            |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>47.691.678,00</b> |                |

Página 2 de 4  
Nº controle: 23000447

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II  
ANEXO À PORTARIA Nº 43

| Cod.     | Especificação                                                                               | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor        | N. do Processo      |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----|--------------|---------------------|
| 41       | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                                            |       |             |     |              |                     |
| 04133    | INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR                                |       |             |     |              |                     |
| 4133     | INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR                              |       |             |     |              |                     |
| 6453     | RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR                                    |       |             |     |              |                     |
| 496      | Manoel Ribas                                                                                |       |             |     |              |                     |
| 00000060 | Ampliar o Colégio Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot, no município de Manoel Ribas | 116   | 10          | L   | 125.866,00   | 23000850            |
|          |                                                                                             |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>125.866,00</b>   |
| 77       | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                          |       |             |     |              |                     |
| 07700    | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                          |       |             |     |              |                     |
| 7704     | DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                  |       |             |     |              |                     |
| 6386     | FOMENTO RODOVIÁRIO                                                                          |       |             |     |              |                     |
| 330      | Foz do Iguaçu                                                                               |       |             |     |              |                     |
| 00000001 | Construir ponte internacional entre Brasil e Paraguai                                       | 148   | 09          | L   | 3.749.333,00 | 23000850            |
|          |                                                                                             |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>3.749.333,00</b> |
|          |                                                                                             |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>3.875.199,00</b> |

Página 3 de 4  
Nº controle: 23000447

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO III  
ANEXO À PORTARIA Nº 43

| Cod.  | Especificação                                                  | Fonte    | Grupo Fonte | ALO | Valor | N. do Processo |          |
|-------|----------------------------------------------------------------|----------|-------------|-----|-------|----------------|----------|
| 41    | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                               |          |             |     |       |                |          |
| 04133 | INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR   |          |             |     |       |                |          |
| 4133  | INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR |          |             |     |       |                |          |
| 6453  | RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR       | 33903900 | 116         | 10  | L     | 264.861,00     | 23000850 |
|       |                                                                | 44903900 | 116         | 10  | L     | 125.866,00     | 23000850 |

|       |                                                                            |          |     |    |   |               |               |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----|---|---------------|---------------|
|       |                                                                            |          |     |    |   | TOTAL         | 390.727,00    |
| 45    | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR              |          |     |    |   |               |               |
| 04532 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM                                       |          |     |    |   |               |               |
| 4532  | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM                                     |          |     |    |   |               |               |
| 6077  | GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM                 | 33903400 | 262 | 95 | L | 4.270,00      | 23000850      |
|       |                                                                            |          |     |    |   | TOTAL         | 4.270,00      |
| 47    | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE                                              |          |     |    |   |               |               |
| 04760 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE                                           |          |     |    |   |               |               |
| 4760  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE                                         |          |     |    |   |               |               |
| 6163  | GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA                                      | 33903000 | 100 | 01 | L | 4.475.024,00  | 23000850      |
|       |                                                                            | 33903700 | 100 | 01 | L | 17.459.324,00 | 23000850      |
|       |                                                                            | 33903900 | 100 | 01 | L | 1.500.000,00  | 23000850      |
| 6171  | GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS                 | 33903000 | 100 | 01 | L | 100.000,00    | 23000850      |
| 6485  | GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                            | 33903900 | 100 | 01 | L | 20.000.000,00 | 23000850      |
|       |                                                                            |          |     |    |   | TOTAL         | 43.534.348,00 |
| 77    | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                         |          |     |    |   |               |               |
| 07700 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                         |          |     |    |   |               |               |
| 7702  | DIRETORIA GERAL                                                            |          |     |    |   |               |               |
| 6300  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL                                               | 33903900 | 100 | 01 | L | 13.000,00     | 23000850      |
|       |                                                                            |          |     |    |   | TOTAL         | 13.000,00     |
| 77    | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                         |          |     |    |   |               |               |
| 07700 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                         |          |     |    |   |               |               |
| 7704  | DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |          |     |    |   |               |               |
| 6386  | FOMENTO RODOVIÁRIO                                                         | 44905100 | 148 | 09 | L | 3.749.333,00  | 23000850      |
|       |                                                                            |          |     |    |   | TOTAL         | 3.749.333,00  |
|       |                                                                            |          |     |    |   | TOTAL         | 47.691.678,00 |

Página 4 de 4  
Nº controle: 23000447

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO IV  
ANEXO À PORTARIA Nº 43

| Cod.     | Especificação                                                                                                                 | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor        | N. do Processo |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----|--------------|----------------|
| 77       | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                                                            |       |             |     |              |                |
| 07700    | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                                                            |       |             |     |              |                |
| 7704     | DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                                                    |       |             |     |              |                |
| 6386     | FOMENTO RODOVIÁRIO                                                                                                            |       |             |     |              |                |
| 230      | Cascavel                                                                                                                      |       |             |     |              |                |
| 00000009 | Executar obra do Contorno Rodoviário de Guaíra - BR 163: Implantar e pavimentar trecho rodoviário no Município de Guaíra, lig | 148   | 09          | L   | 3.749.333,00 | 23000850       |
|          |                                                                                                                               |       |             |     | TOTAL        | 3.749.333,00   |
|          |                                                                                                                               |       |             |     | TOTAL        | 3.749.333,00   |

23087/2023

#### RESOLUÇÃO Nº 0230/2023 - SEFA/GS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 23000861/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 20.107.877-6,

#### RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 114.776.157,00 (cento e quatorze milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de março de 2023.

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1  
Nº controle: 23000443

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 230

| Cod.  | Especificação                             | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor         | N. do Processo |
|-------|-------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|---------------|----------------|
| 39    | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA |                     |       |             |     |               |                |
| 03900 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA |                     |       |             |     |               |                |
| 3917  | DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN        |                     |       |             |     |               |                |
| 6383  | GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO           | 33903000            | 100   | 01          | P   | 17.402.981,00 | 23000861       |
|       |                                           | 33903400            | 100   | 01          | P   | 25.800.000,00 | 23000861       |
|       |                                           | 33903900            | 100   | 01          | P   | 17.000.000,00 | 23000861       |
|       |                                           | 33903900            | 101   | 01          | P   | 54.573.176,00 | 23000861       |
|       |                                           |                     |       |             |     | TOTAL         | 114.776.157,00 |
|       |                                           |                     |       |             |     | TOTAL         | 114.776.157,00 |

23186/2023

#### RESOLUÇÃO Nº 0231/2023 - SEFA/GS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.107.877-6,

#### RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 114.776.157,00 (cento e quatorze milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de março de 2023.  
**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 231

Estabelece Cota

| ÓRGÃO            |       | 39                 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA |               |                      |               |               |                       |                       |                       |                |
|------------------|-------|--------------------|-------------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| UNIDADE CONTÁBIL |       | 03900              | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA |               |                      |               |               |                       |                       |                       |                |
| Unidade          | Fonte | Pessoal e Encargos | Juros e Encargos da Dívida                | ODC           | ODC Serviços e PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                 | N. do Processo |
| 3917             | 100   |                    |                                           | 60.202.981,00 |                      |               |               |                       |                       | 60.202.981,00         | 23000876       |
|                  | 101   |                    |                                           | 54.573.176,00 |                      |               |               |                       |                       | 54.573.176,00         | 23000876       |
|                  |       |                    |                                           |               |                      |               |               |                       |                       | <b>114.776.157,00</b> |                |
|                  |       |                    |                                           |               |                      |               |               |                       |                       | <b>114.776.157,00</b> |                |

23188/2023

**RESOLUÇÃO Nº 0232/2023 - SEFA/GS DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 23000617/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 19.984.248-0,

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de março de 2023.

**Renê de Oliveira Garcia Junior**

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 232

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

| Cod.  | Especificação                                          | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor        | N. do Processo      |
|-------|--------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|--------------|---------------------|
| 65    | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO |                     |       |             |     |              |                     |
| 06500 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO |                     |       |             |     |              |                     |
| 6502  | DIRETORIA GERAL                                        |                     |       |             |     |              |                     |
| 6257  | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                 | 44404200            | 100   | 01          | P   | 2.000.000,00 | 23000617            |
|       |                                                        |                     |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>2.000.000,00</b> |
|       |                                                        |                     |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>2.000.000,00</b> |

23234/2023

**RESOLUÇÃO Nº 0233/2023 - SEFA/GS DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 19.984.248-0,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de março de 2023.

**Renê de Oliveira Garcia Junior**

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 233

Estabelece Cota

|                  |       |       |                                                        |                            |     |                      |               |               |                       |                       |              |                |
|------------------|-------|-------|--------------------------------------------------------|----------------------------|-----|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--------------|----------------|
| ÓRGÃO            |       | 65    | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO |                            |     |                      |               |               |                       |                       |              |                |
| UNIDADE CONTÁBIL |       | 06500 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO |                            |     |                      |               |               |                       |                       |              |                |
| Unidade          | Fonte |       | Pessoal e Encargos                                     | Juros e Encargos da Dívida | ODC | ODC Serviços e PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total        | N. do Processo |
| 6502             | 100   |       |                                                        |                            |     |                      |               | 2.000.000,00  |                       |                       | 2.000.000,00 | 23000879       |
|                  |       |       |                                                        |                            |     |                      |               |               |                       |                       | 2.000.000,00 |                |
|                  |       |       |                                                        |                            |     |                      |               |               |                       |                       | 2.000.000,00 |                |

23236/2023

**RESOLUÇÃO Nº 0234/2023 - SEFA/GS DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.164.541-7,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de março de 2023.

**Renê de Oliveira Garcia Junior**

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 234

Estabelece Cota

|                  |       |                    |                            |     |                      |               |               |                       |                       |       |                |
|------------------|-------|--------------------|----------------------------|-----|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------|----------------|
| ÓRGÃO            | 13    | CASA CIVIL         |                            |     |                      |               |               |                       |                       |       |                |
| UNIDADE CONTÁBIL | 01300 | CASA CIVIL         |                            |     |                      |               |               |                       |                       |       |                |
| Unidade Fonte    |       | Pessoal e Encargos | Juros e Encargos da Dívida | ODC | ODC Serviços e PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total | N. do Processo |

1302 100

75.000,00

25.000,00

100.000,00 23000867

100.000,00

100.000,00

23192/2023

**RESOLUÇÃO Nº 0235/2023 - SEFA/GS DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.162.892-0 e nº 20.159.731-5

**RESOLVE:**

Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 21.979.348,00 (vinte um milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de março de 2023.  
**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 23000448

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Cancela Cota

ANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 235

| ÓRGÃO<br>UNIDADE CONTÁBIL | 16<br>01660 | CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO<br>FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO |                               | ODC       | ODC Serviços e<br>PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões<br>Financeiras | Amortização da<br>Dívida | Total            | N. do<br>Processo |
|---------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| Unidade Fonte             |             | Pessoal e<br>Encargos                                                  | Juros e Encargos<br>da Dívida |           |                         |               |               |                          |                          |                  |                   |
| 1660                      | 258         |                                                                        |                               | 45.000,00 |                         |               |               |                          |                          | 45.000,00        | 23000866          |
|                           |             |                                                                        |                               |           |                         |               |               |                          |                          | <b>45.000,00</b> |                   |

| ÓRGÃO<br>UNIDADE CONTÁBIL | 47<br>04760 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE<br>FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE |                               | ODC           | ODC Serviços e<br>PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões<br>Financeiras | Amortização da<br>Dívida | Total                | N. do<br>Processo |
|---------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|
| Unidade Fonte             |             | Pessoal e<br>Encargos                                             | Juros e Encargos<br>da Dívida |               |                         |               |               |                          |                          |                      |                   |
| 4760                      | 100         |                                                                   |                               | 21.934.348,00 |                         |               |               |                          |                          | 21.934.348,00        | 23000866          |
|                           |             |                                                                   |                               |               |                         |               |               |                          |                          | <b>21.934.348,00</b> |                   |
|                           |             |                                                                   |                               |               |                         |               |               |                          |                          | <b>21.979.348,00</b> |                   |

23198/2023

**RESOLUÇÃO Nº 0236/2023 - SEFA/GS DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 20.162.892-0, nº 20.161.115-0 e nº 20.159.731-5.

**RESOLVE:**

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 21.982.098,00 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil e noventa e oito reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de março de 2023.  
**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 23000461

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Estabelece Cota

ANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 236

| ÓRGÃO<br>UNIDADE CONTÁBIL | 16<br>01660 | CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO<br>FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO |                               | ODC       | ODC Serviços e<br>PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões<br>Financeiras | Amortização da<br>Dívida | Total            | N. do<br>Processo |
|---------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| Unidade Fonte             |             | Pessoal e<br>Encargos                                                  | Juros e Encargos<br>da Dívida |           |                         |               |               |                          |                          |                  |                   |
| 1660                      | 258         |                                                                        |                               | 45.000,00 |                         |               |               |                          |                          | 45.000,00        | 23000878          |
|                           |             |                                                                        |                               |           |                         |               |               |                          |                          | <b>45.000,00</b> |                   |

| ÓRGÃO<br>UNIDADE CONTÁBIL | 47<br>04760 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE<br>FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE |                               | ODC           | ODC Serviços e<br>PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões<br>Financeiras | Amortização da<br>Dívida | Total                | N. do<br>Processo |
|---------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|
| Unidade Fonte             |             | Pessoal e<br>Encargos                                             | Juros e Encargos<br>da Dívida |               |                         |               |               |                          |                          |                      |                   |
| 4760                      | 100         |                                                                   |                               | 21.934.348,00 |                         |               |               |                          |                          | 21.934.348,00        | 23000878          |
|                           |             |                                                                   |                               |               |                         |               |               |                          |                          | <b>21.934.348,00</b> |                   |

| ÓRGÃO<br>UNIDADE CONTÁBIL | 51<br>05160 | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA<br>FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC |                               | ODC      | ODC Serviços e<br>PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões<br>Financeiras | Amortização da<br>Dívida | Total                | N. do<br>Processo |
|---------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|-------------------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|
| Unidade Fonte             |             | Pessoal e<br>Encargos                                              | Juros e Encargos<br>da Dívida |          |                         |               |               |                          |                          |                      |                   |
| 5160                      | 250         |                                                                    |                               | 2.750,00 |                         |               |               |                          |                          | 2.750,00             | 23000878          |
|                           |             |                                                                    |                               |          |                         |               |               |                          |                          | <b>2.750,00</b>      |                   |
|                           |             |                                                                    |                               |          |                         |               |               |                          |                          | <b>21.982.098,00</b> |                   |

23202/2023

**RESOLUÇÃO Nº 0237/2023 - SEFA/GS DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 23000865/DOE/SEFA, e considerando o contido nos protocolos nº 19.984.886-0, nº 20.144.870-0 e nº 20.068.885-6,

**RESOLVE:**

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.316.930,00 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de março de 2023.  
**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 237

| Cod.  | Especificação                                          | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO          | Valor               | N. do Processo |
|-------|--------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|--------------|---------------------|----------------|
| 13    | CASA CIVIL                                             |                     |       |             |              |                     |                |
| 01300 | CASA CIVIL                                             |                     |       |             |              |                     |                |
| 1301  | GABINETE DO SECRETÁRIO                                 |                     |       |             |              |                     |                |
| 6022  | APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL                           | 33901400            | 100   | 01          | P            | 40.000,00           | 23000865       |
|       |                                                        |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>40.000,00</b>    |                |
| 51    | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA                        |                     |       |             |              |                     |                |
| 05132 | CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG                     |                     |       |             |              |                     |                |
| 5132  | CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA- CCTG                    |                     |       |             |              |                     |                |
| 6200  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG                           | 44905200            | 147   | 01          | P            | 5.000,00            | 23000865       |
|       |                                                        |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>5.000,00</b>     |                |
| 65    | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO |                     |       |             |              |                     |                |
| 06560 | FUNDO DE EQUIPAMENTO AGRO PECUARIO                     |                     |       |             |              |                     |                |
| 6560  | FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO                      |                     |       |             |              |                     |                |
| 6245  | ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO                                 | 44404200            | 127   | 01          | P            | 7.958.326,00        | 23000865       |
| 6246  | DEFESA AGROPECUÁRIA - FEAP                             | 33909300            | 127   | 01          | P            | 216.445,00          | 23000865       |
| 9562  | ENCARGOS ESPECIAIS - FEAP                              | 33904700            | 127   | 01          | P            | 97.159,00           | 23000865       |
|       |                                                        |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>8.271.930,00</b> |                |
|       |                                                        |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>8.316.930,00</b> |                |

23207/2023

**RESOLUÇÃO Nº 0238/2023 - SEFA/GS DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 19.984.886-0, nº 20.144.870-0 e nº 20.068.885-6,

## RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 8.316.930,00 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de março de 2023.  
**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Estabelece Cota

ANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 238

Estabelece Cota

|                  |       |       |                    |                            |           |                      |               |               |                       |                       |                  |                |
|------------------|-------|-------|--------------------|----------------------------|-----------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------------|----------------|
| ÓRGÃO            |       | 13    | CASA CIVIL         |                            |           |                      |               |               |                       |                       |                  |                |
| UNIDADE CONTÁBIL |       | 01300 | CASA CIVIL         |                            |           |                      |               |               |                       |                       |                  |                |
| Unidade          | Fonte |       | Pessoal e Encargos | Juros e Encargos da Dívida | ODC       | ODC Serviços e PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total            | N. do Processo |
| 1301             | 100   |       |                    |                            | 40.000,00 |                      |               |               |                       |                       | 40.000,00        | 23000877       |
|                  |       |       |                    |                            |           |                      |               |               |                       |                       | <u>40.000,00</u> |                |

|                  |     |       |                                    |                            |     |                      |               |               |                       |                       |          |                |
|------------------|-----|-------|------------------------------------|----------------------------|-----|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------|----------------|
| ÓRGÃO            |     | 51    | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA    |                            |     |                      |               |               |                       |                       |          |                |
| UNIDADE CONTÁBIL |     | 05132 | CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG |                            |     |                      |               |               |                       |                       |          |                |
| Unidade Fonte    |     |       | Pessoal e Encargos                 | Juros e Encargos da Dívida | ODC | ODC Serviços e PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total    | N. do Processo |
| 5132             | 147 |       |                                    |                            |     |                      |               | 5.000,00      |                       |                       | 5.000,00 | 23000877       |
|                  |     |       |                                    |                            |     |                      |               |               |                       |                       | 5.000,00 |                |

|                  |       |                                                        |                            |            |                      |               |               |                       |                       |              |                |
|------------------|-------|--------------------------------------------------------|----------------------------|------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--------------|----------------|
| ÓRGÃO            | 65    | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO |                            |            |                      |               |               |                       |                       |              |                |
| UNIDADE CONTÁBIL | 06560 | FUNDO DE EQUIPAMENTO AGRO PECUARIO                     |                            |            |                      |               |               |                       |                       |              |                |
| Unidade Fonte    |       | Pessoal e Encargos                                     | Juros e Encargos da Dívida | ODC        | ODC Serviços e PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total        | N. do Processo |
| 6560             | 127   |                                                        |                            | 216.445,00 | 97.159,00            |               | 7.958.326,00  |                       |                       | 8.271.930,00 | 23000877       |
|                  |       |                                                        |                            |            |                      |               |               |                       |                       | 8.271.930,00 |                |
|                  |       |                                                        |                            |            |                      |               |               |                       |                       | 8.316.930,00 |                |

23212/2023

**RESOLUÇÃO Nº 0239/2023 - SEFA/GS DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 23000872/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 20.107.441-0,

RESOLVE:

Ajustar a disponibilidade do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Curitiba, 9 de março de 2023.  
**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
 Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 239

| Cod.  | Especificação                                                 | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | AL0          | Valor               | N. do Processo |
|-------|---------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|--------------|---------------------|----------------|
| 19    | PROCURADORIA.GERAL DO ESTADO                                  |                     |       |             |              |                     |                |
| 01900 | PROCURADORIA.GERAL DO ESTADO                                  |                     |       |             |              |                     |                |
| 1901  | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                  |                     |       |             |              |                     |                |
| 6028  | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA | 33909100            | 102   | 01          | P            | 3.800.000,00        | 23000872       |
|       |                                                               |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>3.800.000,00</b> |                |
|       |                                                               |                     |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>3.800.000,00</b> |                |

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Contingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 239

Página 2 de 2  
Nº controle: 23000455

| Cod.  | Especificação                                      | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor        | N. do Processo |
|-------|----------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|--------------|----------------|
| 47    | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE                      |                     |       |             |     |              |                |
| 04700 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE                      |                     |       |             |     |              |                |
| 4701  | GABINETE DO SECRETÁRIO                             |                     |       |             |     |              |                |
| 9096  | ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE | 33904800            | 102   | 01          | P   | 3.800.000,00 | 23000872       |
| TOTAL |                                                    |                     |       |             |     | 3.800.000,00 |                |
| TOTAL |                                                    |                     |       |             |     | 3.800.000,00 |                |

23215/2023

#### RESOLUÇÃO Nº 0240/2023 - SEFA/GS DE 9 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 20.162.424-0 e nº 20.107.441-0,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 9 de março de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Estabelece Cota

ANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 240

Página 1 de 2  
Nº controle: 23000463

| ÓRGÃO            | 19    | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |                            |              |                      |               |               |                       |                       |              |
|------------------|-------|------------------------------|----------------------------|--------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| UNIDADE CONTÁBIL | 01900 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |                            |              |                      |               |               |                       |                       |              |
| Unidade Fonte    |       | Pessoal e Encargos           | Juros e Encargos da Dívida | ODC          | ODC Serviços e PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total        |
| 1901             | 102   |                              |                            | 3.800.000,00 |                      |               |               |                       |                       | 3.800.000,00 |
|                  |       |                              |                            |              |                      |               |               |                       |                       | 3.800.000,00 |

| ÓRGÃO            | 61    | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA |                            |              |                      |               |               |                       |                       |              |
|------------------|-------|----------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| UNIDADE CONTÁBIL | 06167 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |                            |              |                      |               |               |                       |                       |              |
| Unidade Fonte    |       | Pessoal e Encargos                                       | Juros e Encargos da Dívida | ODC          | ODC Serviços e PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total        |
| 6167             | 102   |                                                          |                            | 2.500.000,00 |                      |               |               |                       |                       | 2.500.000,00 |
|                  |       |                                                          |                            |              |                      |               |               |                       |                       | 2.500.000,00 |
|                  |       |                                                          |                            |              |                      |               |               |                       |                       | 6.300.000,00 |

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Cancela Cota

ANEXO II  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 240

Página 2 de 2  
Nº controle: 23000463

| ÓRGÃO            | 47    | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE |                            |     |                      |               |               |                       |                       |              |
|------------------|-------|-------------------------------|----------------------------|-----|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| UNIDADE CONTÁBIL | 04700 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE |                            |     |                      |               |               |                       |                       |              |
| Unidade Fonte    |       | Pessoal e Encargos            | Juros e Encargos da Dívida | ODC | ODC Serviços e PASEP | ODC Especiais | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total        |
| 4701             | 102   |                               |                            |     |                      | 6.300.000,00  |               |                       |                       | 6.300.000,00 |
|                  |       |                               |                            |     |                      |               |               |                       |                       | 6.300.000,00 |
|                  |       |                               |                            |     |                      |               |               |                       |                       | 6.300.000,00 |

23217/2023

#### PORTARIA SEFA/DG Nº 032/2023

Designa servidores para atuar como Gestor, Fiscal e Comissão de Recebimento do Contrato nº 0.049/2023-SEFA, celebrado com a Positivo tecnologia S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Eduardo Pigozzi Cabral, RG 14.756.426-0/PR,

para as funções de Gestor do Contrato nº 0.049/2023-SEFA, celebrado com a POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor Fabio Dal Lago, RG 5.314.970-7/PR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 0.049/2023-SEFA, celebrado com a POSITIVO TECNOLOGIA S/A, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto firmado no Contrato nº 0.049/2023-SEFA, nos termos do art. 179 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, designando para compor tal comissão os servidores: Ivan Ribeiro, RG nº 10.417.237-7/PR; Fábio Dal Lago, RG nº 5.314.970-7/PR; Eduardo Pigozzi Cabral, RG nº 14.756.426-0/PR e Tércio Rhodes Magalhães Silva, RG 13.932.470.6.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 10 de março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

23305/2023

**RESOLUÇÃO SEFA Nº 0229, 09 DE MARÇO DE 2023**

Designa servidores para exercerem função junto ao Núcleo Fazendários.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 20.156.405-0,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO SZLACHTA, RG nº 2.171.262- 0, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Designar a servidora LUCIANA CARIN SCHEIDT, RG nº 4.327.207- 1, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Designar o servidor LEONARDO TREVISAN VALENGA, RG nº 10.765.856-4, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Designar a servidora GIOVANNA GLIR, RG nº 10.469.934-0, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 5º** - Designar o servidor CARLOS ROBERTO CAETANO, RG nº 3.161.783-9, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria das Cidades – SECID, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 6º** - Designar o servidor ALMIR RODRIGUES ALVES, RG nº 3.122.406-3, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 7º** - Designar o servidor VITOR EDUARDO LOBO E SILVA, RG nº 12.435.161-8, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria da Segurança Pública – SESP, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 8º** - Designar a servidora HARIEL SUELEN NERY KARPE, RG nº 10.765.061-0, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 9º** - Designar a servidora DANIELLE ANTONIACOMI, RG nº 8.512.300- 9, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 10º** - Designar a servidora SIMONE DA SILVA GODOY, RG nº 7.163.763- 8, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 11** - Designar o servidor HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA, RG nº 8.462.998-7, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEIMT a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 12** - Designar a servidora CRISTYHANE DA LUZ AMARAL, RG nº 9.245.788-5, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria do Esporte - SEES, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 13** - Designar a servidora CARMEN LUCIA DE FREITAS, RG nº 9.313.278-5, para atuar como Contabilista de Núcleo Fazendário Setorial Responsável da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 14** - Esta resolução entra em vigor a contar da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

**23438/2023**

**PROTOCOLO Nº** : 19.958.507-0  
**INTERESSADO** : Vinicius dos Santos Pelegrini Neves  
**ASSUNTO** : Solicitação de Concessão de Teletrabalho

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DESPACHO Nº 0321/2023-SEFA/GS**

Considerando, portanto, as razões declinadas no requerimento (mov. 2) e as ações descritas no Plano de Trabalho a serem desenvolvidas pelo requerente (mov. 13);

Considerando a anuência da Chefia Imediata do requerente, assim como a justificativa apresentada conforme parágrafo único do Decreto nº 9.879/2021, vide subscrição no Plano de Trabalho (mov. 13), Informação nº 008/2023-DAF/DTE (mov. 7) e Informação nº 011/2023-DAF/DTE (mov. 14);

Considerando a aprovação da Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho - SEFA/CIGT pelo Despacho nº 002/2023 - SEFA/CIGT (mov. 9) e pelo Despacho nº 027/2023 - SEFA/CIGT (mov. 15);

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto Estadual nº 9.879/2021, da Resolução SEAP nº 13.718/2022, da Resolução SEFA nº 592/2022 e da Resolução SEFA nº 593/2022;

**Autorizo** a concessão do regime de teletrabalho ao requerente por 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste ato, nos termos do Plano de Trabalho colacionado ao movimento 13 do expediente.

Curitiba, 08 de março de 2023

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

**22953/2023**

PROTOCOLO: 19.833.121-0

INTERESSADA: JBS S.A.

CNPJ: 02.916.265/0383-02

CAD/ICMS: 90954686-99

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Implantação. Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense. Diferimento e crédito presumido.

DESPACHO N.º 0259/2023-SEFA/GS

Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.º 024/2023, DEFIRO o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo feito pela empresa JBS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.916.265/0383-02 e no CAD/ICMS de n.º 90954686-99, conforme protocolo n.º 19.833.121-0, com a aplicação dos tratamentos tributários diferenciados de diferimento nas importações e de crédito presumido, previstos no art. 11-C do Decreto n.º 6.434/2017, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses; II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, inclusive em relação às regras estabelecidas no Anexo Único do Relatório AAET/DIF n.º 024/2023, sob pena de arquivamento; III. O tratamento entrará em vigência após a concordância da beneficiária e a publicação deste despacho e do Anexo Único do Relatório AAET/DIF n.º 024/2023 no DOE; IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná (REPR) para cadastro das operações beneficiadas no Sistema DEIM, dispensada a realização de regime especial; V. Arquive-se pelo prazo legal. É o despacho.

SEFA/GS, 23 de fevereiro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior  
Secretário de Estado da Fazenda

## Anexo Único

Em virtude do disposto no Relatório AAET/DIF n.º 024/2023, nos demais requisitos da legislação e, tendo em vista todo o contido no protocolo n.º 19.833.121-0, concede-se o seguinte Tratamento Tributário Diferenciado:

## 1. DA ABRANGÊNCIA

## 1.1. A disciplina de que trata este Tratamento Tributário Diferenciado:

## 1.1.1. Aplica-se exclusivamente ao estabelecimento identificado no preâmbulo;

## 1.1.2. Aplica-se nas importações das mercadorias que foram autorizadas pela Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda no protocolo em epígrafe.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

## 2.1. O tratamento tributário diferenciado de que trata este ato concessivo:

a) aplica-se às operações de importação em que, por razões estruturais fortuitas ou por motivo de força maior, as unidades portuárias e aeroportuárias deste Estado, originalmente previstas para o desembarque, estiverem comprovadamente impossibilitadas de atender aos serviços marítimos ou aéreos exigidos, determinando que o ingresso no território paranaense se dê com a utilização da DTA, desde que o desembarque aduaneiro ocorra neste Estado, nos termos do Art. 463 do RICMS/PR, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017;

b) aplica-se às importações de mercadorias cujo ingresso no território nacional e no território paranaense ocorram por via rodoviária, observadas as disposições do Art. 462 do RICMS/PR;

## 2.2. Do crédito presumido do ICMS na saída de mercadorias importadas:

2.2.1. Em relação às operações de revenda abaixo discriminadas, realizadas pela Beneficiária, com as mercadorias a que se refere o subitem 1.1.2, importadas por meio de portos e aeroportos paranaenses, com desembarque aduaneiro no Estado, fica concedido crédito presumido do ICMS nos seguintes limites e condições:

## 2.2.1.1. Nas operações de saídas interestaduais:

a) sujeitas à alíquota de 4% (quatro por cento), no montante que resulte em carga tributária efetiva mínima correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor da operação;

b) sujeitas à alíquota de 7% (sete por cento) e de 12% (doze por cento), no montante que resulte em carga tributária efetiva mínima correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da operação.

2.2.1.2. Nas operações internas realizadas entre contribuintes, com bens e mercadorias importadas do exterior que não tenham similar nacional, definidas em lista editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex), no montante que resulte em carga tributária efetiva mínima correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da operação;

2.2.1.3. Nas demais operações internas de revenda destinadas a contribuintes, de no máximo 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da operação.

## 2.2.1.4. O crédito presumido de que trata este item:

a) fica limitado a que o total dos créditos do estabelecimento não exceda o total dos débitos no período de apuração, acrescidos do valor correspondente à média dos últimos doze meses anteriores ao pedido de enquadramento, apurado no Relatório AAET/DIF n.º 024/2023 devendo, nesta hipótese, ser efetuado o estorno do crédito presumido correspondente ao valor excedente anualmente, até o mês de dezembro de cada exercício, ou no vencimento do tratamento, o que ocorrer primeiro;

b) deve ser utilizado em substituição ao aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais relativos à mercadoria importada ou ao seu transporte, não sendo cumulativo com qualquer outro crédito presumido previsto na legislação tributária;

c) não se aplica ao ICMS devido na condição de substituto tributário relativo às operações subsequentes;

d) deve ser apropriado na Escrituração Fiscal Digital (EFD) mediante lançamento em código de ajuste especificado em Norma de Procedimento Fiscal (NPF), no mês em que ocorrerem as saídas, consignando a expressão "Crédito Presumido - incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense - Decreto n.º

6.434/2017 - Despacho SEFA/GS n.º 0259/2023.

e) fica condicionado ao recolhimento do percentual de 0,4% (quatro décimos por cento) da base de cálculo da operação beneficiada, até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à utilização do crédito presumido, devendo a beneficiária contatar a Assessoria

de Assuntos Econômico-Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/AAET, pelo endereço eletrônico [reinvestimento.prcomp@sefa.pr.gov.br](mailto:reinvestimento.prcomp@sefa.pr.gov.br), para obter os dados necessários para o cumprimento da obrigação;

f) aplica-se cumulativamente com o diferimento parcial de que trata o Art. 28 do Anexo VIII do RICMS/PR;

g) não se aplica às hipóteses em que o destinatário seja consumidor final;

h) tem seu uso condicionado ao cumprimento das demais disposições estabelecidas no Art. 11-C do Decreto n.º 6.434/2017;

## 2.3. Do diferimento do pagamento do ICMS nas importações:

2.3.1. Fica diferido o pagamento do ICMS devido nas importações das mercadorias a que se refere o subitem 1.1.2, com desembarque aduaneiro no Paraná, cujo ingresso em território paranaense se dê através dos portos ou aeroportos paranaenses, ou por rodovias, para o momento da revenda da mercadoria importada.

2.3.2. A Beneficiária deve observar, em tudo o que for aplicável, subsidiariamente aos procedimentos previstos neste ato concessivo, as regras dispostas nos artigos 458 a 467 do RICMS/PR.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:

## 3.1. A disciplina de que trata este Tratamento Tributário Diferenciado:

3.1.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, em não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.1.2. Depende da situação fiscal regular perante a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, bem como, não poderá possuir pendências inscritas no Cadastro Informativo Estadual (CADIN), de que trata a Lei nº 18.466, de 24 de abril de 2015.

3.2. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.3. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: "Procedimento autorizado pelo Despacho SEFA/GS n.º 0259/2023".

3.4. O tratamento tributário diferenciado pode, independentemente do limite temporal fixado, ser interrompido pelo Estado a qualquer tempo, em se verificando incorreções nas informações que levaram à sua autorização, a existência de débitos, a não manutenção do recolhimento médio apurado, ou, ainda, quando se apurar que o benefício a determinado produto importado venha causar prejuízo concorrencial à indústria paranaense, caso em que a suspensão pode ser parcial - em relação a produto específico ou NCM - ou total.

3.5. Quando a suspensão se der por prejuízo a indústria paranaense, abrir-se-á prazo para que o importador demonstre que seu produto não é similar ao produzido no território paranaense ou que sua importação não configura concorrência desigual e, demonstrada essa condição, em tendo sido suspensa preventivamente a autorização, será reativada ou, em não o tendo sido, manter-se-á a autorização.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

3.7. A inobservância de qualquer procedimento especial aqui autorizado ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determina a perda automática da sua eficácia e o retorno à disciplina normal aplicável, sem prejuízo da exigência de eventuais acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

3.8. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Despacho SEFA/GS n.º 0259/2023 e a descrição sucinta do tratamento concedido.

3.9. Este tratamento entra em vigor na data da sua publicação no DOE e será válido pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

22943/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

## PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00019/2023

Data/Hora: 22/03/2023 16:30

SESSÃO: ORDINÁRIA

Afixada em: 10/03/2023

01) RELATOR (A) ELEUTÉRIO CZORNEI

PAF: 6611996-3 - ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA /

ANTONIO CARLOS BRUNETTA E OUTRO

Procurador (es): LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS

Representante: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Recurso: Ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

## PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00020/2023

Data/Hora: 27/03/2023 16:30

SESSÃO: ORDINÁRIA

Afixada em: 10/03/2023

02) RELATOR (A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

PAF: 6634925-0 MAPA TELHAS E PERFIS LTDA - EPP  
Representante: JOSÉ CESAR SORGI PINHAZ  
Recurso: Ordinário

23443/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### RESOLUÇÃO SEIL Nº 007/2023

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 1.649, de 10 de junho de 2011, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores ELIANA DE FÁTIMA ALVES, RG nº 4.530.674-7, e RAQUEL ALAMINI MOOGEN, RG nº 8.315.049-1, como responsáveis pela manutenção do Sistema de Acompanhamento da Gestão Governamental – G-Gov, no âmbito desta Secretaria de Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEIL nº 003, de 25/03/2022, publicada no DIOE nº 11.146, de 29/03/2022. Curitiba, 9 de março de 2023.

*(Assinado eletronicamente)***Fernando Furiatti Saboia**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística.

22963/2023

**DESPACHO:** 243/2023-DG  
**PROTOCOLO:** 18.748.253-4

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 088/2023-PJ, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 009/2022-DER/DOP e ADJUDICO ao CONSÓRCIO OAEs CAMPOS GERAIS, a execução dos serviços de manutenção de 7 (sete) Obras de Arte Especiais localizadas na região da Superintendência Regional de Campos Gerais, nas rodovias PR-160, PR-340, PRC-487 e PR-535, no importe de R\$ 2.012.054,19.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 09 de março de 2023

*Alexandre Castro Fernandes*  
Diretor-Presidente

**DESPACHO:** 244/2023-DG  
**PROTOCOLO:** 18.748.277-1

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 089/2023-PJ, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 010/2022-DER/DOP e ADJUDICO à empresa MATERA ENGENHARIA LTDA, a execução dos serviços de manutenção de 8 (oito) Obras de Arte Especiais localizadas na região do Escritório Regional Centro Oeste, nas rodovias PR-170, PR-364, PR-473, PRC-158, PRC-466 e PRC-487, no importe de R\$ 2.404.501,78.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 09 de março de 2023

*Alexandre Castro Fernandes*  
Diretor-Presidente

**DESPACHO:** 247/2023-DG  
**PROTOCOLO:** 18.748.347-6

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 090/2023-PJ, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 011/2022-DER/DOP e ADJUDICO à empresa MATERA ENGENHARIA LTDA, a execução dos serviços de manutenção de 5 (cinco) Obras de Arte Especiais localizadas na região do Escritório Regional do Centro Sul, nas rodovias PR-151 e PR-438, no importe de R\$ 1.307.200,00.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 09 de março de 2023

*Alexandre Castro Fernandes*  
Diretor-Presidente

23265/2023

### PORTARIA Nº 056/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20,

inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo nº 99 da Lei nº 20.656 de 03/08/2021, os servidores: **Sandro Aparecido dos Reis, RG. 6.281.962-6, Divino Pereira, RG. 6.702.461-3, Andriara Aparecida Peres de Abreu Anselmo, RG. 4.032.910-2**, para que, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, em tese, indícios de violação do dispositivo da Lei 6174/1970, art. 279, inciso VI do servidor Waldir Rossignoli Borgo RG. 1.401.428-4, apontado no protocolo nº 19.110.540-0.

Curitiba, 06 de março de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

Alexandre Castro Fernandes,  
Diretor-Presidente do DER/PR.

22961/2023

### PORTARIA Nº 057/2023-DER

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

| TIPO DE ALTE RAÇÃO | NOME/ RG/ CARGO                      | BASE LEGAL   | REGIME JURÍDICO | DE:              | PARA:    | A PARTIR DE: |
|--------------------|--------------------------------------|--------------|-----------------|------------------|----------|--------------|
| REMOVER            | Denilson Rodrigues, RG.: 5.836.961-6 | 20.083.634-0 | Estatutário     | SR CAMPOS GERAIS | SR LESTE | 03/03/2023   |

Curitiba, 06 de março de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

Alexandre Castro Fernandes,  
Diretor Presidente do DER/PR.

23002/2023

## Secretaria da Saúde

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 19.731.734-5

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 26/2023 – PRC/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde e a Santa Casa de Paranaíba, inscrito no CNPJ 79.724.423/0001-04, em cumprimento ao objeto proposto de “Melhorar a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde da região noroeste do Paraná (14ª Regional de Saúde), por meio da aquisição de novos equipamentos mais modernos e eficientes, que serão utilizados para substituição dos equipamentos obsoletos e quebrados, nos serviços materno-infantil, enfermarias, atendimento, higiene e limpeza.”

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) sendo \$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado e contrapartida da Instituição no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 10 de março de 2023.

*Assinado eletronicamente*

**Dr. César Augusto Neves Luiz**  
(César Neves)  
Secretário de Estado da Saúde

23266/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 108 – 8 DE MARÇO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre as atribuições de agentes públicos, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos de fornecedores e prestadores de serviços da entidade, contido no protocolado n.º 20.106.801-0.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar na forma do Anexo-I parte integrante e indissociável desta portaria, os fiscais contidos no protocolado n.º 20.106.801-0, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos celebrados em **Janeiro de 2023**, de fornecedores e prestadores de serviços no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

**Art. 2.º** Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e demais atribuições estipuladas na Portaria FUNEAS n.º 059 de 28 de maio de 2019.

**Art. 3.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 8 DE MARÇO DE 2023.

(assinado digitalmente)  
**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)  
**Eduardo Francisco de Souza Gomes**  
Diretor Administrativo Interino

ANEXO I – Parte Integrante da Portaria n.º 108/2023.

| PROCESSO     | CONTRATO | PROCEDI-<br>MENTO | EMPRESA                                                   | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FISCAL DO CON-<br>TRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|----------|-------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.350.151-6 | 003/2023 | PE 309/2022       | NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXAMES DE GASOMETRIA, visando atender as necessidades recorrentes do Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Mikielle Santos Ferreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 078.057.659-44                                                                                                                                                                                                                         |
| 19.731.751-5 | 013/2023 | PE 477/2022       | BELNIFER LTDA                                             | Aquisição de Conjunto para refeitório, Uma mesa e dois bancos para o HOSPITAL DR ANÍLIO FIGUEIREDO - ZONA NORTE DE LONDRINA (HZN), HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE (HRS) e o CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS (CPPI),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Jairo Fernandes de Queiroz<br>Adelita Cristina Ponez<br>Luana Caroline Lottermann Alves de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                            | 664.493.164-20<br>044.716.259-42<br>059.124.729-14                                                                                                                                                                                     |
| 18.899.088-6 | 014/2023 | PE 208/2022       | CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA           | Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender as demandas das unidades FUNEAS: Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRS), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS), Hospital Dr. Anísio Figueiredo (HZNL), Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (HZSL), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP) e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) e assunção das novas Unidades FUNEAS: Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV) e Hospital Aداuto Botelho (HCAB) | Elenore Enns Vidal<br>Wagner Elias Paixão<br>Leoni de Jesus dos Santos<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Marcos Paulo Colla<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Emerson Márcio Rodrigues<br>Letícia de Aquino<br>Frias Tonet<br>Dr. João Carlos Minozzo<br>Etiene Leone de Moraes<br>Karine Kruger Carvalho Gomes<br>Ana Carla Yamamoto<br>Vagner José Cordeiro | 921.730.129-91<br>021.238.599-23<br>027.137.949-94<br>043.537.409-54<br>022.822.389-07<br>141.785.387-56<br>954.208.869-87<br>056.002.749-47<br>510.465.639-04<br>224.295.328-16<br>027.402.879-41<br>078.052.309-19<br>062.798.449-51 |

|              |          |             |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------|----------|-------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.899.088-6 | 015/2023 | PE 208/2022 | CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA       | Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender as demandas das unidades FUNEAS: Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRS), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS), Hospital Dr. Anísio Figueiredo (HZNL), Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (HZSL), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP) e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) e assunção das novas Unidades FUNEAS: Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV) e Hospital Adauto Botelho (HCAB) | Elenore Enns Vidal<br>Wagner Elias Paixão<br>Leoni de Jesus dos Santos<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Marcos Paulo Colla<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Emerson Márcio Rodrigues<br>Letícia de Aquino<br>Frias Tonet<br>Dr. João Carlos Minozzo<br>Etiene Leone de Moraes<br>Karine Kruger Carvalho Gomes<br>Ana Carla Yamamoto<br>Vagner José Cordeiro | 921.730.129-91<br>021.238.599-23<br>027.137.949-94<br>043.537.409-54<br>022.822.389-07<br>141.785.387-56<br>954.208.869-87<br>056.002.749-47<br>510.465.639-04<br>224.295.328-16<br>027.402.879-41<br>078.052.309-19<br>062.798.449-51 |
| 18.899.088-6 | 016/2023 | PE 208/2022 | MED3 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA     | Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender as demandas das unidades FUNEAS: Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRS), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS), Hospital Dr. Anísio Figueiredo (HZNL), Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (HZSL), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP) e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) e assunção das novas Unidades FUNEAS: Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV) e Hospital Adauto Botelho (HCAB) | Elenore Enns Vidal<br>Wagner Elias Paixão<br>Leoni de Jesus dos Santos<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Marcos Paulo Colla<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Emerson Márcio Rodrigues<br>Letícia de Aquino<br>Frias Tonet<br>Dr. João Carlos Minozzo<br>Etiene Leone de Moraes<br>Karine Kruger Carvalho Gomes<br>Ana Carla Yamamoto<br>Vagner José Cordeiro | 921.730.129-91<br>021.238.599-23<br>027.137.949-94<br>043.537.409-54<br>022.822.389-07<br>141.785.387-56<br>954.208.869-87<br>056.002.749-47<br>510.465.639-04<br>224.295.328-16<br>027.402.879-41<br>078.052.309-19<br>062.798.449-51 |
| 18.899.088-6 | 017/2023 | PE 208/2022 | PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME | Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender as demandas das unidades FUNEAS: Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRS), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS), Hospital Dr. Anísio Figueiredo (HZNL), Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (HZSL), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP) e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) e assunção das novas Unidades FUNEAS: Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV) e Hospital Adauto Botelho (HCAB) | Elenore Enns Vidal<br>Wagner Elias Paixão<br>Leoni de Jesus dos Santos<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Marcos Paulo Colla<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Emerson Márcio Rodrigues<br>Letícia de Aquino<br>Frias Tonet<br>Dr. João Carlos Minozzo<br>Etiene Leone de Moraes<br>Karine Kruger Carvalho Gomes<br>Ana Carla Yamamoto<br>Vagner José Cordeiro | 921.730.129-91<br>021.238.599-23<br>027.137.949-94<br>043.537.409-54<br>022.822.389-07<br>141.785.387-56<br>954.208.869-87<br>056.002.749-47<br>510.465.639-04<br>224.295.328-16<br>027.402.879-41<br>078.052.309-19<br>062.798.449-51 |

|              |          |             |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------|----------|-------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.899.088-6 | 018/2023 | PE 208/2022 | VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP                 | Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender as demandas das unidades FUNEAS: Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRS), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS), Hospital Dr. Anísio Figueiredo (HZNL), Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (HZSL), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP) e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) e assunção das novas Unidades FUNEAS: Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV) e Hospital Aداuto Botelho (HCAB) | Elenore Enns Vidal<br>Wagner Elias Paixão<br>Leoni de Jesus dos Santos<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Marcos Paulo Colla<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Emerson Márcio Rodrigues<br>Leticia de Aquino<br>Frias Tonet<br>Dr. João Carlos Minozzo<br>Etiene Leone de Moraes<br>Karine Kruger Carvalho Gomes<br>Ana Carla Yamamoto<br>Vagner José Cordeiro | 921.730.129-91<br>021.238.599-23<br>027.137.949-94<br>043.537.409-54<br>022.822.389-07<br>141.785.387-56<br>954.208.869-87<br>056.002.749-47<br>510.465.639-04<br>224.295.328-16<br>027.402.879-41<br>078.052.309-19<br>062.798.449-51 |
| 18.899.088-6 | 019/2023 | PE 208/2022 | MEDICAL CIRÚRGICA LTDA                             | Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender as demandas das unidades FUNEAS: Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRS), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS), Hospital Dr. Anísio Figueiredo (HZNL), Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (HZSL), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP) e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) e assunção das novas Unidades FUNEAS: Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV) e Hospital Aداuto Botelho (HCAB) | Elenore Enns Vidal<br>Wagner Elias Paixão<br>Leoni de Jesus dos Santos<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Marcos Paulo Colla<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Emerson Márcio Rodrigues<br>Leticia de Aquino<br>Frias Tonet<br>Dr. João Carlos Minozzo<br>Etiene Leone de Moraes<br>Karine Kruger Carvalho Gomes<br>Ana Carla Yamamoto<br>Vagner José Cordeiro | 921.730.129-91<br>021.238.599-23<br>027.137.949-94<br>043.537.409-54<br>022.822.389-07<br>141.785.387-56<br>954.208.869-87<br>056.002.749-47<br>510.465.639-04<br>224.295.328-16<br>027.402.879-41<br>078.052.309-19<br>062.798.449-51 |
| 18.674.044-0 | 039/2023 | PE 169/2022 | DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME | Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Aداuto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR)                                 | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Leticia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza                               | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08                   |

|              |          |             |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|----------|-------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.674.044-0 | 040/2023 | PE 169/2022 | ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA          | Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR) | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |
| 18.674.044-0 | 041/2023 | PE 169/2022 | M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR) | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |
| 18.674.044-0 | 042/2023 | PE 169/2022 | MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA           | Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR) | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |

|              |          |             |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|----------|-------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.674.044-0 | 043/2023 | PE 169/2022 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI    | Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR)    | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |
| 18.674.044-0 | 044/2023 | PE 169/2022 | CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA          | Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR)    | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |
| 18.674.044-0 | 039/2023 | PE/169      | DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME | 1 Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR), | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |

|              |          |        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|----------|--------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.674.044-0 | 040/2023 | PE/169 | ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA          | 1 Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR), | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |
| 18.674.044-0 | 041/2023 | PE/169 | M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 1 Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR), | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |
| 18.674.044-0 | 042/2023 | PE/169 | MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA           | 1 Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR), | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |

|              |                                   |                |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.674.044-0 | 043/2023                          | PE/169         | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | 1 Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR). | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |
| 18.674.044-0 | 044/2023                          | PE/169         | CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA       | 1 Aquisição de FIOS DE SUTURA, MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA e MÁSCARAS LARÍNGEAS, a fim de atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits (HRSWAP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Colônia Adauto Botelho (HCAB) e Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPPR). | Silvana Ferri Fecchio<br>Elisângela Aparecida Cardador<br>Eriellen Francine Bini<br>Letícia de Aquino<br>Frias Donet<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Keila Rodrigues Barreto<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Wagner Elias Paixão<br>Renata Ramos<br>Luis Gabriel Mendes de Souza | 550.967.861-53<br>030.407.969-33<br>041.497.499-90<br>056.002.749-47<br>043.537.409-54<br>047.619.679-51<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>021.238.599-23<br>027.678.109-04<br>094.246.499-08 |
| 19.509.861-1 | 072/2023                          | PE/291         | MP CENTRO DE DIAGNÓSTICOS AVANÇADO SC LTDA      | Prestação de serviço de Tomografia e Ressonância magnética para atender a demanda do Hospital Zona Sul (HZS) e Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), pelo período de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Maura Aparecida Silveira<br>Julio Cesar Moreno Alda<br>José Roberto Clementino da Silva                                                                                                                                                                                                                                             | 857.847.709-00<br>026.938.299-25<br>368.093.078-00                                                                                                                                                                   |
| 19.689.949-9 | 001/2020 - SEXTO TERMO ADITIVO    | PE Nº 082/2019 | ESTRE AMBIENTAL S.A.                            | CONTRATO DE SERVIÇO PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, COM CESSÃO DE RECIPIENTES DE ARMAZENAGEM E TREINAMENTO SEMESTRAL, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B e E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | JAIRO FERNANDES DE QUEIROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 664.493.164-20                                                                                                                                                                                                       |
| 19.864.569-0 | 091/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO | PE Nº 267/2021 | INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI       | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PABX VIRTUAL - HDSPPR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ANDRESSA MARIA DA ROCHA TIBURCIO BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 071.232.109-80                                                                                                                                                                                                       |
| 19.461.747-0 | 128/2023                          | PE 286/2023    | AGR CONSTRUÇÃO LTDA                             | Prestação de serviço de SUBSTITUIÇÃO DOS PISOS E RODAPÉS CERÂMICOS PARA PORCELANATO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A BIBLIOTECA DA DIVISÃO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Contrato Elaine Cristina Itner Voidelo                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 921.772.559-53                                                                                                                                                                                                       |

|              |                                                                  |                |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |                                  |
|--------------|------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|
|              |                                                                  |                |                                                      | (ESPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                  |
| 18.564.823-0 | 080/2023                                                         | PE 308/2023    | RS MEDICA LTDA                                       | Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO, TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM TORRE DE VÍDEO CIRURGIA DA MARCA KARL STORZ E SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL DA MARCA SONOSCAPE, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral pelo período de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ronaldo Pereira Monteiro                              | 004.660.219-41                   |
| 19.306.473-6 | 054/2023                                                         | PE 301/2022    | INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,  | Prestação de serviço MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NAS CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO) dispostas no Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Paola Andrea Galarza BorgeS                           | 034.352.589-50                   |
| 19.803.362-6 | PRIMEIRO TERMO ADITIVO APÓS SUBROGAÇÃO CONTRATO N° 2220-357-2018 | PE N° 153/2018 | SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA                 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, para atender a demanda das Unidades FUNEAS: HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO - ZONA NORTE DE LONDRINA (HZNL) E HOSPITAL DR. EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE - ZONA SUL DE LONDRINA (HZSL)                                                                                                                                                                                                                                                  | Silvana Ferri Fecchio Aline de Almeida Moscato        | 550.967.861-53<br>022.179.229-55 |
| 19.803.245-0 | SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019                      | PE N° 105/2018 | VAM - REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI                     | Constitui objeto desta licitação a Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento e a distribuição de dietas livres, dietas especiais, suplementos orais artesanais destinados a: pacientes internados e em atendimento ambulatorial, acompanhantes, servidores plantonistas e médicos, segundo normas e legislações pertinentes na descrição da Unidade de Nutrição e Dietética (UND), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicosanitárias adequadas para o Hospital Regional do Norte Pioneiro. | LÍVIA SILVA CARVALHO                                  | 072.456.089-03                   |
| 19.810.793-0 | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2022                   | PE N° 260/2021 | STERILAB ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI EPP | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO À ÓXIDO DE ETILENO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, INSTRUMENTAIS E OUTROS MÉDICO HOSPITALARES, para atender a demanda do Hospital Dr. Anísio Figueiredo - Zona Norte de Londrina - HZN, Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade - Zona Sul de Londrina - HZS                                                                                                                                                                                                                                                                      | PATRICIA G. ALBURQUERQUE URATANI AGNES MIKA HAYASHIDA | 033.230.159-16<br>036.986.749-12 |

|              |                                                 |                              |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                   |                                                                                          |
|--------------|-------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.729.357-8 | QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021    | PE Nº 139/2020               | ESTRE AMBIENTAL S.A                                      | Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM                                                                                                                                                                                                                      | JOSÉ AUGUSTO CHEZANOSKI                                                                                                                           | 037.038.729-50                                                                           |
| 19.859.116-5 | 129/2023                                        | DL PEQUENO VALOR Nº 034/2223 | TEPOL CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.,            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO, para atender a demanda da Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP                                                                                                                                                                                                               | AIRAM OLIVEIRA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS                                                                                                         | 489.026.679-87                                                                           |
| 19.635.009-8 | 012/2021                                        | SRP Nº 895/2019              | ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL                              | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, VIA SISTEMA OU APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, para atender a demanda de deslocamento da sede da FUNEAS                                                                                                                                                     | ELISE EHLERT DOBIGNIES                                                                                                                            | 047.161.439-45                                                                           |
| 19.699.895-0 | TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, | PE Nº 144/2019               | E.C.C LEAL SOLUÇÕES ENERGÉTICAS - ME                     | Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamento de climatização, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP                                                                                                                                                                                                 | ELIÉZER DE FREITAS RIBEIRO                                                                                                                        | 045.565.389-55                                                                           |
| 19615065-0   | 001/2023                                        | SRP PE Nº 78/2022            | POSITIVO TECNOLOGIA S.A,                                 | Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – DESKTOP, para atender às necessidades da Escola de Saúde Pública do Paraná e Centro Formador de Recursos Humanos (ESPP/CFRH), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN) e Hospital Zona Sul de Londrina (HZS).                                                                                                  | Danielle de Andrade Fernandes Pinheiro Rommel Frederico Sprenger Jamile Pontes Miranda Marcos José Bernardes Júnior Maria Claudia do Carmo Ortega | 032.264.079-29<br>044.946.089-47<br>057.645.339-02 :<br>060.850.669-96<br>060.850.669-96 |
| 19.660.012-4 | 119/2023                                        | DL EMERGENCIAL Nº 029/2023   | CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS | Aquisição de LEITE EM PÓ INTEGRAL para atendimento às demandas do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste (HRS) e Hospital Zona Sul - Eulalino Ignácio de Andrade (HZS).                                                                                                                                                                                     | Roseli Cola Talita Nunes Marques Flavia Saldanha Cadó Luisa de Albuquerque Philippsen                                                             | 008.324.889-76<br>051.275.189-70<br>051.297.159-50<br>076.864.429-18                     |
| 19.731.205-0 | 052/2023                                        | DL Nº 020/2023               | ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA EPP                           | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com o intuito de suprir as Unidades FUNEAS: Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZS), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Ivaiporã (HRI) e | ANA CARLA DOS SANTOS FRANCINELIA SANTOS FERREIRA XAVIER                                                                                           | 949.727.969-87<br>033.072.009-09                                                         |

|              |          |                |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                                  |
|--------------|----------|----------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|              |          |                |                                                       | Hospital Telêmaco Borba (HRTB),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                                  |
| 19.731.205-0 | 053/2023 | DL Nº 021/2023 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com o intuito de suprir as Unidades FUNEAS: Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZZ), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Ivaiporã (HRI) e Hospital Telêmaco Borba (HRTB), | ANA CARLA DOS SANTOS<br>FRANCINELIA SANTOS FERREIRA XAVIER | 949.727.969-87<br>033.072.009-09 |
| 19.731.205-0 | 051/2023 | DL Nº 019/2023 | RECMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI ME  | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com o intuito de suprir as Unidades FUNEAS: Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZZ), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Ivaiporã (HRI) e Hospital Telêmaco Borba (HRTB), | ANA CARLA DOS SANTOS<br>FRANCINELIA SANTOS FERREIRA XAVIER | 949.727.969-87<br>033.072.009-09 |
| 19.771.854-4 | 073/2023 | DL Nº 025/2023 | LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA        | Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZZ), Hospital Regional Centro Oeste - Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB)                               | ANA CARLA DOS SANTOS<br>FRANCINELIA SANTOS FERREIRA XAVIER | 949.727.969-87<br>033.072.009-09 |
| 19.162.260-0 | 002/2023 | PE 277/2022    | URSA COMERCIAL LTDA                                   | Aquisição de AUTOCLAVE- ESTERILIZADOR HORIZONTAL A VAPOR – CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS, para atender as necessidades recorrentes do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sérgio Alexandre Ghidelli                                  | 610.291.909-25                   |

|              |          |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                 |
|--------------|----------|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.668.595-3 | 020/2023 | PE 202/2022 | MED3 COMÉRCIO     | Aquisição de Material Hospitalar, que irá atender a demanda das Unidades Funeas: Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Zona Sul (HZS), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital Regional Telêmaco (HRTB), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRI), Hospital Adauto Botelho (HAB)   | Wagner Elias<br>Keila Rodrigues<br>Mariana Carolina<br>Letícia de Aquino<br>Emerson Rodrigues<br>Jairo Queiroz<br>Etiene Moraes<br>Ana Ribeiro<br>Vagner Cordeiro | 021.238.599-23<br>047.6169.679-51<br>043.537.409-54<br>056.002.749-47<br>954.208.869-87<br>664.493.164-20<br>224.295.328-16<br>117.142.499-05<br>062.798.449-51 |
| 18.668.595-3 | 021/2023 | PE 202/2022 | ALTERMED MATERIAL | Aquisição de Material Hospitalar, que irá atender a demanda das Unidades Funeas: Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Zona Sul (HZS), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital Regional Telêmaco (HRTB), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRI)                                  | Wagner Elias<br>Keila Rodrigues<br>Mariana Carolina<br>Letícia de Aquino<br>Emerson Rodrigues<br>Jairo Queiroz<br>Etiene Moraes<br>Ana Ribeiro<br>Vagner Cordeiro | 021.238.599-23<br>047.6169.679-51<br>043.537.409-54<br>056.002.749-47<br>954.208.869-87<br>664.493.164-20<br>224.295.328-16<br>117.142.499-05<br>062.798.449-51 |
| 18.668.595-3 | 022/2023 | PE 202/2022 | CIRURGICA ONIX    | 1 Aquisição de Material Hospitalar, que irá atender a demanda das Unidades Funeas: Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Zona Sul (HZS), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital Regional Telêmaco (HRTB), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRI), Hospital Adauto Botelho (HAB) | Wagner Elias<br>Keila Rodrigues<br>Mariana Carolina<br>Letícia de Aquino<br>Emerson Rodrigues<br>Jairo Queiroz<br>Etiene Moraes<br>Ana Ribeiro<br>Vagner Cordeiro | 021.238.599-23<br>047.6169.679-51<br>043.537.409-54<br>056.002.749-47<br>954.208.869-87<br>664.493.164-20<br>224.295.328-16<br>117.142.499-05<br>062.798.449-51 |
| 18668.595-3  | 023/2023 | PE 202/2022 | GERORGINI PRODUTO | Aquisição de Material Hospitalar, que irá atender a demanda das Unidades Funeas: Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Zona Sul (HZS), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital Regional Telêmaco (HRTB), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRI), Hospital Adauto Botelho (HAB),  | Wagner Elias<br>Keila Rodrigues<br>Mariana Carolina<br>Letícia de Aquino<br>Emerson Rodrigues<br>Jairo Queiroz<br>Etiene Moraes<br>Ana Ribeiro<br>Vagner Cordeiro | 021.238.599-23<br>047.6169.679-51<br>043.537.409-54<br>056.002.749-47<br>954.208.869-87<br>664.493.164-20<br>224.295.328-16<br>117.142.499-05<br>062.798.449-51 |

|              |          |             |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                 |
|--------------|----------|-------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.668.595-3 | 024/2023 | PE 202/2022 | P&C MATERIAL        | Aquisição de Material Hospitalar, que irá atender a demanda das Unidades Funeas: Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Zona Sul (HZS), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital Regional Telêmaco (HRTB), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRI), Hospital Adauto Botelho (HAB) | Wagner Elias<br>Keila Rodrigues<br>Mariana Carolina<br>Letícia de Aquino<br>Emerson Rodrigues<br>Jairo Queiroz<br>Etienne Moraes<br>Ana Ribeiro<br>Vagner Cordeiro | 021.238.599-23<br>047.6169.679-51<br>043.537.409-54<br>056.002.749-47<br>954.208.869-87<br>664.493.164-20<br>224.295.328-16<br>117.142.499-05<br>062.798.449-51 |
| 18.668.595-3 | 252.023  | PE 202/2022 | CIRURGICA FERNANDES | Aquisição de Material Hospitalar, que irá atender a demanda das Unidades Funeas: Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Zona Sul (HZS), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital Regional Telêmaco (HRTB), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRI)                                | Wagner Elias<br>Keila Rodrigues<br>Mariana Carolina<br>Letícia de Aquino<br>Emerson Rodrigues<br>Jairo Queiroz<br>Etienne Moraes<br>Ana Ribeiro<br>Vagner Cordeiro | 021.238.599-23<br>047.6169.679-51<br>043.537.409-54<br>056.002.749-47<br>954.208.869-87<br>664.493.164-20<br>224.295.328-16<br>117.142.499-05<br>062.798.449-51 |
| 18.668.595-3 | 026/2023 | PE 202/2022 | PRIORTTÁ PRODUTOS   | Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Zona Sul (HZS), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital Regional Telêmaco (HRTB), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRI)                                                                                                                                                     | Wagner Elias<br>Keila Rodrigues<br>Mariana Carolina<br>Letícia de Aquino<br>Emerson Rodrigues<br>Jairo Queiroz<br>Etienne Moraes<br>Ana Ribeiro<br>Vagner Cordeiro | 021.238.599-23<br>047.6169.679-51<br>043.537.409-54<br>056.002.749-47<br>954.208.869-87<br>664.493.164-20<br>224.295.328-16<br>117.142.499-05<br>062.798.449-51 |
| 18.668.595-3 | 027/2023 | PE 202/2022 | SOMAPR COMÉRCIO     | Aquisição de Material Hospitalar, que irá atender a demanda das Unidades Funeas: Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Zona Sul (HZS), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital Regional Telêmaco (HRTB), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRI), Hospital Adauto Botelho (HAB) | Wagner Elias<br>Keila Rodrigues<br>Mariana Carolina<br>Letícia de Aquino<br>Emerson Rodrigues<br>Jairo Queiroz<br>Etienne Moraes<br>Ana Ribeiro<br>Vagner Cordeiro | 021.238.599-23<br>047.6169.679-51<br>043.537.409-54<br>056.002.749-47<br>954.208.869-87<br>664.493.164-20<br>224.295.328-16<br>117.142.499-05<br>062.798.449-51 |

|              |                                       |                                |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                 |
|--------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.668.595-3 | 028/2023                              | PE 202/2022                    | MMW PRODUTOS                                                     | Aquisição de Material Hospitalar, que irá atender a demanda das Unidades Funeas: Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Zona Sul (HZS), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Hospital Regional Telêmaco (HRTB), Hospital Regional Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRI), Hospital Adauto Botelho (HAB) | Wagner Elias<br>Keila Rodrigues<br>Mariana Carolina<br>Letícia de Aquino<br>Emerson Rodrigues<br>Jairo Queiroz<br>Etiene Moraes<br>Ana Ribeiro<br>Vagner Cordeiro | 021.238.599-23<br>047.6169.679-51<br>043.537.409-54<br>056.002.749-47<br>954.208.869-87<br>664.493.164-20<br>224.295.328-16<br>117.142.499-05<br>062.798.449-51 |
| 19.779.624-3 | PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 611/2022 | PE 052/2022                    | E. MIGUEL COMÉRCIO                                               | Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 611/2022, relativo à contratação de prestação de serviços de limpeza, correção e pintura de fachadas e muros, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM)                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAOLA ANDREA GALARZA BORGES                                                                                                                                       | 034.352.589-50                                                                                                                                                  |
| 19.746.183-7 | 103/2023                              | SRP 10/2022                    | AIR LIQUIDE BRASIL LTDA                                          | Aquisição de GASES MEDICINAIS em atendimento da demanda do Hospital Dr. Anísio Figueiredo - Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NEWTON GONÇALVES                                                                                                                                                  | 330.131.879-72                                                                                                                                                  |
| 19.746.183-7 | 105/2023                              | SRP 10/2022                    | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA                             | Aquisição de GASES MEDICINAIS em atendimento da demanda do Hospital Dr. Anísio Figueiredo - Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NEWTON GONÇALVES                                                                                                                                                  | 330.131.879-72                                                                                                                                                  |
| 19.746.183-7 | 104/2023                              | SRP 10/2022                    | IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA                           | Aquisição de GASES MEDICINAIS em atendimento da demanda do Hospital Dr. Anísio Figueiredo - Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NEWTON GONÇALVES                                                                                                                                                  | 330.131.879-72                                                                                                                                                  |
| 19.797.042-1 | 144/2023                              | DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2023 | SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA | Prestação de serviço de Monitoração Radiológica através de dosimetria individual e externa, bem como fornecimento de dosímetros ou monitores (usuário e padrão) com emissão de relatórios para atender a demanda da Unidade FUNEAS: Hospital Dr. Anísio Figueiredo - Zona Norte de Londrina (HZNL)                                                                                                                                                                                                                                                | José Roberto Clemente da Silva                                                                                                                                    | 368.093.078-00                                                                                                                                                  |
| 19.509.861-1 | 072/2023                              | PE 291/2022                    | MP CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO LTDA                           | Prestação de serviço de Tomografia e Ressonância magnética para atender a demanda do Hospital Zona Sul (HZS) e Hospital Zona Norte de Londrina (HZN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Maura Aparecida Silveira<br>Julio Cesar Moreno<br>Alda<br>José Roberto Clementino da Silva                                                                        | 857.847.709-00<br>026.938.299-25<br>368.093.078-00                                                                                                              |
| 18.667.483-9 | 140/2023                              | PE 209/2022                    | MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI                       | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos hospitalares alocados no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Jennifer Tosin Costa                                                                                                                                              | 091.892.179-18                                                                                                                                                  |
| 18.667.483-9 | 141/2023                              | PE 209/2022                    | ELO MEDICAL COMERCIAL                                            | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos hospitalares alocados no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Jennifer Tosin Costa                                                                                                                                              | 091.892.179-18                                                                                                                                                  |

|              |                                                |                    |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                |
|--------------|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| 18.667.483-9 | 142/2023                                       | PE 209/2022        | MRD3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA                           | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos hospitalares alocados no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná,                                                                                                           | Jennifer Tosin Costa                | 091.892.179-18 |
| 18.667.483-9 | 143/2023                                       | PE 209/2022        | RS MEDICA LTDA EPP                                    | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos hospitalares alocados no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná,                                                                                                           | Jennifer Tosin Costa                | 091.892.179-18 |
| 19.478.124-5 | 145/2023                                       | PE 209/2022        | MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S        | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos hospitalares alocados no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná,                                                                                                           | Cristian Albert da Costa de Freitas | 079.173.699-78 |
| 19.790.574-3 | 045/2021 - SEGUNDO TERMO ADITIVO               | PE-SRP Nº 269/2019 | DRA - SERVIÇOS GERAIS LTDA                            | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELEARIA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR - HIWM.                                                                                                                                                                                                         | JOSÉ AUGUSTO CHEZANOSKI             | 037.038.729-50 |
| 19.183.532-8 | 146/2023                                       | PE 251/2022        | LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA    | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMATIZADO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, E DE FRASCOS DE HEMOCULTURA PEDIÁTRICO PARA SISTEMA AUTOMATIZADO, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM) | Iria Frates Melek                   | 027.716.209-28 |
| 19.805.200-0 | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 465/2022    | PE Nº 247/2022     | CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIREL | Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa da aquisição de curativos, para atender a demanda do Hospital Dermatológico Sanitário do Paraná (HDS)                                                                                                                                  | Marcos Paulo Colla                  | 022.822.389-07 |
| 19.069.906-4 | 154/2023                                       | PE Nº 005/2023     | EUGENIO & MARQUES LTDA - ME                           | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NO EQUIPAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS (DAPI - DIAGNOSTICO AVANÇADO POR IMAGEM), COM REPOSIÇÃO / FORNECIMENTO / SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - HRG.             | BIANCA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS   | 941.498.289-20 |
| 19.852.588-0 | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022 | PE Nº 265/2021     | PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA           | Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de insumos, materiais e peças em GRUPO GERADOR, para atender a demanda do HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ - HDS                                                                                                | ANDRESSA MARIA DA ROCHA             | 071.232.109-80 |

|              |                                                |                 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19715037-8   | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022 | IL Nº 002/2022  | GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA     | Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, partes e ou acessórios, nos ventiladores mecânicos pulmonares da marca Maquet, para atender as demandas do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), do Hospital Regional do Litoral (HRL), do Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP) e do Hospital Regional do Sudoeste (HRS).                                                                                                                                                                                        | RONALDO PEREIRA MONTEIRO<br>ANDRÉ LUIZ FERREIRA COELHO<br>CÉLIO ROBERTO BET<br>SÉRGIO ALEXANDRE GHIDELLI                                                                                                                                                                                                                                                                     | 004.660.219-41<br>093.247.079-30<br>022.792.209-38<br>610.291.909-25                                                                                                                                                 |
| 19.715.435-7 | SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 658/2021  | PE Nº 142/2021  | IGUASSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.              | Prestação de serviço de vigilância armada e desarmada com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários para atender a demanda do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IVONEI KAPCHUKI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 016.290.179-81                                                                                                                                                                                                       |
| 19.703.635-4 | 147/2023                                       | SRP Nº 969/2022 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                        | Aquisição de INDICADORES BIOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, para atender às necessidades do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque (HDS), Hospital Zona Norte Londrina - Dr Anísio Figueiredo (HZN), Hospital Zona Sul Londrina - Dr. Eulalino Ignácio De Andrade (HZS), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO) e Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV) | Francinelia Santos<br>Ferreira Xavier<br>Célia Borges Tonelli<br>Letícia de Aquino<br>Frias Tonet<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Juliana Vicente de Oliveira Franchi<br>Jonas Dantas Buttore<br>Elenore Enns Vidal<br>Marcos Paulo Colla<br>Suelen Filletti Martins<br>Penha<br>Jaqueline de Fátima Nicolau<br>Advania Bastos dos Santos<br>Adriano Teixeira<br>Gostinski | 033.072.009-09<br>581.494.309-20<br>056.002.749-47<br>141.785.387-56<br>057.167.099-74<br>584.222.500-04<br>720.952.969-15<br>022.822.389-07<br>048.459.829-51<br>043.810.749-71<br>949.209.583-15<br>881.800.699-15 |
| 19.703.635-4 | 148/2023                                       | SRP Nº 969/2022 | BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP | Aquisição de INDICADORES BIOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, para atender às necessidades do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque (HDS), Hospital Zona Norte Londrina - Dr Anísio Figueiredo (HZN), Hospital Zona Sul Londrina - Dr. Eulalino Ignácio De Andrade (HZS), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO) e Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV) | Francinelia Santos<br>Ferreira Xavier<br>Célia Borges Tonelli<br>Letícia de Aquino<br>Frias Tonet<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Juliana Vicente de Oliveira Franchi<br>Jonas Dantas Buttore<br>Elenore Enns Vidal<br>Marcos Paulo Colla<br>Suelen Filletti Martins<br>Penha<br>Jaqueline de Fátima Nicolau<br>Advania Bastos dos Santos<br>Adriano Teixeira<br>Gostinski | 033.072.009-09<br>581.494.309-20<br>056.002.749-47<br>141.785.387-56<br>057.167.099-74<br>584.222.500-04<br>720.952.969-15<br>022.822.389-07<br>048.459.829-51<br>043.810.749-71<br>949.209.583-15<br>881.800.699-15 |

|              |          |                 |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|----------|-----------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.703.635-4 | 149/2023 | SRP Nº 969/2022 | BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA      | Aquisição de INDICADORES BIOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, para atender às necessidades do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque (HDS), Hospital Zona Norte Londrina - Dr Anísio Figueiredo (HZN), Hospital Zona Sul Londrina - Dr. Eulalino Ignácio De Andrade (HZZ), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO) e Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV) | Francinelia Santos<br>Ferreira Xavier<br>Célia Borges Tonelli<br>Letícia de Aquino<br>Frias Tonet<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Juliana Vicente de Oliveira Franchi<br>Jonas Dantas Buttore<br>Elenore Enns Vidal<br>Marcos Paulo Colla<br>Suelen Filletti Martins<br>Penha<br>Jaqueline de Fátima Nicolau<br>Advania Bastos dos Santos<br>Adriano Teixeira<br>Gostinski | 033.072.009-09<br>581.494.309-20<br>056.002.749-47<br>141.785.387-56<br>057.167.099-74<br>584.222.500-04<br>720.952.969-15<br>022.822.389-07<br>048.459.829-51<br>043.810.749-71<br>949.209.583-15<br>881.800.699-15 |
| 19.703.635-4 | 150/2023 | SRP Nº 969/2022 | STERICONTROL LTDA                                      | Aquisição de INDICADORES BIOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, para atender às necessidades do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque (HDS), Hospital Zona Norte Londrina - Dr Anísio Figueiredo (HZN), Hospital Zona Sul Londrina - Dr. Eulalino Ignácio De Andrade (HZZ), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO) e Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV) | Francinelia Santos<br>Ferreira Xavier<br>Célia Borges Tonelli<br>Letícia de Aquino<br>Frias Tonet<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Juliana Vicente de Oliveira Franchi<br>Jonas Dantas Buttore<br>Elenore Enns Vidal<br>Marcos Paulo Colla<br>Suelen Filletti Martins<br>Penha<br>Jaqueline de Fátima Nicolau<br>Advania Bastos dos Santos<br>Adriano Teixeira<br>Gostinski | 033.072.009-09<br>581.494.309-20<br>056.002.749-47<br>141.785.387-56<br>057.167.099-74<br>584.222.500-04<br>720.952.969-15<br>022.822.389-07<br>048.459.829-51<br>043.810.749-71<br>949.209.583-15<br>881.800.699-15 |
| 19.698.570-0 | 074/2023 | DL Nº 022/2023  | CITOPHARMA MANIPULAÇÕES DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | Prestação de serviço de empresa especializada em manipulação de medicamentos, fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal no 8666/93, com o intuito de suprir pelo período de 12 (doze) meses, as Unidades FUNEAS: Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZZ) e Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB)                                           | FRANCINELIA SANTOS FERREIRA<br>XAVIER<br>ANA CARLA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 033.072.009-09<br>949.727.969-87                                                                                                                                                                                     |

|              |                                                |                            |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                  |
|--------------|------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 19.698.570-0 | 075/2023                                       | DL Nº 023/2023             | PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS                                    | Prestação de serviço de empresa especializada em manipulação de medicamentos, fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal no 8666/93, com o intuito de suprir pelo período de 12 (doze) meses, as Unidades FUNEAS: Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSRP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZS) e Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) | FRANCINELIA SANTOS FERREIRA XAVIER ANA CARLA DOS SANTOS | 033.072.009-09<br>949.727.969-87 |
| 19.575.323-7 | 106/2023                                       | DL Nº 026/2023             | SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA                       | Prestação de serviço de dosimetria pessoal para atender a demanda do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (Hospital Zona Sul de Londrina - HZSL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EMERSON MARCIO RODRIGUES                                | 954.208.869-87                   |
| 19.840.951-0 | 120/2023                                       | DL EMERGENCIAL Nº 027/2023 | HOSPITAL MOURA LTDA                                                       | Contratação de Empresa Especializada em Exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética com emissão de laudos para atendimento às demandas do Hospital Regional de Telêmaco Borba,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADRIANA DE ANDRADE                                      | 059.057.689-51                   |
| 19.840.951-0 | 121/2023                                       | DL EMERGENCIAL Nº 028/2023 | SIIM SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAO X E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA | Contratação de Empresa Especializada em Exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética com emissão de laudos para atendimento às demandas do Hospital Regional de Telêmaco Borba,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADRIANA DE ANDRADE                                      | 059.057.689-51                   |
| 19.444.516-4 | 031/2023                                       | IL Nº 012/2023             | MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA                                      | Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição, Fornecimento, Substituição de Peças e acessórios, em Cardioversores, Eletrocardiógrafos, Ventiladores Pulmonares, Monitores Multiparamétricos e Equipamento de Anestesia da Marca Mindray, para atender as necessidades do Hospital Regional Walter Alberto Pecoits – HRSWAP,                                                                                                                                                                                                                       | Celio Roberto Bet                                       | 022.792.209-38                   |
| 19.868.189-0 | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 | PE Nº 001/2022             | EWT BRASIL ELEVADORES LTDA                                                | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas, com reposição/fornecimento/substituição de peças e acessórios, em atendimento às demandas do Hospital Dr. Anísio Figueiredo – Hospital Zona Norte (HZN) e Hospital Eulalino Ignácio de Andrade – Hospital Zona Sul (HZS)                                                                                                                                                                                                                     | Newton Gonçalves Emerson Márcio Rodrigues               | 330.131.879-72<br>957.208.869-87 |

|              |                                    |                              |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.704.328-8 | 143/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  | PE Nº 285/2021               | SMARTLEADER DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - LTDA - ME | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO BASEADO EM MÉTODO DE ESCALA GRÁFICA, POR MEIO DE FORMULÁRIOS COM QUESTÕES, DESTACANDO OPÇÕES PARA ESCOLHA DE RESULTADO (ÓTIMO, BOM, REGULAR E/OU FRACO) OU SIMILAR, ATRIBUINDO A CADA ESCOLHA DE RESULTADO UMA NOTA OU PONTOS - SEDE, HRSWAP, HRL, HRG, HRNP, HIWM, HZNL, HZSL, CPPI, ESPP, HDSPP e HAB. | JOANA GARDASZ<br>LUCINEIA MARTINS<br>SAULO HENRIQUE ALVES<br>KEILA RODRIGUES BARRETO BARCELOS<br>WELLINGTON JUNIOR DA SILVA SOUSA<br>CARLOS HIGOR FIGUEIREDO VIEIRA<br>OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO<br>EDUARDO FRANCHI DA SILVA SANTOS<br>JAIR FERNANDES DE QUEIROZ<br>AIRAM OLIVEIRA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS<br>VAGNER JOSE CORDEIRO | 031.216.949-36<br>955.976.469-15<br>043.984.099-63<br>047.619.679-51<br>071.116.569-62<br>060.166.479-50<br>003.941.799-94<br>072.795.619-18<br>664.493.164-20<br>489.026.679-87<br>062.798.449-51 |
| 19.927.292-6 | 1208/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO | D.L. EMERGENCIAL Nº 201/2022 | DIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA                             | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA - HRS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CARLA PATRÍCIA ALVES DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 620.634.210-72                                                                                                                                                                                     |
| 19.922.194-9 | 1309/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO | DL EMERGENCIAL Nº 230/2022   | ÁGIL EIRELI                                            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, HOTE-LARIA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO HOSPI-TALAR, RECEPÇÃO E PORTARIA, COM FOR-NECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍ-LIOS, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene - HRCO, HRIV e HRTB.                                                                           | Aniele Thomé<br>Danyellen Staut<br>Gonçalves<br>Danielly Francine Da Silva                                                                                                                                                                                                                                                           | RG:<br>10.196.620-8<br>059.226.639-76<br>045.265.679-65                                                                                                                                            |
| 19.947.791-7 | 1310/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO | DL EMERGENCIAL Nº 231/2022   | PLANSERVICE TER-CERIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, HOTE-LARIA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO HOSPI-TALAR, RECEPÇÃO E PORTARIA, COM FOR-NECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍ-LIOS, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene - HRCO, HRIV e HRTB.                                                                           | Aniele Thomé<br>Danyellen Staut<br>Gonçalves<br>Danielly Francine Da Silva                                                                                                                                                                                                                                                           | RG:<br>10.196.620-8<br>059.226.639-76<br>045.265.679-65                                                                                                                                            |
| 19.723.085-1 | 161/2023                           | PE-SRP Nº 477/2022           | BELNIFER LTDA                                          | AQUISIÇÃO DE CON-JUNTO DE REFEITÓRIO - HRNP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LÍVIA SILVA CAR-VALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 072.456.089-03                                                                                                                                                                                     |
| 19.336.619-8 | 168/2023                           | PE 279/2022                  | HEXAGON DISTRI-BUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI               | Aquisição de materiais ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) com entrega parcelada para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral                                                                                                                                                                                                                                                | Jonas Dantas Buturre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 584.222.500-04                                                                                                                                                                                     |
| 19.336.619-8 | 171/2023                           | PE 279/2022                  | SUTUTECH MATERI-AIS MÉDICOS LTDA-ME                    | Aquisição de materiais ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) com entrega parcelada para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral                                                                                                                                                                                                                                                | João Gabriel Franck                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 047.019.469-31                                                                                                                                                                                     |
| 19.336.619-8 | 169/2023                           | PE 279/2022                  | PROTECNO COMÉR-CIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA       | Aquisição de materiais ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) com entrega parcelada para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral                                                                                                                                                                                                                                                | Jonas Dantas Buturre,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 584.222.500-04                                                                                                                                                                                     |
| 19.336.619-8 | 170/2023                           | PE 279/2022                  | BRAVO MEDICAL COMÉRCIO DE MA-TERIAIS CIRÚRGICOS LTDA   | Aquisição de materiais ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) com entrega parcelada para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (                                                                                                                                                                                                                                              | Jonas Dantas Buturre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 584.222.500-04                                                                                                                                                                                     |

|              |          |             |                                                            |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------|----------|-------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.007.007-1 | 055/2023 | PE 213/2022 | BIOVALICOMÉ-<br>RCIODEEQUIPAMEN-<br>TOSMÉDICOSLTDA-<br>EPP | AQUISIÇÃO DE INSU-<br>MOS PARA CME | MARIANA C. DE<br>CARVALHO<br>JAIR FERNANDES<br>DE QUEIROZ<br>ELISANGELA APA-<br>RECIDA CARDADOR<br>ERIELLEN FRANCI-<br>NE BINI<br>KEILA RODRIGUES<br>BARRETO BARCE-<br>LOS ALCIMAR MO-<br>REIRA<br>ALESSANDRA CAR-<br>LA SAUTCHUK<br>EMERSON MÁRCIO<br>RODRIGUES<br>SILVIA DE CASSIA<br>CABRAL<br>LETÍCIA DE AQUINO<br>FRIAS<br>AIRAM OLIVEIRA DA<br>ROCHA<br>MARCOS PAULO<br>COLLA<br>LAWANNA CELLIN<br>LEILA DE FÁTIMA<br>SADMANN | 043.537.409-<br>54<br>664.493.164-<br>20<br>664.493.164-<br>20<br>041.497.499-<br>90<br>047.619.679-<br>51<br>050.411.168-<br>06<br>802.204.959-<br>04<br>954.208.869-<br>87<br>039.822.399-<br>82<br>056.002.749-<br>47<br>489.026.679-<br>87<br>041.540.749-<br>46<br>005.671.799-<br>74 |
| 19.007.007.7 | 056/2023 | PE 213/2022 | SISPACK MEDICAL<br>LTDA                                    | AQUISIÇÃO DE INSU-<br>MOS PARA CME | MARIANA C. DE<br>CARVALHO<br>JAIR FERNANDES<br>DE QUEIROZ<br>ELISANGELA APA-<br>RECIDA CARDADOR<br>ERIELLEN FRANCI-<br>NE BINI<br>KEILA RODRIGUES<br>BARRETO BARCE-<br>LOS ALCIMAR MO-<br>REIRA<br>ALESSANDRA CAR-<br>LA SAUTCHUK<br>EMERSON MÁRCIO<br>RODRIGUES<br>SILVIA DE CASSIA<br>CABRAL<br>LETÍCIA DE AQUINO<br>FRIAS<br>AIRAM OLIVEIRA DA<br>ROCHA<br>MARCOS PAULO<br>COLLA<br>LAWANNA CELLIN<br>LEILA DE FÁTIMA<br>SADMANN | 043.537.409-<br>54<br>664.493.164-<br>20<br>664.493.164-<br>20<br>041.497.499-<br>90<br>047.619.679-<br>51<br>050.411.168-<br>06<br>802.204.959-<br>04<br>954.208.869-<br>87<br>039.822.399-<br>82<br>056.002.749-<br>47<br>489.026.679-<br>87<br>041.540.749-<br>46<br>005.671.799-<br>74 |
| 19.007.007-7 | 057/2023 | PE 213/2022 | MHOR ZAGO HOSPI-<br>TALAR LTDA                             | AQUISIÇÃO DE INSU-<br>MOS PARA CME | MARIANA C. DE<br>CARVALHO<br>JAIR FERNANDES<br>DE QUEIROZ<br>ELISANGELA APA-<br>RECIDA CARDADOR<br>ERIELLEN FRANCI-<br>NE BINI<br>KEILA RODRIGUES<br>BARRETO BARCE-<br>LOS ALCIMAR MO-<br>REIRA<br>ALESSANDRA CAR-<br>LA SAUTCHUK<br>EMERSON MÁRCIO<br>RODRIGUES<br>SILVIA DE CASSIA<br>CABRAL<br>LETÍCIA DE AQUINO<br>FRIAS<br>AIRAM OLIVEIRA DA<br>ROCHA<br>MARCOS PAULO<br>COLLA<br>LAWANNA CELLIN<br>LEILA DE FÁTIMA<br>SADMANN | 043.537.409-<br>54<br>664.493.164-<br>20<br>664.493.164-<br>20<br>041.497.499-<br>90<br>047.619.679-<br>51<br>050.411.168-<br>06<br>802.204.959-<br>04<br>954.208.869-<br>87<br>039.822.399-<br>82<br>056.002.749-<br>47<br>489.026.679-<br>87<br>041.540.749-<br>46<br>005.671.799-<br>74 |

|              |          |             |                                                           |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------|----------|-------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.007.007-7 | 058/2023 | PE 213/2022 | PRIORITÁ<br>PRODUTOS HOSPI-<br>TALARES - EIRELI           | AQUISIÇÃO DE<br>MOS PARA CME | INSU-<br>MOS<br>MARIANA C. DE<br>CARVALHO<br>JAIRO FERNANDES<br>DE QUEIROZ<br>ELISANGELA APA-<br>RECIDA CARDADOR<br>ERIELLEN FRANCI-<br>NE BINI<br>KEILA RODRIGUES<br>BARRETO BARCE-<br>LOS ALCIMAR MO-<br>REIRA<br>ALESSANDRA CAR-<br>LA SAUTCHUK<br>EMERSON MÁRCIO<br>RODRIGUES<br>SILVIA DE CASSIA<br>CABRAL<br>LETÍCIA DE AQUINO<br>FRIAS<br>AIRAM OLIVEIRA DA<br>ROCHA<br>MARCOS PAULO<br>COLLA<br>LAWANNA CELLIN<br>LEILA DE FÁTIMA<br>SADMANN                         | 043.537.409-<br>54<br>664.493.164-<br>20<br>664.493.164-<br>20<br>041.497.499-<br>90<br>047.619.679-<br>51<br>050.411.168-<br>06<br>802.204.959-<br>04<br>954.208.869-<br>87<br>039.822.399-<br>82<br>056.002.749-<br>47<br>489.026.679-<br>87<br>041.540.749-<br>46<br>005.671.799-<br>74 |
| 19.071.387-3 | 094/2023 | PE 242/2022 | AUROBINDO PHAR-<br>MA INDÚSTRIA FAR-<br>MACÊUTICA LTDA    | AQUISIÇÃO<br>MEDICAMENTOS    | DE<br>Jairo Fernandes de<br>Queiroz Adelita<br>Cristina Ponez<br>Luana Caroline Lot-<br>termann Alves de<br>Oliveira Luis Gabriel<br>Mendes de Sousa<br>Eriellen Francini Bin<br>Keila Rodrigues<br>Barreto João Gabriel<br>Franck Andressa de<br>Paula Costa Maria-<br>na Carolina de Carva-<br>lho Camila Cataldi de<br>Alcantara Gustavo<br>Henrique Grandis<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira :<br>Lawana Celin Rodrigo<br>Luis Ramos Pereira | 664.493.164-2<br>094.246.499-<br>08<br>041.497.499-<br>90<br>047.619.679-<br>51<br>047.019.469-<br>31<br>005.749.979-<br>97<br>043.537.409-<br>54<br>141.785.387-<br>56<br>062.609.299-<br>00<br>005.671.799-<br>74<br>050.411.168-<br>06<br>41.540.749-46<br>078.516.399-<br>99           |
| 19.071.387-3 | 095/2023 | PE 242/2022 | CRISTÁLIA PROD-<br>UTOS QUÍMICOS<br>FARMACÊUTICOS<br>LTDA | AQUISIÇÃO<br>MEDICAMENTOS    | DE<br>Jairo Fernandes de<br>Queiroz Adelita<br>Cristina Ponez<br>Luana Caroline Lot-<br>termann Alves de<br>Oliveira Luis Gabriel<br>Mendes de Sousa<br>Eriellen Francini Bin<br>Keila Rodrigues<br>Barreto João Gabriel<br>Franck Andressa de<br>Paula Costa Maria-<br>na Carolina de Carva-<br>lho Camila Cataldi de<br>Alcantara Gustavo<br>Henrique Grandis<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira :<br>Lawana Celin Rodrigo<br>Luis Ramos Pereira | 664.493.164-2<br>094.246.499-<br>08<br>041.497.499-<br>90<br>047.619.679-<br>51<br>047.019.469-<br>31<br>005.749.979-<br>97<br>043.537.409-<br>54<br>141.785.387-<br>56<br>062.609.299-<br>00<br>005.671.799-<br>74<br>050.411.168-<br>06<br>41.540.749-46<br>078.516.399-<br>99           |
| 19.071.387-3 | 096/2023 | PE 242/2022 | ESFIGMED COMER-<br>CIAL HOSPITALAR<br>LTDA                | AQUISIÇÃO<br>MEDICAMENTOS    | DE<br>Jairo Fernandes de<br>Queiroz Adelita<br>Cristina Ponez<br>Luana Caroline Lot-<br>termann Alves de<br>Oliveira Luis Gabriel<br>Mendes de Sousa<br>Eriellen Francini Bin<br>Keila Rodrigues<br>Barreto João Gabriel<br>Franck Andressa de<br>Paula Costa Maria-<br>na Carolina de Carva-<br>lho Camila Cataldi de<br>Alcantara Gustavo<br>Henrique Grandis<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira :<br>Lawana Celin Rodrigo                       | 664.493.164-2<br>094.246.499-<br>08<br>041.497.499-<br>90<br>047.619.679-<br>51<br>047.019.469-<br>31<br>005.749.979-<br>97<br>043.537.409-<br>54<br>141.785.387-<br>56<br>062.609.299-<br>00<br>005.671.799-<br>74<br>050.411.168-                                                        |

|              |          |             |                                                   |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|----------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              |          |             |                                                   |                           | Luis Ramos Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 06<br>41.540.749-46<br>078.516.399-99                                                                                                                                                                                                |
| 19.071.387-3 | 097/2023 | PE 242/2022 | L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | Jairo Fernandes de Queiroz<br>Adelita Cristina Ponez<br>Luana Caroline Lottermann Alves de Oliveira<br>Luis Gabriel Mendes de Sousa<br>Eriellen Francini Bin Keila Rodrigues Barreto<br>João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Gustavo Henrique Grandis<br>Leila de Fátima Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira :<br>Lawana Celin Rodrigo Luis Ramos Pereira | 664.493.164-2<br>094.246.499-08<br>041.497.499-90<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>005.749.979-97<br>043.537.409-54<br>141.785.387-56<br>062.609.299-00<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>41.540.749-46<br>078.516.399-99 |
| 19.071.387-3 | 098/2023 | PE 242/2022 | CIRURGICA ONIX EIRELI ME                          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | Jairo Fernandes de Queiroz<br>Adelita Cristina Ponez<br>Luana Caroline Lottermann Alves de Oliveira<br>Luis Gabriel Mendes de Sousa<br>Eriellen Francini Bin Keila Rodrigues Barretos<br>João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Gustavo Henrique Grandis<br>Leila de Fátima Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Lawana Celin Rodrigo Luis Ramos Pereira  | 664.493.164-2<br>094.246.499-08<br>041.497.499-90<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>005.749.979-97<br>043.537.409-54<br>141.785.387-56<br>062.609.299-00<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>41.540.749-46<br>078.516.399-99 |
| 19.071.387-3 | 099/2023 | PE 242/2022 | PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA                        | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | Jairo Fernandes de Queiroz<br>Adelita Cristina Ponez<br>Luana Caroline Lottermann Alves de Oliveira<br>Luis Gabriel Mendes de Sousa<br>Eriellen Francini Bin Keila Rodrigues Barretos<br>João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Gustavo Henrique Grandis<br>Leila de Fátima Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Lawana Celin Rodrigo Luis Ramos Pereira  | 664.493.164-2<br>094.246.499-08<br>041.497.499-90<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>005.749.979-97<br>043.537.409-54<br>141.785.387-56<br>062.609.299-00<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>41.540.749-46<br>078.516.399-99 |

|              |          |             |                                                |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|----------|-------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.071.387-3 | 100/2023 | PE 242/2022 | NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                            | Jairo Fernandes de Queiroz<br>Adelita Cristina Ponez<br>Luana Caroline Lottermann Alves de Oliveira Luis<br>Gabriel Mendes de Sousa<br>Eriellen Francini Bin<br>Keila Rodrigues Barretos<br>João Gabriel Franck<br>Andressa de Paula Costa<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Gustavo Henrique Grandis<br>Leila de Fátima Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Lawana Celin<br>Rodrigo Luis Ramos Pereira | 664.493.164-2<br>094.246.499-08<br>041.497.499-90<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>005.749.979-97<br>043.537.409-54<br>141.785.387-56<br>062.609.299-00<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>41.540.749-46<br>078.516.399-99 |
| 19.071.387-3 | 101/2023 | PE 242/2022 | SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                            | Jairo Fernandes de Queiroz<br>Adelita Cristina Ponez<br>Luana Caroline Lottermann Alves de Oliveira Luis<br>Gabriel Mendes de Sousa<br>Eriellen Francini Bin<br>Keila Rodrigues Barretos<br>João Gabriel Franck<br>Andressa de Paula Costa<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Gustavo Henrique Grandis<br>Leila de Fátima Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Lawana Celin<br>Rodrigo Luis Ramos Pereira | 664.493.164-2<br>094.246.499-08<br>041.497.499-90<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>005.749.979-97<br>043.537.409-54<br>141.785.387-56<br>062.609.299-00<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>41.540.749-46<br>078.516.399-99 |
| 19.071.387-3 | 102/2023 | PE 242/2022 | INPHARMA HOSPITALAR LTDA                       | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                            | Jairo Fernandes de Queiroz<br>Adelita Cristina Ponez<br>Luana Caroline Lottermann Alves de Oliveira Luis<br>Gabriel Mendes de Sousa<br>Eriellen Francini Bin<br>Keila Rodrigues Barretos<br>João Gabriel Franck<br>Andressa de Paula Costa<br>Mariana Carolina de Carvalho<br>Camila Cataldi de Alcantara<br>Gustavo Henrique Grandis<br>Leila de Fátima Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Lawana Celin<br>Rodrigo Luis Ramos Pereira | 664.493.164-2<br>094.246.499-08<br>041.497.499-90<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>005.749.979-97<br>043.537.409-54<br>141.785.387-56<br>062.609.299-00<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>41.540.749-46<br>078.516.399-99 |
| 19.478.124-5 | 145/2023 | PE 314/2022 | MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE PARA O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                                          | Cristian Albert da Costa de Freitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 079.173.699-78                                                                                                                                                                                                                       |
| 19.275.354-6 | 151/2023 | PE 320/2022 | SMART AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA                 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PABX VIRTUAL, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral - HRL | Ronaldo Pereira Monteiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 004.660.219-41                                                                                                                                                                                                                       |

|              |          |             |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------|----------|-------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.421.968-7 | 153/2023 | PE 290/2022 | PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA | 1 Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR MARCA GERAPOWER BRASIL GF3-45, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, para atendimento da Escola de Saúde Pública do Paraná - ESPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rommel Frederico S. Caetano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 044.946.089-47                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18.866.314-1 | 162/2022 | PE 226/2022 | ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/ME         | Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender a demanda do Centro de produção e pesquisa (CPPI); Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG); Hospital Regional do Litoral (HRL); Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM); Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP); Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP); Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSRP); Hospital Zona Norte de Londrina (HZN); Hospital Zona Sul de Londrina (HZS); Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB); Hospital Regional do Centro-Oeste (HRCO); Hospital Regional de Ivaiporã (HRI) e Hospital Regional Adalto Botelho (HCAB), Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) | Mariana Carolina de Carvalho<br>Luis Gabriel Mendes de Souza<br>Antônio da Silva Freitas<br>Elisangela Aparecida Cardador<br>Keila Rodrigues Barreto<br>João Gabriel Franck<br>Leticia de Aquino Frias Donet<br>Eriellen Francine Binni<br>Jairo Fernandes Queiroz<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Alessandra Carla Sautchuk<br>Solange Rothbarth Bara | 043.537.409-54<br>094.246.499-08<br>307.621.629-53<br>030.407.969-33<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>056.002.749-47<br>046.054.449-71<br>664.493.16420<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>802.204.959-04<br>008.671.139-36 |
| 18.866.314-1 | 163/2022 | PE 226/2022 | CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA   | Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender a demanda do Centro de produção e pesquisa (CPPI); Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG); Hospital Regional do Litoral (HRL); Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM); Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP); Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP); Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSRP); Hospital Zona Norte de Londrina (HZN); Hospital Zona Sul de Londrina (HZS); Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB); Hospital Regional do Centro-Oeste (HRCO); Hospital Regional de Ivaiporã (HRI) e Hospital Regional Adalto Botelho (HCAB), Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) | Mariana Carolina de Carvalho<br>Luis Gabriel Mendes de Souza<br>Antônio da Silva Freitas<br>Elisangela Aparecida Cardador<br>Keila Rodrigues Barreto<br>João Gabriel Franck<br>Leticia de Aquino Frias Donet<br>Eriellen Francine Binni<br>Jairo Fernandes Queiroz<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Alessandra Carla Sautchuk<br>Solange Rothbarth Bara | 043.537.409-54<br>094.246.499-08<br>307.621.629-53<br>030.407.969-33<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>056.002.749-47<br>046.054.449-71<br>664.493.16420<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>802.204.959-04<br>008.671.139-36 |
| 18.866.314-1 | 164/2022 | PE 226/2022 | DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  | Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender a demanda do Centro de produção e pesquisa (CPPI); Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG); Hospital Regional do Litoral (HRL); Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM); Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP); Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP); Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSRP); Hospital Zona Norte de Londrina (HZN); Hospital Zona Sul de Londrina (HZS); Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB); Hospital Regional do Centro-Oeste (HRCO); Hospital Regional de Ivaiporã (HRI) e Hospital Regional Adalto Botelho (HCAB), Escola de Saúde Pública do               | Mariana Carolina de Carvalho<br>Luis Gabriel Mendes de Souza<br>Antônio da Silva Freitas<br>Elisangela Aparecida Cardador<br>Keila Rodrigues Barreto<br>João Gabriel Franck<br>Leticia de Aquino Frias Donet<br>Eriellen Francine Binni<br>Jairo Fernandes Queiroz<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Alessandra Carla Sautchuk<br>Solange Rothbarth Bara | 043.537.409-54<br>094.246.499-08<br>307.621.629-53<br>030.407.969-33<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>056.002.749-47<br>046.054.449-71<br>664.493.16420<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>802.204.959-04<br>008.671.139-36 |

|              |          |             |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------|----------|-------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              |          |             |                                        | Paraná (ESPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 18.866.314-1 | 165/2022 | PE 226/2022 | SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA    | Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender a demanda do Centro de produção e pesquisa (CPPI); Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG); Hospital Regional do Litoral (HRL); Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM); Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP); Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP); Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPP); Hospital Zona Norte de Londrina (HZN); Hospital Zona Sul de Londrina (HZZ); Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB); Hospital Regional do Centro-Oeste (HRCO); Hospital Regional de Ivaiporã (HRI) e Hospital Regional Adalto Botelho (HCAB), Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) | Mariana Carolina de Carvalho<br>Luis Gabriel Mendes de Souza<br>Antônio da Silva Freitas<br>Elisangela Aparecida Cardador<br>Keila Rodrigues Barreto<br>João Gabriel Franck<br>Leticia de Aquino Frias Donet<br>Eriellen Francine Binni<br>Jairo Fernandes Queiroz<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Alessandra Carla Sautchuk<br>Solange Rothbarth Bara | 043.537.409-54<br>094.246.499-08<br>307.621.629-53<br>030.407.969-33<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>056.002.749-47<br>046.054.449-71<br>664.493.16420<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>802.204.959-04<br>008.671.139-36 |
| 18.866.314-1 | 166/2022 | PE 226/2022 | TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME | Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender a demanda do Centro de produção e pesquisa (CPPI); Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG); Hospital Regional do Litoral (HRL); Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM); Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP); Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP); Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPP); Hospital Zona Norte de Londrina (HZN); Hospital Zona Sul de Londrina (HZZ); Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB); Hospital Regional do Centro-Oeste (HRCO); Hospital Regional de Ivaiporã (HRI) e Hospital Regional Adalto Botelho (HCAB), Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) | Mariana Carolina de Carvalho<br>Luis Gabriel Mendes de Souza<br>Antônio da Silva Freitas<br>Elisangela Aparecida Cardador<br>Keila Rodrigues Barreto<br>João Gabriel Franck<br>Leticia de Aquino Frias Donet<br>Eriellen Francine Binni<br>Jairo Fernandes Queiroz<br>Lawana Celin<br>Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Alessandra Carla Sautchuk<br>Solange Rothbarth Bara | 043.537.409-54<br>094.246.499-08<br>307.621.629-53<br>030.407.969-33<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>056.002.749-47<br>046.054.449-71<br>664.493.16420<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>802.204.959-04<br>008.671.139-36 |

|              |                                                |                              |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------|------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.866.314-1 | 167/2022                                       | PE 226/2022                  | TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA                      | Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender a demanda do Centro de produção e pesquisa (CPPI); Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG); Hospital Regional do Litoral (HRL); Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM); Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP); Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP); Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR); Hospital Zona Norte de Londrina (HZN); Hospital Zona Sul de Londrina (HZS); Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB); Hospital Regional do Centro-Oeste (HRCO); Hospital Regional de Ivaiporã (HRI) e Hospital Regional Adalto Botelho (HCAB), Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) | Mariana Carolina de Carvalho<br>Luis Gabriel Mendes de Souza<br>Antônio da Silva Freitas<br>Elisangela Aparecida Cardador<br>Keila Rodrigues Barreto<br>João Gabriel Franck Leticia de Aquino Frias Donet<br>Eriellen Francine Binni<br>Jairo Fernandes Queiroz<br>Lawana Celin Leila de Fátima<br>Sandmann Dal Santos<br>Alcimar Moreira<br>Alessandra Carla Sautchuk<br>Solange Rothbarth Bara | 043.537.409-54<br>094.246.499-08<br>307.621.629-53<br>030.407.969-33<br>047.619.679-51<br>047.019.469-31<br>056.002.749-47<br>046.054.449-71<br>664.493.16420<br>041.540.749-46<br>005.671.799-74<br>050.411.168-06<br>802.204.959-04<br>008.671.139-36 |
| 18.052.725-7 | 172/2023                                       | PE 299/2022                  | DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM-ME                       | Prestação de serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CORRIMÕES E GUARDA-CORPOS METÁLICOS das rampas e escadarias, com fornecimento de materiais, visando a adequação dos SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, do Hospital Regional do Litoral (HRL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ronaldo Pereira Monteiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 004.660.219-41                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19.868.189-0 | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 | PE Nº 001/2022               | EWT BRASIL ELEVADORES LTDA                                       | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas, com reposição/fornecimento/substituição de peças e acessórios, em atendimento às demandas do Hospital Dr. Anísio Figueiredo – Hospital Zona Norte (HZN) e Hospital Eulalino Ignácio de Andrade – Hospital Zona Sul (HZS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Newton Gonçalves<br>Emerson Márcio Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 330.131.879-72<br>957.208.869-87                                                                                                                                                                                                                        |
| 19.796.803-6 | QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020   | DL PEQUENO VALOR Nº 004/2020 | SAPRA LAUDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA | prestação de serviços de dosimetria pessoal, com monitoração individual e externa para 10 (dez) usuários e 1 (um) padrão para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SÉRGIO ALEXANDRE GHIDELLI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 610.291.909-25                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19.748.960-0 | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 | PE Nº 269/2021               | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA                                      | AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ANDRESSA MARIA DA ROCHA TIBURCIO BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 071.232.109-80                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19.376.441-0 | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 | PE Nº 272/2021               | VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP                         | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REQUALIFICAÇÃO DE CÂMARAS TÉRMICAS, AUTOCLAVES E BANHOS TERMOSTÁTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER HAMM<br>ANA PAULA DOS SANTOS SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 077.694.759-10<br>059.277.379-51                                                                                                                                                                                                                        |
| 19.401.758-8 | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022  | PE Nº 217/2021               | AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI                     | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - SERINGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ERIELLEN FRANCINE BINNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 046.054.449-71                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19.695.503-8 | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022 | PE Nº 044/2022               | CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME                   | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EMERSON MÁRCIO RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 954.208.869-87                                                                                                                                                                                                                                          |

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0181/2023**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 17.40.841-0.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- O disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- O disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, os servidores Ricardo de Oliveira, RG nº 5.432.761-7, Enfermeiro, Ginalva Oliveira de Andrade, RG nº 6.719.007-6, Enfermeira e Teresinha de Fátima Sanchez, RG nº 1.251.832-3, Médica, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado 17.450.841-0, envolvendo o servidor Cidley da Silva Milleo, RG. 5.122.676-3, Médico, lotado na 21ª Regional de Saúde, com sede em Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde, por suposto acúmulo irregular de cargos públicos apontado pela Solicitação de Fiscalização nº 16/21 (CACO nº 2052628) encaminhada pela 03ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a Secretaria de Estado da Saúde, infringindo em tese, os artigos: Art. 279 inciso VI, Art. 285 inciso I, e Art. 293 inciso V alínea “k” da Lei Estadual nº 6174/70 e artigo 37 inciso XVI, alínea “c” da Constituição Federal, conforme descrito em documentos juntados às fls. 78 mov.50.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor Ricardo de Oliveira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0444/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11219 em 18/07/2022.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

17722/2023

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0190/2023**

Determina arquivamento do Processo de Sindicância destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº 18.491.418-2

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 17.059.049- 0, instaurado pela Resolução SESA nº 0155/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11145 de 28/03/2022, em cumprimento da decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às fls. 46 a 54(mov.25).

Justificativa: abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Pedro Benedito Da Silveira E Ary José Côrtes Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

22103/2023

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0195/2023**

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 18.55.297-7.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Clarilene Claro dos Santos, RG nº 75581181 / PR, Enfermeira e SEME YOUSSEF REDA, Rg nº 34761795 /Pr, Promotor de Saúde Profissional, Farmacêutico, com fulcro no artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado 18.555.297-7, envolvendo o servidor Murilo Lourenço Ferminguez, RG 14.949.721-8/PR, Inspetor de Saneamento, lotado na Vigilância Sanitária da 06ª Regional de Saúde, desta Secretaria de Estado da Saúde, que se envolveu em acidente de trânsito com veículo oficial do Estado e, em tese, descumpriu o Artigo 279, Incisos VI e IX, da Lei 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Clarilene Claro dos Santos, Enfermeira, RG 75581181.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0709/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11295 em 07/11/2022.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

22106/2023

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0231/2023**

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vanessa Tizott Knaut Scremin, Rg 6.799.536-8, Nutricionista; Danielle Chiarello Oberg da Cruz, Rg 6.316.815-7, Técnico Administrativo e Bruno Alberto Fabris, Rg 7.552.646-6, Farmacêutico, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.798.936-0, em desfavor da servidora Jociane Ricetti, RG – 4.313.695-0, na função de Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional de Ponta Grossa, a qual, supostamente, apresentou faltas injustificadas e, em tese, descumpriu os deveres elencados no artigo 279 incisos I, II, VI, XVII, da Lei 6174/70, bem como praticou a proibição prevista no artigo 285, inciso XV, da Lei 6174/70, sujeitando-se, a mesma, caso constatada a irregularidade, a pena prevista no artigo 293, inciso V, alíneas “b” ou “k”, §§ 1º ou 2º, da mesma legislação.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora Vanessa Tizott Knaut Scremin, Rg 6.799.536-8, Nutricionista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 março de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

22433/2023

#### RESOLUÇÃO SESA Nº 0233/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gislene Gonçalves Dias Zaghi, Rg 7.820.269-6, Farmacêutica, Samira Regina Pereira Da Silva, Rg 8.938.202-5, Auxiliar De Saúde e Daniele Santos Carrilho Marini, Rg 7.200.226-1, Enfermeira; para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.799.043-0, envolvendo a servidora Solimara Lima dos Santos, portadora da cédula de identidade RG – 8.015.168-3, ocupante do cargo de promotora de saúde fundamental, na função de auxiliar operacional, lotada no hospital regional de ponta grossa, por, em tese, o descumprimento dos deveres elencados no artigo 279 incisos i, ii, vi, xvii, dalei 6174/70, bem como prática da proibição prevista no artigo 285, inciso xv, da lei 6174/70.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora Gislene Gonçalves Dias Zaghi, Rg 7.820.269-6, Farmacêutica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

22435/2023

#### RESOLUÇÃO SESA Nº 0234/2023

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 17.200.388-5.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Danielle de Andrade Fernandes Pinheiro, RG: 8.310.235-7/PR, Promotora de Saúde Profissional, Administrador, Paula Graciele de Oliveira Teixeira, RG: 7.546.401-0, ocupante da função de Técnico de Enfermagem e Talita Nunes Marques, RG: 7.075.327-8 .PR, Promotora de Saúde Profissional, Nutricionista, com fulcro no artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolo 17.200.388-5, envolvendo o servidor Luciano Junior Rodrigues e Amorim, RG – 8.659.178-2, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental, Auxiliar Administrativo, lotado e prestando serviços no Hospital Regional de Guarapuçu, que, supostamente, infringiu as proibições/deveres previstos no Art. 289 da Lei Estadual 6174/70.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Danielle de Andrade Fernandes Pinheiro, RG: 8.310.235-7/PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução n.º 0062/2023**, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 11354 em 06/02/202.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebirim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

22428/2023

#### RESOLUÇÃO SESA Nº 0257/2023

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.621.122-5.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, os servidores Erica Ribas de Carvalho, RG nº 12.981.866-2/PR, Farmacêutica, Fernanda Maier Alves Barboza, RG nº 14.462.826-8/PR, Médica Veterinária e Daiane Fabiula Pasin, RG nº 8.445.189-4/PR, Enfermeira, com fulcro nos artigos 124 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolo 19.621.122-5, envolvendo o servidor MARCELO AUGUSTO CAPRARO, RG 7.508.454-4/PR, Médico, lotado na Agência Transfusional da 01ª Regional de Saúde, sede Paranaguá, pela, inobservância, em tese, dos deveres previstos no 279, incisos I, II, III, VI e XVII, da Lei Estadual nº 6174/1970, bem como prática da conduta prevista no artigo 285, inciso XV, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor Erica Ribas Carvalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0022/2023, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 11344 em 23/01/2023.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Dr. César Augusto Neves Luiz  
(César Neves)  
Secretário de Estado da Saúde

22767/2023

#### RESOLUÇÃO SESA Nº 0258/2023

Revogar, Reconduzir e Substituir membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- Decreto 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor;

e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº 0050/2023, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 11349 em 30/01/2023 SESA nº 0050/2023, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 11349 em 30/01/2023.

Art. 2º Reconduzir à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, os servidores Igianara Soares Vieira Sens, RG nº 9.408.918-2, Enfermeira, como presidente da Comissão e Leide Castro Tondo Pundrich, RG nº 4.199.940-3, Assistente de Farmácia.

Art. 3º Excluir a servidora Andressa Maria Kviatkovski Pipino, RG nº 9.935.177-2, Enfermeira.

Art. 4º Incluir a servidora Mara Rubia Boschi de Mello, RG 7.350.785-5, Farmacêutica, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 17.029.340-1, envolvendo a servidora Edite Tramontin, RG nº 3.289.097-0/PR, Técnico Administrativo, lotada no Hemocentro da 10ª Regional de Saúde, sede Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, que supostamente teria descumprido os deveres elencados no artigo 272, § 2º, e 279, inciso VI, da Lei Estadual 6174/70, bem como supostamente praticado a conduta prevista no artigo 285, inciso I, da Lei Estadual 6174/70.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Dr. César Augusto Neves Luiz  
(César Neves)  
Secretário de Estado da Saúde

22771/2023

#### RESOLUÇÃO SESA Nº 0259/2023

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.954.201-0.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que *estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.*

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Edinara Casaril, RG 12.943.225-0, Enfermeira e Sabrina Dal Pra, RG 8.469.896-2, Enfermeira para comporem Comissão de Sindicância, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual 20.656/2021, a fim de apurar os fatos relacionados a conduta da servidora Ingrid Tomazini Geremias, portadora da cédula de identidade RG 9.610.585-1, ocupante do cargo de Promotora de Saúde Profissional, na função de Farmacêutica, lotada na 07RS-AGENCIA TRANSFUSIONAL, que, supostamente, desrespeitou ordens de seus superiores e, em tese, teria descumprido os deveres elencados nos artigos 279, incisos III, IV, V, VI, VII, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Edinara Casaril, RG 12.943.225-0, Enfermeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Dr. César Augusto Neves Luiz  
(César Neves)  
Secretário de Estado da Saúde

22773/2023

**CONTRATANTE:** Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná  
**FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ENQUADRADA NO ART. 34 INCISO V 052/2023**

**CONTRATADA:** C.A.HOSPITALAR EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de MEDICAMENTO BENZILPENICILINA BENZATINA, 600.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA, DILUENTE, 4 ML, para atender a demanda do Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG.

**VALOR:** R\$ 2.480,40 - **PROTOCOLO:** 19.818.202-8

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ**  
**FUNEAS –**

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

**RETIRADA DE EDITAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e/ou

presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ABERTURA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com)- Telefone: (41) 3542-

**2811- RAMAL 2815**

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023 - PROTOCOLO:** 19.292.824-9

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL, CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits – HRSWAP

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.907.752,50 (Um milhão novecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente FUNEAS em 09/03/2023

**RETIRADA DO EDITAL:** a partir das 08:30 do dia 10/03/2023

**ABERTURA - DISPUTA:** 24/03/2023 às 09:30 horas - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

**André Luiz Gomes Vieira**  
**Pregoeiro**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ**  
**FUNEAS –**

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

**RETIRADA DE EDITAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
**ABERTURA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com)- Telefone: (41) 3542-2811- RAMAL 2815

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023 - PROTOCOLO:** 19.736.288-0  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÍNDICO PROFISSIONAL, para atender a demanda da Fundação Estatal em Saúde do Paraná - FUNEAS - SEDE Administrativa  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).  
**AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente FUNEAS em 09/03/2023  
**RETIRADA DO EDITAL:** a partir das 08:30 do dia 10/03/2023  
**ABERTURA - DISPUTA:** 24/03/2023 às 09:30 horas - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

André Luiz Gomes Vieira  
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ**  
**FUNEAS –**

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

**RETIRADA DE EDITAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
**ABERTURA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com)- Telefone: (41) 3542-2811- RAMAL 2815

**PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023 - PROTOCOLO:** 19.360.880-9  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral - HRL  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 508.516,88 (Quinhentos e oito mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).  
**AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente FUNEAS em 09/03/2023  
**RETIRADA DO EDITAL:** a partir das 08:30 do dia 10/03/2023  
**ABERTURA - DISPUTA:** 24/03/2023 às 10:30 horas - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

André Luiz Gomes Vieira  
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ**  
**FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO –**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do:  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023 - PROTOCOLO:** 19.012.501-7

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LISTA 07, para atender a demanda do para atender a demanda do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – HDSPR, Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM, Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG, Hospital Regional do Litoral - HRL, Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP, Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoito – HRS, Hospital Regional Zona Norte de Londrina – HZN, Hospital Regional Zona Sul de Londrina – HZS, Hospital de Telêmaco Borba - HRTB, Hospital Regional do Centro Oeste - HRCO, Hospital de Ivaiporã - HRIV e Hospital Adauto Botelho - HCAB

Que encerrada a disputa, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

**Empresa:** CIRURGICA ONIX – EIRELI  
**CNPJ:** 20.419.709/0001-33  
**Lotes:** 07 e 20.  
**Valor Total:** R\$ 17.581,50.

**Empresa:** FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 37.714.493/0001-31  
**Lotes:** 02  
**Valor Total:** 4.750,80

**Empresa:** L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
**CNPJ:** 35.250.918/0001-73  
**Lotes:** 06, 12, 13, 15, 16, 21 e 27  
**Valor Total:** 53.589,98

**Empresa:** MARCELLE HORTER - ME  
**CNPJ:** 28.449.930/0001-46  
**Lotes:** 22  
**Valor Total:** 50.557,32

DESERTOS: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 29.  
FRACASSADOS: 11, 24 E 28

Marcello Augusto Machado –  
Diretor Presidente - FUNEAS

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ**  
**FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO –**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do:  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 - PROTOCOLO:** 19.683.784-1

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA EQUINOS, para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI  
Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedora a seguinte empresa.

**Empresa:** FRANCIELLY KUSNIK  
**CNPJ:** 47.005.952/0001-61  
**Lote:** 01, 02, 03 e 04  
**Valor Total:** R\$ 7.134,86.

Marcello Augusto Machado  
–  
Diretor Presidente - FUNEAS

23441/2023

**Secretaria da Segurança**  
**Pública**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº 19.835.976-9**

**I. RECONHEÇO E INDENIZO**, com base na Informação nº 0289/2023 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor dos servidores **TIAGO JOSÉ WLADYKA**, inscrito sob o RG nº 6457278-4, **WANDERSON RODRIGUES VIEIRA**, inscrito sob o RG nº 15935980-8 e **RODOLFO CASTAGNOLI JUNIOR**, inscrito sob o RG nº 6008866-7, o valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, a título de diárias em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no período de 12 e 13 de dezembro de 2022.

**II.** Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

**III. PUBLIQUE-SE;**

**IV. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**Resolução nº 199/2022 – SESP.**

23395/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº. 19.888.356-5**

**I. RECONHEÇO E INDENIZO**, com base na Informação nº 0399/2023 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor da empresa **COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.186.531/0001-37, do valor de **R\$ 38.127,69 (trinta e oito mil cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)**, em razão da prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Cadeia Pública de Dois Vizinhos, referente ao período de 01 a 30 de dezembro de 2022, conforme Nota Fiscal nº 000.002.591 (fls. 03), vinculada ao Contrato Administrativo nº 0930/2020;

**II.** Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

**III. PUBLIQUE-SE;**

**IV. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 09 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,**  
Diretor-Geral da SESP.

22955/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 20.002.983-6**

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0289/2023 – ATJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de 100 (cem) medalhas de mérito, para atender a demanda do 4º Comando Regional de Polícia Militar, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 13.926,00 (treze mil, novecentos e vinte e seis reais)**, conforme Termo de Referência de fls. 34/40 e a Minuta de Edital de fls. 52/87;

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III. PUBLIQUE-SE;****IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.  
**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**Resolução nº 199/2022 – SESP.**

**23316/2023****GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 20.099.492-2**

**I. RECONHEÇO e INDENIZO**, consoante o contido no presente protocolo e com base na Informação nº 419/2023-AT/SESP, a despesa decorrente de pagamento de bolsa-auxílio do programa de Residentes Técnicos, alusiva ao mês de dezembro de 2022, no valor total de **R\$ 3.984,50 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme distribuição estabelecida aos residentes: **Assibere da Silva Santos**, RG 10.868.328-7, no valor de R\$ 306,50, **Fernanda Carolina Mateus Capucho**, RG 8.429.305-9, no valor de R\$ 306,50, **Giovanna Pitton dos Santos**, RG13.074.428-1, no valor de R\$ 306,50, **Juliana Stinglin Marcondes**, RG12.910.003-6, no valor de R\$ 306,50, **Lais Stefanie Fonseca**, RG 10.771.262-3, no valor de R\$ 306,50, **Maria Gabriele Vaz Vieira Domingues**, RG 10.412274-4, no valor de R\$ 306,50, **Mariana Lopes Belli**, RG 12.532.950-0, no valor de R\$ 306,50, **Monique de Almeida Pedrosa Carvalho**, RG 10.355.429-2, no valor de R\$ 306,50, **Nathalia Torresin de Carvalho**, RG 13.157.969-1, no valor de R\$ 306,50, **Otavio Augusto Alves Gabriel**, RG 12.885.092-9, no valor de R\$ 306,50, **Paloma Micheletti Nogueira**, RG 12.620.192-3, no valor de R\$ 306,50, **Paulo Henrique dos Santos Silva**, RG 12.527.167-7, no valor de R\$ 306,50, **Rita de Cassia Ramalho Cantoaria**, RG 2001001134374/AL, no valor de R\$ 306,50;

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III.** Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

**IV. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.  
**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**,  
Diretor-Geral da SESP.

**23121/2023****GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 20.127.220-3**

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0288/2023 – ATJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demandada 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada no município de Palmas/PR, e seus Destacamentos PM, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 109.458,50 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 66/70) e Minuta do Edital (fls. 120/133);

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da

conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III. PUBLIQUE-SE;****IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba – Paraná, 09 de março de 2023.  
**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**Resolução nº 199/2022 – SESP.**

**23070/2023****GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo nº. 20.143.706-7

**I. AUTORIZO**, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0282/2023 – ATJ/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com intervenção do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, através da CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI e de outro lado a empresa MML CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.791.647/0001-68, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo atuarem nos serviços de: facção de uniformes escolares, camisetas, polos e uniformes profissionais, nas dependências da CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI.

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

**III. PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**,  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**23418/2023****RESOLUÇÃO Nº 255/2023**

Designa Vitor Eduardo Lobo Silva para exercer a função de Coordenador responsável por acompanhar a situação de regularidade das atividades da SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023, considerando o art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 36, de 1º de janeiro de 2015, e o contido no e-Protocolo nº 20.098.821-3,

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Vitor Eduardo Lobo e Silva, RG. 12.435.161-8, Assessor, símbolo DAS-6, para exercer a função de Coordenador responsável por acompanhar a situação de regularidade das atividades da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, relativas à manutenção da atualização dos documentos demonstrativos das regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no Cadastro Único de Convênios (CAUC), do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF), nos termos do art. 15, do Decreto Estadual nº 36, de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Odair Túlio, RG. 4.326.016-2, Assessor, símbolo DAS-9, para exercer a função de suplente para as atividades descritas no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 302/SESP, de 28 de agosto de 2020.

Curitiba, 09 de março de 2023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**22960/2023****RESOLUÇÃO Nº 257/2023**

Designa Marcia Cristina Simao Ferreira para exercer FPP-8, Chefe de Cartório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº

20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 20.129.610-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARCIA CRISTINA SIMAO FERREIRA, RG 6.208.913-0, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia de 2ª classe, para exercer a Função Privativa Policial de CHEFE DE CARTÓRIO – simbologia FPP8, da 18.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE TELÊMACO BORBA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

23412/2023

#### RESOLUÇÃO Nº 258/2023

Prorrogação de prazo dos trabalhos referentes ao PAAR/SESP nº 005/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 012, de 1º de janeiro de 2023, em referência ao protocolado nº 20.172.225-0,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP nº 005/2022, instaurado pela Resolução nº 008/2022-SESP, de 04 de janeiro de 2022, publicada no DIOE nº 11.102, de 24 de janeiro de 2022, modificada pela Resolução nº 053/2022-SESP, de 09 de março de 2022, publicada no DIOE nº 11.134, de 11 de março de 2022, prorrogada pela Resolução nº 284/2022/SESP, de 06 de setembro de 2022, publicada no DIOE nº 11.258, de 13 de setembro de 2022 e Resolução nº 449/2022-SESP, de 06 de dezembro de 2022, publicada em DIOE nº 11.316, de 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a contar desta data.

Curitiba, 10 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

23424/2023

#### RESOLUÇÃO Nº 260/2023

Dispõe de designações e dispensas de Funções Privativas Policiais do DEPPEN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 20.160.089-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores listados no Anexo I da presente Resolução, ocupantes do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná.

Art. 2º DISPENSAR, os servidores listados no Anexo II da presente Resolução, ocupantes do cargo Policial Penal, do exercício de Funções Privativas Policiais no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 260/2023

| DENOMINAÇÃO                                   | SIMB  | LOTAÇÃO                                         | NOME                            | RG              |
|-----------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| COORDENADOR REGIONAL DA POLÍCIA PENAL         | FPP-5 | COORDENADOR REGIONAL - 8ª REGIONAL - GUARAPUAVA | MARLON RAFAEL PICIONI           | RG 6.806.372-8  |
| CHEFE ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO PENAL | FPP-7 | PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA          | MATHEUS HENRIQUE GARCIA DE GÓES | RG 9.553.948-3  |
| CHEFE DE SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTO PENAL   | FPP-7 | PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA          | MARCELO MODESTO DE ARAUJO SILVA | RG 10.391.682-8 |

#### ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 260/2023

| DENOMINAÇÃO                                   | SIMB  | LOTAÇÃO                                | NOME                            | RG             |
|-----------------------------------------------|-------|----------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| CHEFE ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO PENAL | FPP-7 | PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA | MARLON RAFAEL PICIONI           | RG 6.806.372-8 |
| CHEFE ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO PENAL | FPP-7 | PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA | MATHEUS HENRIQUE GARCIA DE GÓES | RG 9.553.948-3 |

23452/2023

#### RESOLUÇÃO Nº 261/2023

Retificação da Resolução nº 234/2023, publicada no DOE nº 11.370 em 02 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 20.026.806-7,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Resolução nº 234/2023 de 28 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E. nº 11.370 de 02 de março de 2023, de modo que, na parte onde se lê: “Rodrigo Augusto Cardoso da Silva, RG 6.981.520-0”, leia-se: “Sergio Renato Sarquis Pinto, RG 10.442.915-7”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

23461/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SARME, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 108/2021, de 14 de dezembro de 2021, e, o contido no protocolo nº 19.952.761-4,

NOTIFICA:

1. Senhor **JADER LUIZ DOS SANTOS GOULART**, RG. 6.374.411-5, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário Simbologia QPPE, a comparecer na sede do Setor de Armas, Munições e Explosivos, na Rua Isídio Alves Ribeiro, nº 2700, Complexo Penitenciário de Piraquara (anexo à Base SOE), para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 72 horas, a partir da 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Piraquara, 07 de março de 2023

**MARLON MARTINS  
SARME**

22650/2023

NÚMERO DE PORTARIA DE SINDICÂNCIA

| PORTARIA | PROTOCOLO CORREGEDORIA DISCIPLINAR | PROTOCOLO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL | PROCEDIMENTO | DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA |
|----------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|
| 012/2023 | 191/2021                           | ---                                 | SINDICÂNCIA  | EMILENE LOCATELI                               |

22410/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SARME, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 108/2021, de 14 de dezembro de 2021, e, considerando o contido no protocolo nº 19.958.189-9,

**NOTIFICA**

1. Senhor **LUIZ CARLOS KARPINSKI**, RG 3.071.816-0, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário Simbologia QPPE, a comparecer na sede do Setor de Armas, Munições e Explosivos, na Rua Isídio Alves Ribeiro, nº 2700, Complexo Penitenciário de Piraquara (anexo à Base SOE), para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 72 horas, a partir da 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Piraquara, 27 de fevereiro de 2023

**MARLON MARTINS  
SARME**

18105/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SARME, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 108/2021, de 14 de dezembro de 2021, e, considerando o contido no protocolo nº 19.960.105-9,

**NOTIFICA**

1. Senhor **EDISON VIEIRA DE GODOY**, RG 3.001.388-3, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário Simbologia QPPE, a comparecer na sede do Setor de Armas, Munições e Explosivos, na Rua Isídio Alves Ribeiro, nº 2700, Complexo Penitenciário de Piraquara (anexo à Base SOE), para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 72 horas, a partir da 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Piraquara, 28 de fevereiro de 2023

**MARLON MARTINS  
SARME**

18801/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SARME, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 108/2021, de 14 de dezembro de 2021, e, o contido no protocolo nº 19.957.721-2,

**NOTIFICA:**

1. Senhor **JOSE ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, RG 5.149.434-2, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário

Simbologia QPPE, a comparecer na sede do Setor de Armas, Munições e Explosivos, na Rua Isídio Alves Ribeiro, nº 2700, Complexo Penitenciário de Piraquara (anexo à Base SOE), para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 72 horas, a partir da 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Piraquara, 27 de fevereiro de 2023

**MARLON MARTINS  
SARME**

18824/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SARME, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 108/2021, de 14 de dezembro de 2021, e, o contido no protocolo nº 19.953.402-5,

**NOTIFICA:**

1. Senhor **PEDRO NADIR CUBAS**, RG 3.418.326-0, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário Simbologia QPPE, a comparecer na sede do Setor de Armas, Munições e Explosivos, na Rua Isídio Alves Ribeiro, nº 2700, Complexo Penitenciário de Piraquara (anexo à Base SOE), para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 72 horas, a partir da 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Piraquara, 28 de fevereiro de 2023

**MARLON MARTINS  
SARME**

18859/2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023**

O Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/2018, do Conselho da Polícia Civil,

**FAZ SABER:**

O servidor **BERNARDO LUCIO PACIFICO DE OLIVEIRA BARBOSA**, RG 13070354-2, Investigador de Polícia, 4ª classe, que, pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa nº 01/2018, do Conselho da Polícia Civil, que normatiza o artigo 230, inciso VIII, da Lei Complementar 14/82.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do

Estado.

Curitiba, 03 de março de 2023.

DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHIELI COSTA  
Delegada Chefe do GARH/DPC

20275/2023

PORTARIA 96/2023

Movimentação de servidor

O **Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Lotar a Servidora PATRÍCIA SOARES DE AMORIM CORREIA, RG 14.119.262-0, na Unidade de Execução Técnico-Científica de Foz do Iguaçu, a partir do dia 09 de março de 2023.

Luiz Rodrigo Grochocki,  
Diretor-Geral da Polícia Científica.

PORTARIA 97/2023

Movimentação de servidor

O **Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Lotar o Servidor CESAR AUGUSTO JANUÁRIO, RG 6.760.828-3, na Unidade de Execução Técnico-Científica da Visconde de Guarapuava.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de março de 2023.

Luiz Rodrigo Grochocki,  
Diretor-Geral da Polícia Científica.

23460/2023

PORTARIA Nº 619-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 20.102.975-9, resolve,

REMOVER POR PERMUTA

**GIVANILDO GUALBERTO DE SOUZA**, RG 6020112-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de SANTA FÉ, da 9.ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 55.ª Delegacia Regional de Polícia de MANDAGUARI, da mesma Subdivisão e Divisão.

**PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**, RG 5391444-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 55.ª Delegacia Regional de Polícia de MANDAGUARI, da 9.ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de SANTA FÉ, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

PORTARIA Nº 620-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.154.909-4;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

**GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, RG 6195496-1, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): SUBDIVISÃO ADMINISTRATIVA, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do mesmo Instituto.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

PORTARIA Nº 621-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 19.045.263-8, resolve,

DESIGNAR

os servidores abaixo, para exercerem a função de gestor e fiscal no contrato n.º 657/2022, firmado entre a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e o Departamento da Polícia Civil, quanto a aquisição de PLACA BALÍSTICA CARRIER NÍVEL III – ESPECIAL (STAND ALONE):

| NOME                                           | RG         | CARGO | LOTACÃO | FUNÇÃO |
|------------------------------------------------|------------|-------|---------|--------|
| <b>GETULIO DE MORAIS VARGAS</b>                | 6970430-1  | DEL.  | DIE     | GESTOR |
| <b>GABRIELA OSORIO DE CARVALHO ARRUDA PAUL</b> | 13065240-9 | ESC.  | DIE     | FISCAL |

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

PORTARIA Nº 622-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 20.144.979-0, resolve,

REMOVER POR PERMUTA

**ROBERTO ALMEIDA KARPINSKI JUNIOR**, RG 6206532-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL, da mesma Divisão.

**GREGORY TONIN MALDONADO**, RG 8676443-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA, da mesma Divisão.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

PORTARIA Nº 624-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 20.049.634-5, resolve,

DESIGNAR

**THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA**, RG 12637523-9, Delegado de Polícia de 2.ª classe, exercendo suas funções na CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, para, em caráter especial, instaurar e presidir autos de Inquérito Policial para apurar os fatos noticiados no referido protocolo da ação penal oriunda da 4.ª Vara Criminal do Foro de Curitiba sob nº: 0001720-82.2017.8.16.0196, originária do Inquérito Policial n.º 113328/2017 do 13.º DP desta Capital.

Curitiba, 08 de março de 2023

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## PORTARIA Nº 625-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.005.589-6, resolve,

## DESIGNAR

**THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA**, RG 12637523-9, Delegado de Polícia de 2.ª classe, exercendo suas funções na CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, para, em caráter especial, instaurar e presidir inquérito policial para apurar os fatos noticiado no referido protocolo.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## PORTARIA Nº 626-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001; Considerando o protocolo nº 20.157.508-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

## REMOVER

**GUSTAVO JOSE PICANÇO BAYER**, RG 5768386-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

PARA: DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## PORTARIA Nº 627-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.157.508-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

## REMOVER

**NEWTON RODRIGO DE ALMEIDA**, RG 7745880-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: 3.ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## PORTARIA Nº 628-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.143.129-8, resolve,

## DESIGNAR

**DIMITRI TOSTES MONTEIRO**, RG 14645324-4, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 9.ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, DELEGACIA DE ESTELIONATO e Delegacia de Polícia de FLORESTA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular FERNANDO GOMES GARBELINI, RG 8073381-0, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## PORTARIA Nº 629-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.107.525-4;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

## REMOVER

**FELIPE AUGUSTO RAMOS**, RG 6241161-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## PORTARIA Nº 630-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.107.525-4;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

## REMOVER

**CHARLES ALBERTO GARCIA DO CARMO**, RG 13071583-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## P O R T A R I A Nº 631-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.107.525-4;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

## R E M O V E R

**FELIPE TELES PEREIRA**, RG 8463029-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## P O R T A R I A Nº 632-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.107.525-4;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

## R E M O V E R

**LUIS ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**, RG 5618545-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## P O R T A R I A Nº 633-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 20.161.621-2, resolve,

## D E S I G N A R

**THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA**, RG 12637523-9, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, para, em caráter especial, instaurar e presidir autos de inquérito policial em desdobramento aos fatos anteriormente apurados no Inquérito Policial no 143691/2018.

Curitiba, 09 de março de 2023

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## P O R T A R I A Nº 634 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos

Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de março do corrente ano, como constante da respectiva Ata e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso IX, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal;

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

## I - R E M O V E R :

**ERIC TUTIA GUEDES**, RG 12639487-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): NÚCLEO DE COMBATE AOS CIBERCRIMES, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: Delegacia de Polícia do 11º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, "conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho da Polícia Civil Sílvia Jacob Rockembach".

II – D E S I G N A R: para Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 11º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## P O R T A R I A Nº 635 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de março do corrente ano, como constante da respectiva Ata e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso IX, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal;

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

## I - R E M O V E R :

**RODRIGO REDERDE**, RG 6810565-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 11º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: NÚCLEO DE COMBATE AOS CIBERCRIMES, da Divisão de Investigações Criminais, "conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho da Polícia Civil Sílvia Jacob Rockembach".

II – D I S P E N S A R: de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 11º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## P O R T A R I A Nº 636-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de março e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

## D E S I G N A R

**LUIS HENRIQUE VICENTINI**, RG 7679358-1, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da 9ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da

Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE ADOLESCENTE, da mesma Subdivisão e Divisão, *conforme Ofício nº 1045/2023, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá e despacho da Divisão Policial do Interior, encartados no Protocolo Digital 20.112.219-8*.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

#### PORTARIA Nº 637-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de março e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

#### DISPENSAR

**RODOLFO VIEIRA NANES**, RG 14668434-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na da 9ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior, de responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE ADOLESCENTE, da mesma Subdivisão e Divisão, *conforme Ofício nº 1045/2023, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá e despacho da Divisão Policial do Interior, encartados no Protocolo Digital 20.112.219-8*.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

#### PORTARIA Nº 638-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de março do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal;

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que *“o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

#### REMOVER

**PATRICIA PRONÇATE ZANIN**, RG 6863796-1, ESCRIVÃ DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

PARA: Delegacia de Polícia Civil DELEGADO JOSÉ ANTÔNIO ZUBA DE OLIVA - PONTAL DO PARANÁ, da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior, *conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho da Polícia Civil Sílvia Jacob Rockembach*.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

#### PORTARIA Nº 639-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 19.728.570-2, resolve,

#### DESIGNAR

**RAFAEL BACELAR DE SOUZA**, RG 8105705-2, Delegado de Polícia, exercendo suas funções na DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, para compor a Comissão de Procedimentos Patrimoniais (COPPA), do

Departamento da Polícia Civil, em substituição a ERIC TUTIA GUEDES, RG 12639487-0, Delegado de Polícia e **FABRICIO CESAR COCHITO**, RG 13147601-9, Investigador de Polícia, para compor a Comissão de Procedimentos Patrimoniais (COPPA), do Departamento da Polícia Civil, em substituição a SERGIO WILLIAN BECHER COSTA, RG 6971325-4, Investigador de Polícia.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

#### PORTARIA Nº 640-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 20.169.344-6, resolve,

#### LOTAR

**AGOSTINHO CARLOS FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, RG 4422280-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): 6ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana.

MOTIVO: prisão nos Autos 0001516-29.2023.8.16.0034, em 07/03/2023.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

#### PORTARIA Nº 641-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Considerando o protocolo nº 20.149.258-0, resolve;

#### DISPENSAR

**TATHIANA LAIZ GUZELLA**, RG 14161259-0, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 1ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, de responder como Delegada Chefe e de exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP9 pela referida unidade policial.

Curitiba, 09 de março de 2023

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

#### PORTARIA Nº 642-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Considerando o protocolo nº 20.149.258-0, resolve;

#### DESIGNAR

**MAGDA MARINA FERREIRA HOFSTAETTER**, RG 9557976-0, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 1ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, para responder como Delegada Chefe e para exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP9 pela referida unidade policial.

Curitiba, 09 de março de 2023

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

#### PORTARIA Nº 643-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando protocolo nº 20.149.196-7, resolve,

#### DESIGNAR

**DIEGO FERNANDES VALIM**, RG 14032740-9, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, para responder como Delegado Chefe e para exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP9 pela referida unidade policial.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ****DECISÃO DO DIRETOR**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto Governamental nº 11.992/2022, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e considerando os termos da Resolução SESP nº. 188/2015, **APROVA** o Despacho Decisório nº 134/2023-LV exarado pelo d. Corregedor-Geral do DEPEN, às fls. 15/20 do Protocolo sob nº 17.246.360-6, adota seus fundamentos, **ACOLHE** as conclusões nele contidas e **DECIDE**: (I) pela instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** em desfavor dos Policiais Penais, **CLAUDINEI DE OLIVEIRA**, RG nº 4.558.336-8, **MANASSES DA SILVA**, RG nº 10.287.470-6, lotados à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP, por terem, em tese, inobservado os deveres previstos no artigo 279, II e VI, da Lei 6.174/70, estando sujeitos a uma das penas disciplinares previstas no Art. 291 c/c Art. 293, da Lei acima referenciada e (II) pela instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** em desfavor do Policial Penal, **EMILIO MARCELO D'AGOSTIN**, RG nº 6.894.671-9, lotados à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP, por ter, em tese por ter, inobservado os deveres previstos no artigo 279, VI e VIII da Lei 6.174/70, estando sujeito a uma das penas disciplinares previstas no Art. 291 c/c Art. 293, da Lei acima referenciada.

Curitiba, 10 de março de 2023.

**Oswaldo Messias Machado,**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23426/2023

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 07/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **20 DE MARÇO DE 2023**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTA CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

**PROT. 71/2021/CPC (442/2019/CD) – SINDICÂNCIA**ACUSADO: PAULO SÉRGIO GOMES DE ASSIS, Escrivão de Polícia.  
ADVOGADO: DR. JOÃO LEOPOLDO STEENBOCK FIM - OAB/PR 80.487.

RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.

Curitiba, 08 de março de 2023

**SILVIO JACOB ROCKEMBACH**  
Presidente

23428/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº. 18.424.447-0**

**I. RECONHEÇO E INDENIZO** o débito decorrente da remoção do **1º Ten. QOBM ROBERSON COSTA SPAGNOL**, RG nº 6.603.660-0 e inscrito no CPF sob o nº 054.042.679-25, no valor de **R\$ 6.175,27 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 135 de 24/07/2015, de acordo com o contido no protocolo supracitado, com base na Informação nº 0250/2023-AT/SESP e conforme o Decreto Estadual nº. 8594/2013.

**II. PUBLIQUE-SE.**

**III. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 9 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**  
Diretor-Geral da SESP.

23026/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 19.656.792-5**

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0277/2023 –

AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de 100 (cem) medalhas "Heróis da Radiopatrulha", para atender a demanda do 13º Batalhão de Polícia Militar, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 10.333,33 (dez mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme o Termo de Referência de fls. 53/59 e a Minuta de Edital de fls. 89/124;

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III. PUBLIQUE-SE;**

**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 09 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Resolução nº 199/2022 – SESP.**

22973/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº. 19.790.480-1**

**I. RECONHEÇO E INDENIZO**, com base na Informação nº 0390/2023 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor da empresa **COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.186.531/0001-37, no valor de **R\$ 33.415,50 (Trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, em razão do fornecimento de refeições para apenados e funcionários no período de 01/11/2022 à 30/11/2022, conforme Nota Fiscal 2583 (fls. 03), vinculada ao Contrato Administrativo nº 0930/2020 (fls. 14/31);

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III.** Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem (fls. 54/55), não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

**IV. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 9 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,**  
Diretor-Geral da SESP.

23009/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº. 20.077.878-2**

**I. AUTORIZO**, com base na Informação nº 0430/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no

protocolo supracitado, o pagamento de indenização ao servidor **GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito sob RG nº 12.777.102-2 e sob CPF nº 049.980.416-30, no valor de R\$ 23.134,22 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Portaria (fls. 2).

## II. PUBLIQUE-SE.

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prússe**  
Diretor-Geral da SESP

23297/2023

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

#### Protocolo nº. 20.081.425-8

I. **AUTORIZO**, com base na Informação nº 0403/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento de indenização ao servidor **ANDERSON SEIJI KUDO**, titular no RG nº 14.023.680-2 e inscrito no CPF sob o nº 297.014.638-03, no valor de **R\$ 20.069,89 (vinte mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Portaria nº 295-DPC (fls. 04).

## II. PUBLIQUE-SE.

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 9 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prússe**  
Diretor-Geral da SESP.

23209/2023

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

#### Protocolo nº. 20.085.760-7

I. **AUTORIZO**, com base na Informação nº 0411/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento de indenização à servidora **SANDRA MARA NEPOMUCENO**, inscrita sob RG nº 6.343.031-5 e sob CPF nº 025.190.219-69, no valor de R\$ 20.069,89 (vinte mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Portaria (fls. 20).

## II. PUBLIQUE-SE.

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 9 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prússe**  
Diretor-Geral da SESP.

23208/2023

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

#### Protocolo nº. 20.109.256-6

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 0283/2023-ATJ/SESP, a realização da despesa decorrente da formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0206/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.104.058/0001-47, oriundo do lote único do Credenciamento HPM/PMMPR nº 003/2018, referente a prestação de serviços na área da saúde, que correspondem, respectivamente, a especialidade de Oftalmologia, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, visando a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **02/05/2023 até 01/05/2024**, mantendo-se o valor atual do contrato de **R\$ 836.550,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**, conforme a Minuta do Quarto Termo Aditivo de fls.48/49.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade

técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHA-SE** ao Setor de Contratos para providências legais.

Curitiba – Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prússe**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Resolução nº 199/2022 – SESP.

23166/2023

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

#### Protocolo nº. 20.134.281-3

I. **AUTORIZO**, com base na Informação nº 0425/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento de indenização ao servidor **DERICK MOURA JORGE**, inscrito sob RG nº 10.020.728-1 e sob CPF nº 067.761.019-06, no valor de R\$ 21.058,38 (vinte e um mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Portaria nº 303-DPC (fls. 07/08);

## II. PUBLIQUE-SE;

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prússe**  
Diretor-Geral da SESP

23299/2023

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

#### Protocolo nº. 19.790.514-0

I. **RECONHEÇO E INDENIZO**, com base na Informação nº 0385/2023 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor de **COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.186.531/001-37, o valor de R\$ 45.606,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), em razão da prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda da Cadeia Pública de Capanema, conforme Nota Fiscal 000.002.582 (fls. 3), vinculada ao Contrato Administrativo nº 629/2022.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prússe**  
Diretor-Geral da SESP.

23271/2023

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

#### Protocolo nº. 19.815.261-7

I. **RECONHEÇO E INDENIZO**, com base na Informação nº 0394/2023 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor da empresa **CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.102.125/0001-58, o valor de **R\$ 86.863,44 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, em razão da prestação de serviços de nutrição cocção e fornecimento transportado de refeições destinadas aos apenados e servidores da Cadeia Pública de Bandeirantes, conforme Nota Fiscal nº 00.006.508 (fls. 03), vinculada ao Contrato Administrativo nº 620/2022;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a

causa.

**III. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais  
Curitiba-Paraná, 09 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,**  
Diretor-Geral da SESP

**22957/2023**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº 19.823.902-0**

**I. RECONHEÇO E INDENIZO**, com base na Informação nº 0312/2023 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor de Escrivã de Polícia Civil, Sra. **JOELMA APARECIDA DA SILVA**, titular do RG nº 6.146.875-7 e inscrita no CPF sob o nº 000.458.049-40, o valor de **R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, a título de diárias em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no período de **19/12/2022 a 24/12/2022**.

**II.** Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

**III. PUBLIQUE-SE;**

**IV. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.  
Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Resolução nº 199/2022 – SESP.**

**23277/2023**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº 19.949.639-5**

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0284/2023 – ATJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, tipo hortifrutigranjeiros, para atender a demandada 4ª Cia – 2º Batalhão de Polícia Militar, sediada no município de Santo Antônio da Platina – PR, e seus Destacamentos PM, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 26.890,60 (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 66/72) e Minuta do Edital (fls. 12/148);

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III. PUBLIQUE-SE;**

**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba – Paraná, 10 de março de 2023  
**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Resolução nº 199/2022 – SESP.**

**23288/2023**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº 20.127.497-4**

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0296/2023 – ATJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de Gêneros de Alimentação (Carnes, Frios, Água, Frutas, Hortaliças, Granjeiros e Pão) para atender a demanda da 4ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, Capitão Leônidas Marques-PR, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 75.347,09 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 44/68) e Minuta do Edital (fls. 118/172);

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III. PUBLIQUE-SE;**

**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba – Paraná, 10 de março de 2023  
**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**Resolução nº 199/2022 – SESP.**

**23258/2023**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº 18.569.275-2**

**I. RECONHEÇO E INDENIZO**, com base na Informação nº 420/2023 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor de **Alberto Mazzutti**, de CPF 123.636.850-91, no valor de **R\$ 4.034,64 (quatro mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao uso do imóvel para abrigar veículos e materiais apreendidos, em São Miguel do Iguaçu, Contrato nº 1012/2018, pela Polícia Civil, cuja rescisão e entrega do imóvel ocorreu em 09/12/2022;

**II.** Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem (fls. 163), não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

**III. PUBLIQUE-SE;**

**IV. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,**  
Diretor-Geral da SESP.

**23293/2023**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº 20.052.361-0**

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0293/2023 – ATJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de 33.600 KG (trinta e três mil e seiscentos quilogramas) de gás liquefeito de petróleo (GLP) à granel, para atender a demanda do Complexo Médico Penal – CMP, sob gestão do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 257.040,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quarenta reais)**, conforme Termo de Referência de fls. 19/25 e Minuta do Edital de fls. 44/53; **II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira,

orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III. PUBLIQUE-SE;**

**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 09 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Resolução nº 199/2022 – SESP.**

**23247/2023**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº. 20.054.299-1**

**I. AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0292/2023 – ATJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 056/2021, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.423.602/0001-63, que tem por objeto a prestação de limpeza e conservação para atender as necessidades da Corregedoria Geral da Polícia Civil, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **17/03/2023 até 16/03/2024**, mantendo-se o valor mensal do contrato de R\$ 17.255,24 (dezessete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) perfazendo um valor total de **R\$ 207.062,88 (duzentos e sete mil sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme Minuta de

fls. 82/83;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 9 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP

**23006/2023**

#### **GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

##### **Protocolo nº 20.067.662-9**

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0298/2023 – ATJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de equipamentos policiais para proteção individual, para atender a demanda do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Paraná- BOPE/PMPR, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 132.610,20 (cento e trinta e dois mil seiscentos e dez reais e vinte centavos)**, conforme Termo de Referência de fls.51/66 e Minuta do Edital de fls.90/129.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE**;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de Março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP.

**23357/2023**

#### **GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

##### **Protocolo nº 20.078.777-3**

I. **RECONHEÇO e INDENIZO**, consoante o contido no presente protocolo e com base na Informação nº 427/2023-AT/SESP, em favor de **ADRIELE CAMILA DA SILVA**, RG nº 10.655.963-5, no valor de R\$ 306,50 (trezentos e seis reais e cinquenta centavos); **ANNA BEATRIZ MAYER BERGAMINE**, RG nº 12.972.866-3, no valor de R\$ 306,50 (trezentos e seis reais e cinquenta centavos); **CIBELI MARI DA SILVA CRUZ**, RG nº 13.961.083-0, no valor de R\$ 306,50 (trezentos e seis reais e cinquenta centavos); **PAULO HENRIQUE SENA DE ARAÚJO**, RG nº 13.487.551-8, no valor de R\$ 306,50 (trezentos e seis reais e cinquenta centavos); e **RODRIGO NIEHUES CHAGAS**, RG nº 9.569.290-7, no valor de R\$ 306,50 (trezentos e seis reais e cinquenta centavos), compulsando o valor global de **R\$ 1.532,50 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, em razão de aumento da bolsa-auxílio concedido mediante o Decreto nº 12.808, de 12 de dezembro de 2022;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**,

Diretor-Geral da SESP.

**23251/2023**

#### **GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

##### **Protocolo nº 20.098.104-9**

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0313/2023 – ATJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de material médico geral e filtro expiratório e

inspiratório, para atender a demanda do Hospital da Polícia Militar do Paraná – HPM, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 100.196,80 (cem mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, conforme o Termo de Referência de fls. 189/199 e a Minuta do Edital de fls. 214/251;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE**;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de Março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP.

**23475/2023**

#### **GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

##### **Protocolo nº 20.108.803-8**

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 0272/2023-ATJ/SESP, a realização da despesa decorrente da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0246/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **MARCHIORI MD SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.558.305/0001-41, oriundo do Lote 01 do Credenciamento HPM/PMPR nº 008/2018, cujo objeto corresponde à prestação de serviços na área da saúde (especialidade de anestesiologia), para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **a partir de 02/05/2022 à 01/05/2023**, mantendo o valor de **R\$ 713.520,00 (setecentos e treze mil, quinhentos e vinte reais)**, conforme Minuta de fls. 34/35;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos para providências legais.

Curitiba – Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP.

**23233/2023**

#### **GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

##### **Protocolo nº. 19.934.403-0**

I. **RECONHEÇO e INDENIZO** o débito em favor de **MARCO ANTONIO GERAIX**, inscrito no CPF sob o nº 204.097.889-53, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em razão do uso do imóvel para abrigar a Sede da 1ª Cia PM/18ºBPM, situado na Av. XV de Novembro nº 180, centro, Cornélio Procópio, alusivo ao período de **dezembro de 2022**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais

Curitiba-Paraná, 09 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**,

Diretor-Geral da SESP.

**22938/2023**

#### **GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

##### **Protocolo nº. 20.035.587-3**

I. **AUTORIZO**, nos termos dos artigos 107 e 108, ambos da Lei Complementar Estadual nº 14/1982, consoante o parecer nº 1419/2014 da Paraná Previdência, fls. 03/06, e com base na Cota Administrativa nº 0320/2023-AT/SESP, a realização da despesa decorrente do ressarcimento de gastos médicos e demais

assistências pagos pelo Sr. **EMERSON MAZZA**, inscrito no CPF sob o nº 393.750.729-91, em virtude de auxílio médico-hospitalar, no valor de **R\$ 8.965,50 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente ao mês de dezembro de 2022;

**II. PUBLIQUE-SE.**

**III. ENCAMINHE-SE** à origem para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**

Diretor-Geral da SESP.

23183/2023

**PORTARIA N.º 013/2023**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido na Resolução n.º 287/2022, e no protocolo n.º 20.092.611-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** servidor **Marlon Antonio Alves** RG: 10.571.813-6, para desempenhar a função de FISCAL do Contrato n.º 383/2019 – GMS 1271/2019, firmado entre a SESP e a Empresa Master Vigilância Especializada SS Ltda., com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual n.º 15.608/2007, em substituição aos servidores Newton Rogério de Oliveira RG: 4.596.496-5 e Ademair Shons RG: 4.759.768-4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2023.

**Adilson Luiz Lucas Prüsse,**

Diretor-Geral da SESP/PR.

23095/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº 20.094.397-0**

**I. RECONHEÇO e INDENIZO**, consoante o contido no presente protocolo e com base na Informação nº 419/2023-AT/SESP, a despesa decorrente de pagamento de bolsa-auxílio do programa de Residentes Técnicos, alusiva ao mês de dezembro de 2022, no valor total de **R\$ 1.839,00 (mil oitocentos e trinta e nove reais)**, conforme distribuição estabelecida aos residentes: **Amanda Marques Rufini**, RG 10.513.034-1, no valor de R\$ 306,50, **Amanda Ferreira Costa**, RG 13.001.204-3, no valor de R\$ 306,50, **Francielle Aparecida de Freitas Silva**, RG 13.972.983-8, no valor de R\$ 306,50, **Lidia Miranda**, RG 10.145.094-5, no valor de R\$ 306,50, **Patricia Gomes Dourado Martinez**, RG 10.479.604-4, no valor de R\$ 306,50, **Terezinha Valkiria Mamus**, RG 3.700.647-5, no valor de R\$ 306,50;

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III.** Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

**IV. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,**

Diretor-Geral da SESP.

23375/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº 20.143.484-0**

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 0285/2023 – ATJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros das Cidades de Ponta Grossa e Palmeira/PR, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 837.845,30 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**, conforme Termo de Referência de fls.03/23 e Minuta do Edital de fls.89/141.

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III. PUBLIQUE-SE;**

**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 09 de Março de 2023.

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP.

22951/2023

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

**PORTARIA Nº 194 – DRH, 02 DE MARÇO DE 2023.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 19.914.982-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Realocar**, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, os servidores, ocupantes do cargo Polícia Penal, conforme discriminados abaixo:

| NOME                          | RG           | ORIGEM                                                        | DESTINO                                   |
|-------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Claudio Tetsuo Antunes        | 6.777.448-5  | Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança | Coordenação Regional de Ponta Grossa      |
| Alex Sander Foss              | 6.858.565-1  | Cadeira Pública de Corbélia                                   | Coordenação Regional de Cascavel          |
| Gilmar Custodio               | 6.471.161-0  | Penitenciária Estadual de Maringá                             | Coordenação Regional de Maringá           |
| Claudecir Aparecido Jonas     | 7.049.736-0  | Colônia Penal Industrial de Maringá                           | Coordenação Regional de Maringá           |
| Eli Rogerio da Rocha          | 10.208.312-1 | Casa de Custódia de Maringá                                   | Coordenação Regional de Maringá           |
| Emanuel da Costa Luz          | 10.806.608-3 | Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão                   | Coordenação Regional de Francisco Beltrão |
| Denilson Terra de Oliveira    | 9.258.923-4  | Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu                       | Coordenação Regional de Foz do Iguaçu     |
| Henrique Fernandes de Freitas | 10.391.171-0 | Penitenciária Estadual de Guarapuava – Unidade de Progressão  | Coordenação Regional de Guarapuava        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Oswaldo Messias Machado**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23167/2023

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

**PORTARIA Nº 195 – DRH, 02 DE MARÇO DE 2023.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 19.914.982-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Realocar**, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia

Penal – DEPPEN, o servidor **Sergio da Silva Santana**, RG 10.078.581-1, ocupante do cargo Polícia Penal, da Cadeia Pública de Hildebrando de Souza para a Coordenação Regional de Ponta Grossa, a partir de 08 de março do corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Oswaldo Messias Machado**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23170/2023

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 196 – DRH, 02 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 19.914.982-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Realocar**, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Volnei Ruben Dalri**, RG 6.234.207-2, ocupante do cargo Polícia Penal, da Penitenciária Industrial de Guarapuava para a Coordenação Regional de Guarapuava, a partir de 03 de março do corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Oswaldo Messias Machado**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23171/2023

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 197 – DRH, 06 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 20.153.602-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Realocar**, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Eduardo Cavalheiro da Silva**, RG 8.688.970-6, ocupante do cargo Polícia Penal, da Cadeia Pública de Colombo para a Cadeia Pública de Curitiba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Oswaldo Messias Machado**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23173/2023

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 198 – DRH, 06 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 20.118.396-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Realocar**, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Rodrigo Augusto Cardoso da Silva**, RG 6.981.520-0, ocupante do cargo Polícia Penal, da Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho para o Departamento de Polícia Penal – Central de Transportes – Base Física Cascavel.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as

disposições em contrário.

**Oswaldo Messias Machado**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23174/2023

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 199 – DRH, 06 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 20.152.739-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Realocar**, a pedido e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Volnei Ruben Dalri**, RG 6.234.207-2, ocupante do cargo Polícia Penal, da Coordenação Regional de Guarapuava para o Departamento de Polícia Penal – Divisão de Operações de Segurança – Setor de Segurança Externa – Base Física Guarapuava.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Oswaldo Messias Machado**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23175/2023

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 200 – DRH, 06 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 20.135.332-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Realocar**, a pedido e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Eduardo Abreu Candido da Silva**, RG 7.234.970-9, ocupante do cargo Polícia Penal, da Casa de Custódia de Curitiba para a Penitenciária Estadual de Piraquara II.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Oswaldo Messias Machado**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23176/2023

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 201 – DRH, 08 DE MARÇO DE 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 20.025.343-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Realocar**, a pedido e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Nerizandro Soares Antochевич**, RG 12.453.702-9, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão para a Cadeia Pública de Paranaguá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Oswaldo Messias Machado**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23177/2023

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 202 – DRH, 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 20.169.778-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Wesley Ricardo Teixeira, RG 10.472.409-4, sem prejuízo as suas funções junto a unidade penal de lotação, para exercer a função de suplente do Coordenador de Cascavel da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN, atendendo ao posicionamento estratégico da gestão do Departamento Penitenciário, quanto à descentralização das ações de formação e desenvolvimento dos servidores penitenciários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria 194 de 26 de maio de 2020 na parte que designou o servidor Rodrigo Fernando Reolon, RG 8.099.168-1, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23336/2023

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 203 – DRH, 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 20.171.684-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, a servidora Meridiane Paula Pauwels Gehlen, RG 6.706.660-0, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Penitenciária Industrial de Guarapuava para o Departamento de Polícia Penal – Divisão de Operações de Segurança – Setor de Segurança Externa – Base Física Guarapuava.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23181/2023

## Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

### RESOLUÇÃO Nº 505/2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Trabalho para o ano de 2023 conforme o quadro abaixo:

| CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CETER PARA 2023 |       |             |
|------------------------------------------------------|-------|-------------|
| MÊS                                                  | DATA  | LOCAL       |
| FEVEREIRO                                            | 15/02 | CURITIBA    |
| MARÇO                                                | 09/03 | CURITIBA    |
| ABRIL                                                | 13/04 | JACAREZINHO |
| MAIO                                                 | 11/05 | IVAIPORÃ    |
| JUNHO                                                | 07/06 | CURITIBA    |

|          |       |               |
|----------|-------|---------------|
| JULHO    | 13/07 | LONDRINA      |
| AGOSTO   | 10/08 | CURITIBA      |
| SETEMBRO | 14/09 | GUARAPUAVA    |
| OUTUBRO  | 05/10 | CURITIBA      |
| NOVEMBRO | 09/11 | FOZ DO IGUAÇU |
| DEZ      | 14/12 | CURITIBA      |

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

### Resolução 505/2023

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| FACIAP _____     | CSB _____        |
| FAEP _____       | CTB _____        |
| FECOMÉRCIO _____ | CUT _____        |
| FEPASC _____     | F.SINDICAL _____ |
| FETRANSPAR _____ | NCST _____       |
| FIEP PR _____    | UGT _____        |
| SEED _____       | SESA _____       |
| SEPL _____       | SRT _____        |
| SEJUF _____      | FOMENTO _____    |

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se

23195/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 118/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 18.946.432-0

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 127/2023-SETR/AT (fls. 166--167), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 109/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº 3540/2019.

II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

III. À AT/CONVÊNIOS/SETR para providências.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Mauro Moraes  
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

22974/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 120/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 18.943.074-4

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 125/2023-SETR/AT (fls. 145-146), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 70/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº 3540/2019.

II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

III. À AT/CONVÊNIOS/SETR para providências.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Mauro Moraes  
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

23020/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 121/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 18.943.170-8

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 123/2023-SETR/AT (fls. 124-125), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 74/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.  
III. À AT/CONVÊNIOS/SETR para providências.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Mauro Moraes  
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda  
**23027/2023**

DESPACHO SECRETARIAL nº 122/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 18.943.466-9

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 126/2023-SETR/AT (fls. 160-162), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 67/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.  
III. À AT/CONVÊNIOS/SETR para providências.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Mauro Moraes  
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda  
**23039/2023**

DESPACHO SECRETARIAL nº 123/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 19.104.510-6

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 122/2023-SETR/AT (fls. 277-278), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 193/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.  
III. À AT/CONVÊNIOS/SETR para providências.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Mauro Moraes  
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda  
**23049/2023**

DESPACHO SECRETARIAL nº 124/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 19.131.808-0

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 120/2023-SETR/AT (fls. 147-148), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 113/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.  
III. À AT/CONVÊNIOS/SETR para providências.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Mauro Moraes  
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda  
**23050/2023**

DESPACHO SECRETARIAL nº 125/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 19.182.409-1

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 117/2023-SETR/AT (fls. 219-220), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 145/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.  
III. À AT/CONVÊNIOS/SETR para providências.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Mauro Moraes  
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda  
**23051/2023**

DESPACHO SECRETARIAL nº 126/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 19.195.722-9

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 121/2023-SETR/AT (fls. 142-143), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 155/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.  
III. À AT/CONVÊNIOS/SETR para providências.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Mauro Moraes  
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda  
**23052/2023**

## Receita Estadual do Paraná

### PORTARIA REPR Nº 38/2023

**O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.169.303-9, resolve,

### REVOGAR

A partir de 10 de março de 2023, a Portaria REPR nº 138/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo – DOE nº 11211 de 06/Jul/2022, prorrogada pela Portaria REPR nº 287/2022, publicada no DOE nº 11322 de 19/Dez/2022, que disponibilizou o Auditor Fiscal, MARCOS GONÇALVES, RG nº 2.177.310-7, lotado na Inspeção Regional de Fiscalização Avançada – IRFA de União da Vitória, da Delegacia Regional da Receita de Guarapuava – 5ª DRR, para realizar, com exclusividade, atividades relativas ao Projeto Assistente de Perito da Delegacia Regional da Receita de Curitiba – 1ª DRR.

Curitiba, 9 de março de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
Diretor da Receita Estadual do Paraná – REPR

**23001/2023**

### PORTARIA REPR Nº 39/2023

**O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Inciso “I” do Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1183/2020, bem como o contido no eProtocolo nº 20.169.303-9, resolve:

| TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO | NOME, RG, CARGO OU NÍVEL                      | DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)                                                                                                 | PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)                      |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| REMOVER A PARTIR DE 10.03.2023     | MARCOS GONÇALVES<br>RG nº 2.177.310-7<br>AF-I | Delegacia Regional da Receita de Guarapuava – 5ª DRR, Inspeção Regional de Fiscalização Avançada de União da Vitória - IRF-A. | Delegacia Regional da Receita de Cascavel – 13ª DRR. |

Curitiba, 9 de março de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
Diretor da REPR

**23003/2023**

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

### PORTARIA Nº 033/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em

função de possível ilícito administrativo cometido pela empresa Equipseg Inteligência em Segurança Ltda, contratado conforme Contrato 047/2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º** INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de eventual ilícito administrativo e constituir a respectiva Comissão de Processo Administrativo para Apuração de eventual ilícito administrativo cometido pela empresa Equipseg Inteligência em Segurança Ltda, contratado conforme Contrato 047/2018, integrada por:

- **Vagner Lopes da Silva** – RG nº 10005784-0 e CPF nº 060.619.819-96 (Presidente)
- **Romildo Paulino Ferreira** – RG nº 5018524-9 e CPF nº 727.062.109-82 (vogal);
- **Thiago de Oliveira**, RG 9.701.831-7 e CPF 055.447.099-39 (vogal).

**Art.2º** ESTABELECEER que o Processo Administrativo de Apuração

de ilícito administrativo terá a finalidade de averiguar fatos relativos à possível inexecução contratual cometida pela empresa Equipseg Inteligência em Segurança Ltda, com as consequentes previsões de imputações das sanções previstas pela legislação aplicada aos processos licitatórios: art. 150 da lei n.º 15.608/2007, art. 7.º da lei federal n.º 10.520 de 2002, devidamente ratificados nos dispositivos estabelecidos no item 12 do Edital do Pregão Eletrônico 439/2017 – Das Sanções Administrativas.

**Art. 3º** ESTABELECEER que a Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar seu relatório final, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 10 de março de 2023  
(assinado Digitalmente)  
**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente  
**IDR-Paraná**

23434/2023



Diário OFICIAL Paraná

## Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

**41 3200 5002**

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)